PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 01 de março de 202.

Circular Interno nº 041/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho – BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.
01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.	UND.	5
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.	UND.	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm		
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	UND.	5
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.	UND.	5
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).	UND.	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	- Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.		
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	UND.	7

Atenciosamente,

Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 01 de março de 2022.

Circular Interno nº 066/2022

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à contratação de empresa para **a aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA**, conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	QT
01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Continua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuida de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.	UND.	5
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm	UND.	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	UND.	5
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.	UND.	5
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.	UND.	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). Para paciente infantil.- Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	UND.	7

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

INSIRA SUA LOGO AQUI

000007

Item 01

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CADEIRA ODONTOLOGICA

Pesquisa realizada em 03/03/2022 10:27:09

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. cadeira odontologica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 4.630,00 (un)	-	R$ 4.630,00	R$ 4.630,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	Nº Licitação:912740	10/12/2021	R$ 4.630,00

Valor Unitário R$ 4.630,00

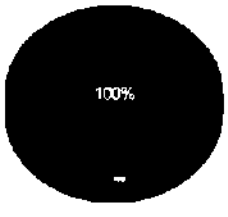
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.630,00

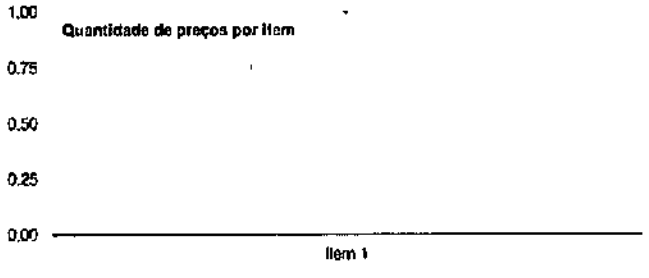
Média dos Preços Obtidos: R$ 4.630,00

Valor Global: R$ 4.630,00

Valor do item em relação ao total

1 cadeira od...





Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira odontologica

Preço Estimado: R$ 4.630,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.630,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.630,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor) - no mínimo 3 terminais, comando em pedal, cabeceira articulada; reflet or multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar, 1 sugador; cuba, porcelana/cerâmica; com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor e caneta de rotação, produto fabricado conforme rdc nº 27 de 21 de junho d e 2011 (anvisa), portaria nº 350 de 06 de setembro de 2010 (inmetro), abnt nbr iso 6875 e 9680 (abnt), abnt nbr iec 60601-1-2:200 6 e resolução rdc 16 de 28/03/2013 (anvisa), regulamento técnico de boas práticas de fabricação de produtos medicos, sistema d e gestão iso 9.001/2015 e iso 13.485/2016 e diretiva 93/42 / cee, com a redação que lhe foi dada pela diretiva 2007/47 / cee e 98/ 79 / ce (através do certificado ce emitido pela mdi europa), modelo, conjunto odontológico magnus prime cart (ambidestro) + aces sórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme seg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 4.630,00

Inc. II Art. 6º da IN 05 de 07 de Julho de 2017

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E A QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO E DA ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11920.484000/1170-01

Descrição: CADEIRA ODONTOLOGICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) - NO MÍNIMO 3 TERMINAIS; COMANDO EM PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA; REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO; UNIDADE AUXILIAR, 1 SUGADOR; CUBA: PORCELANA/CERÂMICA; COM SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E CANETA DE ROTAÇÃO. PRODUTO FABRICADO CONFORME RDC Nº 27 DE 21 DE JUNHO DE 2011 (ANVISA), PORTARIA Nº 350 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 E 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 E RESOLUÇÃO RDC 16 DE 28/03/2013 (ANVISA), REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016 E DIRETIVA 93/42 / CEE, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA DIRETIVA 2007/47 / CEE E 98/79 / CE (ATRAVÉS DO CERTIFICADO CE EMITIDO PELA MDI EUROPA), MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (AMBIDESTRO) + ACESSÓRIOS E OPCIONAIS INCLUSOS PARA ATENDIMENTO NA INTEGRA DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SEG

Data: 10/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: N°Licitação 912740
Lote/Item: 11/1
Ata: LinkAta
Adjudicação: 14/12/2021 12:39
Homologação: 14/12/2021 12:39
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.697.721/0001-96 * VENCEDOR *	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R$ 4.630,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 'CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) - NO MÍNIMO 3 TERMINAIS, COMANDO EM PEDAL, CABECEIRA A RTICULADA; REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE); EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO; UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR; CUBA: POR CELANA/CERÂMICA; COM SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E CANETA DE ROTAÇÃO. PRODUTO FABRICADO CONFORME R DC Nº 27 DE 21 DE JUNHO DE 2011 (ANVISA), PORTARIA Nº 350 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 E 9680 (ABNT), ABNT NBR IE C 60601-1-2:2006 E RESOLUÇÃO RDC 16 DE 28/03/2013 (ANVISA). REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016 E DIRETIVA 93/42 / CEE, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA DIRETIVA 2007/47 / CEE E 98/79 / CE (ATRAVÉS DO CERTIFICADO CE EMITIDO PELA MDI EUROPA). MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (AMBIDESTRO) + ACESSÓRIOS E OPCIONAIS INCLUSOS PARA ATENDIMENTO NA INTEGRA DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SEGUE: 1. CUBA PORCELANA/ CERÂ MICA (UNIDADE AUXILIAR) 2. 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207 FG - RMS: 80349600009 3. 01(UM) MICROMOTOR PRIME CX235 (REFRIGE RAÇÃO EXTERNA) - RMS: 80349609006 4. 01(UM) CONTRA ÂNGULO PRIME CX235 (REFRIGERAÇÃO EXTERNA) - RMS: 80349609005 5. 01(UMA) PEÇA RETA PRIME CX235 (REFRIGERAÇÃO EXTERNA) - RMS: 80349609007 COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE DE NTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICAD O DOPRODUTO C/ SELO CE' UND 3 R$ 13.890,00 R$ 41.670,00 OU C4 UNIK COMPLETO KAVO-Kavo do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	São Raimundo Nonato	RUA DR LUIZ PAIXAO, 401	(89) 3582-1505	alsdistribuidora@outlook.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira odontologica

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000010

Item 02

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MOCHO ODONTOLÓGICO

Pesquisa realizada em 03/03/2022 10:43:43

Relatório gerado no dia 03/03/2022 10:45:49 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. mocho odontológico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 444,66 (un)	-	R$ 444,66	R$ 444,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE BACURITUBA/MA	33375	09/12/2021	R$ 444,66
Valor Unitário				R$ 444,66

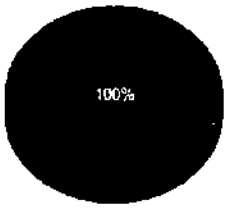
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 444,66

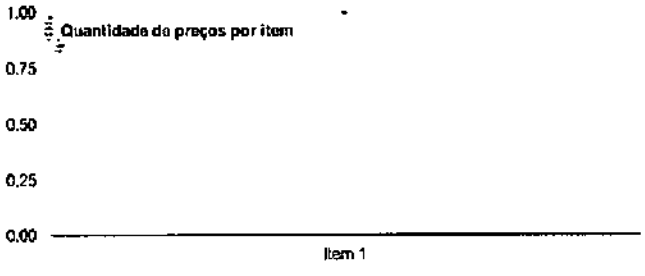
Média dos Preços Obtidos: R$ 444,66

Valor Global: R$ 444,66

Valor do item em relação ao total

1) mocho odon...





Detalhamento dos Itens

Item 1: mocho odontológico

Preço Estimado: R$ 444,66 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 444,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 444,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mocho odontológico, confeccionado em material de aço carbono com encosto e regulagem de altura a gás, ergonômico. base co m 5 rodizios. assento giratório. possuir estofamento resistente e revestido em pvc sem costura. 02 (duas alavancas sublaterias, re gulagem longitudinal e de inclinação	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 444,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BACURITUBA/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO - MOCHO ODONTOLÓGICO, confeccionado em material de aço carbono com encosto e regulagem de altura a gás. Ergonômico. Base com 5 rodízios. Assento giratório. Possuir estofamento resistente e revestido em PVC sem costura. 02 (duas alavancas sublaterias, regulagem longitudinal e de inclinação

Data: 09/12/2021 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35375
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.738.892/0001-70 * VENCEDOR *	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA	R$ 444,66

Marca: BCMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BCMED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01	(98) 8865-0994	diferencialcontabilidadeslz@gmail.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - mocho odontológico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

item 03

Relatório de Cotação: ULTRASSOM ODONTOLOGICO

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho de ultrassom

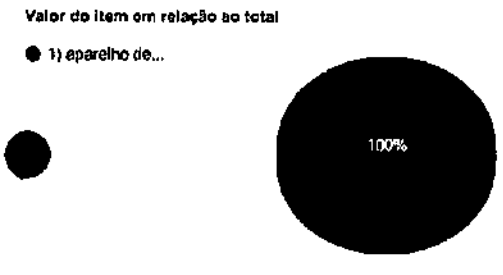
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 2.410,00 (un)	-	R$ 2.410,00	R$ 2.410,00

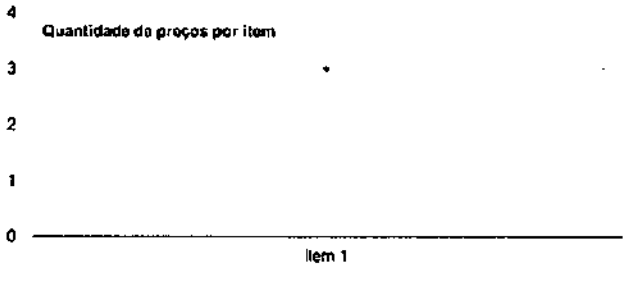
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS	Nº Licitação 910826	13/12/2021	R$ 2.410,00
Valor Unitário				R$ 2.410,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.410,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.410,00

Valor Global: R$ 2.410,00





Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho de Ultrassom

Preço Estimado: R$ 2.410,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.413,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.410,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ultrassom odontologico com as seguintes especificacoes minimas. ultrassom e jato de bicarbonato em uma unica unidade; possui caneta/transdutor do ultra-som autoclavavel. ajuste de potencia ultrassonica digital e gradual;bico profilatico ergonomico e autoclavavel; sistema de aclopamento anti-entupimento; capa do transdutor removivel e autoclavavel;tampa do reservatorio de bicarbonato em policarbonato translucido; tensao: bivolt (127v / 220v);garantia nao inferior a 12 meses	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 2.410,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO BASICA, A SEREM CUSTEADOS POR MEIO DE RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3.391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 E RECURSOS PRÓPRIOS

Descrição: APARELHO DE ULTRASSOM - ULTRASSOM ODONTOLOGICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO EM UMA UNICA UNIDADE; POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL, AJUSTE DE POTENCIA ULTRASSONICA DIGITAL E GRADUAL;BICO PROFILATICO ERGONOMICO E AUTOCLAVAVEL, SISTEMA DE ACLOPAMENTO ANTI-ENTUPIMENTO; CAPA DO TRANSDUTOR REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL;TAMPA DO RESERVATORIO DE BICARBONATO EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO; TENSAO: BIVOLT (127V / 220V);GARANTIA NAO INFERIOR A 12 MESES

Data: 13/12/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação 910826
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/12/2021 11:13
Homologação: 29/12/2021 11:13
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.593.430/0001-50 * VENCEDOR *	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLOGICOCOM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS:ULTRASSOM E JATO DEBICARBONATO EM UMA UNICAUNIDADE: POSSUICANETA/TRANSDUTOR DOULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL;AJUSTE DE POTENCIAULTRASSONICA DIGITAL EGRADUAL;BICO PROFILATICOERGONOMICO EAUTOCLAVAVEL; SISTEMA DEACLOPAMENTO ANTIENTUPIMENTO;CAPA DOTRANSDUTOR REMOVIVEL EAUTOCLAVAVEL;TAMPA DORESERVATORIO DEBICARBONATO EMPOLICARBONATOTRANSLUCIDO. TENSAO:BIVOLT (127V / 220V);GARANTIANAO INFERIOR A 12 MESES. MARCA ORTUS / MODELO BIOSCALER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrinmedihospitalar@gmail.com

CMED DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 2.400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 05 ULTRASSOM ODONTOLOGICOCOM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS ULTRASSOM E JATO DEBICARBONATO EM UMA UNICAUNIDADE; POSSUICANETA/TRANSDUTOR DOULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL;AJUSTE DE POTENCIAULTRASSONICA DIGITAL EGRADUAL;BICO PROFILATICOERGONOMICO EAUTOCLAVAVEL, SISTEMA DEACLOPAMENTO ANTIENTUPIMENTO;CAPA DOTRANSDUTOR REMOVIVEL EAUTOCLAVAVEL;TAMPA DORESERVATORIO DE BICARBONATO EMPOLICARBONATOTRANSLUCIDO; TENSAO:BIVOLT (127V / 220V);GARANTIANAO INFERIOR A 12 MESES.MARCA E FABRICANTE: ALTMODELO: JETCERAMIC

Endereço:

,

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA — R$ 2.420,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLOGICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO EM UMA ÚNICA UNIDADE, POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASOM AUTOCLAVAVEL; AJUSTE DE POTENCIA ULTRASSONICA DIGITAL E GRADUAL, BICO PROFILATICO ERGONOMICO E AUTOCLAVAVEL, SISTEMA DE ACLOPAMENTO ANTIENTUPIMENTO; CAPA DO TRANSDUTOR REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL; TAMPA DO RESERVATORIO DE BICARBONATO EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO; TENSAO: BIVOLT (127V / 220V); GARANTIA NAO INFERIOR A 12 MESESMODELO: PRIMEMARCA. PROPRIAFABRICAÇÃO PROPRIA.PROCEDENCIA NACIONALREGISTRO DA ANVISA: 80349600008

Endereço:

,

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho de ultrassom

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000016

item 04

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SELADORA ODONTOLOGICA

Pesquisa realizada em 03/03/2022 11:13:52

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: seladora odontologica para selagem em papel grau cirurgico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO FSTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 412,47 (un)	-	R$ 412,47	R$ 412,47

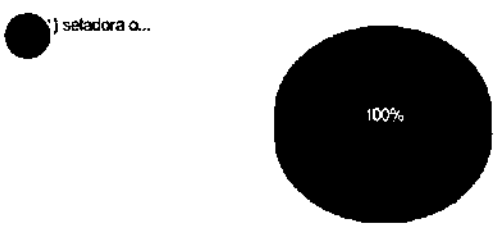
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DF BAIANOPOLIS / (1) MUNICIPIO DF BAIANOPOLIS	NºLicitação 863014	03/08/2021	R$ 412,47
Valor Unitário				R$ 412,47

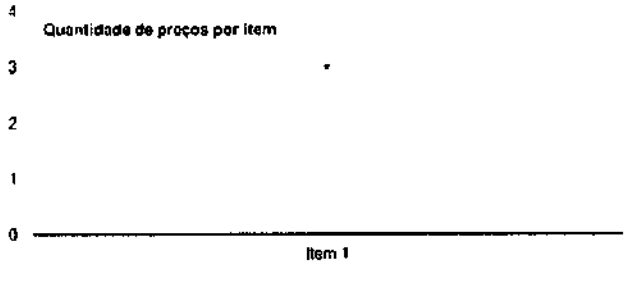
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 412,47

Média dos Preços Obtidos: R$ 412,47

Valor Global: R$ 412,47

Valor do Item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: seladora odontologica para selagem em papel grau cirurgico

Preço Estimado: R$ 412,47 (cn) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 412,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 412,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seladora elétrica bivolt largura de 30 cm com guilhotina, apropriada para o selamento térmico de envelopes de papel grau cirúrgic o.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 412,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE BAIANOPOLIS / (1) MUNICIPIO DE BAIANOPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

Descrição: SELADORA ODONTOLOGICA PARA SELAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO - Seladora Elétrica Bivolt largura de 30 cm com guilhotina, apropriada para o selamento térmico de envelopes de papel grau cirúrgico.

Data: 03/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:863014
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/08/2021 10:13
Homologação: 04/08/2021 10:13
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 15
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.304.902/0001-38 * VENCEDOR *	LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	R$ 301,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Seladora Elétrica Bivolt largura de 30 cm com guilhotina, apropriada para o selamento térmico de envelopes de papel grau cirúrgico. UNIDADE 15 BI OTRON 301,40 4.521,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	R IPIRANGA, 628	(77) 3611-5216/ (77) 9930-4166	janiocms@hotmail.com

ELETROMED EIRELI — R$ 450,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Seladora Elétrica Bivolt largura de 30 cm com guilhotina, apropriada para o selamento térmico de envelopes de papel grau cirúrgico UNID 15 AGIR 450,00 6.750,00 - v.proposta 60 dias, demais exigencias conforme edital

Endereço.

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 486,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 09 EQUIPAMENTO PERMANENTE ITEM ESPECIFICAÇÃO UND QUANT. MARCA VALOR UNIT. VALOR TOTAL 1. Seladora Elétrica Bivolt largura de 30 cm com guilhotina, apropriada para o selamento térmico de envelopes de papel grau cirúrgico UNIDADE 15 BIOTRON R$ 486,00 R$ 7.290,00 SET E MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS R$ 7.290,00

Endereço.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - seladora odontologica para selagem em papel grau cirurgico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

000019

item 05

Relatório de Cotação: Avental de CHUMBO Adulto

Pesquisa realizada em 03/03/2022 11:16:08

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1, avental de chumbo adulto com protetor de tireoide – medidas aproximadas: tamanho: 75x60cm e com 0

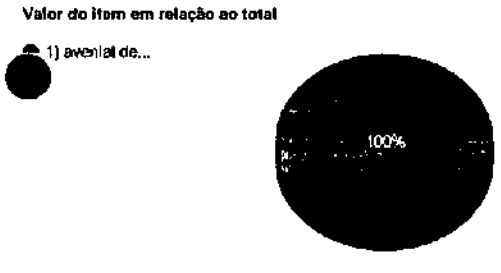
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 700,73 (un)	-	R$ 700,73	R$ 700,73

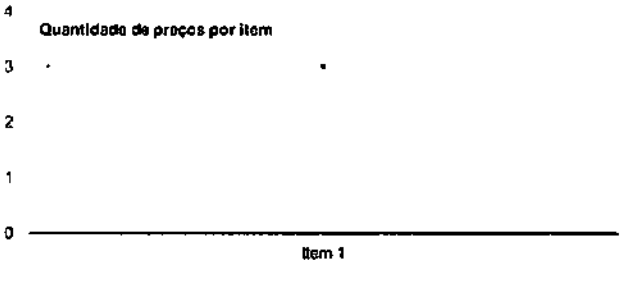
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS/BA	28496	03/09/2021	R$ 700,73
Valor Unitário				R$ 700,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 700,73

Média dos Preços Obtidos: R$ 700,73

Valor Global: R$ 700,73





Detalhamento dos Itens

Item 1: avental de chumbo adulto com protetor de tireoide – medidas aproximadas: tamanho: 76x60cm e com 0

Preço Estimado: R$ 700,73 (Ur) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 700,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 700,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	avental de chumbo adulto com protetor de tireoide – medidas aproximadas: tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb); peso: 1,900kg, fechamento com velcro.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 700,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS/BA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento odontológico para atender Fundo Municipal de Saúde de Antas.

Descrição: Avental de CHUMBO Adulto com protetor de tireoide – Medidas aproximadas tamanho: 76x60cm e com 0 - Avental de CHUMBO Adulto com protetor de tireoide – Medidas aproximadas: tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); peso: 1,900kg, fechamento com velcro.

Data: 03/09/2021 11:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 28496
Lote/Item: 2/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
40.238.923/0001-09 * VENCEDOR *	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	R$ 456,00

Marca: UNEMOL GMX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNEMOL GMX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C240, 248	(62) 3251-0243	comercial@hiperdental.com.br

06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R$ 695,00

Marca: N.MARTINS - MODELO: NM086
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N.MARTINS - MODELO: NM086
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereco:	Telefone:	Email
SE	Barra dos Coqueiros	R A, 2ª	(79) 9998-0808	zumed.comercial@gmail.com

97.537.944/0001-34	PAULO GAMA RIBEIRO	R$ 950,20

Marca: FENIX - HICSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AVENTAL PB PACIENTE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ribeira do Pombal	R JULIO GUERRA DE ALMEIDA, 69	(75) 3276-1298/ (74) 9814-3752	fiscal@controllersolucao.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - avental de chumbo adulto com protetor de tireoide – medidas aproximadas: tamanho: 76x60cm e com 0

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

item 06

Relatório de Cotação: AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: avental de chumbo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 677,50 (un)	-	R$ 677,50	R$ 677,50

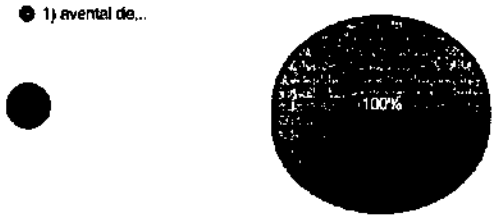
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	Nº Licitação 893970	30/09/2021	R$ 677,50
Valor Unitário				R$ 677,50

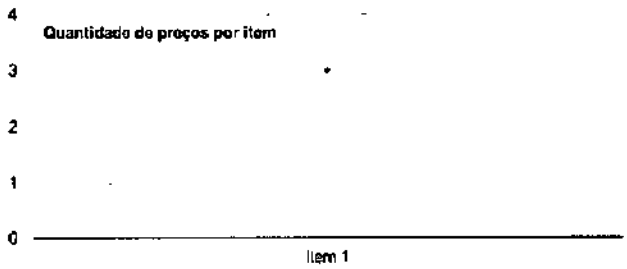
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 677,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 677,50

Valor Global: R$ 677,50

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: avental de chumbo

Preço Estimado: R$ 677,50 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 677,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 677,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	avental odontológico panorâmico infantil, com proteção de chumbo, descrição complementar: confeccionado em borracha plumbífera flexível, com equivalência em chumbo de 0,25 mmpb, sem protetor de tireoide; acabamento em nylon ou verniz impermeável e lavável; fechamento frontal em velcro; modelo unissex, tamanho 60 x 46 cm, aproximadamente; norma abnt nbr iec 61331-3:2020 unidade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 677,50

Inc. II Art. 3º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontologicos (que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saude.

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO - AVENTAL ODONTOLÓGICO PANORÂMICO INFANTIL, COM PROTEÇÃO DE CHUMBO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25 MMPB, SEM PROTETOR DE TIREOIDE, ACABAMENTO EM NYLON OU VERNIZ IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO; MODELO UNISSEX. TAMANHO 60 X 46 CM, APROXIMADAMENTE. NORMA ABNT NBR IEC 61331-3:2020. UNIDADE

Data: 30/09/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação 993970
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/10/2021 16:53
Homologação: 29/10/2021 16:53
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 45
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.286.960/0001-83 * VENCEDOR *	V. S. COSTA & CIA LTDA	R$ 512,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "AVENTAL ODONTOLÓGICO PANORÂMICO INFANTIL, COMPROTEÇÃO DE CHUMBO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL. COMEQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25 MMPB, SEM PROTETOR DETIREOIDE; ACABAMENTO EM NYLON OU VERNIZ IMPERMEÁVELE LAVAVEL; FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO. MODELOUNISSEX. TAMANHO 60 X 46 CM, APROXIMADAMENTE. NORMAABNT NBR IEC 61331-3 2020."marca: UNEMOL - Avental adulto 1000x600x0,50mm sem protetor tireoide

Estado:	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R FRANCELHO, 69	(43) 33252-7997	vscosta@vscosta.com.br

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP — R$ 720,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "AVENTAL ODONTOLÓGICO PANORÂMICO INFANTIL, COM PROTEÇÃO DE CHUMBO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25 MMPB, SEM PROTETOR DE TIREOIDE, ACABAMENTO EM NYLON OU VERNIZ IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO; MODELO UNISSEX. TAMANHO 60 X 46 CM, APROXIMADAMENTE. NORMA ABNT NBR IEC 61331-3:2020. "marca NMARTINS 54X46

Endereço:

COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1 AVENTAL ODONTOLÓGICO PANORÂMICO INFANTIL, COM PROTEÇÃO DE CHUMBO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25 MMPB, SEM PROTETOR DE TIREOIDE, ACABAMENTO EM NYLON OU VERNIZ IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO; MODELO UNISSEX, TAMANHO 60 X 46 CM, APROXIMADAMENTE. NORMA ABNT NBR IEC 61331-3:2020. UNIDADE. MARCA: ODONTOLOGIC / 116

Endereço:

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - avental de chumbo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

000025

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontológicos da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho /BA.

FORNECEDOR A: BANCO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTOS	VALOR MEDIO ARITMETICO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.	R$ 4.630,00	UND.	5	R$ 23.150,00
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x58x27cm	R$ 444,68	UND.	7	R$ 3.112,62
03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão de jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 60 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	R$ 2.410,00	UND.	5	R$ 12.050,00
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 38 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.	R$ 412,47	UND.	5	R$ 2.062,35

05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tiraóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.	R$ 700,73	UND.	14	R$ 9.810,22
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	R$ 677,50	UND.	7	R$ 4.742,50
	TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:				**R$ 64.927,69**

Sobradinho-Bahia, 04 de março de 2022.

Elias Antônio Santana
Matrícula nº 13610
Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi eleborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas no Banco de Preços e entre empresas do ramo pertinente na região.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.
*O presente termo será destinado a Secretaria Municipal para competente despacho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria de Saúde que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

O município conta com uma sala de odontologia, na qual são realizados diversas consultas e exames com a finalidade de apresentar o melhor tratamento ao paciente. A aquisição dos referidos equipamentos tem como objetivo equipar e melhorar a qualidade no atendimento aos pacientes em tratamento, a serem utilizados pelos profissionais habilitados para desenvolver suas atividades atendendo a demanda da Secretaria Municipal, integrando os materiais já existentes, trazendo um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município.

A referida aquisição faz-se necessária, tendo em vista o aumento do número de atendimentos no núcleo de odontologia do Município.

Os serviços são considerados "*comuns*" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002"Consideram-*se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n0. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.
01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.	UND.	5
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm	UND.	7
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta,	UND.	5

	evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.		
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.	UND.	5
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.	UND.	14
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	UND.	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa no Banco de Preços conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.	UND.	5	**R$ 4.630,00**	**R$ 23.150,00**
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através	UND.	7	**R$ 444,66**	**R$ 3.112,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm				
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg;	UND.	5	**R$ 2.410,00**	**R$ 12.050,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.				
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).	UND.	5	**R$ 412,47**	**R$ 2.062,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Peso do produto: 1,085 Kg.				
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.	UND.	14	**R$ 700,73**	**R$ 9.810,22**
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	UND.	7	**R$ 677,50**	**R$ 4.742,50**

Resultando no valor estimado da contratação **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa para eventual **aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA**, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dar subsídios ao atendimento da saúde bucal de forma segura, célere, mantendo assim a qualidade do serviço público aos pacientes, seguindo todos os protocolos devidos nas unidades de saúde.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento/serviço prestado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa para aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, ***declara-se ser viável a contratação pretendida.***

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
- Substituir membros da equipe de planejamento que	Equipe da Atenção Básica em

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Saúde/SMS

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, acarretando sérios problemas para o atendimento à população assistida pela unidade que fazem parte do elenco atendido por esta.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe da Atenção Básica em Saúde/SMS

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

12. ASSINATURA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

12.1. Integrantes Técnicos	
Nome: Carolina Carmo do Nascimento	**Matrícula:** 12680 – SMS
O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.1.1. Integrante requisitante	
Nome: Maysa Maria Torres Sanjuan	**Matrícula:** 12619 – SMS
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 14 de março de 2022. _____ Maysa Maria Torres Sanjuan Representante da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula: 12619	

12.1.2. Representante de Setor de Saúde Bucal	
Nome: Carolina Carmo do Nascimento	**Matrícula:** 12680 – SMS
O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 14 de março de 2022. _____ Carolina Carmo do Nascimento **Representante de Setor de Saúde Bucal** Matrícula:12680	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 14 de março de 2022.

Circular Interno nº 051/2022

Exmo Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para a **eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA**, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.	UND.	5	**R$ 4.630,00**	**R$ 23.150,00**
	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o	UND.	7	**R$ 444,66**	**R$ 3.112,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm				
	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	UND.	5	**R$ 2.410,00**	**R$ 12.050,00**
	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x	UND.	5	**R$ 412,47**	**R$ 2.062,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.				
	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.	UND.	14	**R$ 700,73**	**R$ 9.810,22**
	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	UND.	7	**R$ 677,50**	**R$ 4.742,50**

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 °, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O município conta com uma sala de odontologia, na qual são realizados diversas consultas e exames com a finalidade de apresentar o melhor tratamento ao paciente. A aquisição dos referidos equipamentos tem como objetivo equipar e melhorar a qualidade no atendimento aos pacientes em tratamento, a serem utilizados pelos profissionais habilitados para desenvolver suas atividades atendendo a demanda da Secretaria Municipal, integrando os materiais já existentes, trazendo um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município.

2.2. Justifica-se, também, a referida aquisição tendo em vista o aumento do número de atendimentos no núcleo de odontologia do Município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMNUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATPEGIAS DE SUPRIEMNTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço: **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário **das 08:00 horas às 17:00 horas.**

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O custo estimado da contratação é de **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos).**

5.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.025 – Gestão Das Ações De Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.076 – Gestão Das Ações De Outros Prog. Fundo A Fundo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.023 – Gestão Das Ações Do Fundo Munic. De Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

7. RECEBIMENTO E CROTÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.2. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

16.3 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:
d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

16.4 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

16.5 . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos)**.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

19.2 A exequibilidade das propostas:

19.2.1 Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19.2.2 Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 14 de março de 2022.

Mayse Maria Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de empresa para **a aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA**, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 05 de abril de 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos),** visando a aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 051/2022, nos recursos, a saber:

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.025 – Gestão Das Ações De Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.076 – Gestão Das Ações De Outros Prog. Fundo A Fundo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.023 – Gestão Das Ações Do Fundo Munic. De Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Sobradinho (BA), 05 de abril de 2022.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento de Finanças e Contabilidade

000054

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 052/2022
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 010/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 052/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) tombado sob o nº. 010/2022, destinado a selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual **aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA**, em conformidade com a solicitação expressa da Secretaria da Saúde – C.I. nº 051/2022, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos)**

Processo autuado e numerado, aos 07 dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira** Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio

Charlton Emanoel Nogueira Santana
Equipe de apoio

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20XX

(Processo Administrativo n° XX/20XX)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item,*** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/20XX

Horário: XX:XX hrs

Local: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Início de acolhimento de propostas dia XX/XX/20XX
Propostas recebidas até as XXhXXmin do dia XX/XX/20XX
Início da sessão de disputa de lances às XXhXXmin do dia XX/XX/20XX

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item.***

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 10,00 (dez reais).

*7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no pais;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (**https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/**)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 **Habilitação jurídica:**

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 **Informações Complementares:**

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e

eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho-BA, XX de XXXXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pregoeira – PMS
Decreto nº. XX/20XX

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A	UND.	5	**R$ 4.630,00**	**R$ 23.150,00**

	– ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.				
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm	UND.	7	**R$ 444,66**	**R$ 3.112,62**
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através	UND.	5	**R$ 2.410,00**	**R$ 12.050,00**

	de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.				
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática	UND.	5	**R$ 412,47**	**R$ 2.062,35**

	conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.				
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide.	UND.	14	R$ 700,73	R$ 9.810,22

	- Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.				
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	UND.	7	**R$ 677,50**	**R$ 4.742,50**

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O município conta com uma sala de odontologia, na qual são realizados diversas consultas e exames com a finalidade de apresentar o melhor tratamento ao paciente. A aquisição dos referidos equipamentos tem como objetivo equipar e melhorar a qualidade no atendimento aos pacientes em tratamento, a serem utilizados pelos profissionais habilitados para desenvolver suas atividades atendendo a demanda da Secretaria Municipal, integrando os materiais já existentes, trazendo um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município.

2.2. Justifica-se, também, a referida aquisição tendo em vista o aumento do número de atendimentos no núcleo de odontologia do Município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMNUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de

julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATPEGIAS DE SUPRIEMNTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço: **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário **das 08:00 horas às 17:00 horas**.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O custo estimado da contratação é de **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos)**.

5.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.025 – Gestão Das Ações De Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.076 – Gestão Das Ações De Outros Prog. Fundo A Fundo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.023 – Gestão Das Ações Do Fundo Munic. De Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

7. RECEBIMENTO E CROTÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, ó que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.2. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

16.3 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

16.4 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

16.5. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos)**.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

19.2 A exequibilidade das propostas:

19.2.1 Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

19.2.2 Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/20XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/20XX

ANEXO II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.	UND.		5		
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.	UND.		7		

	- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm					
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	UND.		5		
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito	UND.		5		

	em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.					
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.	UND.		14		
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino	UND.		7		

	especial). - Registro ANVISA: 10376790002.					

1- As especificações completas se encontram descritas de forma clara e precisa no Termo de Referência e anexo II deste edital.

2- Os itens ofertados devem atender as CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO e CARACTERÍSTICAS, contidas no Termo de Referência e anexos.

3- Havendo divergência entre BLL COMPRAS e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

4- ***O licitante DEVE observar TODOS os termos previstos no Edital, destinados a correta apresentação das propostas e documentos de habilitação.***

4.1- A não observância do constante no Edital importará a desclassificação da proposta e exclusão da licitante do certame.

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º .....

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **xxx/20xx, Processo Administrativo 052/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 010/2022 e Processo Administrativo 052/2022, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **010/2022**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.025 – Gestão Das Ações De Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.076 – Gestão Das Ações De Outros Prog. Fundo A Fundo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.023 – Gestão Das Ações Do Fundo Munic. De Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo

referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por

repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a **contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA,** conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 052/2022**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica (SRP) sob o nº. 010/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 07 de abril de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 004/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA", que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 08 de abril de 2022.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador Geral do Município

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

(Processo Administrativo n°052/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item,*** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25/04/2022

Horário: 14:30 hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 11/04/2022
Propostas recebidas até as 14h00min do dia 25/04/2022
Início da sessão de disputa de lances às 14h30min do dia 25/04/2022

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item.***

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 10,00 (dez reais).

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa* ***"aberto e fechado"****, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no pais;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (**https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/**)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 **Habilitação jurídica:**

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 **Informações Complementares:**

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e

eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

24.12.2. ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, 08 de abril de 2022

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 004/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIF.**	**UND**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A	UND.	5	**R$ 4.630,00**	**R$ 23.150,00**

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	– ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.				
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm	UND.	7	**R$ 444,66**	**R$ 3.112,62**
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através	UND.	5	**R$ 2.410,00**	**R$ 12.050,00**

	de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.				
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática	UND.	5	**R$ 412,47**	**R$ 2.062,35**

	conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.				
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide.	UND.	14	**R$ 700,73**	**R$ 9.810,22**

	- Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.				
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	UND.	7	R$ 677,50	R$ 4.742,50

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O município conta com uma sala de odontologia, na qual são realizados diversas consultas e exames com a finalidade de apresentar o melhor tratamento ao paciente. A aquisição dos referidos equipamentos tem como objetivo equipar e melhorar a qualidade no atendimento aos pacientes em tratamento, a serem utilizados pelos profissionais habilitados para desenvolver suas atividades atendendo a demanda da Secretaria Municipal, integrando os materiais já existentes, trazendo um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município.

2.2. Justifica-se, também, a referida aquisição tendo em vista o aumento do número de atendimentos no núcleo de odontologia do Município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMNUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de

julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATPEGIAS DE SUPRIEMNTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço: **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário **das 08:00 horas às 17:00 horas**.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O custo estimado da contratação é de **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos).**

5.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.025 – Gestão Das Ações De Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.076 – Gestão Das Ações De Outros Prog. Fundo A Fundo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.023 – Gestão Das Ações Do Fundo Munic. De Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

7. RECEBIMENTO E CROTÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.2. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

16.3 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

16.4 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

16.5. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 54.927,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta nove centavos)**.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

19.2 A exequibilidade das propostas:

19.2.1 Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

19.2.2 Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022

ANEXO II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf.	UND.		5		
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.	UND.		7		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm					
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	UND.		5		
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito	UND.		5		

	em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.					
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.	UND.		14		
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino	UND.		7		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	especial). - Registro ANVISA: 10376790002.					

1- As especificações completas se encontram descritas de forma clara e precisa no Termo de Referência e anexo II deste edital.

2- Os itens ofertados devem atender as CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO e CARACTERÍSTICAS, contidas no Termo de Referência e anexos.

3- Havendo divergência entre BLL COMPRAS e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

4- ***O licitante DEVE observar TODOS os termos previstos no Edital, destinados a correta apresentação das propostas e documentos de habilitação.***
4.1- A não observância do constante no Edital importará a desclassificação da proposta e exclusão da licitante do certame.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º .....

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **xxx/20xx**, **Processo Administrativo 052/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, à viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 010/2022 e Processo Administrativo 052/2022, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **010/2022**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.025 – Gestão Das Ações De Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.076 – Gestão Das Ações De Outros Prog. Fundo A Fundo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

Orçamento: 02.06 – Secretaria Municipal De Saúde
Atividade: 2.023 – Gestão Das Ações Do Fundo Munic. De Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 02/14

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo

referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por

repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022

Nº PROC. ADM. 052/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 08/04/2022 10:59
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/04/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 25/04/2022 14:00
INÍCIO DISPUTA: 25/04/2022 14:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 54.927,6900

OBJETO DO PROCESSO

O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Municipio de Sobradinho - BA.

Para demais informações contato via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: https://blicompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dp77KEt0lhkk30VlFjCuWlFvBppiRgUvMvS%2FphJbUU8gDMtlj3ui7DcnZ3n8LdUonx0ZrOBH%2F8Ny0pNtNYuRjQ8l8zZAXZCJ8JcsCaKEry%2F0%3D

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

SOBRADINHO-BA - 08/04/2022

PUBLIC...
ELK219042030
82

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2035
BAHIA - 08 de Abril de 2022 - Sexta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 051/2022. PE (SRP) nº. 009/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres. **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO:** 25/04/2022 às 09:00h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com** e através do fone **(74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – Whatsapp do Setor de Licitações**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 052/2022. PE (SRP) nº. 010/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO:** 25/04/2022 às 14:30h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com** e através do fone **(74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – Whatsapp do Setor de Licitações**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

Fórum em Salvador discute segurança e Justiça criminal

EVENTO O Fórum sobre Segurança e Desenvolvimento Humano na América Latina e Caribe, sediado pelo Poder Judiciário da Bahia, acontece em Salvador na segunda e terça (11 e 12 de abril). Nomes de destaque da área no Brasil e no exterior vão se reunir no edifício-sede do PJBA para debater temas relevantes à Justiça criminal.

A abertura terá presença do ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Kássio Nunes Marques, e do presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), Nilson Soares Castelo Branco.

Entre os participantes, estão os diretores do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Delinquente (ILANUD), Douglas Durán Chavarría e Eugenio Raúl Zaffaroni, além de ministros das Cortes Superiores, desembargadores, Magistrados e autoridades de dentro e fora do país.



REPRODUÇÃO

Escola privada recebe falsas ameaças de atentado

Coordenação do colégio emitiu nota explicando aos pais que informações eram boatos

NA CAPITAL Alunos do Colégio Salesiano Dom Bosco, na Avenida Paralela, em Salvador, ficaram assustados depois que mensagens sobre um suposto "massacre" na instituição viralizaram por meio de um aplicativo de mensagens. O texto dizia que o crime seria cometido por uma aluna do oitavo ano da escola nessa sexta-feira (8). Com medo, os pais de alguns estudantes decidiram não enviar os filhos para o colégio. Segundo a escola, as ameaças eram falsas. "Ao contrário do que está sendo divulgado, as informações tratam-se de fake news veiculadas por uma conta de Instagram anônima", disse a instituição por meio de nota.

Segundo o colégio, o boato surgiu a partir dos comentários de alunos a respeito de um desentendimento entre dois estudantes. No início da manhã de sexta, a instituição recebeu familiares dos estudantes que buscavam explicações. Os estudantes que não compareceram às aulas ou avaliações na sexta, a escola vai tratar cada caso individualmente.

"Quanto aos administradores dos perfis anônimos, a equipe de Tecnologia da Informação, em parceria com o setor Jurídico, já está investigando os envolvidos e medidas cabíveis serão tomadas", finalizou a instituição. Por conta das ameaças que se espalharam rapidamente, a Polícia Militar compareceu ao local para uma ronda escolar.

A mãe da aluna apontada como suposta autora das ameaças registrou um boletim de ocorrência na Delegacia do Menor Infrator (DAI). O objetivo é retirar o perfil anônimo que está publicando a imagem da sua filha do ar. "Foi divulgado que ela iria fazer um massacre na escola, que ela iria matar todo mundo e isso é mentira. No dia desse suposto massacre eu fui no colégio conversar com a coordenação", explicou a mulher que preferiu não se identificar.

Segundo ela, sua filha tem recebido ameaças constantes por conta dos boatos. "Há ameaças de pegar minha filha na escola, de esmurrar, de dar cabo da vida dela. Ameaças de se reunirem pra baterem coletivamente nela", explicou a mulher, que disse ainda que a filha já passou por situações de bullying na escola, mas nada tão sério quanto o que aconteceu nesta semana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o LANÇAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Dias d' Ávila/BA. Sessão: 26/04/2022 às 09:00h. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br. Kerynne Dórea - Pregoeira Oficial. Alberto Pereira Castro - Prefeito.

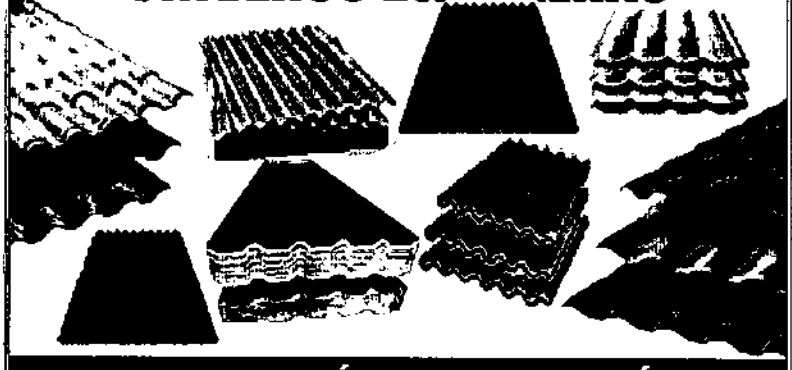
CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO NORDESTE II - CONSAIN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - Abertura: 22/04/2022 às 11h00min, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO ZERO-KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES do CONSORCIO INTERFEDERATIVO NORDESTE II – CONSAIN. Informações e retirada de Edital e seus anexos no endereço, Rua Manoel Rodrigues da Conceição, nº 251, Centro, Ribeira do Pombal/BA, e-mail: licitaconsain@gmail.com, das 08h às 00min. Às 12h a 00min. Ribeira do Pombal - BA 08/04/2022. Ilara Alves Santos – Pregoeira.

SERTEB-SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DA BAHIA
CONVOCAÇÃO
O Presidente do SERTEB-Sindicato das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado da Bahia convoca AGE, a ser realizada em 13.04.2022, às 10:30hs em 1ª. Convocação e às 11.00hs em 2ª, e última, com qualquer número de associados, em nossa sede, Rua Almirante Marquês de Leão, 318, Edf. 302 - Barra, Nesta Capital, com a seguinte ordem: 1) Avaliação sobre as negociações para Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023; 2) O que ocorrer. Salvador, 07 de Abril de 2022. AUGUSTO CORREIA – Presidente.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.843.940/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – Objeto: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresas para fornecimento de brita, areia, ferragens e outros produtos de materiais de construção, conforme descrito no Termo de Referência desse Edital Anexo I deste Edital – Recebimento da proposta dia 25.04.22, as 8:30 e início da disputa as 09:30hs–Edital/Local: no sistema eletrônico www.bllcompras.org.br "Acesso identificado no link – BLL Compras – Informações pelo e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br e telefone(77) 3484 – 2148. das 08hs as 13hs.Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.
AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022 – Objeto: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresas para Aquisição de materiais elétricos diversos a serem pedidos, conforme descrito no Termo de Referência desta Edital Anexo I desta Edital – Recebimento da proposta dia 26.04.22, as 8:30 e início da disputa as 09:30hs–Edital/Local: no sistema eletrônico www.bllcompras.org.br "Acesso identificado no link – BLL Compras – Informações pelo e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br e telefone (77) 3484 – 2148. das 08hs as 13hs, Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2022
PAD nº. 051/2022, PE (SRP) nº. 009/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primária em saúde e no Hospital Municipal Mario Auxiliadora de Carvalho Torres. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO: 25/04/2022 às 09:00h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com e através do fone (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8458 – Whatsapp do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022
PAD nº. 052/2022, PE (SRP) nº. 010/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO: 25/04/2022 às 14:30h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com e através do fone (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8458 – Whatsapp do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

NOG
DISTRIBUIDORA
(75) 3311-2977 / (75) 3221-1723
(75) 99981-5004 / (75) 99941-9881
UNIVERSO DAS TELHAS



DIVIDIMOS EM ATÉ 12X
EM ATÉ 4X SEM JUROS
EM TODO O ESTADO DA BAHIA

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

000179

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Razão Social do Licitante: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF : 13.103.801/0001-24
Endereço : Rodovia BR 116, nº 985 A - Bairro: Lagoa das Flores
***E-mail* : licita.mourahospitalar@hotmail.com**
Telefone / Fax : 77 30818238
Representante : Nome: ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65
Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR

vem por meio desta,

apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 em epigrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	Total
2	MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.- Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.- Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.- Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.- Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm	UND	7	MOURA MOVEIS/ MM0020	R$ 444,66	R$ 3.112,62
4	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes.- Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos.- Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.- Área de selagem em aço inoxidável.Aquecimento uniforme em toda a área de selagem.25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem.Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação.Não necessita manutenções.Alimentação: Bivolt.Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos.Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos.Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A).Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A).Potência: 50 W.Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L).Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).Peso do produto: 1,085 Kg.	UND	5	STERMAX/EXTRA	R$ 412,47	R$ 2.062,35

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

000180

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes,encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causae nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir

da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116 S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista - Bahia.

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

DENTAL BH BRASIL EIRELI

Rua Erê, 34 - 2º andar - Edifício Maria
Prado - Belo Horizonte-MG
CEP: 30.411.052
Tel. (31) 2522-8202

CNPJ: 31.401.798/0001-07
Insc. Est.: 003267360.00-35
E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br

Proposta Cliente : 32861 000181

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA — Processo: PE 010 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	248271	5	UN	REF. FÁBRICA: P116 SELADORA 30CM SELABEM BIVOLT BIOTRON SELADORA DESIGN MODERNO E INOVADOR COM ALCA DE APOIO PARA SELAGEM COM PROTECAO TERMICA QUE EVITA ACIDENTES. APOS AQUECIDA, SELAMENTO INSTANTANEO EM 3 SEGUNDOS. CHASSI METALICO DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI ELETROSTATICA CONFERINDO SEGURANCA A QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO. AREA DE SELAGEM EM ACO INOXIDAVEL. AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A AREA DE SELAGEM. ACIONAMENTO ATRAVES DE CHAVE LIGA/DESLIGA COM ILUMINACAO. NAO NECESSITA MANUTENCOES. ESPECIFICACOES TECNICAS: ALIMENTACAO BIVOLT TEMPO DE PRE AQUECIMENTO MEDIA DE 7 MINUTOS TEMPO DE SELAGEM DEPOIS DE AQUECIDA 3 SEGUNDOS DIMENSOES DO PRODUTO 36X11X6 5 CM . POTENCIA 50W AREA DE SELAGEM 30CMX14MM AREA SELADA 25CMX10MM. GARANTIA DE 1 ANO. ******FAVOR INFORMAR VOLTAGEM NO EMPENHO********** M- SELABEM F- BIOTRON P-NAC RDC-185 VLR UNITARIO: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS	350,12	1.750,60
5	15709	14	UN	REF. FÁBRICA: 296 AVENTAL PB C PROT PACIENTE ADULTO 060X076 025MMPB NM086 NMARTINS AVENTAL PERIAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE 76X60 0,25MM PB NM086 M - NMARTINS F - NMARTINS P - NAC RMS 10376790004 VLR UNITARIO: OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS VLR TOTAL: DOZE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	864,12	12.097,68
6	12888	7	UN	REF. FÁBRICA: 480 AVENTAL PB C PROT PACIENTE INFANTIL 050X060 025MMPB NM278 NMARTINS AVENTAL PERIAPICAL INFANTIL COM PROTETOR DE TIREOIDE 60X50 0,25MM PB NM278 M - NMARTINS F - NMARTINS P - NAC RMS 10376790004 VLR UNITARIO: SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	695,05	4.865,35

TOTAL DA PROPOSTA: 18.713,63
DEZOITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS
VALOR TOTAL COM DESCONTO: 18.713,63
PREGAO ELETRONICO: 010 2022
TIPO: ITEM
CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO 2022
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
ENTREGA: 10 DIAS CONTADOS
PAGAMENTO: 30 DIAS APOS A ENTREGA
TEL: 031 2522 8198

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.22 16:26:42 -03'00'

Proposta Cliente : 32861

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA

Processo: PE 010 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL

BELO HORIZONTE 25 DE ABRIL DE 2022

BH DENTAL.

000183

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CNPJ nº 16.444.804/0001-10
ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000
Fone: (074) 3538-3030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - **PROCESSO ADM. nº** 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.
MENOR PREÇO ITEM - BLL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a):

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
01	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1. - Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz. - Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. - Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. - Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso. - Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 – Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120 Kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf. **"Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".** **MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue:** **COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR** **MARCA: DENTEMED**	UND	05	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00

	FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. **PROCEDÊNCIA NACIONAL** **REGISTRO ANVISA: 80349600007** **CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO** **CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"**				
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm **"Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".** **MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS ANATÔMICO** **PRATA** **COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR** **MARCA: DENTEMED** **FABRICANTE: DENTEMED** **PROCEDENCIA NACIONAL** **RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)**	**UND**	**07**	**R$ 700,00**	**R$ 4.900,00**
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor: Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20. **MODELO: PRIME** **MARCA: DENTEMED** **FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.** **PROCEDENCIA NACIONAL** **REGISTRO DA ANVISA: 80349600008**	**UND**	**05**	**R$ 3.000,00**	**R$ 15.000,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: ..... R$ 94.900,00 (- NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS -)					
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:					
Validade da proposta:	**60 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL**				
Condições de pagamento	**CONFORME EDITAL**				
Prazo de entrega: .	**CONFORME EDITAL**				
Local de entrega:	**CONFORME EDITAL**				
Garantia	**CONFORME EDITAL**				
Frete / impostos:	**INCLUSOS**				
Assistência técnica	**EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.**				

A empresa, sob as penas da Lei:

Que tem pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fabrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico

❖ pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.

❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital.

❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

❖ Prazo de validade da presente proposta: (mínimo de 60 dias).

❖ **Declara** que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos equipamentos, inclusive as despesas com transporte, seguros, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Fundo Municipal de Saúde.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022

ATENCIOSAMENTE,

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2022
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: às 14h:30

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT		V. TOTAL	
1	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1.- Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz.- Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I.- Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B.- Modo de operação: Continua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso.- Proteção contra penetração nociva de água:IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comandoIPX1 – Pedal de comandoPotência de entrada: 200VAFusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada.Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente acessórios e equipamentos).Peso Líquido: 120 Kg.Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf	D700	UN	5	R$ 29.000,00	vinte e nove mil reais	R$ 145.000,00	cento e quarenta e cinco mil reais
2	MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.- Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.- Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.- Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.- Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm	MAIART	UN	7	R$ 990,00	novecentos e noventa reais	R$ 6.930,00	seis mil, novecentos e trinta reais

PAULO JOSÉ

001187

3	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz.- Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar água bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43 A;Fusível: 1A (127/220 V~);Peso Líquido: 3,70 Kg;Peso Bruto: 4,50 Kg;Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg;Peso Bruto (Cart): 12,60 Kg;Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz;Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI;Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	KONDOTECH	UN	5	R$ 3.000,00	três mil reais	R$ 15.000,00	quinze mil reais
4	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes.- Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos.- Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.- Área de selagem em aço inoxidável.Aquecimento uniforme em toda a área de selagem.25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem.Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação.Não necessita manutenções.Alimentação: Bivolt.Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos.Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos.Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A).Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A).Potência: 50 W.Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L).Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).Peso do produto: 1,085 Kg.	CRISTOFILO	UN	5	R$ 6.000,00	seis mil reais	R$ 30.000,00	trinta mil reais
5	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide.- Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).- Peso: 1,900kg;- Acabamento em Polikroy (corino especial).- Cores: Azul ou Cinza.- Com protetor de Tireóide.- Fechamento com velcro.- Registro Anvisa: 10376790002.	S DIAS	UN	14	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais	R$ 21.000,00	vinte e um mil reais
6	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removível).- Para paciente infantil.- Periapical.- Tamanho 60x50cm.- 0,25mm PB.- Acabamento em Polikroy (Corino especial).- Registro ANVISA: 10376790002.	S DIAS	UN	7	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais	R$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R$ 228.430,00	
duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais								

VALIDADE DA PROPOSTA :O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

0001138

Prefeitura Municipal de Sobradinho BA
PREGÃO ELETRONICO N° 010/2022
PROCESSO N° 052/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
3	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	5		ECEL-US e jato Sonic Prime	R$2.410,00	R$ 12.050,00
4	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o	5		AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm	R$412,47	R$ 2.062,35

	selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, continuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.					
5	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002	14		NM086.01 - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE - USO EM PACIENTE - PERIAPICAL - TAMANHO 76x60CM COM 0,25MM PB - ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) OU NYLON - COR AZUL MARINHO - MARCA NMARTINS -	R$700,73	R$ 9.810,22

6	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002	.7		NMZ78.01 - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE - USO EM PACIENTE INFANTIL - PERIAPICAL - TAMANHO 60X50CM COM 0,25MM PB - ACABAMENTO EM POLYKROY (CORINO ESPECIAL) COR AZUL MARINHO - MARCA NMARTINS	R$677,50	R$ 4.742,50
TOTAL DA PROPOSTA : VINTE E OITO MIL , SEISSENTOS E SESSENTA CINCO REAIS E SETE CENTAVOS						R$ 28.665,07

CONTA BANCARIA AG 0359-X C/C 17.836-5 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS – CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 20 DE ABRIL DE 2022

V S COSTA & Cia LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.807-6
CPF: 884.883.839-20

DECLARAÇAO

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARAPONGAS PR 20 DE ABRIL DE 2022

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.883.839-20

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
DECLARA que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
DECLARA cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
DECLARA empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
DECLARA que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
DECLARA existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

ARAPONGAS PR 20 DE ABRIL DE 2022

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.883.839-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 10:59:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 4.630,00

Descrição: CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1.- Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz.- Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I.- Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B.- Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso.- Proteção contra penetração nociva de água:IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comandoIPX1 – Pedal de comandoPotência de entrada: 200VAFusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada.Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente acessórios e equipamentos).Peso Líquido: 120 Kg.Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALLIAGE/D700 / ALLIAGE/D700	19.500,00
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	D700 / Consultório Odontológico	171.248,00
PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	D700 / D700	29.000,00
ZUMED COMERCIAL LTDA	D700 / ALLIAGE / D700 / ALLIAGE	23.400,00
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	DENTEMED / : CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	15.000,00
DINAMICA DISTRIBUIDORA,DE MEDICAMENTOS EIRELI	DENTEMED / DENTEMED	20.100,00
BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DENTEMED / PRIME CART 5	21.738,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 444,66

Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.- Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.- Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.- Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.- Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALLIAGE/PROFISSIONAL / ALLIAGE/PROFISSIONAL	1.700,00
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	BEST PRÓ / MO01	4.881,80
PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	MAIART / MAIART	990,00
ZUMED COMERCIAL LTDA	LIFY BRASIL / LIFY BRASIL	780,00
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	DENTEMED / MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS PRATA	700,00
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MODELO MOVEIS / MODELO MOVEIS	1.100,00
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME	GG / "MD 200 BACK SYSTEM "	7.528,78
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	GG / "MD 200 BACK SYSTEM "	1.075,54
BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SALUTEN / S-8056-A GIRATORIO	750,00
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	MARCA PRÓPRIA / MM0020	444,66

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 2.410,00

Descrição: ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz.- Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar água bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43 A;Fusível: 1A (127/220 V~);Peso Líquido: 3,70 Kg;Peso Bruto: 4,50 Kg;Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg;Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg;Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz;Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI;Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VS COSTA E CIA LTDA	ECEL-US e jato Sonic Prime / ECEL-US e jato Sonic Prime	2.410,00
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	KONDENTECH / SCALER JET LED	19.304,00
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KONDENTECH / SCALERJET	2.410,00
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	KONDENTECH / SCALER JET	2.410,00
PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	KONDOTECH / KONDOTECH	3.000,00
ZUMED COMERCIAL LTDA	ALT EQUIPAMENTOS / ALT EQUIPAMENTOS	3.480,00
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	DENTEMED / PRIME	3.000,00
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	KONDERTECH / KONDERTECH	3.100,00
BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DENTEMED / PUMP	4.199,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 412,47

Descrição: SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes.- Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos.- Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.- Área de selagem em aço inoxidável.Aquecimento uniforme em toda a área de selagem.25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem.Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação.Não necessita manutenções.Alimentação: Bivolt.Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos.Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos.Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A).Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A).Potência: 50 W.Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L).Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).Peso do produto: 1,085 Kg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VS COSTA E CIA LTDA	AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm / AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm	412,47
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	CRISTÓFOLI / 30CM	6.849,50
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AGIR / PROTECT SEAL	412,47
PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	CRISTOFILO / CRISTOFILO	6.000,00
DENTAL BH BRASIL	BIOTRON / SELABEM BIVOLT	350,12
ZUMED COMERCIAL LTDA	CRISTÓFOLI / CRISTÓFOLI	1.020,00
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	TOP SEAL / TOP SEAL	390,00
BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SELAMAXX / VH BIVOLT	732,60
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	STERMAX / EXTRA	412,47

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UN Val. Ref.: 700,73

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide.- Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).- Peso: 1,900kg;- Acabamento em Polikroy (corino especial).- Cores: Azul ou Cinza.- Com protetor de Tireóide.- Fechamento com velcro.- Registro Anvisa: 10376790002.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VS COSTA E CIA LTDA	NM086.01 NNMARTINS / NM086.01 NNMARTINS	700,73
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NMARTINS / NMARTINS	800,00
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	NMARTINS / NM086.01	16.389,80
PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	S DIAS / S DIAS	1.500,00
DENTAL BH BRASIL	NMARTINS / NMARTINS	864,12
ZUMED COMERCIAL LTDA	N.MARTINS / N.MARTINS	1.188,00
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FENIX / FENIX	936,00
BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Delgrandi / ADULTO AVENTAL COM PROTETOR DE TIREOIDE	1.200,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 677,50

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel).- Para paciente infantil.- Periapical.- Tamanho 60x50cm.- 0,25mm PB.- Acabamento em Polikroy (Corino especial).- Registro ANVISA: 10376790002.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VS COSTA E CIA LTDA	NM278.01 NNMARTINS / NM278.01 NNMARTINS	677,50
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NMARTINS / NMARTINS	600,00
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	NMARTINS / NM278.01	5.928,30
PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	S DIAS / S DIAS	1.500,00
DENTAL BH BRASIL	NMARTINS / NMARTINS	695,05
ZUMED COMERCIAL LTDA	N.MARTINS / N.MARTINS	1.188,00
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FENIX / FENIX	728,00
BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Delgrandi / INFANTIL AVENTAL COM PROTETOR DE TIREOIDE	1.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

DOCUMENTOS ANEXADOS

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e947a0b84f545fbbf0cd86af4e7dd4b.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0ee19b9b5fd42a389a39aa4e1cb2a39.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8666b4702f74f70bdc9edc08e367e46.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/527a926b6dba48d5991d71c3e0f7f1f5.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edc4b911e42f420b93250c8a36c30055.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd228e87c12a496fb04e15ce578c9d96.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d72b31fb5e84224b7af71bc9573ade4.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c1584879e854677bd8855d624b1dd20.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf916e6946404fb8a43d1c342edbe843.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dc219a83b41494b9515dcc404ee4224.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f87e22b10955486cb889fe9e93430cd0.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4738da1f2d4246958181089c85391dc6.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c49a4d198cb499283b6b9dc7534a5b6.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c51ee259c1648328b8b1e2e4b89a65d.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b24f1a9851f640eb9deb995c108ddd8e.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19397f543c0047f3a493bf018696c933.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66b25e005d50437c845303e9788b728e.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3059c99b86dc439f94532930a5f5b087.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62229e41aaa745aeba576ab7ace82f2b.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14eda8b5ee0f44c4b4c407a066b8c557.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae480901684e4527a5b1daefabfa363f.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2094801da6b64b5d8e9b0265417b1acf.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebfae9376af3409eaec3f34462eb8f1c.zip

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fd73f5b6710427992dad848525e14f6.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29bc82acb6804857856a844d22971a92.pdf

Horário: 20/04/2022 11:21 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afb2b23b2d7b4196990a30ac34441a24.pdf

VS COSTA E CIA LTDA

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a93cbcfa3b0e439fb5d69455faa09433.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40152f4deaf04054b75c3a181e5bd83a.zip

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf74b770fc94440580bf5f85f318d33d.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af82f164fe3846bf9dd6c8bd7c7ffb06.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6382c581be934eddbd1a5b3509e84ec7.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a70a9e88f9e4b5fa41be112b8d91091.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1eac8d40ea4e72900f4c7c87f20df6.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d4866b44b0640e78f9e917312ff0e89.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a025a58421654b65b610de427fae27f3.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8028324092c74527af3dbb0d028bb464.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/079d3f403a9c4e3691dc405701bef8d7.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bffa7d6c4ba4f4cb3a64dd358026959.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f63816f6ccc1438a9d2203e69bc172d1.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09d9daee7c4548a6a09a674998c448ca.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a76c0b607e0e4d039974ba2620cc652b.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7927df33454462fa95b5d612b991e21.pdf

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c031481f7144e92b508d0a556611625.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45aef4776f4a4a89aa5aedd0e9bf6d0e.pdf
Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9481657d47294fa1a3f185c249397ae7.pdf
Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eac4df4d4f84432a95e6e4d3e440387.pdf
Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/395c06b37e2f4df6a76681b6c3a448ee.pdf
Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fd2a7e52251410582ba776f7c67e1a4.pdf
Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a42e2f93bb5b4431a0fb33236c3c40ba.zip
Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/130377a95f3546d0ad0db9b4971a7b2e.pdf
Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa126039e7aa43f5939a7c87625bb4f7.pdf
Horário: 20/04/2022 17:02 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/033393e7337c412185d28216305940ff.pdf

TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbb6d473907a437c874002bdb3e7f983.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4101e12a12b34134b8ce567eaee2904d.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8b8c0f32b7f4467a7beae85c1e1fc52.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0ef2c779855470e924e74f03c141f60.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3bafb7cbd0a4c6abe1d705fa1528f38.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/023df452ad404bc39c9baeb728e85f51.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/464125517d554606afba37194167fff5.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e751f0c82294742b0d2298bf3518697.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db2821764b324c018332f624ec0f10fe.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee2c98992b14f4bb28a7351dba86d01.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4327acdec3b3401c90a4611921121376.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c7c14fd6d6f404c959d43be838d0f2c.pdf
Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b89f68c4ec314322ac2bd7020d0cfe15.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb0ca9b9c9254f16997bf6d016e261b4.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f384523b488347f79d7b0a6bcc812cd6.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ca75f50004d4ea18239f6b4736d0454.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93564069ca134eb3bffad12560c018fe.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c175a7743318470aacd17066b1f539ba.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63fdbe8e199a4e0d9fa5db5ef8149a59.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f15c69790ce46f5bc2cf819d152ca62.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f500db72acf74c50a470de0ddc01114f.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8bd80775ce4a1ca9ca26e194768aeb.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46cafb3ac5bd4b8f8fd00b676cba0a14.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc4a4443989a4de78f38d6fd2c969fb3.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df524bce1f364f0f9bbbf085e55954ee.pdf

Horário: 22/04/2022 09:23 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ecc0bc428a24809b6851a096c2bd1f0.pdf

---

KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/346d0e5d131f4014b713e156b2688fc6.zip

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e217f5b1d8c44ca38deb0a33cd4faa29.pdf

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edec082eef994f7e8891343a734df50e.pdf

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2c96bb1af414183808c3f3354b2e346.zip

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8703ad50493a402bae004a85b5183c1b.pdf

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ebc6078435a4f50942711f171c1e4ae.zip

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f2ea91255724c28984aacd1afca8468.pdf

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48ad1117f8a64a90a8f436c3b4d1a3ac.zip

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/709207496ee84ceba35b19021ebe249e.rar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23e08cac3cef4d75a12d65a17691061c.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca408d2834b14bc584e1a3a42fe31261.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4fd47baccee46359a0b571bf98e36c5.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6be8ce1e0ceb45f097c2311f7c26a178.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97893f5938cc4971844812e7deab95f5.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55d4750fbeb749258349aaece35ee07f.zip
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b301223639c64ef9a83e40eed836f872.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67b8fc5ed95741739ffa45c13cfb5966.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5d91e1081aa4e229b93b92122d4a3ca.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78730065be3748548b4eefc85fdd3718.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f7e54caee6447aa7da8dd231285d08.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55389584771f45bd8d673bcf1aaadbf1.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15f2e52920d949d49a103c501431cb18.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd9f651b8e6649f59282d6754ee509a1.zip
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01f4f9a61f6845f2ba0328bf6552ca83.zip
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/109e69cb3a8f4a3894c8d063354f3266.pdf
Horário: 22/04/2022 14:31 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/068acdcf2dee4109afea3eb9c5285b5c.pdf

DENTAL BH BRASIL

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/944e95446b334cd3a1fe7b72f7fc90a7.pdf
Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19e725ead0bc40dabb9796d90ee6216b.pdf
Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3b8b9fe3e144db4bc05b9cf8fcaa2e9.pdf
Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56472a6def524a2fb7068a67acc3b204.pdf
Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd8fc0d5f6fc430c9e44de01a2bfbfe7.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70be2b2382624af891de8e261db4b46a.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/571e75266d754dd5b9270f127624c20f.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feaa57bb291049f49c3d7264f45e04b3.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91f4b5808fd948098dc883e5f2dcf5f5.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1838221d3616491d9451e8289328c0c4.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d752f65388854e04bb11f3b52a4f8d97.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c459182330834606a4ffb39c01081d67.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89b8fdb800df43dfb4dc7e91ebabe7b4.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9520df37ab2d433996e0f5c2ac08bc05.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7674612777c45a784d0defb74e4d0b1.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e18e786114044e5b13926ce1391ab93.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bf1a0f14bc24c27a5bb88fa554b7889.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fa9e37873364acd8f5a62fa9ec80189.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/248ab52b0a1746dcb832d089d9b68e84.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f31f2d3e0fe24f9d80c6698fc8ed6f3e.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aebc5b904e2e4b31afbf4322e2bc1ea1.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/094db5f4ffab4d34b1562daec66c3972.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd841f222dc24c06b9ff60b81a473b4d.zip

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ad6c5ae583b4465b4601a7bd20fbd98.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a267bca10fbe4c589fb2b607ce21762f.pdf

Horário: 22/04/2022 16:42 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c62c11307b7e4f8ab76c02bf44ae2ac2.pdf

---

ZUMED COMERCIAL LTDA

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a5e0aeec7a34327b501e2606666ee73.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82d994e08eee4b2cbbd2319b629b5daf.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ba87839fb974e03b9fb1f15ab3752e7.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19de60b169624a41bb85116e5ab43fb1.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c3be46401694bde9635e69b2b6057e9.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10d73038a073457db4752d0bbca005ca.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48bfcc0c7eb1465c815aa7ea956f100c.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d971660960a94940ab240f6656851d24.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2de5888f45d43ac852b7d506a93880c.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdec533a8e7e42a686f0ebeb26fb6f80.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a1126829194a98b85f877313567af7.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94925b4217e14409877a90633fb2fa2a.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d969673f4954df793a0921c68e15a3f.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14b68be297ce44bcb3a82e5f3c0c206e.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d0e1bc130404dcaa266833711d1c6a5.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e49330553d74733aa993e9ad3bd0fe2.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/734d830943e34389bfbb7a16bb3ddb63.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ec9ca0669bb4cd38d176154e17e8eeb.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b957c3295fe7445daeb0cc7096b810c5.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36be9e13025a457eaca083e97c258521.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0386a07841b641a6a6477e14ba4a82ec.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8efc0b7334da4cbbb1eaaf05c3da7186.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea0aba403e0745cc910ffa586c589cd4.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5acdd21f48dd477ca97d160f2e23aeba.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c47f80b373748409893e461275660fa.pdf

Horário: 22/04/2022 20:02 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b52a842b1a8407aaade466f0e586fbe.pdf

---

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/946d5177cefe46de843e4974b87312d8.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0193f98add440df939082afded5db9a.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63600b1da9fb47d18b2ad88f5f94056c.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d711e83e108e4e6f9aec2018bcc7f9ce.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c91a1875c4524ae9b5bc817cceef9a60.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b357ade054c448459164844945b38026.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30b857f3606d4881b07c098269706cea.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da39d3e1dca34d3eb6d5a7243ebf54f6.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd43044220a8475b99ea5587b6812eb0.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d1bd6ef4df741cfa09fc26e162100a9.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a32f44646254d3d97a146bf250f2218.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8e1647cbc3b44b8ae48beb1e167a698.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de045e0dd65947499cb2a7cf4e3cf34a.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b940f45761ca4772a81016e57aeae88f.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3721696def24ee49d7a09dbe99cdf9b.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/211ce9f6813f4c98a2822ac10f808037.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10cc6c0964904dc687c953974d3bbe2e.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e746897b7f1403ab88068850dc85620.pdf

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b928e674eb1d4c758312650e328ea7f7.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e575c8ab29e4f13a15391e984e26a43.pdf
Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/316a526aca2647c2a1e6ac1b8b9146a6.pdf
Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa7c2b8c9ca444f09cc27a7c96fe2cee.pdf
Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/931c796a74724707a2c03f4aa7de9a6e.pdf
Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3bcaed01b344850a15c4069e7336d32.pdf
Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e08d5689aed484b96546e6aadc4d31c.pdf
Horário: 23/04/2022 19:09 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5008bd6bc3f4f7f84aadaa6707a3d3d.pdf

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc30b5d0bf17417eb7ae3f0950ae395f.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ee673f07bd14eaeb5dce16b2d7ef2be.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18a20a342626474da79914a611e6c243.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4e022565ad04beebe99c4e5b46814f4.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f103c56ee194d89a96db7d22ed4d8cb.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97fc63e0906e4aad845ab05115b4a132.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5dff31bf8924eaa8711bc561a089bd7.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc2ac6b447dc4e8f8edd10f968366071.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be580b0dbb95442da025284c95626ba1.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7372ff3276b54967aac4e5b801d650b8.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecb5872e4a954f038d985975846b9fed.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b89b623fb0d24091b9f8d4b16401b9ae.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e5911e4c38e4231a61bc4fdeed0a30a.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f8027a5ea8f4a6c9717d54c6a35a8d6.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb24f17069b2454caea152d31d2fe1c5.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd3eb96dd04f4fd3a72a65bba67a14db.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92508700cbc846afa13e3663578f713a.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dc31d5822af430594eaddc71e6e92bd.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/261d30d456fa414aa742b4d3524c5f69.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d4a8201175c4ccd95669cb72fe2ef6b.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eabbb451d25c4b40a118f3a1760a5137.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11d9e6ac40a14c85bb74156ac40e7f54.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3a246e5e63f4423933e8297d615fb62.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a7d7adc000b40c3ad3fa92570a098bf.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72e7cc6d5b9142f68d998f70656f0843.pdf
Horário: 25/04/2022 10:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/755bd25965f94591b9b6af40d448512c.pdf

BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67effababfd242d5a07c14354ed962e8.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b03543dbc18841b59e5f93c9bf41117c.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f1d2fa8886048bea39491f015ecb9b6.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0794d94d53124be49f5cd9770dcb379b.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/387ba49fa0fb463db4236878575cbd7f.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25af3774ab284b1fbf2e8b40ea28bc18.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c37b85cc61e443e0bbc716d2b5e23b0d.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b436fb722d324b56b7ed834148d21044.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64870770d8c14f0e9ca12b9b6b63a15a.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d261aae48cf43c6afc1a0d6948f5025.pdf
Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5fcb827ee064ddd8bd60915e61bff17.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a772a80fa6cd42faa32b4020e5fe0d4f.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/710aa173049a4bc181fa4d5d1fadf217.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e87d19b0f6a43189df5b843e725c01e.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/904830420eef4b01bf70af108d2f48bc.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16e9deccead1481bb2389505c9538cb8.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ed25408620b4d61846e50c4d793eb91.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48073f71b344b81af9a34ff66bad251.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f467e52205f948bf979d33324a4c2660.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/797aa103fb494a95af263cbea10c2be1.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f9d6f75f08a4ac1a943f67b174c9fa9.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64de3978625541d5bd10bc55a472b2ef.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8855a779d57f423196694d7ff45febe1.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01d005cebfbc467a87a5f61289727642.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0878aa6e3a9a48dbaccb8a87da5914af.pdf

Horário: 25/04/2022 12:59 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df3ad948a1a24de28c09830f02099b92.pdf

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Horário: 22/04/2022 09:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3cb70e68dc14ff396385e091cc63710.zip

Horário: 22/04/2022 09:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e10b4eb1c5534f0f87ca96da3eb4f2b0.pdf

Horário: 22/04/2022 09:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97dd50c48544f3982513674eeb3b4d9.pdf

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Horário: 25/04/2022 15:01 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcc8d22ed3df4e3eb3caf151d5bad2df.pdf

Horário: 25/04/2022 13:44 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cca85a46ea474564b8ff048a7b9d05c8.pdf

Horário: 25/04/2022 13:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4387169d0bff45ada7b836ab98d44054.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME

Horário: 22/04/2022 14:02 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d12107b497d4ffe9318c3197375c7ae.zip

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Horário: 25/04/2022 08:52 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5e5e9f139ab449ca36943b494526864.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018005124 **Data Concessão:** 13/04/2018 **Data de Validade:** 13/04/2023

Nº do Processo de Concessão: 01.055.043.18-42 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0311705-001

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 29.312.896/0001-26 **Inscr. Municipal:** 1.059.875/001-8 **Data de Registro:** 07/11/2017

Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BHDENTAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 50,00

Endereço

Logradouro: AVE DOS BANDEIRANTES

Nº: 710 **Complemento:** LOJA:05;

Bairro: COMITECO

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30315-382

Índice Cadastral do IPTU: 112122 009 001X **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: ADE Mangabeiras artigo 81 da lei 7166/96 **Regional:** CENTRO-SUL - CS2

Zoneamento: ZP2 - ZONA DE PROTECAO 2 **Class.Via:** COLETORA

ADE: ADE DA SERRA DO CURRAL, ADE DO MANGABEIRAS LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividadedes econômicas
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26**, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 710, Loja 05, COMITECO, BH, nos forneceu os seguintes equipamentos.

Material/Equipamento	Quantidade
AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	*06*
COMPRESSOR ODONTOLOGICO PRIME AIR 40 LTS DENTEMED	*06*
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME	*25*
MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO	*15*
MOTOR CIRURGICO	*01*
CONJUNTO MAGNUS OURO CART	*03*
DESTILADORA DE AGUA	*06*

Atestamos ainda que a mesma cumpriu o prazo de entrega, por tanto registramos que não existe nenhum fato que desabonem sua conduta.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 DE MAIO DE 2020.

Atenciosamente,

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Vice Presidente José de Alencar, s/n
Tel.: (79) 2106-7400– C.N.P.J. 05.113.056/0001-39
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/939930062040545028 74

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 939930062040545028 74-1
Data: 30/06/2020 15:37:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73599-FMHF

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

000212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 13:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93993006204054502874-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4231af840815aa77476dd6e555b40cffcc2f75680efc51a5d282c90e9a91409ec1bb71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DA SAÚDE | SÃO CRISTÓVÃO PREFEITURA

000213

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **BH COMERCIAL EIRELLI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 29.312.896/0001-26, situada à Avenida dos Bandeirantes, 710, Lj 05, Bairro COMITECO, CEP 30.315-382, detém capacidade técnica para fornecimento de equipamento odontológico.

Registramos que a empresa realizou entrega que equipamento odontológico dentro do prazo previsto, apresentando bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MAYRA DE OLIVEIRA MENDONÇA
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO CRISTÓVÃO/SE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93993006209339258565

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93993006209339258565-1
Data: 30/06/2020 15:37:32
Valor Total do Ato: R$.4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73600-JM79;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

000214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 13:17:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93993006209339258565-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423d2d29f000acedafacb708f6766cf68d37ed3b4b328d019296b04b96aa27f8a74b71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26 e Inscrição Estadual nº 0030989030059, domiciliada na Av. dos Bandeirantes, 710 – Lj 05 – Bairro Comitec, Belo Horizonte/MG, CEP 30315-382, fones 31-3245.6768 – 3226.9410, em consulta aos nossos registros, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA/PE, os equipamentos odontológicos abaixo relacionados.

- 02 Amalgamadores odontológicos
- 02 Mochos Odontológicos
- 02 Jato de Bicarbonato
- 02 Raios X Odontologicos
- 02 Aparelhos Fotopolimerizador
- 01 Sugadora Odontológica

Esclarecemos que a referida empresa cumpre satisfatoriamente e à rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone suas idoneidade.

Pesqueira, 23 de novembro de 2018

Iranilda Mª Leite Carneiro
Resp. Compras S.M.S
Mat. 12.2476

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Selo de Consulta FDX48116
Cód. Seg 0481 0044 3880 9823
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO Escrevente Autorizada

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Selo de Consulta FDX48133
Cód. Seg 7563 7052 5883 8648
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO Escrevente Autorizada

Scanned by CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Karine Siqueira da Mata , em quinta-feira, 28 de outubro de 2021 16:48:51 GMT-03:00, CNS 03.367-0 - Cartório 2º Ofício de Notas/MG nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

000216

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Karine Siqueira da Maia , em quinta-feira, 28 de outubro de 2021 16:48:51 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - Cartório 2º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000217

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173297227957

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

3 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, municipio BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BHDENTAL.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, número 710, LOJA 05, bairro / distrito COMITECO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.315-382.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C862586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

Cláusula Décima Segunda - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de Setembro de 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C66258684. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 710, LOJA 05, bairro COMITECO, BELO HORIZONTE, MG CEP: 30.315-382, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE - MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173297227957 MG81598170

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

junta comercial do estado de minas gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, de nire 3160049619-3 e protocolado sob o número 17/478.383-3 em 09/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600496193, em 07/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marise Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C66258684. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.885.486-18	MARISE CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BHDENTAL COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 11:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93991408181515300990-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

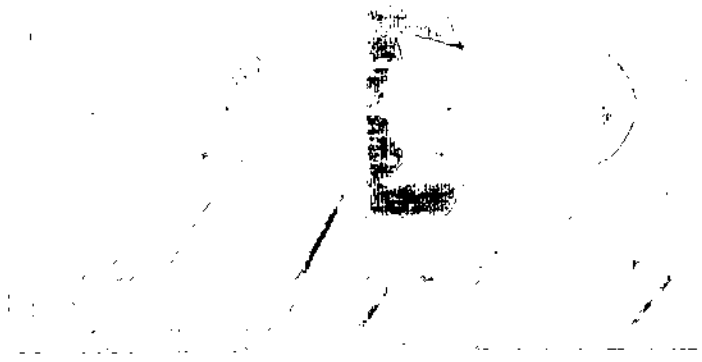
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f2372d70682954d02ad4a07eb3e90eb3631df7c142feb6333e3b9a1acdd27c796bfb71cad1a
a2846b5979cb84c34f7ca880

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CASTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 939914081815153000000-1; Data: 14/09/2018 15:24:03
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000228

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600496193	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2198804776

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

11 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/799.811-9	MGN2198804776	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

LC HOLDING LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 35.059.964/0001-90, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº31211476825 em 02/10/2019, com sede à Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, representada neste ato pelo Sócio Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP: 30.350-730, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, **NIRE 31600496193**, **CNPJ 29.312.896/0001-26**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do Titular Pessoa Física **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP: 30.350-730;

3) A sociedade **LC HOLDING LTDA**, já qualificado anteriormente, cede e transfere a totalidade de sua participação na empresa para o Titular ora admitido **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, totalizando R$110.000,00 (cento e dez mil reais) da transferência do capital social, pelo qual dá plena e total quitação, retirando-se da sociedade;

4) A administração da empresa, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Titular Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Segunda: A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040,** podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Quarta: A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O Titular administrador não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Titular Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam

Cláusula Sétima: O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula **Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular administrador no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo *77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II* e *Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II,*** observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, ***conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.***

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 22 de OUTUBRO de 2021.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINSTRADOR

LC HOLDING LTDA
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.547.726-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/799.811-9	MGN2198804776	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

[ ]Empresário

[x]Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

[ ]Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O TITULAR – ADMINISTRADOR, **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, representante legal da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº80, andar 1, sala A, bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 de 07/11/2017 e no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

[ ]no exercício anterior não excedeu

[X]não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 22 de outubro de 2021.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000235

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/799.811-9	MGN2198804776	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 21/799.811-9 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8919031, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/799.811-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000237

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000238

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.312.896/0001-26 MATRIZ		07/11/2017

NOME EMPRESARIAL
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BHDENTAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GRAVATA	80	ANDAR 1 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-040	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BHDENTAL@HOTMAIL.COM	(31) 3226-9410/ (31) 3374-6768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **20:37:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Termo de Abertura

000239

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:		10598750018
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/11/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	73
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	26/05/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	092218/O-9
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**7.292.418,88D**	**3.680.768,80**	**7.978.328,60**	**2.994.859,08D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**7.261.192,22D**	**3.680.768,80**	**7.977.436,41**	**2.964.524,61D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**1.002.000,00D**	**3.535.152,60**	**4.205.226,37**	**331.926,23D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**2.000,00D**	**3.111.798,01**	**3.111.798,01**	**2.000,00D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.000,00D	3.111.798,01	3.111.798,01	2.000,00D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**500.000,00D**	**49.787,72**	**423.354,59**	**126.433,13D**
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	500.000,00D	49.787,72	423.354,59	126.433,13D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**500.000,00D**	**373.566,87**	**670.073,77**	**203.493,10D**
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL	500.000,00D	373.566,87	670.073,77	203.493,10D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**5.011.817,34D**	**112.293,00**	**2.491.511,96**	**2.632.598,38D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**5.011.817,34D**	**112.293,00**	**2.491.511,96**	**2.632.598,38D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5.011.817,34D	112.293,00	2.491.511,96	2.632.598,38D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**5.083,20**	**5.083,20**	**0,00**
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**0,00**	**5.083,20**	**5.083,20**	**0,00**
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	5.083,20	5.083,20	0,00
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**1.247.374,88D**	**28.240,00**	**1.275.614,88**	**0,00**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**1.247.374,88D**	**28.240,00**	**1.275.614,88**	**0,00**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.247.374,88D	28.240,00	1.275.614,88	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**31.226,66D**	**0,00**	**892,19**	**30.334,47D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**31.226,66D**	**0,00**	**892,19**	**30.334,47D**
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**53.531,41D**	**0,00**	**0,00**	**53.531,41D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	53.531,41D	0,00	0,00	53.531,41D
1[redacted]	**[redacted]4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**22.304,75C**	**0,00**	**892,19**	**23.196,94C**
12[redacted]	[redacted].4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	22.304,75C	0,00	892,19	23.196,94C
149	**2**	**PASSIVO**	**3.004.157,51C**	**6.276.097,81**	**6.266.709,38**	**2.994.859,08C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**19.088,59C**	**52.411,79**	**43.113,36**	**9.790,16C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**0,00**	**28.240,00**	**28.240,00**	**0,00**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**0,00**	**28.240,00**	**28.240,00**	**0,00**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	28.240,00	28.240,00	0,00
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**19.088,59C**	**24.171,79**	**14.873,36**	**9.790,16C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**19.088,59C**	**24.171,79**	**14.873,36**	**9.790,16C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	11.112,79C	16.195,99	8.525,56	3.442,36C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.728,92C	1.728,92	1.347,52	1.347,52C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.556,03C	1.556,03	1.212,77	1.212,77C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	835,36C	835,36	674,49	674,49C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	3.855,49C	3.855,49	3.113,02	3.113,02C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**3.111.798,01**	**3.111.798,01**	**0,00**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**	**3.111.798,01**	**3.111.798,01**	**0,00**
538	**2.2.1.12**	**LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR**	**0,00**	**3.111.798,01**	**3.111.798,01**	**0,00**
539	2.2.1.12.001	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
601	2.2.1.12.002	LC HOLDING	0,00	2.611.798,01	2.611.798,01	0,00
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.985.068,92C**	**3.111.798,01**	**3.111.798,01**	**2.985.068,92C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**110.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**110.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
2[redacted]	**[redacted].4**	**RESERVAS DE LUCROS**	**2.875.068,92C**	**0,00**	**0,00**	**2.875.068,92C**
25[redacted]	[redacted].4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.875.068,92C	0,00	0,00	2.875.068,92C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**3.111.798,01**	**3.111.798,01**	**0,00**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**3.111.798,01**	**3.111.798,01**	**0,00**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.111.798,01	3.111.798,01	0,00
269	**3**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**454.258,35D**	**1.273.883,00**	**1.728.141,35**	**0,00**
500	**3.1**	**CUSTOS**	**427.899,78D**	**1.271.490,81**	**1.699.390,59**	**0,00**
526	**3.1.7**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**427.899,78D**	**1.271.490,81**	**1.699.390,59**	**0,00**
527	**3.1.7.01**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**427.899,78D**	**1.271.490,81**	**1.699.390,59**	**0,00**
528	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.270.531,68	1.270.531,68	0,00
517	3.1.7.01.009	ICMS DIFAL	427.899,78D	959,13	428.858,91	0,00
295	**3.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**26.358,57D**	**2.392,19**	**28.750,76**	**0,00**
329	**3.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**26.358,57D**	**2.392,19**	**28.750,76**	**0,00**
345	**3.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**44,48D**	**0,00**	**44,48**	**0,00**
352	3.2.2.03.007	MULTAS E JUROS	44,48D	0,00	44,48	0,00
353	**3.2.2.04**	**DESPESAS GERAIS**	**26.314,09D**	**2.392,19**	**28.706,28**	**0,00**
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	16.500,00D	1.500,00	18.000,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	9.814,09D	892,19	10.706,28	0,00
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**4.742.519,72C**	**6.316.133,81**	**1.573.614,09**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**4.742.519,72C**	**6.316.133,81**	**1.573.614,09**	**0,00**

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**6.188.967,45C**	**6.301.260,45**	**112.293,00**	**0,00**
405	**4.1.1.01**	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**6.188.967,45C**	**6.301.260,45**	**112.293,00**	**0,00**
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	6.188.967,45C	6.301.260,45	112.293,00	0,00
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**1.446.447,73D**	**14.873,36**	**1.461.321,09**	**0,00**
414	**4.1.2.01**	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**516.526,66D**	**0,00**	**516.526,66**	**0,00**
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	516.526,66D	0,00	516.526,66	0,00
424	**4.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**929.921,07D**	**14.873,36**	**944.794,43**	**0,00**
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	584.854,96D	8.525,56	593.380,52	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	156.915,77D	3.113,02	160.028,79	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	33.998,43D	674,49	34.672,92	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	61.262,36D	1.212,77	62.475,13	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	92.889,55D	1.347,52	94.237,07	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**6.301.260,45**	**6.301.260,45**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**6.301.260,45**	**6.301.260,45**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**6.301.260,45**	**6.301.260,45**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**6.301.260,45**	**6.301.260,45**	**0,00**
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.301.260,45	6.301.260,45	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.292.418,88D	3.680.768,80	7.978.328,60	2.994.859,08D
PASSIVO	3.004.157,51C	6.276.007,81	6.266.709,38	2.994.859,08C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	454.258,35D	1.273.883,00	1.728.141,35	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	4.742.519,72C	6.316.133,81	1.573.614,09	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	6.301.260,45	6.301.260,45	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.985.068,92C	3.111.798,01	3.111.798,01	2.985.068,92C
CONTAS DEVEDORAS	7.746.677,23D	11.255.912,25	16.007.730,40	2.994.859,08D
CONTAS CREDORAS	10.731.746,15C	15.703.939,63	10.952.121,48	5.979.928,00C
RESULTADO DO MES	0,00	-454.258,35	-4.742.519,72	4.288.261,37D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.288.261,37C	0,00	0,00	0,00

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licendado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 29.312.896/0001-26
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0067
Número livro: 0004

000242

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	**2.994.859,08D**	**3.132.563,69D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.964.524,61D**	**3.091.522,94D**
DISPONÍVEL	**331.926,23D**	**1.002.000,00D**
CAIXA	**2.000,00D**	**2.000,00D**
CAIXA GERAL	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**126.433,13D**	**500.000,00D**
BANCO DO BRASIL	126.433,13D	500.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**203.493,10D**	**500.000,00D**
BANCO DO BRASIL	203.493,10D	500.000,00D
CLIENTES	**2.632.598,38D**	**2.089.522,94D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.632.598,38D**	**2.089.522,94D**
CLIENTES DIVERSOS	2.632.598,38D	2.089.522,94D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**30.334,47D**	**41.040,75D**
IMOBILIZADO	**30.334,47D**	**41.040,75D**
VEÍCULOS	**53.531,41D**	**53.531,41D**
VEÍCULOS	53.531,41D	53.531,41D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**23.196,94C**	**12.490,66C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	23.196,94C	12.490,66C
PASSIVO	**2.994.859,08C**	**3.132.563,69C**
PASSIVO CIRCULANTE	**9.790,16C**	**147.494,77C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**9.790,16C**	**147.494,77C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**9.790,16C**	**147.494,77C**
ICMS A RECOLHER	3.442,36C	71.844,25C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.347,52C	24.060,23C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.212,77C	12.909,34C
PIS A RECOLHER	674,49C	6.899,08C
COFINS A RECOLHER	3.113,02C	31.841,87C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.985.068,92C**	**2.985.068,92C**
CAPITAL SOCIAL	**110.000,00C**	**110.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**110.000,00C**	**110.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	**2.875.068,92C**	**2.875.068,92C**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.875.068,92C	2.875.068,92C

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000243

DECLARAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA BRUTA	**6.301.260,45**	**9.565.697,32**
VENDA DE MERCADORIAS	6.301.260,45	9.565.697,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.304.608,89)**	**(1.901.728,22)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(516.526,66)	(691.308,44)
(-) ICMS	(593.380,52)	(810.884,20)
(-) COFINS	(160.028,79)	(113.734,23)
(-) PIS	(34.672,92)	(24.642,44)
(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	(-461.158,91)
RECEITA LÍQUIDA	**4.996.651,56**	**7.663.969,10**
CMV	**(1.699.390,59)**	**(1.932.262,54)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.270.531,68)	(2.185.730,00)
ICMS DIFAL	(428.858,91)	253.467,46
LUCRO BRUTO	**3.297.260,97**	**5.731.706,56**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(28.750,76)**	**(27.257,58)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(28.750,76)**	**(27.257,58)**
ICMS DIF. ALIQUOTA	0,00	(12,30)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(2.952,54)
PRÓ-LABORE	0,00	(6.000,00)
FG[redacted]	0,00	(1.064,64)
IND[redacted]AÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(1.316,39)
MULTAS E JUROS	(44,48)	(2.631,80)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.000,00)	0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(10.706,28)	(10.706,28)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(1.729,92)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	(843,71)
RESULTADO OPERACIONAL	**3.268.510,21**	**5.704.448,98**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**3.268.510,21**	**5.704.448,98**
PROVISÕES PARA IR E CSL	**(156.712,20)**	**(118.727,61)**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(62.475,13)	(44.436,95)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(94.237,07)	(74.290,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.111.798,01	5.585.721,37

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000244

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.964.524,61 + 30.334,47	305,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.790,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.964.524,61	302,81
	Passivo Circulante	9.790,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.964.524,61 - 0,00	302,81
	Passivo Circulante	9.790,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.994.859,08	305,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.790,16 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.790,16 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	2.985.068,92	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.790,16 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.994.859,08	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	9.790,16	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.985.068,92 + 0,00	
Índic[redacted]Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	9.790,16	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.790,16 + 0,00	0,00
	Ativo	2.994.859,08	

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000245

Informações gerais

A empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1 Sala A, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.040.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

1.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

1.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

1.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

1.4 Estoques

O Valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender.

1.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

A. Edificações: 4%

B. Veículos: 20%

C. Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%

D. Equipamentos de Informática: 20%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000246

1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo em instituições bancárias, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

2. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercicio em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.

3. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veiculos: 20%
- Utensilios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

1. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados no sistema de recolhimento unificado SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

2. Lucros de Exercicios a Distribuir

Os lucros de exercícios a distribuir, referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07. No exercício em curso a empresa não obteve faturamento operacional e não possui saldos de lucros a distribuir.

3. Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 110.000 (cento e dez mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00.

9. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

10. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

CRISTIANO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000247

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2020

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG..

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

000248

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:		10598750018

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	26/05/2021
Quantidade de páginas:	73		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	092218/O-9
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.370-3 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99726878 em 28/05/2021. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/437.370-3	JF9D

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
Nire:	3160049619-3
CNPJ:	29.312.896/0001-26
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	03/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	092218/O-9

SRM Documento assinado eletrônicamente por Rogério Cecílio Ramos, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 10:35 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de maio de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/437.370-3.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Abril de 2022 às 10:12

BELO HORIZONTE, 20 de Abril de 2022 às 10:12

Código de Autenticação: 2204-2010-1250-0252-8942

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INDICES CONTABEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo circulante = R$ 2.964.524,61 = 302,81
Passivo circulante R$ 9.790,16

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo circulante + Realizável a longo Prazo = R$ 2.964.524,61 + R$ 30.334,47 = 305,91
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R$ 9.790,16 + R$ 0,00

ILS – ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

LS = Ativo Circulante – Estoque = R$ 2.964.524,61 - 0,00 = 302,81
Passivo circulante R$ 9.790,16

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo Total = R$ 2.994.859,04 = 305,91
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R$ 9.790,16 + R$ 0,00

IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET = Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo = R$ 9.790,16 + R$ 0,00 = 0,00
Ativo Total R$ 2.994.859,04

BELO HORIZONTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2021.11.04 14:16:44 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC: 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2021.11.04 13:49:21 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000252

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.312.696/0001-26 MATRIZ		07/11/2017

NOME EMPRESARIAL
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BHDENTAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GRAVATA	80	ANDAR 1 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-040	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BHDENTAL@HOTMAIL.COM	(31) 3228-9410/ (31) 3374-6768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **20:37:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BHDENTAL COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 11:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93991408181515300990-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

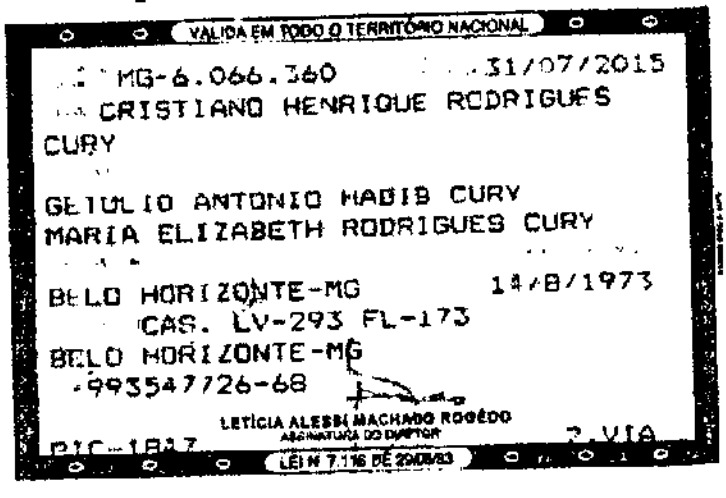
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f2372d70682954d02ad4a07eb3e90eb3631df7c142feb6333e3b9a1acdd27c796bfb71cad1a
a2846b5979cb84c34f7ca880

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 939914081815153009901; Data: 14/08/2018 15:24:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH32627-0BLO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:09 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.
Código de controle da certidão: **30A3.6FFD.6D10.D912**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/02/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59	CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 80
COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A,	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000525401721

000257

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADLIGNPMPQ**
Certidão nº **18.846.894** Exercicio: **2022**
Emissão em: **12/04/2022** Requerimento em: **09:55:58** Validade: **12/05/2022**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.312.896/0001-26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

000258

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.312.896/0001-26
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: AV DOS BANDEIRANTES 710 LJ 05 / COMITECO / BELO HORIZONTE / MG / 30315-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503080191243090

Informação obtida em 12/04/2022 09:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:09 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.
Código de controle da certidão: **30A3.6FFD.6D10.D912**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Certidão nº: 5948769/2022
Expedição: 18/02/2022, às 16:35:35
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.312.896/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

003261

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Abril de 2022 às 10:12

BELO HORIZONTE, 20 de Abril de 2022 às 10:12

Código de Autenticação: 2204-2010-1250-0252-8942

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160049619-3	29.312.896/0001-26	07/11/2017	29/09/2017

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1 SALA A - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Têrm. Mandato	Função
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/11/2021 — Número: 8919031

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2022 16:31

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000881146 e visualize a certidão)

22/179.404-2

Data da consulta: 11/01/2022 07:10:51

000263

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.312.896/0001-26**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC nº 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – **JUCEMG.**

BELO HORIZONTE, 12 DE ABRIL DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2022.04.12 16:56:38 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC: 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2022.04.12 16:53:47 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CNPJ nº 16.444.804/0001-10
ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000
Fone: (074) 3538-3030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - **PROCESSO ADM. nº** 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.
MENOR PREÇO ITEM - BLL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, Declaramos sob as penas da lei 8.666/93, especialmente em face do quanto disposto neste edital, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M-6066360 – SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05.
BAIRRO COMITECO. CEP 30.315-382
BELO HORIZONTE/MG.



000266

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CNPJ nº 16.444.804/0001-10
ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000
Fone: (074) 3538-3030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - **PROCESSO ADM. nº** 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.
MENOR PREÇO ITEM - BLL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M-6066360 – SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05.
BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382
BELO HORIZONTE/MG.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CNPJ nº 16.444.804/0001-10
ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000
Fone: (074) 3538-3030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - **PROCESSO ADM. nº** 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.
MENOR PREÇO ITEM - BLL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de SOBRADINHO que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M-6066360 - SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05,
BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382
BELO HORIZONTE/MG.



000268

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CNPJ nº 16.444.804/0001-10
ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000
Fone: (074) 3538-3030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - **PROCESSO ADM. nº** 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.
MENOR PREÇO ITEM - BLL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, interessado em participar no Processo Licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2022, a ser realizado pelo Município de SOBRADINHO, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexiste impedimento legal contra esta empresa que impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M-6066360 – SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05,
BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-362
BELO HORIZONTE/MG.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CNPJ nº 16.444.804/0001-10
ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000
Fone: (074) 3538-3030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - **PROCESSO ADM. nº** 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.
MENOR PREÇO ITEM - BLL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTE

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 010/2022 instaurada pelo Município de SOBRADINHO, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M-6066360 – SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05,
BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382
BELO HORIZONTE/MG.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CNPJ nº 16.444.804/0001-10
ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000
Fone: (074) 3538-3030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - **PROCESSO ADM. nº** 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.
MENOR PREÇO ITEM - BLL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M-6066360 – SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05.
BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382
BELO HORIZONTE/MG.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CNPJ nº 16.444.804/0001-10
ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000
Fone: (074) 3538-3030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 - **PROCESSO ADM. nº** 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.
MENOR PREÇO ITEM - BLL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, Declara, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO/BA, que a Empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M-6066360 – SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05,
BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382
BELO HORIZONTE/MG.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatárias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e LEI 5.991/73.

EMPRESA: gl costa eireli me
ENDEREÇO: av brasil nº 122
BAIRRO: centro CEP: 77685000 - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 28.207.986/0001-69
PROCESSO: 25351.577330/2018-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.5Z401-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hypermarcas S/A
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPÃO A
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SANTA APOLONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: QS 05 RUA 600 LOTE 21/A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71955100 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 08.144.829/0001-70
PROCESSO: 25351.135623/2009-51 AUTORIZ/MS: U8673XYSXH9X (8.05255.0)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício-GDF nº 30/2018 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0960019/18-1.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AQUARIA COSMETICA NATURAL LTDA
ENDEREÇO: Q SOFN QUADRA 1 N. 4 BLOCO A LOTE 1 A 4 LOJA 4
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.654.758/0001-25
PROCESSO: 25351.612664/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00294.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.268.896/0001-40
PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00305.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
CNPJ: 26.971.405/0001-60
PROCESSO: 25351.606610/2018-08 AUTORIZ/MS: 4.00282.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRALCONDOMINIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JOSE MARTINS MOREIRA RATO,67
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 39.272.380/0001-59
PROCESSO: 25351.646463/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00329.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERBENE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: av das américas 12900 LOJ SS 138
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.823.905/0001-80
PROCESSO: 25351.589852/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00258.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGIC SCIENCE COSMETICA AVANCADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO 158
BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162394 - IPATINGA/MG
CNPJ: 28.523.633/0001-01
PROCESSO: 25351.640644/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00320.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Faustino nº 42
BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.448.112/0001-87
PROCESSO: 25351.620222/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00302.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.656903/2018-28 AUTORIZ/MS: 4.00326.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.109.731/0001-30
PROCESSO: 25351.643553/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00324.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: associação afam de assistência farmacêutica
ENDEREÇO: Rua FlorÊncio de abreu 591
BAIRRO: luz CEP: 01029001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0001-98
PROCESSO: 25351.652505/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00333.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 733 - ANDAR INFERIOR
BAIRRO: ATERRADO CEP: 13801337 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 24.129.745/0001-13
PROCESSO: 25351.652512/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00336.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612498/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00297.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAOE LOTE 11 QUADRA J POLO IND JANDIRA
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 18.605.092/0001-07
PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV. Rubem Bento Alves nº 5713
BAIRRO: Marechal Floriano CEP: 95032440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.556.159/0001-00

PROCESSO: 25351.637251/2018-22 AUTORIZ/MS: PK99YH912Y1X (8.17202.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEN. THOGO DA SILVA PEREIRA N 400 A
BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020500 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 17.059.112/0001-10
PROCESSO: 25351.622011/2018-23 AUTORIZ/MS: P38MM42HH6X9 (8.17188.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Protech Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Paissandú, 1193 Sala 401
BAIRRO: Centro CEP: 99010101 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 30.641.218/0001-96
PROCESSO: 25351.620293/2018-24 AUTORIZ/MS: HYW1XH634451 (8.17153.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO TEUTO BRASILEIRO LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 79
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90510002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 89.997.514/0004-10
PROCESSO: 25351.656879/2018-27 AUTORIZ/MS: XY15XYY2X184 (8.17219.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vigodent s/a indústria e comércio
ENDEREÇO: rua pesqueira, nº 46
BAIRRO: bonsucesso CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.425.331/0005-56
PROCESSO: 25351.620335/2018-27 AUTORIZ/MS: 66H1WM07LH41 (8.17152.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 , KM 198 N 1200
BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 00.165.030/0001-58
PROCESSO: 25351.646508/2018-37 AUTORIZ/MS: PP62Y8L6H16M (8.17227.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: O2 Cientifica comercio de produtos para laboratório ltda - epp
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 150
BAIRRO: AMARALINA CEP: 41900405 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.708.528/0001-73
PROCESSO: 25351.634121/2018-38 AUTORIZ/MS: PYW91064YXLH (8.17197.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TUPIS, Nº 1588
BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 25.195.558/0001-09
PROCESSO: 25351.622115/2018-38 AUTORIZ/MS: XH6184L4YH5Y (8.17186.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PACHE DE FARIA Nº 7
BAIRRO: MEIER CEP: 20710020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.188.573/0001-00
PROCESSO: 25351.646434/2018-89 AUTORIZ/MS: K277LML84X12 (8.17223.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Doctor TIS Tecnologia da Informação em Saude LTDA
ENDEREÇO: Rua Ubatu Mirim, 45 segundo andar
BAIRRO: Vila Gea CEP: 04692010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.757.254/0001-42
PROCESSO: 25351.656748/2018-40 AUTORIZ/MS: 5581H98HH0HX (8.17233.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M S ROSA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ROMULO MAIORANA - N 1153
BAIRRO: MARCO CEP: 66093005 - BELÉM/PA
CNPJ: 30.970.124/0001-60
PROCESSO: 25351.652380/2018-41 AUTORIZ/MS: X2L1Y3WL0XW5 (8.17228.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY 3500 - SALA 912 - EDIFICIO PRIME
BAIRRO: santa paula CEP: 09572015 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 19.443.457/0002-80
PROCESSO: 25351.626703/2018-41 AUTORIZ/MS: MX1195808530 (8.17175.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUSIMED IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1155 SALA 303
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90480004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.072.255/0002-40
PROCESSO: 25351.652461/2018-41 AUTORIZ/MS: PP01WW2Y0WHL (8.17230.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
ENDEREÇO: R ESTACIO DE SA 243
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610410 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.687.725/0001-62
PROCESSO: 25351.643632/2018-41 AUTORIZ/MS: P881M34M2H5L (8.17216.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV INDUSTR IAL BELGRAF 250/02
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.762.277/0003-31
PROCESSO: 25351.614373/2018-41 AUTORIZ/MS: Y545196HW84W (8.17165.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY Nº 483 CASA 1
BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 25540412 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 22.758.378/0001-91
PROCESSO: 25351.617053/2018-42 AUTORIZ/MS: 2W41909YM3M4 (8.17172.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 28.380.561/0001-82
PROCESSO: 25351.634063/2018-42 AUTORIZ/MS: ML9114YY6M6L (8.17200.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÃO INTELIGENTE FRANCHISING LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE LANDEL DE MOURA Nº 295
BAIRRO: CENTRO CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 10.333.751/0001-83
PROCESSO: 25351.621864/2018-48 AUTORIZ/MS: P669H83077LW (8.17170.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES Nº 710, LOJA 05
BAIRRO: COMITECO CEP: 30315382 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.312.896/0001-26
PROCESSO: 25351.582063/2018-50 AUTORIZ/MS: 8XX10L0MH70H (8.17194.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: moraes e andrade produtos odontologicos eireli - me
ENDEREÇO: avenida amazonas n°814 a quadra 14 lote 05
BAIRRO: centro CEP: 75600000 - GOIATUBA/GO
CNPJ: 26.942.617/0001-10
PROCESSO: 25351.656908/2018-51 AUTORIZ/MS: 1881Y111HX89 (8.17220.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652477/2018-53 AUTORIZ/MS: HY217H10Y9YX (8.17229.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: METTA BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.408.555/0001-38
PROCESSO: 25351.656760/2018-54 AUTORIZ/MS: 8XW1H1W0X417 (8.17232.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua 26, 225 Quadra H13 Lote 15 Sala 02
BAIRRO: Setor Marista CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.334.988/0001-07
PROCESSO: 25351.620315/2018-56 AUTORIZ/MS: HXX1X851W6W0 (8.17166.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli
ENDEREÇO: Av das Juritis, 152
BAIRRO: Paraiso/Polvilho CEP: 07793530 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.780.259/0001-68
PROCESSO: 25351.616996/2018-58 AUTORIZ/MS: 4111XXH986M9 (8.17184.4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019027148 **Data Concessão:** 21/08/2019 **Data de Validade:** 21/08/2024

Nº do Processo de Concessão: 01.092.412.19-87 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0311705-003

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

· Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 29.312.896/0001-26 **Inscr. Municipal:** 1.059.875/001-8 **Data de Registro:** 07/11/2017

Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BHDENTAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 50,00

Endereço

Logradouro: AVE DOS BANDEIRANTES

Nº: 710 **Complemento:** LOJA:05;

Bairro: COMITECO

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30315-382

Índice Cadastral do IPTU: 112122 009 001X **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: ADE Mangabeiras artigo 81 da lei 7166/96 **Regional:** CENTRO-SUL - CS2

Zoneamento: ZP2 - ZONA DE PROTECAO 2 **Class.Via:** COLETORA

ADE: ADE DA SERRA DO CURRAL, ADE DO MANGABEIRAS LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividadedes econômicas
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)
E	Ponto de Exposição (Grupo I)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)
- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)
- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)

OBSERVAÇÕES

Liberado por se tratar de imóvel com edificação aprovada para uso não residencial até 2 pavimentos, conforme Certidão de Baixa de Construção processo 01-087851/07-34.

000276

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021086902 - PROCESSO: 147782 - VALIDADE: 14/10/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 28312896000126

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80ANDAR 1 SALA A - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:.

CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-78176/D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

[redacted]

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 28/10/2021

Selo de Consulta: FDX49126
Cód. Seg.: 7162.4695.0772.2373

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizado

Emol.: R$8,82 - TFJ: R$ 2,03 - Valor Final: R$ 8,85 - ISS: R$ 0,32

Nº DA ETIQUETA ABJ271262

[redacted]

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 28/10/2021

Selo de Consulta: FDX49125
Cód. Seg.: 0176.1520.1606.2477

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizado

Emol.: R$8,82 - TFJ: R$ 2,03 - Valor Final: R$ 8,85 - ISS: R$ 0,32

Nº DA ETIQUETA ABJ271261

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 14/10/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Karine Siqueira da Mata , em quinta-feira, 28 de outubro de 2021 16:48:51 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - Cartório 2º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000277

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Karine Siqueira da Mata , em quinta-feira, 28 de outubro de 2021 16:48:51 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - Cartório 2º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000278

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ

29.312.896/0001-26

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - ANDAR 1 - SALA A - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-6768

Responsável Técnico

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR

Responsável Legal

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.194-9 (8XX10L0MH70H)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.582063/2018-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura de profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa.
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento.
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normalizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive aguas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor.
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo.
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 50 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de risco à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes.
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, películas, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbunizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.059.875/001-8	29.312.896/0001-26	07/11/2017	18/02/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI 000280

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

BHDENTAL

NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
45	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO GRAVATA	80	ANDAR 1 SALA A

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-040	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-4/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99-02 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59 **CPF/CNPJ:** 29.312.896/0001-26

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA: BHDENTAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2017 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/12/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 80

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A

EMITIDO EM

17/02/2022 14:02:39

000282

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	29.312.896/0001-26
Inscrição Estadual:	003098903.00-59
UF:	MG
Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE-F Secundária:	3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Data da Inscrição Estadual:	22/12/2017
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	22/12/2017
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	30570040		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	CINQUENTENARIO		
Logradouro:	RUA ANTONIO GRAVATA		
Número:	80		
Complemento:	ANDAR 1 SALA A		
Telefone:	3132269410		

DESISTIR

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.059.875/001-8 .	29.312.896/0001-26	07/11/2017	21/03/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI 000283

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

BHDENTAL

NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA UTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
45	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO GRAVATA	80	ANDAR 1 SALA A

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-040	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS
4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4663-0/99-02 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691-5/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade.

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000284

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J183971653155

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

31 Agosto 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000285

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/475.472-1	J183971653155	31/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 064.721.546-27, documento de identidade MG-8.847.586, Policia Civil, MG, com domicílio / residência a RUA ADALHA, número 88, bairro / distrito LINDEIA (BARREIRO), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.690-314 resolve constituír uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DENTAL BH BRASIL.

Cláusula Segunda - O objeto será O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ERE, número 34, ANDAR 2, bairro / distrito PRADO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.411-052.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 96.000,00 (NOVENTA e SEIS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018, Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Ao titular será facultado uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula Décima Terceira - O titular poderá receber lucros em período diferente do encerramento do exercício social.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2018.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
Titular/Administrador

LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO
OAB/MG:120.495

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/475.472-1	J183971653155	31/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
628.458.886-00	LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, de nire 3160063412-0 e protocolado sob o número 18/475.472-1 em 31/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600634120, em 03/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliane Cristina Diamante Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
628.458.886-00	LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF389252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000290

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.411.226-11	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.401.798/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
NIRE	31600634120
CNPJ	31.401.798/0001-07
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15629

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15629
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.11.3E.3C.5E.6F.FB.31.6F.70.72.8A.0A.A1.98.D5.FD.CE.5D.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31600634120	31.401.798/0001-07

NOME EMPRESARIAL
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.11.3E.3C.5E.6F.FB.31.6F.70.72.8A.0A.A1.98.D5.FD.CE.5D.17

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	62845888600	LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO:62845888600	151597175863434018419472287890101908707	24/01/2022 a 24/01/2023	Não
Pessoa Jurídica	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDI:31401798000107	687020955283434651 7	27/08/2021 a 27/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.11.3E.3C.5E.6F.FB.31.6F.70.72.8A.
0A.A1.98.D5.FD.CE.5D.17-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2022 às 16:48:28

2F.DC.94.A7.E2.67.84.FB
AC.7B.0D.BF.D4.7F.3D.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Contábil

Nome Empresarial:	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI			
CNPJ:	31.401.798/0001-07	Nire:	31600634120	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	67.11.3E.3C.5E.6F.FB.31.6F.70.72.8A.0A.A1.98.D5.F0.CE.5D.17-			

Consulta Realizada em: 08/04/2022 13:58:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.401.798/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.742.065,89	R$ 5.571.751,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.639.383,98	R$ 1.152.908,02
DISPONIVEL		R$ 165.046,00	R$ 294.043,87
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 16.309,15	R$ 75.513,11
Bradesco S/A		R$ 16.309,15	R$ 75.513,11
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 148.736,85	R$ 218.530,76
Banco do Brasil		R$ 148.736,85	R$ 218.530,76
CONTAS A RECEBER		R$ 459.052,99	R$ 0,00
CLIENTES A RECEBER		R$ 459.052,99	R$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 459.052,99	R$ 0,00
Clientes Diversos		R$ 459.052,99	R$ 0,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 18.808,10	R$ 140.375,36
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 15.949,51	R$ 139.394,97
Devedores Diversos		R$ 15.949,51	R$ 139.394,97
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 2.096,00	R$ 980,39
Adiantamento de Ferias		R$ 2.096,00	R$ 980,39
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 762,59	R$ 0,00
Retencao IRPJ - Lei 9.430		R$ 762,59	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 996.476,89	R$ 718.488,79
ESTOQUE DE MERCADORIA		R$ 996.476,89	R$ 718.488,79
Mercadorias para Revenda		R$ 996.476,89	R$ 718.488,79
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.102.681,91	R$ 4.418.843,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.102.681,91	R$ 4.418.843,01
CREDITOS PESSOAS LIGADAS - Longo Prazo		R$ 4.102.681,91	R$ 4.418.843,01
Dental Maria Ltda		R$ 1.522.168,31	R$ 1.748.168,31
Emige Materiais Odontológicos Ltda		R$ 1.742.223,60	R$ 1.910.929,70
Dental Universo Eireli EPP		R$ 838.290,00	R$ 759.745,00
PASSIVO		R$ 5.742.065,89	R$ 5.571.751,03
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 435.622,21	R$ 377.643,05
FORNECEDORES		R$ 358.460,67	R$ 252.180,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 358.460,67	R$ 252.180,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.401.798/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES COM PARTES NAO RELACIONADAS		R$ 358.460,87	R$ 252.180,77
Fornecedores Diversos		R$ 358.460,87	R$ 252.180,77
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 7.900,83	R$ 6.778,51
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 7.900,83	R$ 6.778,51
INSS a Recolher		R$ 5.961,82	R$ 5.118,34
FGTS a Recolher		R$ 1.939,01	R$ 1.660,17
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 29.219,65	R$ 8.769,70
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 29.219,65	R$ 8.769,70
ICMS a Recolher		R$ 11.448,14	R$ 3.748,33
ICMS Sub. Tributaria a Recolher		R$ 288,18	R$ 854,10
PIS a recolher		R$ 818,12	R$ 58,98
COFINS a recolher		R$ 3.762,49	R$ 272,22
IRPJ presumido a recolher		R$ 7.110,81	R$ 1.289,59
CSLL presumido a recolher		R$ 5.791,91	R$ 2.546,48
RETENCOES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (0,00)
RETENCOES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R$ 5.638,26	R$ 3.805,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 5.638,26	R$ 3.805,00
Salarios a Pagar		R$ 4.704,00	R$ 3.805,00
Rescisao Contrato de Trabalho		R$ 934,26	R$ (0,00)
PROVISOES DIVERSAS		R$ 28.629,10	R$ 24.193,73
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 28.629,10	R$ 24.193,73
Provisao de Ferias a Pagar		R$ 21.081,88	R$ 17.815,69
Provisao de Inss s/Ferias		R$ 5.860,74	R$ 4.952,78
Provisao de Fgts s/Ferias		R$ 1.686,48	R$ 1.425,27
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 5.773,50	R$ 81.915,34
ADIANTAMENTO CLIENTES		R$ 5.773,50	R$ 81.915,34
Adiantamento clientes a faturar		R$ 5.773,50	R$ 81.915,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.306.443,68	R$ 5.194.107,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 96.000,00	R$ 96.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 96.000,00	R$ 96.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.401.798/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R$ 96.000,00	R$ 96.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 5.210.443,68	R$ 5.160.443,68
RESERVAS DE LUCROS		R$ 5.210.443,68	R$ 5.160.443,68
Reserva de Lucros		R$ 5.210.443,68	R$ 5.160.443,68
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS - PF		R$ 0,00	R$ (0,00)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (62.335,70)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (62.335,70)
Prejuizos Acumulados		R$ 0,00	R$ (62.335,70)
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 0,00	R$ (266.549,39)
Prejuizo Liquido do Exercicio		R$ 0,00	R$ 266.549,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.11.3E.3C.5E.6F.FB.31.6F.70.72.8A.0A.A1.98.D5.FD.CE.5D.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.401.798/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 5.413.752,93	R$ 1.536.272,71
Receita da Vendas de Mercadorias		R$ 5.413.752,93	R$ 1.536.272,71
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.088.016,81)	R$ (354.961,77)
(-) (-) Cancelamento e Devoluções		R$ (107.613,83)	R$ (86.233,07)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços		R$ (980.402,98)	R$ (275.029,03)
Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços Cancelado		R$ 0,00	R$ 6.300,33
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDAS OU DOS SER		R$ (2.186.237,63)	R$ (930.016,35)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (2.186.237,63)	R$ (930.016,35)
(-) Compras p/ Comercialização		R$ (2.450.717,80)	R$ (619.678,37)
(-) Fretes e Carretos		R$ (110.724,84)	R$ (32.349,88)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R$ (621.271,88)	R$ (996.476,89)
Estoque Final de Mercadorias		R$ 996.476,89	R$ 718.488,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (462.800,69)	R$ (270.990,99)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (298.525,09)	R$ (176.242,42)
(-) Encargos Sociais		R$ (119.291,79)	R$ (65.743,92)
(-) Benefícios aos Empregados		R$ (1.831,08)	R$ (1.430,21)
(-) Serviços Prestados Terceiros		R$ (19.672,60)	R$ (20.660,82)
(-) Outras Despesas		R$ (13.386,91)	R$ (2.055,84)
(-) Impostos, Taxas e Outras Contrib., Exceto IR		R$ (10.093,22)	R$ (4.551,66)
(-) Multas		R$ (0,00)	R$ (306,12)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 1.172,59	R$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R$ 1.172,59	R$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (4.057,69)	R$ 6.241,21
Receitas Financeiras		R$ 114,12	R$ 10.772,88
Variação Monetária Ativa		R$ 76,51	R$ 0,00
Receitas Financeiras		R$ 37,61	R$ 10.772,88
(-) Despesas Financeiras		R$ (4.171,81)	R$ (4.531,67)
(-) Variação Monetária Passiva		R$ (16,93)	R$ (76,48)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (4.154,88)	R$ (4.455,19)
(-) (-) PROVISOES P/ IRPJ E CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO		R$ (152.650,22)	R$ (47.428,18)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (91.068,92)	R$ (25.191,28)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (61.581,30)	R$ (22.236,90)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.521.162,48	R$ (60.883,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.11.3E.3C.5E.6F.FB.31.6F.70.72.8A.0A.A1.98.D5.FD.CE.5D.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 31.401.798/0001-07 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							
	Capital Social (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Prejuízos Acumulados (R$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor (R$)	Lucro Líquido do Exercício (R$)	Prejuízo Líquido do Exercício (R$)	064.721.546-27 Shirlei Valeria Rodrigues Assis (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	96.000,00	5.210.443,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.306.443,68
Debito -Reserva de Lucros		(-)50.000,00						(-)50.000,00
Debito -064.721.546-27 Shirlei Valeria Rodrigues Assis							(-)50.000,00	(-)50.000,00
Debito -Prejuizos Acumulados			(-)62.335,70					(-)62.335,70
Credito-Ajustes de Exercicios Anteriores - Devedor				1.452,33				1.452,33
Debito -Ajustes de Exercicios Anteriores - Devedor				(-)1.452,33				(-)1.452,33
Credito-Lucro Liquido do Exercicio					266.549,39			266.549,39
Debito -Lucro Liquido do Exercicio					(-)266.549,39			(-)266.549,39
Credito-Prejuizo Liquido do Exercicio						327.432,76		327.432,76
Debito -Prejuizo Liquido do Exercicio						(-)327.432,76		(-)327.432,76
Credito-064.721.546-27 Shirlei Valeria Rodrigues Assis							50.000,00	50.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	96.000,00	5.160.443,68	(-)62.335,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.194.107,98
Notas								

0003298

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.11.3E.3C.5E.6F.FB.31.6F.70.72.8A.0A.A1.98.D5.FD.CE.5D.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI é uma Empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR com início de atividades em 03/09/2018.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são inerentes ao (s) exercício (s) findo (s) em 31 de dezembro de 2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R$).
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- **Determinação do Resultado –** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- **Caixas e equivalentes –** Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata;
- **Contas a Receber de Clientes –** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda no decurso normal das atividades da Companhia e estão registrados ao valor normal;
- **Estoque de Mercadorias –** Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição.
- **Ativos Não Circulantes** – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;
- **Imobilizado** – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Quando estes bens são depreciados eles são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas;
- **Contas a Pagar aos Fornecedores –** Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços;
- **Demais Passivos Circulantes –** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos;
- **Benefícios a empregados** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4. CAPITAL

O capital social integralizado da empresa é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

5. TRIBUTAÇÃO

A referida empresa neste exercício foi tributada pelo Lucro Presumido.

6. CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2021	2020
Banco/Aplicação Financeira	294.043,87	165.046,00

7. ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA

	2021	2020
Estoque de Mercadorias	718.488,79	996.476,89

8. CONTAS A RECEBER

	2021	2020
Clientes	-	459.052,99

9. ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

	2021	2020
Adiantamento de Férias	980,39	2.096,00

10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

	2021	2020
Dental Maria Ltda	1.748.168,31	1.522.168,31
Emige Materiais Odontológicos Ltda	1.910.929,70	1.742.223,60
Dental Universo Eireli	759.745,00	838.290,00

11. FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores	252.180,77	358.460,87

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2021	2020
Obrigações Sociais	6.778,51	7.900,83
Obrigações fiscais	8.769,70	29.219,65

13. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	2021	2020
Salários a Pagar	3.805,00	4.704,00
Rescisão a Pagar	-	934,26

14. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Neste exercício a Empresa obteve um Prejuízo de R$ 60.883,37.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO:62845888600

Assinado de forma digital por LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO:62845888600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=28016581000179, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO:62845888600
Dados: 2022.04.11 13:09:37 -03'00'

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

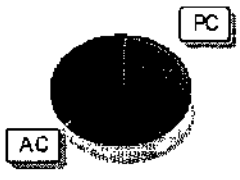
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.11 16:47:38 -03'00'

Empresa: **(1270 - 1) DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI** NIRE: **31600634120**
CNPJ: **31.401.798/0001-07** Inscrição Estadual: **0032673600035** Inscrição Municipal: **11027300019**
Endereço: **ERE** Número: **34** Complemento: Bairro: **PRADO**
Município: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30411052** Data Registro: **03/09/2018**

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021 - CONSOLIDADO Folha: 1

Liquidez Corrente	**1.152.908,02**
Ativo Circulante	1.152.908,02
Passivo Circulante	377.643,05
Índice	**3,05**



Liquidez Geral	
AT.Circulante + Realiz. L/Prazo	5.571.751,03
Passivo Circul. + Exig.L/Prazo	377.643,05
Índice	**14,75**



Solvencia Geral	
Ativo Total	5.571.751,03
Passivo + Exig.L/Prazo	377.643,05
Índice	**14,75**



Endividamento	
Passivo Circul. + Exig.L/Prazo	377.643,05
Ativo Total	5.571.751,03
Índice	**0,07**



SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 — Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.04.11 16:48:38 -03'00'

LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO:62845888600 — Assinado de forma digital por LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO:62845888600 Dados: 2022.04.11 13:10:10 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.401.798/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
NIRE	31600634120
CNPJ	31.401.798/0001-07
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15629

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15629
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.11.3E.3C.5E.6F.FB.31.6F.70.72.8A.0A.A1.98.D5.FD.CE.5D.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

000304

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.401.798/0001-07 MATRIZ		03/09/2018

NOME EMPRESARIAL
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL BH BRASIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERE	34	ANDAR 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.411-052	PRADO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA@DENTALBHBRASIL.COM.BR	(31) 2522-8212

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **15:37:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

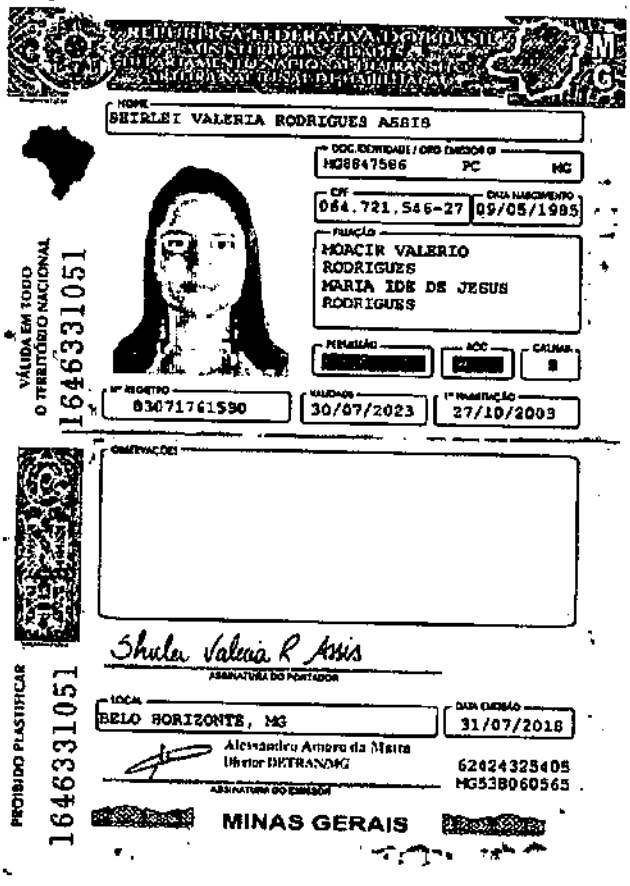
CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

000305

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 97112610181657540493-1; Data: 26/10/2018 17:04:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR28870-E7UN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 17:12:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97112610181657540493-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a8062996738e874372f8b9a95abc5fd943d7557e069b95ce1191ca1a79ee9283413a1d5e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.401.798/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:10 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2022.
Código de controle da certidão: **39C4.B615.9275.70C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/03/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003267360.00-35	CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ERE		NÚMERO: 34
COMPLEMENTO: ANDAR 2,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411052
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000528117641

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/03/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003267360.00-35	CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ERE		NÚMERO: 34
COMPLEMENTO: ANDAR 2,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411052
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000528117641

000311

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.401.798/0001-07
Razão Social: DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO MEDICO HOSP EIRELI
Endereço: R ERE 34 ANDAR 2 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002240757657306

Informação obtida em 31/03/2022 15:16:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.401.798/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:10 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2022.
Código de controle da certidão: **39C4.B615.9275.70C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000313

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.401.798/0001-07
Certidão nº: 7426400/2022
Expedição: 04/03/2022, às 16:37:14
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.401.798/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP
CNPJ: 31.401.798/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2022 às 16:01

BELO HORIZONTE, 01 de Abril de 2022 às 16:01

Código de Autenticação: 2204-0116-0145-0906-7703

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160063412-0	31.401.798/0001-07	03/09/2018	23/08/2018

Endereço Completo:

RUA ERE 34 ANDAR 2 - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/10/2018

Número: 7027922

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2022 16:26

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000829351 e visualize a certidão)

22/165.997-8

BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos

000316

CARTA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/ BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

B) A Empresa **não possui** qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a **Srª. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portadora do documento de identidade nº. MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG, CPF 064.721.546-27,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; **Proprietária desta Instituição,** como responsável legal desta Empresa.

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta **proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que **a entrega do material será em até 10 (dez) dias contados conforme solicitado no Edital.**

G) Declaramos também que o **pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega conforme solicitado no edital.**

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e de garantia será conforme solicitado edital.

J) Declaramos ainda, que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.

L) DOMICÍLIO BANCARIO: **BANCO BRADESCO: AGÊNCIA 2901-7 CONTA CORRENTE: 14622-6**

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

Belo Horizonte 25 de abril de 2022.

DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.04.27 15:09:09 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar - B. Prado - CEP 30.411-052
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/ BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital acima citado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.22 15:09:25 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE MG

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/ BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Atenciosamente

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.22 15:09:37 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/ BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos com órgãos da administração pública federal, estadual e ou municipal, para sua habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** da **PREFEITURA MUNICIPAL DO SOBRADINHO/ BA**, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.04.22 15:09:53 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

BH - BRASIL EIRELI EPP
Produtos Odontológicos

000320

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/ BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra assinado, **DECLARA** sua condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** quanto da sua participação na licitação acima descrita, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:
(X) somos optante do simples nacional.
( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.22 15:10:06 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE MG

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/ BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, sediada à Rua Erê, 34 – 2º andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, **DECLARA,** sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

Representante Legal:
Nome completo: SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora
E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
RG: MG-8.847-586 POLICIA CIVIL-MG / CPF: 064.721.546-27

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS

- **SETOR DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES
E-MAIL: licita@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8202

- **SETOR DE DOCUMENTAÇÃO**

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA
E-MAIL: documentos@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8200

- **SETOR DE CONTRATOS**

RESPONSÁVEL: PALOMA OLIVEIRA
E-MAIL: contratos@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8210

- **SETOR DE EMPENHOS / OF**

RESPONSÁVEL: ANDREA SOUZA
E-MAIL: controleempenho1@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8186

- **RESPONSÁVEL: GRAZIELLE RODRIGUES**

E-MAIL: controleempenho2@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8185

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.22 15:10:24 -03'00'

➢ **SETOR DE PÓS-VENDA**
RESPONSÁVEL: ASTOLFO MELGAÇO
E-MAIL: posvenda@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8212

➢ **RESPONSÁVEL: RAFAELA FREITAS**
E-MAIL: controleempenho@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8187

➢ **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**
RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA
E-MAIL: expedicao@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: CRISLENE MAIARA
E-MAIL: expedicao1@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8180

➢ **SETOR DE FINANCEIRO**
RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA
E-MAIL: financeiro@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8204

DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO BRADESCO: AGÊNCIA 2901-7 CONTA CORRENTE: 14622-6

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

- **RAZÃO SOCIAL:**
- **CNPJ:**
- **ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA**
- **E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS**

OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM ( ) 110 VOLTS ( ) 220 VOLTS

OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLOGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE

Atenciosamente

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.22 15:10:37 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos

000323

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/ BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, **declara,** para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e do item 3.4 do Edital, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.**

Declara ainda ciente da obrigatoriedade de informar fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório ou na vigência contratual.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.22 15:10:55 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG



000324

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	31.401.798/0001-07
Inscrição Estadual:	003267360.00-35
UF:	MG
Nome Empresarial:	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE-F Secundária:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Data da Inscrição Estadual:	03/09/2018
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	03/09/2018
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	30411052		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	PRADO		
Logradouro:	RUA ERE		
Número:	34		
Complemento:	ANDAR 2		
Telefone:	3125228212		

000325

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.102.730/001-9	31.401.798/0001-07	03/09/2018	01/04/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

DENTAL BH BRASIL

NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
343	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ERE	34	ANDAR 2

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
PRADO	30411-052	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

4645101 00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4644301 00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101 00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4664800 00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4649102 00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408 00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4646001 00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

000326

>Consulta Optantes

Data da consulta: 01/04/2022 13:32:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.401.798/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoplantes) Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.401.798/0001-07**	DUNS®:	**94*****47**
Razão Social:	**DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**		
Nome Fantasia:	**DENTAL BH BRASIL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/10/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/10/2022**
FGTS	Validade:	**28/04/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2022**
Receita Municipal	Validade:	**28/04/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 064.721.546-27 Nome: SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Ass: _____

000328

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
39.406	CRF/MG	22/08/2022	16:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Dental Bh Brasil Com. de Prod.
Odonto-médico-hospitalar Eireli

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distrib. de Produtos Odontológicos e Anestésicos

ENDEREÇO
R. Ere, 34 - 2° Andar - CEP: 30411-052

CNPJ
31.401.798/0001-07

LOCALIDADE
Prado

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S), DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Isis Gonçalves Oliveira	15.541	Seg/Sex:16:00 às 17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 23/08/2021 e emitida no dia 11/03/2022

Código de Autenticidade
042813303212960102

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO
REGISTRO.....	: MG-048595/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.458.886-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/04/2022 as 08:49:36.
Válido até: 03/07/2022.
Código de Controle: 695125.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.401.798/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:02 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9W3H040422090102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 08:59:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **31.401.798/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2022 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.401.798/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624A.DE7F.9D3B.F791 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: DENTAL BH BRASIL EIRELI

CPF / CNPJ: 31401798000107

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 08:30:05

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

0000334

FILTROS APLICADOS:

Nome: DENTAL BH BRASIL EIRELI

CPF / CNPJ: 314017980001-07

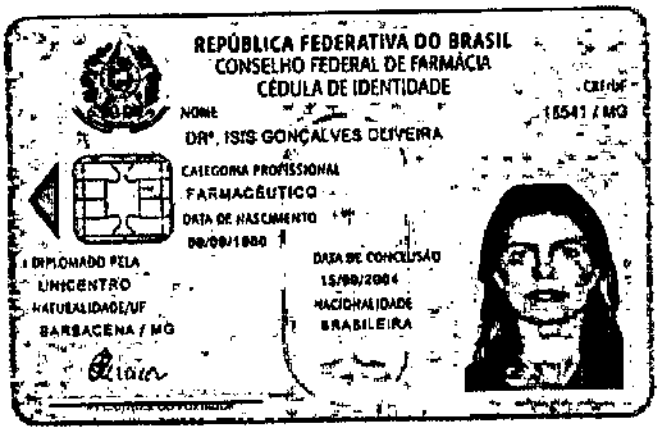
LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 08:19:17

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000335



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
16541 / MG

NOME
DRª. ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1980

DIPLOMADO PELA
UNICENTRO

NATURALIDADE/UF
BARBACENA / MG

DATA DE CONCLUSÃO
15/08/2004

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 346904032012362104B1-1; Data: 04/03/2020 12:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV78038-XUH7;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO

DINIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CLEUZA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
MG11131083 PC MG	22/03/2013	047 008.926-11
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
117096260221	068	0003

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	DOADOR DE ÓRGÃOS SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/12/2018

Vanderlei Estanislau Martinez

PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 076-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 346904032012362104B1-2; Data: 04/03/2020 12:39:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV75035-8QYE;

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 16:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 34690403201236210481-1 a 34690403201236210481-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5cd58a6e3deb31a3408880f7ec26c44caee830fc09e3f9e02957f888dee01ed38ca851e9f71b25d2d588b7e0d4de3d627

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000339

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018030201 **Data Concessão:** 03/09/2018 **Data de Validade:** 03/09/2023

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 31.401.798/0001-07 **Inscr. Municipal:** 1.102.730/001-9 **Data de Registro:** 03/09/2018

Razão Social: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia: DENTAL BH BRASIL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 343,00

Endereço

Logradouro: RUA ERE

Nº: 34 **Complemento:** ANDAR:2;

Bairro: PRADO

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30411-052

Índice Cadastral do IPTU: 104112B003 0038 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** OESTE - O1

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA **Class.Via:** COLETORA

ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental BH Brasil inscrita com o CNPJ 31.401.798/0001-07, inscrição Estadual nº 003267360.00-35, situada à Rua Erê, 34, 2° andar, Prado, Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados. Os produtos vêm atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere à qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data nada que a desabone.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS: acrílicos, adesivos, anestésicos, escalas de cor para prótese, gel de papaína, limas endodônticas, pincéis de pêlo de marta e resinas fotopolimerizáveis.

Nada consta em nossos, arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Contagem, 13 de janeiro de 2022

Angela Regina Rinco Fontoura
Diretora do Núcleo de Saúde Bucal
Matrícula 154049-0
Telefone 3472-6337

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.01.21 15:42:51 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101220281432493

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 97112101220281432493-1**
Data: 21/01/2022 16:14:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77582-315J;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 ,
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB,
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97112101220281432493-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a4fc96af2fe2b6029cca62b070cd99f08b870331c019bc3d8c5a43067b6fa83b25e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 002912** **Série 1** **Folha 1/2**	CHAVE DE ACESSO **3121 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0029 1210 0035 4085** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		*Protocolo de Autorização de Uso* 131213987124351 11/01/202 17:38:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032673600035	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.715.508/0001-31		11/01/2021
ENDEREÇO	NR	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
PCA PRES TANCREDO NEVES	200	CAMILO ALVES		32017-110	11/01/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CONTAGEM	MG	3133525056			17:38:46

DUPLICATAS

No	001
Venc	10/02/2021
R$	18.876,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.876,26	3.397,74	0,00	0,00	18.876,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.876,26**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
255341	ACRJ AUTOCLEAR 80G ROSA MEDIO DENTBRAS FAB:01/04/2014 VAL:01/04/2024	39061000	703041	000	5102	FR	23,000	12,59	289,57	289,57	52,12	0,00	18,00	0,00
13705	ADESIVO FOTO 6G SINGLE BOND 2 3M FAB:24/11/2020 VAL:15/09/2023	30064012	2032500813	600	5102	UN	115,000	65,00	7.475,00	7.475,00	1.345,50	0,00	18,00	0,00
3061	ESCALA COR BIOTONE 8 CORES DENTSPLY FAB 01/01/2019 VAL:01/02/2023	90212110	0000000009	000	5102	UN	1,000	27,60	27,60	27,60	4,97	0,00	18,00	0,00
3061	ESCALA COR BIOTONE 8 CORES DENTSPLY FAB 01/01/2019 VAL:30/12/2025	90212110	0000000014	000	5102	UN	1,000	27,60	27,60	27,60	4,97	0,00	18,00	0,00
253125	GEL ENZIMATICO 3ML BRIX BRIX3000 ORTO DENT - FAB:01/01/2020 VAL:Indeterminada	30064012	A7032B	700	5102	TB	10,000	199,00	1.990,00	1.990,00	358,20	0,00	18,00	0,00
4224	ANEST TOP BENZOTOP 12G TUTTI FRUTTI DFL FAB:13/03/2020 VAL 13/03/2022	30049099	2003T0029	000	5102	UN	167,000	5,25	876,75	876,75	157,82	0,00	18,00	0,00
243356	LIMA TIPO HEDSTROEM A C 6 20 25MM ANGELUS - FAB:01/10/2019 VAL:01/10/2024	90184920	51819	000	5102	CX	5,000	12,21	61,05	61,05	10,99	0,00	18,00	0,00
243355	LIMA TIPO HEDSTROEM A C 6 15 25MM ANGELUS - FAB:01/04/2019 VAL:01/04/2024	90184920	50668	000	5102	CX	5,000	12,21	61,05	61,05	10,99	0,00	18,00	0,00
[illegible]634	LIMA TIPO HEDSTROEM A C 6 25 25MM ANGELUS - FAB 01/01/2017 VAL:01/09/2023	90184920	45130	000	5102	CX	9,000	12,21	109,89	109,89	19,78	0,00	18,00	0,00
240311	LIMA TIPO K A C 6 15 21MM ANGELUS FAB:30/04/2020 VAL:30/04/2025	90184920	53958	000	5102	CX	11,000	12,21	134,31	134,31	24,18	0,00	18,00	0,00
240315	LIMA TIPO K A C 6 15 40 31MM ANGELUS FAB:30/04/2020 VAL:30/04/2025	90184920	54786	500	5102	CX	11,000	12,21	134,31	134,31	24,18	0,00	18,00	0,00
240317	LIMA TIPO K A C 6 20 25MM ANGELUS FAB:01/10/2020 VAL:01/10/2024	90184920	53645	000	5102	CX	10,000	12,21	122,10	122,10	21,98	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2019 PEDIDO E 8466 2020 AF 472 2020 VRTT R$ 54648.96. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 ENTREGA CLI SMS CONTAGEM. RUA UM 800. TAPERA. CONTAGEM MG. HORARIO 08H AS 12H E 13H AS 16H. TEL 31 3431 1995 . SAMUEL LEVAR VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.472,66 PORCENTAGEM 0,90. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 11/01/2021 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **002912**

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 002912
Série 1
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0029 1210 0035 4085

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

Protocolo de Autorização de Uso
131213987124351 **11/01/202 17:38:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
240317	LIMA TIPO K A C 6 21 25MM ANGELUS FAB:01/11/2020 VAL:01/10/2024	90184920	54660	000	5102	CX	7,000	12,21	85,47	85,47	15,38	0,00	18,00	0,00
10055	ANEST MEPISV 3 SV C 50 DFL FAB:01/07/2020 VAL:01/07/2023FAB. 01/07/2020 VAL: 01/07/2023	30049061	20111A1006	500	5102	CX	30,000	84,28	2.528,40	2.528,40	455,11	0,00	18,00	0,00
14851	PINCEL PELO MARTA TROP 146 02 TIGRE FAB:01/07/2020 VAL:Indeterminada	96033000	SEM LOTE	000	5102	UN	4,000	8,96	35,84	35,84	6,45	0,00	18,00	0,00
1116	RESINA FOTO Z100 4G A4 3M FAB:24/09/2020 VAL:24/09/2023	30064012	2030400361	600	5102	UN	60,000	24,37	1.462,20	1.462,20	263,20	0,00	18,00	0,00
1121	RESINA FOTO Z100 4G C2 3M FAB:19/12/2020 VAL:27/11/2022	30064012	2035300267	600	5102	UN	25,000	24,37	609,25	609,25	109,67	0,00	18,00	0,00
1121	RESINA FOTO Z100 4G C2 3M FAB:06/11/2020 VAL:27/11/2022	30064012	2031000189	600	5102	UN	35,000	24,37	852,95	852,95	153,53	0,00	18,00	0,00
1126	RESINA FOTO Z100 4G I 3M FAB:28/09/2020 VAL:28/09/2023	30064012	2036400652	600	5102	UN	40,000	24,37	974,80	974,80	175,46	0,00	18,00	0,00
1128	RESINA FOTO Z100 4G UD 3M FAB:24/11/2020 VAL 08/10/2031	30064012	2032500809	600	5102	UN	40,000	24,37	974,80	974,80	175,46	0,00	18,00	0,00
[illegible]688	BROCA CARBIDE FM PRIMA 701 ANGELUS FAB:01/07/2019 VAL:30/01/2030	90184999	5947	300	5102	UN	6,000	7,22	43,32	43,32	7,80	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2019 PEDIDO E 8466 2020 AF 472 2020 VRTT R$ 54648,96. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 ENTREGA CLI SMS CONTAGEM. RUA UM 800, TAPERA, CONTAGEM MG, HORARIO 08H AS 12H E 13H AS 16H, TEL 31 3431 1995 . SAMUEL LEVAR VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.472,86 PORCENTAGEM 0,90. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 11/01/2021 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
002912

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 002918** **Série 1** **Folha 1/2**	CHAVE DE ACESSO 3121 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0029 1810 0035 4887 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*
VENDA	131213992276596 14/01/202 17:52:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.715.508/0001-31		14/01/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA PRES TANCREDO NEVES	200	CAMILO ALVES		32017-110	14/01/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CONTAGEM	MG	3133525056			17:52:32

DUPLICATAS

No	001
Venc	13/02/2021
R$	12.446,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.446,54	2.240,38	0,00	0,00	12.446,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.446,54**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
3061	ESCALA COR BIOTONE 8 CORES DENTSPLY FAB:30/08/2020 VAL:30/08/2026	90212110	000000000121	000	5102	UN	2,000	27,60	55,20	55,20	9,94	0,00	18,00	0,00
250088	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 LARGE 45 05 21MM MA - FAB:30/10/2020 VAL:30/10/2025	90184920	1658943	200	5102	CX	2,000	174,99	349,98	349,98	63,00	0,00	18,00	0,00
250932	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 LARGE 45 05 25MM MA - FAB:30/10/2020 VAL:30/10/2025	90184920	1658941	200	5102	CX	3,000	175,65	526,95	526,95	94,85	0,00	18,00	0,00
250936	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 LARGE 45 05 31MM MA - FAB:30/11/2020 VAL 30/11/2025	90184920	1663287	200	5102	CX	9,000	175,65	1.580,85	1.580,85	284,55	0,00	18,00	0,00
250086	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 PRIMARY 25 07 21MM - FAB:28/02/2020 VAL:28/02/2025	90184920	1629630	200	5102	CX	11,000	175,65	1.932,15	1.932,15	347,79	0,00	18,00	0,00
250934	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 PRIMARY 25 07 25MM - FAB:30/06/2020 VAL:30/06/2025	90184920	1642384	200	5102	CX	4,000	175,65	702,60	702,60	126,47	0,00	18,00	0,00
250938	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 PRIMARY 25 07 31MM - FAB:28/02/2019 VAL:28/02/2024	90184920	1555101	200	5102	CX	3,000	175,49	526,47	526,47	94,76	0,00	18,00	0,00
250085	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 SMALL 20 07 21MM MA - FAB:30/06/2020 VAL:30/06/2025	90184920	1642385	200	5102	CX	4,000	175,65	702,60	702,60	126,47	0,00	18,00	0,00
[illegible]35	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 SMALL 20 07 25MM MA - FAB:30/09/2020 VAL:30/09/2025	90184920	1649059	200	5102	CX	4,000	176,00	704,00	704,00	126,72	0,00	18,00	0,00
250939	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 SMALL 20 07 31MM MA - FAB:30/11/2020 VAL:30/11/2025	90184920	1663286	200	5102	CX	2,000	175,65	351,30	351,30	63,23	0,00	18,00	0,00
248390	BROCA ZIRCRYA PRIMA 151 28MM ANGELUS FAB:01/12/2020 VAL:01/12/2030	90184911	7526BR	000	5102	UN	209,000	15,48	3.235,32	3.235,32	582,36	0,00	18,00	0,00
249688	BROCA CARBIDE PM PRIMA 701 ANGELUS FAB:01/12/2020 VAL:01/12/2030	90184999	7705	300	5102	UN	17,000	7,22	122,74	122,74	22,09	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2019 PEDIDO E 8466 2020 AF 472 2020 VRTT R$ 54648,96. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 ENTREGA CLI SMS CONTAGEM. RUA UM 800, TAPERA. CONTAGEM MG. HORARIO 08H AS 12H E 13H AS 16H. TEL 31 3431 1995 . SAMUEL LEVAR VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.367,20 PORCENTAGEM 1,36. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 14/01/2021 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**NF-e** **002918**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 30411 0-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 002918
Série 1
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0029 1810 0035 4887

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização de Uso
VENDA		131213992276596 14/01/202 17:52:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
249689	BROCA CARBIDE PM PRIMA S ANGELUS FAB.01/12/2020 VAL 01/12/2030	90184999	7937	300	5102	UN	23,000	7,22	166,06	166,06	29,89	0,00	18,00	0,00
707	LIID CALC IIDRO C 13G 11G DENTSPLY FAB:30/10/2020 VAL 30/10/2023	30064011	372279M	000	5102	CX	104,000	14,33	1.490,32	1.490,32	268,26	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2019 PEDIDO E 8466 2020 AF 472 2020 VRTT R$ 54648,96. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 ENTREGA CLI SMS CONTAGEM, RUA UM 800. TAPERA. CONTAGEM MG, HORARIO 08H AS 12H E 13H AS 16H. TEL 31 3431 1995 . SAMUEL LEVAR VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.367,20 PORCENTAGEM 1,36. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 14/01/2021 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
002918

Nº 000347

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 002951** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3121 0231 4017 9800 0107 5500 1000 0029 5110 0035 7213** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA		**131214017314001**	**01/02/202 16:45:47**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0032673600035		31.401.798/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.715.508/0001-31	01/02/2021
ENDEREÇO	NR	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
PCA PRES TANCREDO NEVES	200	CAMILO ALVES		32017-110	01/02/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CONTAGEM	MG	3133525056			16:45:47

DUPLICATAS

Nº	001
Venc	03/03/2021
R$	23.191,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.191,85	4.174,54	0,00	0,00	23.191,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23.191,85**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
243180	LIMA TIPO K A C 6 45 80 31MM ANGELUS FAB:01/07/2019 VAL:01/07/2024	90184920	52252	500	5102	UN	11,000	12,21	134,31	134,31	24,18	0,00	18,00	0,00
6110	ANEST PRILONEST C 50 DFL FAB:01/01/2021 VAL:01/01/2023	30049042	2003K1002	500	5102	CX	317,000	68,42	21.689,14	21.689,14	3.904,05	0,00	18,00	0,00
6110	ANEST PRILONEST C 50 DFL FAB:01/01/2021 VAL:01/01/2023	30049042	2003K1002	500	5102	CX	20,000	68,42	1.368,40	1.368,40	246,31	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2019 PEDIDO E 8466 2020 AF 472 2020 VRTT R$ 54648.96. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 ENTREGA CLI SMS CONTAGEM. RUA UM 800. TAPERA. CONTAGEM MG. HORARIO 08H AS 12H E 13H AS 16H. TEL 31 3431 1995 . SAMUEL LEVAR VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 4.398,65 PORCENTAGEM 6,33. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 01/02/2021 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**NF-e** **002951**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.283
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0931 4017 9800 0107 5500 1000 0032 8310 0040 7020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		131214359655057 29/09/2021 15:49:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.715.508/0001-31	29/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA PRES TANCREDO NEVES, 200	CAMILO ALVES		32017-110	29/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CONTAGEM	MG	(31) 3352-5056		15:36:39

FATURA / DUPLICATA

00040702/001 29/10/2021 23.038,73		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
23.038,73	4.146,97	0,00	0,00	23.038,73

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.374,55	**23.038,73**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
255341	ACRI AUTOCLEAR 80G ROSA MEDIO DENTBRAS	39061000	000	5102	FR	22	12,59	276,98	276,98	49,86	18	51,63
13705	ADESIVO FOTO 6G SINGLE BOND 2 3M	30064012	600	5102	UN	100	65,00	6.500,00	6.500,00	1.170,00	18	1.235,00
3061	ESCALA COR BIOTONE 8 CORES DENTSPLY	90212110	000	5102	UN	3	27,60	82,80	82,80	14,90	18	15,73
4224	ANEST TOP BENZOTOP 12G TUTTI FRUTTI DFL	30049099	500	5102	UN	100	5,25	525,00	525,00	94,50	18	99,75
250088	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 LARGE 45 05 21MM MAILLEFER	90184920	200	5102	CX	1	174,99	174,99	174,99	31,50	18	33,25
250932	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 LARGE 45 05 25MM MAILLEFER	90184920	200	5102	CX	3	175,65	526,95	526,95	94,85	18	100,12
250936	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 LARGE 45 05 31MM MAILLEFER	90184920	200	5102	CX	4	175,65	702,60	702,60	126,47	18	133,49
250086	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 PRIMARY 25 07 21MM MAILLEFER	90184920	200	5102	CX	4	175,65	702,60	702,60	126,47	18	133,49
250934	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 PRIMARY 25 07 25MM MAILLEFER	90184920	200	5102	CX	4	175,65	702,60	702,60	126,47	18	133,49
250938	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 PRIMARY 25 07 31MM MAILLEFER	90184920	200	5102	CX	3	175,49	526,47	526,47	94,76	18	100,03
250085	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 SMALL 20 07 21MM MAILLEFER	90184920	200	5102	CX	4	175,65	702,60	702,60	126,47	18	133,49
250935	LIMA WAVE ONE GOLD C 3 SMALL 20 07 25MM MAILLEFER	90184920	200	5102	CX	4	176,00	704,00	704,00	126,72	18	133,76
240315	LIMA TIPO K A C 6 15,40 31MM ANGELUS	90184920	500	5102	CX	9	12,21	109,89	109,89	19,78	18	20,88

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2019 PEDIDO AF 642 2021 EMPENHO 6419 VRTT R$ 23038.73. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S IO DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR IO ENTREGA V.P ENTREGA CLI SMS CONTAGEM. RUA UM 800. TAPERA. CONTAGEM MG. HORARIO 08H AS 12H E 13H AS 16H. TEL 31 3431 1995 . SAMUEL LEVAR VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 4.378,92 PORCENTAGEM 1,00. FONTE IBPT *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.283, EMISSÃO: 29/09/2021 VALOR TOTAL: 23.038,73 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PCA PRES TANCREDO NEVES, 200, CAMILO ALVES, 32017-110-CONTAGEM-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 3.283 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.283
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0931 4017 9800 0107 5500 1000 0032 8310 0040 7020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131214359655057 29/09/2021 15:49:44**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
243180	LIMA TIPO K A C 6 45 80 31MM ANGELUS	90184920	500	5102	UN	7	12,21	85,47	85,47	15,38	18	15,93
14851	PINCEL PELO MARTA TROP 146 02 TIGRE	96033000	000	5102	UN	3	8,96	26,88	26,88	4,84	18	3,62
6110	ANEST PRILONEST C 50 DFL	30049042	500	5102	CX	100	68,42	6.842,00	6.842,00	1.231,56	18	1.299,98
248390	BROCA ZECRYA PRIMA 151 28MM ANGELUS	90184911	000	5102	UN	191	15,48	2.956,68	2.956,68	532,20	18	561,77
249688	BROCA CARBIDE PM PRIMA 701 ANGELUS	90184911	300	5102	UN	32	7,22	231,04	231,04	41,59	18	43,90
707	HID CALC HIDRO C 13G 11G DENTSPLY	30064011	000	5102	CX	46	14,33	659,18	659,18	118,65	18	125,24

000350

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.322
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1131 4017 9800 0107 5500 1000 0033 2210 0041 5387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SIMPLES REMESSA SAIDA		**131214423665040 09/11/2021 09:09:31**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**18.715.508/0001-31**	09/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PCA PRES TANCREDO NEVES, 200	CAMILO ALVES	32017-110		**09/11/2021**
MUNICÍPIO / **UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CONTAGEM / MG	(31) 3352-5056			**09:07:19**

FATURA / DUPLICATA

00041538/001 19/11/2021 17.787,90		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR ICMS DESON	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0.00	0,00	0,00	3.201,81	17.787,90

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,90	**17.787,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
13705	ADESIVO FOTO 6G SINGLE BOND 2 3M Lote=2109700227 Fab=14/04/2021 Val=15/12/2023 Qtd=100 , 2109700227	30064012	541	5949	UN	100	65.00	6.500.00	0,00	0.00		1.235.00
3061	ESCALA COR BIOTONE 8 CORES DENTSPLY Lote=0029 Fab=30/05/2017 Val=30/05/2027 Qtd=3 , 0029	90212110	041	5949	UN	3	27.60	82.80	0,00	0.00		15.73
4224	ANEST TOP BENZOTOP 12G TUTTI FRUTTI DFL Lote=2107T0070 Fab=15/07/2021 Val=15/07/2023 Qtd=100 , 2107T0070	30049099	541	5949	UN	100	5.25	525.00	0,00	0.00		99.75
240315	LIMA TIPO K A C 6 15 40 31MM ANGELUS Lote=54786 Fab=30/04/2020 Val=30/04/2025 Qtd=9 , 54786	90184920	541	5949	CX	9	12.21	109.89	0,00	0,00		20.88
243180	LIMA TIPO K A C 6 45 80 31MM ANGELUS Lote=47976 Fab=01/01/2019 Val=01/01/2029 Qtd=7 , 47976	90184920	541	5949	UN	7	12.21	85.47	0.00	0,00		15,93
14851	PINCEL PELO MARTA TROP 146 02 TIGRE , SEM LOTE	96033000	041	5949	UN	3	8.96	26.88	0.00	0.00		3.62
6110	ANEST PRILONEST C 50 DFL Lote=2108K1008 Fab=02/08/2021 Val=02/08/2023 Qtd=100 , 2108K1008	30049042	541	5949	CX	100	68.42	6.842.00	0.00	0.00		1.299.98
248390	BROCA ZECRYA PRIMA 151 28MM ANGELUS Lote=9946BR Fab=30/09/2021 Val=30/09/2031 Qtd=191 , 9946BR	90184913	041	5949	UN	191	15.48	2.956.68	0,00	0,00		561,77
707	HID CALC HYDRO C 13G UG DENTSPLY Lote=376488N Fab=30/06/2021 Val=30/06/2024 Qtd=46 , 376488N	30064012	041	5949	CX	46	14,33	659.18	0,00	0,00		125.24,

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARTIGO 14 I DO ANEXO V DO RICMSMG NF DE SIMPLES REMESSA REFERENTE NF DE SAIDA 3283 NF EMITIDA SOMENTE PARA EFEITO DE TRANSPORTE DE MERCADORIA ENTREGA CLI SMS CONTAGEM, RUA UM 800, TAPERA, CONTAGEM MG. HORARIO 08H AS 12H E 13H AS 16H. TEL 31 3431 1995 . SAMUEL LEVAR VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 3.381,28 PORCENTAGEM 2,11. FONTE IBPT *NF-e REF: 31210931401798000107550010000032831000407020 N.EMPENHO: 01 N.PEDIDO: 01 N.CONTRATO: 01 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.322. EMISSÃO: 09/11/2021 VALOR TOTAL: 17.787,90 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PCA PRES TANCREDO NEVES, 200, CAMILO ALVES, 32017-110-CONTAGEM-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 3.322 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.323
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1131 4017 9800 0107 5500 1000 0033 2310 0041 5376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SIMPLES REMESSA SAIDA		131214423696110 09/11/2021 09:21:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.715.508/0001-31	09/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA PRES TANCREDO NEVES, 200	CAMILO ALVES		32017-110	09/11/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CONTAGEM	MG	(31) 3352-5056		09:18:48

FATURA / DUPLICATA

00041537/001 19/11/2021 6.483,65		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR ICMS DESON	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,06	6.483,65

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,98	**6.483,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
13705	ADESIVO FOTO 6G SINGLE BOND 2 3M Lote=2127200183 Fab=01/03/2021 Val=01/03/2024 Qtd=30 , 2127200183	30064012	541	5949	UN	30	65,00	1.950,00	0,00	0,00		370,50
13705	ADESIVO FOTO 6G SINGLE BOND 2 3M Lote=2127200184 Fab=01/10/2021 Val=29/03/2024 Qtd=13 , 2127200184	30064012	541	5949	UN	13	65,00	845,00	0,00	0,00		160,55
13705	ADESIVO FOTO 6G SINGLE BOND 2 3M Lote=2127200185 Fab=01/10/2021 Val=29/03/2024 Qtd=7 , 2127200185	30064012	541	5949	UN	7	65,00	455,00	0,00	0,00		86,45
1118	RESINA FOTO Z100 4G A4 3M Lote=2114100226 Fab=30/04/2021 Val=30/04/2024 Qtd=20 , 2114100226	30064012	041	5949	UN	20	24,37	487,40	0,00	0,00		65,56
1121	RESINA FOTO Z100 4G C2 3M Lote=2105700212 Fab=03/03/2021 Val=15/02/2024 Qtd=20 , 2105700212	30064012	041	5949	UN	20	24,37	487,40	0,00	0,00		65,56
1128	RESINA FOTO Z100 4G UD 3M Lote=2116600668 Fab=21/06/2021 Val=22/04/2024 Qtd=25 , 2116600668	30064012	041	5949	UN	25	24,37	609,25	0,00	0,00		81,94
249689	BROCA CARBIDE FM PRIMA 8 ANGELUS Lote=9088 Fab=30/04/2021 Val=30/04/2031 Qtd=30 , 9088	90184911	341	5949	UN	30	7,22	216,60	0,00	0,00		41,15
707	HID CALC HYDRO C 13G 11G DENTSPLY Lote=376488N Fab=30/06/2021 Val=30/06/2024 Qtd=100 , 376488N	30064012	041	5949	CX	100	14,33	1.433,00	0,00	0,00		272,27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARTIGO 14 I DO ANEXO V DO RICMSMG NF DE SIMPLES REMESSA REFERENTE NF DE SAIDA3282 NF EMITIDA SOMENTE PARA EFEITO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAENTREGA CLI SMS CONTAGEM. RUA UM 800. TAPERA. CONTAGEM MG. HORARIO 08H AS 12H E 13H AS 16H. TEL 31 3431 1995 . SAMUEL LEVAR VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RS 1.145,12 PORCENTAGEM 2,38. FONTE IBPT *NF-e REF: 31210931401798000107550010000032821000407006 N.EMPENHO: 01 N.PEDIDO: 01 N.CONTRATO: 01 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.323, EMISSÃO: 09/11/2021 VALOR TOTAL: 6.483,65 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNIC DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PCA PRES TANCREDO NEVES, 200, CAMILO ALVES, 32017-110-CONTAGEM-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 3.323 SÉRIE 1

73.471.989/0094-94
Serviço Social do Transporte
Av. Engº Ildefonso Simões Lopes, 1206
TRES VENDAS - CEP 96060-290
PELOTAS-RS

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTAL BH BRASIL,** inscrita no **CNPJ 31.401.798/0001-07, inscrição Estadual nº 003267360.00-35, situada à Rua Erê, 34, 2º andar, Prado, Belo Horizonte/MG**, forneceu o objeto abaixo especificado.

Processo nº: 0001/2021
Modalidade Concorrência nº: 003/2011
Objeto: Aquisição de PRODUTOS e EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Homologação: 24/03/2021

Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
ACIDO FOSFORICO 37% P/ CONDICIONAMENTO – Pacote com 3.seringas de 2,5 ml. Validade mínima de 12 meses após entrega.	Unid.	150
ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO – Embalagem com 120 ml. Validade mínima de 12 meses após entrega	Unid	2
AGENTE DE UNIÃO SILANO – Frasco com 5ml. Validade mínima de 12 meses após entrega.	Unid	3
AGULHA GENGIVAL CURTA. Embalagem com 100 unidades	Caixa	60
ALGINATO PRESA NORMAL TIPO II – Pacote com quantidade mínima 410g. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Unid.	25
ALGODAO EM ROLO – DURO. Embalagem de 500g	Pcte.	5
ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA. Caixa com 50 tubetes. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Caixa	10
ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA. Caixa com 50 tubetes. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Caixa	60
ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA. Caixa com 50 tubetes. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Caixa	60
ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 20%. Embalagem com 12g. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Caixa	20
ANTISSEPTICO 0,12% COM CLOREXIDINA. - Embalagem de 1,1 litro. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Frasco	3
BROCA 3168 G (ponta diamantada)	Unid.	5

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.01.21 16:07:38-03'00'

Av. Ildefonso Simões Lopes, 1206 - CEP: 96.050-290 - Pelotas - RS - Fone: (53) 3284.1800 - Fax: (53) 3284.1818 E-mail: licitacao.b050@sestsenat.org.br - Fale com o SEST/SENAT: 0800 726 28 91 - www.sestsenat.org.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101223022115266

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97112101223022115266-1
Data: 21/01/2022 16:14:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77591-I3FI;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BROCA ZECRYA LONGA.	Unid	15
CABO BISTURI	Unid	5
EDTA TRISSODICO LIQUIDO 20ML. Validade mínima de 12 meses após entrega	Frasco	5
FILME RADIOGRAFICO - Embalagem com 150 unidades	Caixa	12
FORMOCRESOL 10 ml. Validade mínima para 12 meses após a entrega	Frasco	2
GRAMPO PARA ISOLAMENTO N°26	Unid.	1
GRAMPO PARA ISOLAMENTO N°W8A	Unid.	1
KIT POSICIONADOR RAIO X INFANTIL. Embalagem com 6 peças	Unid	1
KIT POSICIONADOR RAIO X ADULTO. Embalagem com 6 peças	Unid	1
LIMAS KERR 45-80 DE 31MM. Embalagem com 6 unidades	Unid	2
LIMA KERR 10 31MM. Embalagem com 6 unidades	Caixa	2
LIMA RECIPROC.ENDO R25.08.25MM. Embalagem com 6 unidades	Pcte.	20
LIMA RECIPROC.ENDO R50.05.25MM. Embalagem com 6 unidades	Pcte.	15
PAPEL CARBONO TIRAS DUPLA FACE. Embalagem c/ 12 unidades de 100 micras. Validade mínima para 12 meses após a entrega	Unid	90
PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA. 1 seringa com 2g de pasta. Validade mínima para 12 meses após a entrega.	Unid	3
PINO EM FIBRA DE VIDRO FIBER POST 0,5. Embalagem com 5 unidades	Caixa	10
PINO EM FIBRA DE VIDRO FIBER POST 1. Embalagem com 5 unidades	Caixa	10
PINO EM FIBRA DE VIDRO FIBER POST 2. Embalagem com 5 unidades	Caixa	10
PINO EM FIBRA DE VIDRO FIBER POST 3. Embalagem com 5 unidades.	Caixa	10
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 – Similar ou equivalente em qualidade a da marca Charisma. Seringa 4g. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Unid	10
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - Similar ou equivalente em qualidade a da marca Charisma. Seringa 4g. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Unid	15
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 - Similar ou equivalente em qualidade a da marca Charisma. Seringa 4g. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Unid	15
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 - Similar ou equivalente em qualidade a da marca Charisma. Seringa 4g. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Unid	2
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 - Similar ou equivalente em qualidade a da marca Charisma. Seringa 4g. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Unid.	5

Av. Ildefonso Simões Lopes, 1205 - CEP: 96.060-290 - Pelotas - RS - Fone: (53) 3284.1800 - Fax: (53) 3284.1818 E-mail: licitacao.b050@sestsenat.org.br - Fale com o SEST/SENAT: 0800 728 28 91 - www.sestsenat.org.br

73.471.989/0094-94
Serviço Social do Transporte
Av. Engº Ildefonso Simões Lopes, 1205
TRES VENDAS - CEP 96080-290
PELOTAS - RS

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.01.21 16:03:09 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101223022115266

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97112101223022115266-2
Data: 21/01/2022 16:14:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77592-IDHR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA2 - Similar ou equivalente em qualidade a da marca Charisma. Seringa 4g. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Unid.	2
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA3 - Similar ou equivalente em qualidade a da marca Charisma. Seringa 4g. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Unid.	2
RESINA FLOW / FLUIDA A1. Embalagem c/ 1 seringa de 2g. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Unid.	8
RESINA FLOW / FLUIDA A2. Embalagem c/ 1 seringa de 2g. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Unid.	8
RESINA FLOW / FLUIDA A3. Embalagem c/ 1 seringa de 2g. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Unid.	10
SERINGA 05 ML LUER LOCK	Unid.	2000
SOLVENTE GUTA PERCHA EUCALIPOL. Embalagem com 10ml. Validade mínima de 12 meses após a entrega	Frasco	4
SONDA EXPLORADORA N°47	Unid.	5
TIRA DE POLIESTER / LÂMINA DE POLIESTER - Embalagem com 50 unidades de 10 x 120 x 0,05 mm	Caixa	30
ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL	Unid.	4
CAIXA P/ GUARDAR APARELHO ORTODONTICO	Unid.	300
CANETA ALTA ROTACAO PONTA LED - Com rotação mínima de 420 rpm, com gerador de luz integrado, conexão Bordeu, rolamentos com esferas cerâmicas, peso máximo 65g, com sistema Pusch Button, nivel de ruído 65db, spray tripli ventilado, Pressão de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5%, garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados, e que até o presente momento não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Pelotas/RS, 11 de janeiro de 2022.

Stefani dos Santos Souza
Técnico de Compras
SEST SENAT - Pelotas/RS

Stefani dos Santos Souza
STEFANI DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.01.21 16:03:25 -03'00'

MÁRCIO SLHESSARENKO
Gestor da Unidade Operacional

Márcio Slhessarenko
Diretor
SEST SENAT - Pelotas/RS

73.471.989/0094-94
Serviço Social do Transporte
Av. Engº Ildefonso Simões Lopes, 1206
TRES VENDAS - CEP 96060-290
PELOTAS-RS

Av. Ildefonso Simões Lopes, 1206 - CEP: 96.060-290 - Pelotas - RS - Fone: (53) 3284.1800 - Fax: (53) 3284.1818 E-mail: licitacao.b050@sestsenat.org.br - Fale com o SEST/SENAT: 0800 728 28 91 - www.sestsenat.org.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101223022115266

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97112101223022115266-3
Data: 21/01/2022 16:14:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77593-6LD1;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:09:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97112101223022115266-1 a 97112101223022115266-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152afef83662b1a3605428f56f9193b3edb15ac48b2b2146da7f3cae71ebd0e29c2c5e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000356

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 003044** **Série 1** **Folha 1/3**	CHAVE DE ACESSO **3121 0431 4017 9800 0107 5500 1000 0030 4410 0037 1362** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA	131214105932436	09/04/202 16:35:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			73.471.989/0094-94		09/04/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA ILDEFONSO SIMOES LOPES	1206	TRES VENDAS		96060-290	09/04/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PELOTAS	RS	5332841800			16:35:49

DUPLICATAS

Nº	001
Venc	09/05/2021
R$	19.996,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.996,51	2.271,85	0,00	0,00	19.996,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.996,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA					95.591.723/0183-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 381 FERNAO DIAS KM 483 3 GP 3BSNDIST INDUST	BETIM	MG	1866311101338

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	CX	0		120.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	ICMS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
17194	ATAQ AC SER ACIDO GEL 2 5ML C 3 MAQUIRA	28092019	090221	000	6108	UN	39,000	2,91	113,49	113,49	13,62	0,00	12,00	0,00
17194	ATAQ AC SER ACIDO GEL 2 5ML C 3 MAQUIRA	28092019	100221	000	6108	UN	111,000	2,91	323,01	323,01	38,76	0,00	12,00	0,00
14037	ACRI AUTO VIPI FLASH 120ML VIPI FAB:28/02/2021 VAL:08/02/2023	29161410	0000157712	500	6108	FR	2,000	18,66	37,32	37,32	4,48	0,00	12,00	0,00
249256	AGULHA CURTA C 100 30G DENCOJET DFL FAB:01/11/2020 VAL:01/11/2025	90183211	626	200	6108	CX	48,000	33,26	1.596,48	1.596,48	63,86	0,00	4,00	0,00
250169	ALGI 410G ALGI GEL DUSTLESS MAQUIRA FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2026	34070090	155721	000	6108	PC	10,000	10,86	108,60	108,60	13,03	0,00	12,00	0,00
250169	ALGI 410G ALGI GEL DUSTLESS MAQUIRA FAB:01/02/2020 VAL:01/02/2023	34070090	095R2130	000	6108	PC	1,000	10,86	10,86	10,86	1,30	0,00	12,00	0,00
250169	ALGI 410G ALGI GEL DUSTLESS MAQUIRA FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2023	34070090	077421	000	6108	PC	14,000	10,86	152,04	152,04	18,24	0,00	12,00	0,00
247319	KIT POSICIONADOR FILME CONE QUIMICO INFANT - FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2026	90184999	029821	000	6108	KI	1,000	36,17	36,17	36,17	4,34	0,00	12,00	0,00
247318	KIT POSICIONADOR FILME CONE QUIMICO ADULTO - FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2026	90184999	077821	000	6108	KI	1,000	36,17	36,17	36,17	4,34	0,00	12,00	0,00
[illegible]80	LIMA TIPO K A C 6 45 80 31MM ANGELUS FAB:01/07/2019 VAL:01/07/2024	90184920	52252	500	6108	UN	2,000	16,71	33,42	33,42	4,01	0,00	12,00	0,00
242383	LIMA TIPO K ESP A C 6 10 31MM ANGELUS FAB:30/04/2020 VAL:30/04/2025	90184920	54680	000	6108	CX	2,000	16,71	33,42	33,42	4,01	0,00	12,00	0,00
12634	ALG 500G NATHALYA FAB:21/09/2020 VAL:21/09/2025	52030000	0920	000	6108	RL	5,000	13,04	65,20	65,20	7,82	0,00	12,00	0,00
19611	CARBONO C 12 DUPLA FACE MAQUIRA FAB:30/08/2020 VAL:30/08/2024	30064012	880619	000	6108	UN	90,000	1,90	171,00	171,00	20,52	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 040 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 CONC 003 2021 PEDIDO PROC 01 2021 VRTT R$ 35815,86. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.937,80 PORCENTAGEM 0,10. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:1.327,50 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 09/04/2021 Destinatário: SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	**NF-e** **003044**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE. 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003044
Série 1
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
3121 0431 4017 9800 0107 5500 1000 0030 4410 0037 1362

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131214105932436 09/04/202 16:35:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
248491	PINO FIBER POST VIDRO 05 C 5 MAQUIRA FAB:01/01/2020 VAL:30/04/2025FAB: 01/01/2020 VAL: 30/04/2025	90212900	396120	000	6108	CX	10,000	32,04	320,40	320,40	38,45	0,00	12,00	0,00
248493	PINO FIBER POST VIDRO 2 C 5 MAQUIRA FAB:30/06/2020 VAL:30/06/2025FAB: 30/06/2020 VAL: 30/06/2025	90212900	470820	000	6108	CX	5,000	32,04	160,20	160,20	19,22	0,00	12,00	0,00
248494	PINO FIBER POST VIDRO 3 C 5 MAQUIRA FAB:01/01/2020 VAL:30/08/2025FAB: 01/01/2020 VAL: 30/08/2025	90212900	663520	000	6108	CX	10,000	32,04	320,40	320,40	38,45	0,00	12,00	0,00
3888	ANEST ARTICAINA C 50 C ADREN 1 100 000 DFL - FAB:13/02/2021 VAL:13/02/2023	30049079	2102F1011	500	6108	CX	10,000	125,66	1.256,60	1.256,60	150,79	0,00	12,00	0,00
250153	ANEST MEPIVALEM 2 CV C 50 DLA PHARMACEUTIC - FAB:12/01/2021 VAL:12/01/2023	30049061	S04160AA	000	6108	CX	60,000	94,06	5.643,60	5.643,60	677,23	0,00	12,00	0,00
1070	RESINA FOTO CHARISMA CLASSIC 4G A1 KULZER - FAB 21/07/2020 VAL:21/07/2023	30064012	KA107321	600	6108	UN	10,000	33,09	330,90	330,90	39,71	0,00	12,00	0,00
1071	RESINA FOTO CHARISMA CLASSIC 4G A2 KULZER - FAB:24/09/2020 VAL:24/09/2023	30064012	KA10750	600	6108	UN	15,000	33,09	496,35	496,35	59,56	0,00	12,00	0,00
1072	RESINA FOTO CHARISMA CLASSIC 4G A3 KULZER - FAB:06/01/2021 VAL:06/01/2024	30064012	KA10744	600	6108	UN	15,000	33,09	496,35	496,35	59,56	0,00	12,00	0,00
[redacted]	RESINA FOTO CHARISMA CLASSIC 4G A3S KULZER - FAB:31/03/2020 VAL:30/06/2023	30064012	KA10726	600	6108	UN	2,000	33,09	66,18	66,18	7,94	0,00	12,00	0,00
1074	RESINA FOTO CHARISMA CLASSIC 4G B1 KULZER - FAB:04/01/2021 VAL:29/01/2023	30064012	KA10714	600	6108	UN	5,000	33,09	165,45	165,45	19,85	0,00	12,00	0,00
1079	RESINA FOTO CHARISMA CLASSIC 4G OA2 KULZER - FAB:25/08/2020 VAL:16/09/2023	30064012	KA10724	600	6108	UN	2,000	33,09	66,18	66,18	7,94	0,00	12,00	0,00
1080	RESINA FOTO CHARISMA CLASSIC 4G OA3 KULZER - FAB:11/02/2020 VAL:11/02/2023	30064012	KA10721	600	6108	UN	2,000	33,09	66,18	66,18	7,94	0,00	12,00	0,00
1906	ANEST ALPHACAINE C 50 1 100 000 DFL FAB:21/01/2021 VAL:21/01/2023	30049043	2101D1007	500	6108	CX	60,000	76,13	4.567,80	4.567,80	548,14	0,00	12,00	0,00
249150	RESINA FOTO FLUIDA APPLIC FLOW 2G A2 MAQUI - FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2023	30064012	068021	000	6108	UN	8,000	10,64	85,12	85,12	10,21	0,00	12,00	0,00
249151	RESINA FOTO FLUIDA APPLIC FLOW 2G A3 MAQUI - FAB 28/02/2021 VAL:28/02/2023	30064012	132021	000	6108	UN	1,000	10,64	10,64	10,64	1,28	0,00	12,00	0,00
249579	SERI DESC LUER LOCK S AG UN D 5ML DESCARPA - FAB:01/10/2019 VAL:30/09/2024	90183111	SSLLAA0164	000	6108	UN	800,000	0,30	240,00	240,00	28,80	0,00	12,00	0,00
249579	SERI DESC LUER LOCK S AG UN D 5ML DESCARPA - FAB:01/05/2017 VAL:01/05/2022	90183111	SSLLLL250B	000	6108	UN	1200,000	0,30	360,00	360,00	43,20	0,00	12,00	0,00
4224	ANEST TOP BENZOTOP 12G TUTTI FRUTTI DFL FAB:18/11/2020 VAL:18/11/2022	30049099	2011T0099	500	6108	UN	20,000	5,68	113,60	113,60	13,63	0,00	12,00	0,00
19972	EUCALIPTOL 10ML MAQUIRA - FAB:30/12/2020 VAL:30/12/2022	29329911	964221	000	6108	UN	4,000	6,43	25,72	25,72	3,09	0,00	12,00	0,00
252178	SONDA EXPLORADORA GG 47 DUPLA GOLGRAN FAB:01/01/2019 VAL:01/02/2023	90183929	171M	000	6108	UN	5,000	6,88	34,40	34,40	4,13	0,00	12,00	0,00
16395	COL PERIOPLAK 1100ML 0 12 S ALCOOL REYMER - FAB:03/02/2021 VAL:03/02/2023	33069000	02153	000	6108	UN	3,000	30,69	92,07	92,07	11,05	0,00	12,00	0,00
18736	TIRA POLIES C 50 AIRON MAQUIRA FAB:31/08/2020 VAL:31/08/2024	37011021	874519	000	6108	UN	16,000	1,90	30,40	30,40	3,65	0,00	12,00	0,00
436	CAIXA P APARELHO UN MAQUIRA FAB:01/02/2020 VAL:01/02/2026	39231090	136521	000	6108	UN	270,000	1,15	310,50	310,50	37,26	0,00	12,00	0,00
[redacted]7	BROCA DIAMA FG OPTION 3168G POUL SORENSEN - FAB:01/02/2021 VAL:Indeterminada	90184919	210219	000	6108	UN	5,000	4,28	21,40	21,40	2,57	0,00	12,00	0,00
11074	BROCA ZECRYA MIC 199 28Mm MICRODONT FAB:01/03/2021 VAL:Indeterminada	90184911	2812221	000	6108	UN	15,000	16,33	244,95	244,95	29,39	0,00	12,00	0,00
239531	BDTA 20ML 17 MAQUIRA FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2023	30064012	996321	000	6108	FR	5,000	4,08	20,40	20,40	2,45	0,00	12,00	0,00
1955	FILME C 150 ADULTO DENTUS E SPEED AGFA HEA - FAB:01/01/2019 VAL:20/03/2023	37011029	03111806	000	6108	CX	12,000	143,00	1.716,00	1.716,00	205,92	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 040 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 CONC 003 2021 PEDIDO PROC 01 2021 VRTT R$ 35815,86. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.937,80 PORCENTAGEM 0,10. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:1.327,50 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 09/04/2021 Destinatário: SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
003044

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE. 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003044
Série 1
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO
3121 0431 4017 9800 0107 5500 1000 0030 4410 0037 1362

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA	131214105932436	09/04/202 16:35:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
19974	FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2023	3006.60.12	0R6121	000	6108	UN	2.000	3,66	7,32	7,32	0,88	0,00	12,00	0,00
238651	GRAMPO DIQUE RUBER DAM WSA MAQUIRA FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2026	90189095	9R2121	000	6108	UN	1,000	10,22	10,22	10,22	1,23	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 040 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 CONC 003 2021 PEDIDO PROC 01 2021 VRTT R$ 35815.86. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2,937,80 PORCENTAGEM 0,10. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:1.327,50 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 09/04/2021 Destinatário: SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

003044

000359

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 003084** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO 3121 0531 4017 9800 0107 5500 1000 0030 8410 0037 7386 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131214151835727 10/05/202 17:09:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			73.471.989/0094-94		10/05/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA ILDEFONSO SIMOES LOPES	1206	TRES VENDAS		96060-290	10/05/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PELOTAS	RS	5332841800			17:09:43

DUPLICATAS

No	001
Venc	09/06/2021
R$	14 948,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.467,77	884,94	0,00	0,00	14.948,37

[redacted] FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.948,37**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA PAJUCARA MG					53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENG DARCY NOGUEIRA DO PINHO3201VILA CRISTINA	BETIM	MG	0626104890449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX	0		5.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
249256	AGULHA CURTA C 100 30G DENCOJET DFL FAB:30/11/2020 VAL:30/11/2025. 640	90183211	640	200	6108	CX	12,000	33,26	399,12	399,12	15,96	0,00	4,00	0,00
254679	LIMA ROTATORIA RECIPROC BLUE C 4 R25 25MM - FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2026. 348066	90184920	348066	200	6108	BT	20,000	292,59	5.851,80	5.851,80	234,07	0,00	4,00	0,00
254685	LIMA ROTATORIA RECIPROC BLUE C 4 R50 25MM - FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2026. 345624	90184920	345624	200	6108	BT	15,000	292,59	4.388,85	4.388,85	175,55	0,00	4,00	0,00
245074	PASTA DIAMOND UNIVERSAL 2G MAQUIRA FAB:31/03/2021 VAL:31/03/2023. 370321	30064012	370321	000	6108	UN	3,000	10,82	32,46	32,46	3,90	0,00	12,00	0,00
248492	PINO FIBER POST VIDRO 1 C 5 MAQUIRA FAB:30/12/2020 VAL:30/12/2025. 951021	90212900	951021	040	6108	CX	10,000	32,04	320,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248493	PINO FIBER POST VIDRO 2 C 5 MAQUIRA FAB:30/08/2020 VAL:30/08/2025. 686220	90212900	686220	040	6108	CX	5,000	32,04	160,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249149	RESINA FOTO FLUIDA APPLIC FLOW 2G A1 MAQUI - FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2023. 131821	30064012	131821	000	6108	UN	8,000	10,64	85,12	85,12	10,21	0,00	12,00	0,00
249151	RESINA FOTO FLUIDA APPLIC FLOW 2G A3 MAQUI - FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2023. 131621	30064012	131621	000	6108	UN	9,000	10,64	95,76	95,76	11,49	0,00	12,00	0,00
[redacted]36	TIRA POLIES C 50 AIRON MAQUIRA FAB:31/08/2020 VAL:31/08/2024. 874519	27011021	874519	000	6108	UN	14,000	1,90	26,60	26,60	3,19	0,00	12,00	0,00
436	CAIXA P APARELHO UN MAQUIRA FAB:01/01/2020 VAL:Indeterminada. -	39231090	-	000	6108	UN	30,000	1,15	34,50	34,50	4,14	0,00	12,00	0,00
257476	CANETA AR IMPACT-S PB G CED CERAMIC DENTF - FAB:01/01/2020 VAL:Indeterminada. -	90184999	-	000	6108	UN	3,000	1.184,52	3.553,56	3.553,56	426,43	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 003 2021 PEDIDO PROC 01 2021 VRTT R$ 35815.86. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.249,02 PORCENTAGEM 1,06. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:1.719,26 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 10/05/2021 Destinatário: SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **003084**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.246
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0831 4017 9800 0107 5500 1000 0032 4610 0039 7272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		131214300564320 18/08/2021 18:00:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			73.471.989/0094-94	18/08/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA ILDEFONSO SIMOES LOPES, 1206	TRES VENDAS		96060-290	18/08/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PELOTAS	RS	(53) 3284-1800		17:51:03

FATURA / DUPLICATA

00039727/001 17/09/2021 870,98		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
870,98	104,52	0,00	0,00	870,98

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,50	**870,98**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
TRANSPORTADORA PAJUCARA MG	0-Remetente				53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENG DARCY NOGUEIRA DO PINHO3201VILA CRISTINA	BETIM	MG	062.610.489/0449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	1	1	1,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V APROX TRIBUTOS
255586	SILANO LIGACAO MICROSIL 5ML MICRODONT Lote=00421 Fab=01/07/2021 Val=01/07/2023 Qtd=3 FAB:01/07/2021 VAL:01/07/2023, 00421	30064012	000	6108	FR	3	8,51	25,53	25,53	3,06	12	3,43
249880	ALICATE CORTE DISTAL COM VIDEA ALI116 FAVA Lote=32309 Fab=01/08/2021 Val=01/01/2050 Qtd=4 - FAB:01/08/2021 VAL:Indeterminada, 32309	90184999	000	6108	UN	4	200,02	800,08	800,08	96,01	12	152,02
248524	CABO P BISTURI F 3 FAVA Lote=30463 Fab=01/05/2021 Val=01/01/2050 Qtd=5 FAB:01/05/2021 VAL:Indeterminada, 30463	90189099	000	6108	UN	5	7,03	35,15	35,15	4,22	12	6,68
238652	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 26 MAQUIRA Lote=21010011 Fab=01/01/2021 Val=01/01/2050 Qtd=1 FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 21010011	90189095	000	6108	UN	1	10,22	10,22	10,22	1,23	12	1,37

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 003 2021 PEDIDO PROC 01 2021 VRTT R$ 35815.86. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 326,50 PORCENTAGEM 3.36. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:52,25 DIFAL DA UF ORIGEM R $:0,00 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.246, EMISSÃO: 18/08/2021 VALOR TOTAL: 870,98 DESTINATÁRIO: SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - AVENIDA ILDEFONSO SIMOES LOPES, 1206, TRES VENDAS, 96060-290-PELOTAS-RS		NF-e 3.246 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

000361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SEST Serviço Social do Transporte – Unidade B nº 093, sediado na Avenida Rio de Janeiro, quadra 03, bairro Vera Cruz, telefone (61) 3603-3000, Luziânia/GO, CNPJ: 73.471.989/0157-02, ATESTA, para os devidos fins que a empresa Dental BH Brasil inscrita com o CNPJ nº 31.401.798/0001-07, inscrição Estadual nº 003267360.00-35, situada à Rua Erê, 34, 2° andar, Prado, Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados.

Forneceu os materiais descritos abaixo para o processo 00022/21, licitação CC 011/2021:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
020	Mordedor em silicone para manter a abertura da boca durante procedimentos odontológicos em paciente adulto. Dimensões aproximadas: 40x30x20mm. Referências: Indusbello, Maquira, Angelus. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. ADULTO E INFANTIL. EMBALAGEM COM 02 UNDIADES.
022	Gel de ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina. Deve apresentar baixo escoamento, corante para melhor visualização e afinidade com a água. Referências: FGM, Maquira, Denstsply, Angelus. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores. Embalagem com 03 seringas de 2,5ml.
026	Alginato de presa rápida para moldagem em Odontologia. Características: tixotropia, fluidez, comparibilidade com todos os gessos, estabilidade dimensional e isenção de poeiras. Referências: Zhermack, Dentsply. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. Volume médio: 400-550g.
028	Curativo alveolar com própolis para uso odontológico. Fácil manipulação, ação efetiva e estímulo à regeneração tecidual. Deve formar um arcabouço sólido protetor. Referência: Biodinâmica. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. FRASCO OU BISNAGA UNITÁRIO.
031	Anestésico articaína a 4% 1:100.000 com epinefrina para anestesia local odontológica. Apresentação: embalagem com mínimo de 50 tubetes de 1,8ml. Referências: DFL, Dentsply. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores.
035	Arco de Ostby autoclavável. Aplicação: fixação do lençol/dique de borracha durante isolamento absoluto. Flexível, porém resistente. Referências: Maquira, Angelus, Indusbello, Jon. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores.
038	Agente bloqueador de oxigênio para recobrir as superfícies restauradas ou cimentadas durante a fotoativação, podendo também ser utilizado como lubrificante para inserção de fios retratores. Isolante hidrossolúvel. Referências; BM4, Block Action Form). Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores. Embalagem dom 03 seringas de 3g cada.
039	Kit de brocas cirúrgicas carbides esféricas FGXL para alta rotação. Comprimento: 25mm. Efetivo poder de corte, resistência e durabilidade. Kit com 06 unidades, nos modelos: 2, 4, 6, 701, 702 e 703. Referência: Wilcos. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. KIT COM 06 BROCAS.
040	Broca maxtercut 302801. Para realizar corte fino em estruturas metálicas, com uso principal em Prótese. Utilização na peça de mão. Alta durabilidade e corte de excelente precisão. Referência: Wilcos. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores
041	Caneta de contra ângulo para uso odontológico no motor de baixa rotação. Sistema saca-brocas. Giro de 360 graus. Sistema de acoplamento Intramatic Universal. Reduzida emissão de ruído. Baixa vibração. Spray externo. Estrutura do corpo da caneta deve ser resistente, bem como seu dispositivo de encaixe e remoção de brocas. Deve permitir acoplagem de mandril para adaptar brocas de alta rotação. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Esterilizável. Desejável que apresente superfície lisa para favorecer a assepsia. Referências: Kavo, Gnatus. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. Garantia mínima: 1 ano
042	Caneta de alta rotação para uso odontológico. Spray único Sistema troca-broca. Rolamentos de cerâmica. Redução do ruído e da vibração. Rotores balanceados. Sistema de acoplamento Borden. Estrutura do corpo da caneta deve ser resistente, bem como seu dispositivo de encaixe de brocas, com facilidade de manuseio. Rotação máxima: 450 mil rpm. Esterilizável. Desejável que apresente superfície lisa para favorecer a assepsia. Referências: Kavo, Gnatus. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. Garantia mínima: 1 ano
043	Caneta odontológica peça reta de mão para uso no micromotor de baixa rotação. Sistema Borden, de 02 furos. Acoplamento Intramatic. Sistema de encaixe: encaixe da peça reta universal. Spray de refrigeração por condução interna. Refrigeração externa. Deve ser esterilizável. Sistema de encaixe e fixação da broca: giro de anel. Giro livre em 360°. Facilidade em fixar e remover brocas. Estrutura metálica do corpo da caneta deve ser resistente ao impacto. Mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20 000 rpm. A broca deve girar apenas em torno de seu próprio eixo, oferecendo segurança e precisão. Baixo nível de ruído e vibração. Deve evitar o superaquecimento na região de corte da broca. Design ergonômico. Referências: Kavo,

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.01.21 15:45:07 -03'00'

Atila

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101222550256666

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97112101222550256666-1
Data: 21/01/2022 16:14:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77585-5ZON;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

046	Cera utilidade para Prótese Dentária. Deve apresentar maciez, flexibilidade e alta adesão. Composição: parafina, cera de carnaúba, vaselina e corantes orgânicos. Referência: Technew. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. EMBALAGEM COM CERCA DE 05 UNIDADES.
051	Cimento resinoso de alta performance. Indicações: inlays, onlays, pontes e coroas de: metal, metalo-cerâmica, porcelana/cerâmica, resina, coroas puras de porcelana (metal-free), núcleos reforçados de alumina (ex. Procera), pinos e núcleos metálicos, zircônia, fibra de vidro e fibra de carbono. Este produto não é indicado para a cimentação de facetas de porcelana e/ou de resina composta. Excelente resistência de união, ótima estética, baixa solubilidade, interação favorável com esmalte e dentina, resistência ao manchamento. Dispensa tratamento prévio da superfície. Segurança e praticidade na cimentação de pinos. Rendimento médio: 40 coroas. Tecnologia superior àquela do sistema U100. Referência: RelyX U200, da 3M. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. Clicker com 4,5g Cores a serem definidas no ato do pedido de compra que poderão ser nas cores A1 e A3.
053	Gel clareador à base de peróxido de hidrogênio com perborato de sódio. Utilizado principalmente para clareamento endógeno. O produto deve incluir: 01 frasco com 10g de pó (perborato de sódio), 01 frasco com 8g de Líquido (peróxido de hidrogênio 35%), 01 dosador para pó e bloco para espatulação. Referências: FGM, Biodinâmica. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
055	Clorexidina a 2% na forma de gel, para uso odontológico como antisséptico de ação antibacteriana. Espectro de ação: bactérias Gram positivas, fungos, leveduras e alguns agentes dermatófilos. Viscosidade em gel deve permitir sua inserção no interior da cavidade dental, com facilidade de manipulação e possibilitando que o material seja aplicado através de instrumental estéril. Referências: Maquira, Biodinâmica, Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
060	Cubeta/ cuba de borracha para manipulação de gesso e alginato. Flexibilidade. Formato deve favorecer a homogeneização da mistura. Cor de preferência: azul levemente translúcido. Tamanho médio, com capacidade de volume na faixa de 250 até 350ml. Referências: Nova OGP, Prisma, Maquira. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
061	Cunha anatômica de madeira para adaptação de matriz e/ou afastamento dental. Com formato anatômico de ameia, acabamento de superfície sem farpas e com pigmentos atóxicos. Preferencialmente, com tamanhos distintos disponíveis codificados por cores. Referências: TDV, Kerr. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
063	EDTA trissódico em gel na concentração de 24% para uso em Endodontia. Ações: alargamento dos canais radiculares para facilitar a entrada das limas, remoção da smear layer pela composição quelante, aumentando a permeabilidade dentinária e preparação da parede dentinária para favorecer a adesão aos materiais obturadores. Referência: Maquira Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. EMBALAGEM COM 02 SERINGAS DE APROXIMADAMENTE 3G CADA.
064	EDTA trissódico líquido de 20ml para uso em Endodontia. Ações: alargamento dos canais radiculares para facilitar a entrada das limas, remoção da smear layer pela composição quelante, aumentando a permeabilidade dentinária e preparação da parede dentinária para favorecer a adesão aos materiais obturadores. Referência: Biodinâmica. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. FRASCO UNITÁRIO DE 20ML.
066	Envelope autosselante de dimensão 90x260cm para esterilização. Referências: Medstéril, Cristófoli, HospFlex. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
070	Espelho bucal com aumento Confeccionado em aço inox e vidro cristal cônico. Preferência de modelo: Nº5. Autoclavável. Referências: MK Life, Prisma. Serão considerados especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
072	Esponja hemostática par deve apresentar grande poder hemostático e cicatrizante e ser capaz de substituir o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. Composição: obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Referência: Maquira. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. EMBALAGEM COM CERCA DE 10 UNIDADES.
073	Filme (película) radiográfico odontológico para radiografia intra-oral de paciente adulto. Processamento manual ou automático, podendo ser processado por qualquer químico padrão. Tamanho: 3x4cm. Alta qualidade de imagem, contraste elevado, densidade máxima, conforto e longo período de manutenção da imagem para arquivamento (em média, 30 anos). Validade mínima de 2 anos após sua fabricação. Referência: Agfa. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.
074	Fio de nylon 4-0 para sutura cirúrgica, conectado a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirurgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave. Deve ser atóxico, resistente à tração, com agulha lubrificada e bem fixada. Referência: Technew. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. PACOTE COM 24 UNIDADES
075	Fio de seda 3.0 para sutura cirúrgica, conectado a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave. Deve ser atóxico, resistente à tração, com agulha lubrificada e bem fixada. Referência: Shalon. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. PACOTE COM 24 UNIDADES.
076	Fio de seda 4.0 para sutura cirúrgica, conectado a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave. Deve ser atóxico, resistente à tração, com agulha lubrificada e bem fixada. Referência: Shalon. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. PACOTE COM 24 UNIDADES.
082	Formocresol para uso em Endodontia. Composição: mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e, nos casos de dente decíduo, possibilita a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica. Características: eficacia em sua ação, baixa toxicidade, excelente consistência, fácil manuseio, ação antimicrobiana e capacidade de neutralizar toxinas oriundas de bactérias no canal radicular, Referências: Maquira e Biodinâmica. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. UNIDADE DE FRASCO COM 10 ML.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 — Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.01.21 15:58:43 -03'00'

Atila

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101222550256666

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 97112101222550256666-2**
Data: 21/01/2022 16:14:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77586-BUBR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEST SENAT | Serviço Social de Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte

085	Agente dessensibilizante à base de glutaraldeído. Deve apresentar profundidade de penetração nos túbulos dentinários (até 150-200µm de profundidade intertubular), com ação rápida e efeito duradouro. Modelo de referência: Gluma Desensitizer. Referências: Kulzer, Biodinâmica, Dental One. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
086	Godiva em bastão para uso em Prótese. Aplicações: impressões dentais, selamento periférico, acabamento final à moldeira e impedir o vazamento lateral do material de moldagem. Composição termoplástica. Referência: Nova DFL. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. EMBALAGEM COM CERCA DE 05 BASTÕES.
094	Kit de lima rotatória modelo Easy ProDesign, na sequência de diâmetros 1-4, de 25mm. Produzida em níquel titânio. Resistência, alta durabilidade, ergonomia e eficácia na limagem do tecido pulpar. Referência: Easy. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.
095	Aplicador descartável do tipo Microbrush. Indicado para aplicar à estrutura dental soluções como adesivos, hemostáticos, selantes, dessensibilizantes e outros. Haste deve ser dobrável, com 01 dobra. Cerdas confeccionadas em nylon. Preferencialmente, em tamanhos variados/ sortidos (Regular, Extra Fino, Fino e Longo). Referências: KG Sorensen, FGM, Coltene, Angelus. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
096	Micromotor odontológico, para encaixe do contra-ângulo e da peça reta. Acoplamento Borden Intramatic, com encaixe Intramatic universal. Spray interno. Giro livre de 360°. Baixa vibração e baixa emissão de ruído. Autoclavável. Referência: Kavo. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
103	Pedra pomes abrasiva de granulação extrafina para profilaxia e polimento para uso em Odontologia. Baixa densidade. Aplicações: superfície dentária, resina composta, resina acrílica, amalgama. Referências: Asfer,Villevie, Yamay. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
104	Pino igual ou compatível com modelo Fiber Post de medida 0,5. Fabricado em matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Cor translúcida. O formato cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Aplicações: reconstrução de dentes que sofreram tratamento endodôntico e necessitam de restauração, atuação como reforço intra-radicular e retenção para o material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento Características: Excelente radiopacidade; ótimo controle da posição do pino; módulo de elasticidade próximo ao da dentina; dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental; excelente translucidez. Referência: Maquira. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores.PACOTE COM 5 PINOS
105	Pino igual ou compatível com modelo Fiber Post 1. Fabricado em matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Cor translúcida. O formato cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Aplicações: reconstrução de dentes que sofreram tratamento endodôntico e necessitam de restauração, atuação como reforço intra-radicular e retenção para o material restaurador definitivo ou núcleo. Características: Excelente radiopacidade; ótimo controle da posição do pino; módulo de elasticidade próximo ao da dentina; dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental; excelente translucidez. Referência: Maquira. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. PACOTE COM 5 PINOS
106	Pino igual ou compatível com modelo Fiber Post 2. Fabricado em matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Cor translúcida. O formato cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Aplicações: reconstrução de dentes que sofreram tratamento endodôntico e necessitam de restauração, atuação como reforço intra-radicular e retenção para o material restaurador definitivo ou núcleo. Características: Excelente radiopacidade; ótimo controle da posição do pino; módulo de elasticidade próximo ao da dentina; dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental; excelente translucidez. Referência: Maquira. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. PACOTE COM 5 PINOS
107	Pino igual ou compatível com modelo Fiber Post 3. Fabricado em matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Cor translúcida. O formato cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Aplicações: reconstrução de dentes que sofreram tratamento endodôntico e necessitam de restauração, atuação como reforço intra-radicular e retenção para o material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento Características: Excelente radiopacidade; ótimo controle da posição do pino; módulo de elasticidade próximo ao da dentina; dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental; excelente translucidez. Referência: Maquira. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. PACOTE COM 5 PINOS
108	Placa de silicone para confecção de moldeira pelo método de plastificação à vácuo. Espessura: 1mm.Formato: quadrado. Cor. transparente ou cristal. Fabricação em EVA. Referência: Villevie. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. EMBALAGEM COM CERCA DE 20 UNIDADES.
115	Resina acrílica incolor autopolimerizável. Apresentação: frasco com pó. Autopolimerizável. Aplicações: reembasamento, consertos em prótese e confecção de provisórios. Fácil manuseio, resistência e fácil acabamento e polimento. Referência: Jet, da Clássico. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78 GRAMAS DE PÓ.
116	Resina acrílica na cor rosa autopolimerizável. Apresentação: líquido. Aplicações: reembasamento, consertos em prótese e confecção de provisórios. Fácil manuseio, resistência e fácil acabamento e polimento. Referência: Jet, da Clássico. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 120ML DE LÍQUIDO.
117	Resina acrílica na cor rosa autopolimerizável. Apresentação: pó. Aplicações: reembasamento, consertos em prótese e confecção de provisórios. Fácil manuseio, resistência e fácil acabamento e polimento. Referência: Jet, da Clássico. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78 GRAMAS DE PÓ.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.01.21 15:58:57 -03'00'

Atila

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101222550255666

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97112101222550255666-3
Data: 21/01/2022 16:14:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77587-N2LL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

119	Resina Bulk Fill. É indicada para incremento único, até uma profundidade de 5 milímetros de cura. Cor universal. Não há contração devido ser pre polimerizada. Baseada na estética natural e das cores de esmalte e dentina. Técnica de estratificação simples para reproduzir as cores naturais dos dentes. Alto polimento e facilidade de esculpir. Referências: SDI, 3M Ivoclar Vivadent. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
120	Resina composta para estratificação da dentina na cor A2D. Fotopolimerizável. Características desejadas: alta resistência mecânica, bom polimento e lisura superficial, fácil manuseio e escultura, ótima adaptação marginal, estabilidade de cor, baixa contração de polimerização. Referências: 3M, Ivoclar, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
121	Resina composta para estratificação da dentina na cor A3D. Fotopolimerizável. Características desejadas: alta resistência mecânica, bom polimento e lisura superficial, fácil manuseio e escultura, ótima adaptação marginal, estabilidade de cor, baixa contração de polimerização. Referências: 3M, Ivoclar, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
125	Resina composta para reprodução de esmalte na cor A2E (Esmalte) Fotopolimerizável. Características desejadas: alta resistência mecânica, bom polimento e lisura superficial, fácil manuseio e escultura, ótima adaptação marginal, estabilidade de cor, baixa contração de polimerização. Referências: 3M, Ivoclar, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
126	Resina composta para reprodução de esmalte na cor EA3 (Esmalte) Fotopolimerizável. Características desejadas: alta resistência mecânica, bom polimento e lisura superficial, fácil manuseio e escultura, ótima adaptação marginal, estabilidade de cor, baixa contração de polimerização. Referências: 3M, Ivoclar, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
128	Resina composta para reprodução de esmalte na cor EB2 (Esmalte) Fotopolimerizável. Características desejadas: alta resistência mecânica, bom polimento e lisura superficial, fácil manuseio e escultura, ótima adaptação marginal, estabilidade de cor, baixa contração de polimerização. Referências: 3M, Ivoclar, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
131	Resina microhíbrida na cor EW (Enamel White / Esmalte Branco). Tamanho médio da partícula: 0,7 µm. Excelente consistência, com facilidade de polimento e de manuseio. Referências: Ultradent, Ivoclar Vivadent, 3M. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
135	Silano agente de união para uso em Prótese. Ação: formação de uma camada química compatível entre a porcelana e o cimento resinoso ou para união de resinas compostas. Fácil manuseio, segurança, eficácia, resistência de fixação e excelente união. Referência: Dentsply. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. KIT COM PRIMER E ATIVADOR.
139	Solução hemostática para controle do sangramento em procedimentos odontológicos. Composição à base de cloreto de alumínio. Não interfere na presa do material de moldagem. Ação adstringente. Não possui epinefrina e não causa retração gengival. Referências: Dentsply, Maquira, Biodinâmica. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. Frasco com 10ml.
141	Solvente de guta percha à base de Cítrol, um óleo natural, volátil, extraído da casca da laranja doce e com odor agradável. Alta capacidade de solvência. O óleo essencial de laranja também é eficaz na desobturação de canal radicular obturado com cimento de óxido de zinco e eugenol. Referência: Biodinâmica. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. FRASCO COM 10ML.
145	Tira de lixa de poliéster para acabamento de restaurações em resina composta, regularização de superfícies e remoção de excessos interproximais. Deve ser flexível, de corte macio, com centro neutro e de fácil adaptação ao contorno interdental. Espessura de aproximadamente 4mm. Granulometria de aproximadamente: 240/320. Embalagem com mínimo de 50 unidades. Referências: Microdont, TDV, 3M, Maquira. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores.
148	Cimento provisório com hidróxido de cálcio auto-endurecível. Aplicação: capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Não inibe a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresenta uma coloração semelhante à da dentina, o que impede o comprometimento da cor final das restaurações em resinas compostas. Deve apresentar alta resistência à dissolução causada pelos ácidos oriundos do condicionamento prévio. Referência: Dentsply. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. Kit contendo 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco mistura.
160	Kit para mini implante. Utilização conjunta com Ortodontia. Composto por ferramentas para aplicação de parafuso de ancoragem e estojo para procedimento de biossegurança em autoclave. Conteúdo: estojo autoclavável (60mm x 100mm) confeccionado em polímero de engenharia com alta resistência às temperaturas das autoclaves; ponta lança (facilita a entrada na gengiva e realiza marcação do osso); chave hexagonal curta (25mm) e 1 longa (60mm), indicadas para encaixar o miniparafusos, equipadas com anel de retenção em Nitinol e possuem encaixe para a chave de mão, com acoplamento; chave de mão. Acomodação das peças na mão do profissional deve ser ergonômica. Referência: Morelli. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. KIT.
163	Fita indicadora do processo de esterilização em autoclave. Indicador químico tipo 1. Viragens em faixas escuras bem visíveis, de fácil identificação. Dimensão desejada: 19mmx30m. Referências: 3M, Hospflex, SS Plus. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
164	Tira de lixa de aço de espessura 4mm para acabamento de restaurações. Aplicação: resina composta, amálgama, ionômero de vidro e acrílicos. Deve ser flexível, de corte macio, com centro neutro e de fácil adaptação ao contorno interdental. Fabricação em aço inox. Autoclavável. Apresentação em embalagem de no mínimo 12 unidades. Referências: Microdont, TDV, Wilcos. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.01.21 15:59:11 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101222550255666

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 97112101222550255666-4**
Data: 21/01/2022 16:14:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77588-DHJP;

CNS: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SEST SENAT | Serviço Social de Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte

168	Cimento Endo MTA, material utilizado em tratamento endodôntico no caso em perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retrobuturação em cirurgias parendodônticas. Referências: Angelus. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. UNITÁRIA Embalagem com 0,28g (02 aplicações).
170	Seringa injetora confeccionada em material termoplástico para moldagem de elastômeros. Embalagem deve trazer seringa, duas pontas aplicadoras com diâmetro de aproximadamente 1mm e uma escova para limpeza. Referência: Maquira. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores.
171	Adesivo fotopolimerizável com condicionamento ácido prévio de dois passos, contendo partículas de carga. Desejável que apresente a mínima sensibilidade pós-operatória possível, hidrofilia e bom desempenho em substratos desfavoráveis. Referências: 3M, Ivoclar, Kuraray. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores. Frasco 6g.
175	Resina composta fotoativada nanoparticulada na cor EA1 (esmalte), para dentes anteriores e posteriores. Excelente polimento. Alta resistência mecânica. Ótima adaptação marginal. Baixa contração de polimerização. Fácil manipulação e inserção na cavidade, com consistência que favorece a escultura anatômica. Referências: 3M, Ivoclar Vivadent, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
176	Resina composta fotoativada nanoparticulada na cor A2B (body/corpo), para dentes anteriores e posteriores. Excelente polimento. Alta resistência mecânica. Ótima adaptação marginal. Baixa contração de polimerização. Fácil manipulação e inserção na cavidade, com consistência que favorece a escultura anatômica. Referências: 3M, Ivoclar Vivadent, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
177	Resina composta fotoativada nanoparticulada na cor A3B (body/corpo), para dentes anteriores e posteriores. Excelente polimento. Alta resistência mecânica. Ótima adaptação marginal. Baixa contração de polimerização. Fácil manipulação e inserção na cavidade, com consistência que favorece a escultura anatômica. Referências: 3M, Ivoclar Vivadent, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
178	Resina composta fotoativada nanoparticulada na cor A3,5B (body/corpo), para dentes anteriores e posteriores. Excelente polimento. Alta resistência mecânica. Ótima adaptação marginal. Baixa contração de polimerização. Fácil manipulação e inserção na cavidade, com consistência que favorece a escultura anatômica. Referências: 3M, Ivoclar Vivadent, SDI. Serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores.
180	Lima C Pilot de 25mm nº10 estéril. -Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Devem ser finas, porém resistentes para permitirem o preparo de canais calcificados. Presença de marcas de profundidade radiopacas. Com cabo CC+ confortável e ergonômico. Referência: VDW. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.
181	Lima Pro Design S para uso no sistema Easy, na sequência 25.08 e comprimento 21mm. Realizam a abertura dos terços médio/apical, com alto poder de corte, atingindo uma profundidade de 2 a 3 mm além do limite da lima #1. O design destas limas deve apresentar "Progressive Pich". Instrumento deve conferir ao operador um maior controle da lima, evitando movimentos indesejáveis. Referência: Easy Pro Design. Serão consideradas especificações equivalentes, compatível ou superiores. BLISTER COM 04 UNIDADES.
184	Cimento à base de fosfato de zinco com embalagem contendo um frasco com pó e um frasco com líquido. Aplicações principais: fixação de coroas ou pontos, forramento de cavidades restaurações provisórias. Alta resistência, ótima consistência, excelente presa e baixa solubilidade. Referências: Maquira, SS White, Coltene. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. KIT COM PÓ E LÍQUIDO.
188	Kit de limas compatíveis com sistema de obturação Protaper para Endodontia, nos modelos D1, D2 e D3, para retratamento endodôntico. Fabricadas em níquel titânio. Resistência na base, flexibilidade na ponta e alta durabilidade. Promove uma maior rapidez no tratamento, com simplicidade de uso. Permite exercer movimento de pincelamento, semelhante àquele observado nas brocas Gates Glidden. Multi-conicidade em um instrumento. Bordas cortantes com ângulo helicoidal variável e alto poder de corte. Não ocorre efeito parafuso. Ausência de imperfeições na superfície da lima. Design ergonômico. Referência: Dentsply. Serão consideradas especificações equivalentes, compatível ou superiores. BLISTER COM AS 03 UNIDADES.
192	Broca minicut modelo 1511, para uso em peça de mão. Confeccionada em tungstênio. Indicada para corte e desgaste em Prótese. Com anel vermelho. Referência: Edenta. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores. UNITÁRIA.
196	Adesivo para moldeira universal. Frasco com líquido. Com o uso do adesivo o alginato não se separa da moldeira prevenindo a distorção e repetição do trabalho, diminuindo gastos com repetições. Referências: Bosworth, Zhermack. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. FRASCO DE 10 ML.
200	Broca cirúrgica zekrya FG 28MM. Indicada para procedimentos cirúrgicos orais. Broca cônica longa de ponta segura. Alta rotação. Referências: Angelus, Kavo, Microdont. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes.
203	Cimento de ionômero de vidro para cimentação. Frasco com líquido. Cimentação de coroas, pontes, onlays, inlays, pinos e bandas. Aplicação rápida e fácil; liberação de flúor; alta adesão; ótima fluidez: confere uma camada de proteção à polpa; não requer condicionamento prévio; biocompatível. Referências: Voco, 3M, FGM. Serão consideradas especificações equivalentes, compatíveis ou superiores.
206	Condensador Mcspadden 40 25mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta-percha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Referências, Dentsply. Serão consideradas especificações superiores, compatíveis ou equivalentes. Caixa com 04 unidades.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 — Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.01.21 15:59:24 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101222550255666

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 97112101222550255666-5**
Data: 21/01/2022 16:14:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77589-N6SP;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone a contratada.

Luziânia/GO, 06 de janeiro de 2022.

Atila Lopes

Atila Lopes e Costa Gondim
Diretora

/3.471.9[illegible]/0157-02
SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
Av. Rio de Janeiro Qd. 03
Bairro Vera Cruz Cep. 72.854-790
LUZIÂNIA - GO

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.01.21 15:59:43 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101222550255666

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97112101222550255666-5
Data: 21/01/2022 16:14:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77590-H02V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97112101222550255666-1 a 97112101222550255666-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a6c05d23a6a18031049d08bd0744feb642f728466211eeaf5407fbe009cbf24e05e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 003180** **Série 1** **Folha 1/3**	CHAVE DE ACESSO 3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 8010 0038 9582 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131214242049628 13/07/202 15:33:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			73.471.989/0157-02	13/07/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA RIO DE JANEIRO	0	VERA CRUZ	72854-709	13/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LUZIANIA	GO	6136236730		15:33:14

DUPLICATAS

No	001
Venc	11/08/2021
R$	13.095,01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.376,09	830,09	0,00	0,00	13.095,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.095,01**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH					48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX	0		46.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
20359	PEDRA POMES 100G MAQUIRA FAB:01/11/2020 VAL:01/11/2022, 933520	25131000	933520	000	6108	FR	2,000	4,03	8,06	8,06	0,56	0,00	7,00	0,00
248491	PINO FIBER POST VIDRO 05 C 5 MAQUIRA FAB 16/04/2021 VAL:30/01/2026, 196421	90212900	196421	040	6108	CX	5,000	32,04	160,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248492	PINO FIBER POST VIDRO 1 C 5 MAQUIRA FAB:11/05/2021 VAL:30/12/2025, 248321	90212900	248321	040	6108	CX	1,000	32,04	32,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248493	PINO FIBER POST VIDRO 2 C 5 MAQUIRA FAB:30/08/2020 VAL:30/08/2025, 686220	90212900	686220	040	6108	CX	5,000	32,04	160,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248494	PINO FIBER POST VIDRO 3 C 5 MAQUIRA FAB:01/01/2020 VAL:30/09/2025, 663520	90212900	663520	040	6108	CX	3,000	32,04	96,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248494	PINO FIBER POST VIDRO 3 C 5 MAQUIRA FAB:30/08/2020 VAL:30/08/2026, 617420	90212900	617420	040	6108	CX	2,000	32,04	64,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14037	ACRI AUTO VIPI FLASH 120ML VIPI FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2023, 0000157712	29161410	0000157712	500	6108	FR	6,000	19,45	116,70	116,70	8,17	0,00	7,00	0,00
14745	ACRI AUTO VIPI FLASH 80G ROSA VIPI FAB:30/03/2021 VAL:30/03/2031, 0000158688	39061000	0000158688	000	6108	UN	6,000	18,07	108,42	108,42	7,59	0,00	7,00	0,00
[illegible]9	SILANO LIGACAO 5 ML CADA DENTSPLY FAB:30/11/2020 VAL:30/11/2022, 375020N	30064012	375020N	000	6108	CJ	3,000	53,02	159,06	159,06	11,13	0,00	7,00	0,00
19281	SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML HEMOLIQ MAQUIRA - FAB:30/04/2021 VAL:30/04/2024, 232721	30061090	232721	040	6108	FR	5,000	13,59	67,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244469	SOLVENTE GUTA CITROL 10ML BIODINAMICA FAB:01/01/2020 VAL:01/01/2021, 25520	29021910	25520	000	6108	UN	4,000	14,46	57,84	57,84	4,05	0,00	7,00	0,00
250900	TIRA DE LIXA C 50 4X170MM MICRODONT FAB:01/01/2019 VAL:Indeterminada, TP0116	68053090	TP0116	000	6108	PC	1,000	7,03	7,03	7,03	0,49	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 040 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 CONC 11 2021 PEDIDO PC PROC 022 21 23 06 21 VRTT R$ 39665.83. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.154,56 PORCENTAGEM 0,39. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:1.273,84 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 13/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	**NF-e** **003180**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003180
Série 1
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 8010 0038 9582

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização de Uso	
VENDA		131214242049628	13/07/202 15:33:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	
0032673600035		31.401.798/0001-07	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
250900	TIRA DE LIXA C 50 4X170MM MICRODONT FAB:30/01/2020 VAL:Indeterminada, 674820	68053090	674820	000	6108	PC	1,000	7,03	7,03	7,03	0,49	0,00	7,00	0,00
32094	FITA AUTOCLAVE 19X30M SSPLUS FAB:30/06/2021 VAL:30/06/2023, 21051103	48114110	21051103	000	6108	RL	12,000	5,78	69,36	69,36	4,86	0,00	7,00	0,00
245302	LIXA ACO 6MM C 12 MAQUIRA FAB:20/04/2021 VAL:30/03/2026, 219421	30064012	219421	000	6108	PC	12,000	5,13	61,56	61,56	4,31	0,00	7,00	0,00
18446	CIM ENDO REPARADOR MTA 2 APLICACOES BRANCO - FAB:01/01/2021 VAL:01/01/2023, 102489	30064011	102489	000	6108	UN	1,000	166,14	166,14	166,14	11,63	0,00	7,00	0,00
244486	SERINGA INJETOR PARA ELASTOMERO MAQUIRA FAB:30/12/2020 VAL:30/12/2025, 017521	90183929	017521	000	6108	UN	2,000	22,44	44,88	44,88	3,14	0,00	7,00	0,00
238145	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3SB 3M FAB:01/04/2021 VAL:15/03/2024, 2108900274	30064012	2108900274	600	6108	UN	3,000	90,10	270,30	270,30	18,92	0,00	7,00	0,00
245893	LIMA C PILOT C 6 10 25MM VDW FAB:01/09/2019 VAL:01/09/2024, 303497	90184920	303497	200	6108	CX	2,000	53,16	106,32	106,32	4,25	0,00	4,00	0,00
245893	LIMA C PILOT C 6 10 25MM VDW FAB:28/02/2021 VAL:28/02/2026, 346941	90184920	346941	200	6108	CX	2,000	53,16	106,32	106,32	4,25	0,00	4,00	0,00
[illegible]813	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 D1 D2 D3 - FAB:01/07/2020 VAL:Indeterminada, 1654509	90184920	1654509	200	6108	CX	1,000	209,07	209,07	209,07	8,36	0,00	4,00	0,00
245693	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC PAR P G AZUL MAQUI - FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2026, 061821	90184999	061821	000	6108	UN	12,000	6,01	72,12	72,12	5,05	0,00	7,00	0,00
22096	ION AUTO MAXXION C 15G 10ML PGM FAB:26/01/2021 VAL:26/01/2023, 260121	30064011	260121	000	6108	CJ	1,000	19,92	19,92	19,92	1,39	0,00	7,00	0,00
22781	COND GUTA MCSPADDEN MAILL C 4 40 25MM MAIL , 1692843	90184999	1692843	200	6108	CX	2,000	116,76	233,52	233,52	9,34	0,00	4,00	0,00
59	ALGI 4100 AVA GEL DENTSPLY FAB:01/01/2020 VAL:01/01/2021, 371574M	34070090	371574M	000	6108	PL	28,000	17,45	488,60	488,60	34,20	0,00	7,00	0,00
859	CURAT 10G ALVEOLEX BIODINAMICA FAB:17/03/2021 VAL:10/03/2023, 19821	30064012	19821	500	6108	UN	6,000	25,05	150,30	150,30	10,52	0,00	7,00	0,00
3888	ANEST ARTICAINA C 50 C ADREN 1 100 000 DPL - FAB:24/05/2021 VAL 24/05/2023+2105F1023	30049079	2105F1023	500	6108	CX	6,000	127,51	765,06	765,06	53,55	0,00	7,00	0,00
22309	ARCO OSTBY ANGELUS FAB:30/05/2020 VAL:30/05/2025, 52300	90184999	52300	000	6108	UN	6,000	6,90	41,40	41,40	2,90	0,00	7,00	0,00
245429	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 2 KAVO KERR - FAB:01/01/2018 VAL:Indeterminada, 6645936	90184911	6645936	300	6108	UN	5,000	51,55	257,75	257,75	10,31	0,00	4,00	0,00
256568	BROCA LAB A MINICUT VERMELHO 1520 AMERICAN - FAB:01/01/2020 VAL:Indeterminada, SOIJO2009BR	90184911	SOIJO2009BR	200	6108	UN	4,000	73,52	294,08	294,08	11,76	0,00	4,00	0,00
8300	PECA RETA INTRA PR 01 C SPRAY DENTFLEX FAB:01/01/2020 VAL:Indeterminada, C021014, C021012, C021017	90184100		000	6108	UN	3,000	473,00	1.419,00	1.419,00	99,33	0,000	7,00	0,00
18569	CERA UTILIDADE 225G NEW WAX SLAM VINHO TEC - FAB:01/05/2021 VAL:01/05/2026, 21029	34070020	21029	000	6108	CX	6,000	20,11	120,66	120,66	8,45	0,00	7,00	0,00
19971	CLOREXIDINA 2 GEL 2 SER 3G MAQUIRA FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2023, 985621	29252923	985621	000	6108	UN	12,000	10,95	131,40	131,40	9,20	0,00	7,00	0,00
239063	GRAU BORRACHA AZUL CITRICA GRANDE MAQUIRA - FAB:30/05/2021 VAL:30/03/2026, 260121	90184999	260121	000	6108	UN	12,000	5,51	66,12	66,12	4,63	0,000	7,00	0,00
16193	CUNHA MADEIRA C 100 COLORIDA IODONTOSUL FAB:19/11/2020 VAL:19/11/2022, 9205	30064012	9205	000	6108	PL	6,000	9,23	55,38	55,38	3,88	0,00	7,00	0,00
[illegible]006	ENV AUTOCLAVE AUTO P C 100 90X260MM PACK G , 25323	48115129	25323	000	6108	CX	1,000	19,38	19,38	19,38	1,36	0,00	7,00	0,00
[illegible]006	ENV AUTOCLAVE AUTO P C 100 90X260MM PACK G - FAB 01/12/2020 VAL:01/11/2022, 30078	48115129	30078	000	6108	CX	5,000	19,38	96,90	96,90	6,78	0,000	7,00	0,00
14906	ENV AUTOCLAVE AUTO P C 100 90X260MM PACK G , 30183	48115129	30183	000	6108	CX	6,000	19,38	116,28	116,28	8,14	0,00	7,00	0,00
11725	ESPONJA HEMOSPON C 10 MAQUIRA FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2023, 033321	30061090	033321	040	6108	CX	3,000	46,11	138,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1955	FILME C 150 ADULTO DENTUS E SPEED AGFA HEA - FAB:31/08/2020 VAL:31/08/2023, 1304850	37011021	1304850	600	6108	CX	25,000	156,20	3.905,00	3.905,00	273,35	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 040 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 CONC 11 2021 PEDIDO PC PROC 022 21 23 06 21 VRTT R$ 39665,83. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.154,56 PORCENTAGEM 0,39, FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:1.273,84 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 13/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
003180

Nº 000370

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003180
Série 1
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO
3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 8010 0038 9582

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131214242049628 13/07/202 15:33:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
15901	FIO AG TE SEDA C 24 4 0 17MM 1 2 FECHNEW . 21011	30061090	21011	000	6108	CX	12,000	35,32	423,84	423,84	29,67	0,00	7,00	0,00
19974	FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA FAB:30/04/2021 VAL:30/04/2023. 277221	30064012	277221	000	6108	UN	4,000	3,66	14,64	14,64	1,02	0,00	7,00	0,00
13987	PINCEL APLIC CAVIBRUSH REGULAR C 100 FGM - FAB:01/06/2021 VAL:31/05/2026. 010621	90184999	010621	000	6108	FR	40,000	8,41	336,40	336,40	23,55	0,00	7,00	0,00
20112	MICROMOTOR INTRA MI OI C SPRAY DENTFLEX FAB:04/02/2021 VAL:Indeterminada. B041217	90184100	B041217	000	6108	UN	1,000	616,75	616,75	616,75	43,17	0,00	7,00	0,00
20112	MICROMOTOR INTRA MI OI C SPRAY DENTFLEX FAB:04/02/2021 VAL:Indeterminada. D041181	90184100	D041181	000	6108	UN	1,000	616,75	616,75	616,75	43,17	0,00	7,00	0,00
20112	MICROMOTOR INTRA MI OI C SPRAY DENTFLEX FAB:04/02/2021 VAL:Indeterminada. B041215	90184100	B041215	000	6108	UN	1,000	616,75	616,75	616,75	43,17	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 040 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 CONC 11 2021 PEDIDO PC PROC 022 21 23 06 21 VRTT R$ 39665.83. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.154,56 PORCENTAGEM 0,39. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:1.273,84 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 13/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
003180

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003181
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 8110 0038 9857

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131214242056995 13/07/202 15:36:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			73.471.989/0157-02	13/07/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AVENIDA RIO DE JANEIRO	0	VERA CRUZ	72854-709	13/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LUZIANIA	GO	6136236730		15:36:38

DUPLICATAS

No 001
Venc 12/08/2021
R$ 2.521,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.521,80	176,52	0,00	0,00	2.521,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.521,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
8295	CONTRA ANGULO INTRA FX 110 C SPRAY DENTFLE - FAB.01/01/2021 VAL:Indeterminada. E040861, E040877, E040895, E040941	90184100		000	6108	UN	4,0000	522,15	2.088,60	2.088,60	146,20	0,00	7,00	0,00
238103	FIO AG TE NYLON C 24 4 0 15MM 1 2 TECHNEW . 20020	30061090	20020	000	6108	CX	12,000	36,10	433,20	433,20	30,32	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE JUNTO A NF DE SAIDA 3180 TRANSPORTADORA BRASPRESS CONC 11 2021 PEDIDO PC PROC 022 21 23 06 21 VRTT R$ 39665.83. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 561555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 910,11 PORCENTAGEM 2,69. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:252,20 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 13/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **003181**

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 003190 Série 1 Folha 1/2	CHAVE DE ACESSO 3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 9010 0039 0927 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-6171		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131214252617793 20/07/202 10:16:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			73.471.989/0157-02		20/07/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA RIO DE JANEIRO	0	VERA CRUZ		72854-709	20/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
LUZIANIA	GO	6136236730			10:16:44

DUPLICATAS

No	001
Venc	18/08/2021
R$	5.595,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.595,64	391,67	0,00	0,00	5.595,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
[redacted]0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.595,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH					48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		6.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
252385	PLACA EVA QUADRADA C 20 1MM FGM FAB:30/06/2021 VAL:30/06/2026, 070621	39013090	070621	000	6108	PC	6,000	45,27	271,62	271,62	19,01	0,00	7,00	0,00
237485	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A2D 3M FAB:01/04/2021 VAL:15/03/2024, 2109100119	30064012	2109100119	600	6108	UN	6,000	90,10	540,60	540,60	37,84	0,00	7,00	0,00
237494	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3D 3M FAB:27/04/2021 VAL:14/04/2024, 2111400181	30064012	2111400181	600	6108	UN	6,000	90,10	540,60	540,60	37,84	0,00	7,00	0,00
237477	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A2E 3M FAB:01/04/2021 VAL:23/03/2024, 2109100104	30064012	2109100104	600	6108	UN	6,000	90,10	540,60	540,60	37,84	0,00	7,00	0,00
237483	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3E 3M FAB:28/04/2021 VAL:09/04/2024, 2111600309	30064012	2111600309	600	6108	UN	6,000	90,10	540,60	540,60	37,84	0,00	7,00	0,00
237481	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G B2E 3M FAB:26/03/2021 VAL:19/12/2023, 2108500484	30064012	2108500484	600	6108	UN	6,000	90,10	540,60	540,60	37,84	0,00	7,00	0,00
237488	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G WE 3M FAB:03/05/2021 VAL:04/02/2024, 2111901032	30064012	2111901032	600	6108	UN	2,000	90,10	180,20	180,20	12,61	0,00	7,00	0,00
237475	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A1E 3M FAB:18/02/2021 VAL:04/02/2024, 2104800729	30064012	2104800729	600	6108	UN	6,000	90,10	540,60	540,60	37,84	0,00	7,00	0,00
[redacted]76	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A2B 3M FAB:27/04/2021 VAL:14/04/2024, 2111400187	30064012	2111400187	600	6108	UN	6,000	90,10	540,60	540,60	37,84	0,00	7,00	0,00
237478	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3B 3M FAB:06/02/2021 VAL:26/01/2024, 2103600179	30064012	2103600179	600	6108	UN	5,000	90,10	450,50	450,50	31,54	0,00	7,00	0,00
238145	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A35B 3M FAB:01/04/2021 VAL:15/03/2024, 2108900274	30064012	2108900274	600	6108	UN	2,000	90,10	180,20	180,20	12,61	0,00	7,00	0,00
22096	ION AUTO MAXXION C 15G 10ML FGM FAB:26/05/2021 VAL:26/05/2023, 260521	30064011	260521	000	6108	CJ	2,000	19,92	39,84	39,84	2,79	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 11 2021 PEDIDO PC PROC 022 21 23 06 21 VRTT R$ 39665,83. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 10 DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.892,65 PORCENTAGEM 1,36. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL DIFAL DA UF DESTINO R$559,56 DIFAL DA UF ORIGEM R$0,00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 20/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	**NF-e** **003190**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003190
Série 1
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 9010 0039 0927

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização de Uso
VENDA		131214252617793 20/07/202 10:16:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALIQUOTA ICMS%	ALIQUOTA IPI%
22096	ION AUTO MAXXION C 150 10ML FGM FAB:00/00/0000 VAL:00/00/0000FAB: 20/07/2021 VAL: 20/07/2021, 240221	30064011	240221	000	6108	CJ	3,000	19.92	59,76	59,76	4.18	0.00	7,00	0,00
16230	CLA WHITENESS HP 35 18 APLICACAO TOP DAM F - FAB:25/02/2021 VAL:25/02/2023, 250221	33069000	250221	000	6108	KJ	4,000	157,33	629,32	629,32	44,05	0.00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 11 2021 PEDIDO PC PROC 022 21 23 06 21 VRTT R$ 39665.83. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.892.65 PORCENTAGEM 1.36. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL DIFAL DA UF DESTINO R$559.56 DIFAL DA UF ORIGEM R$0.00	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 20/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
003190

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
3.202
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0831 4017 9800 0107 5500 1000 0032 0210 0039 3477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131214277663948 04/08/2021 08:59:21**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			**73.471.989/0157-02**	04/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA RIO DE JANEIRO	VERA CRUZ		72854-709	**04/08/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LUZIANIA	GO	(61) 3623-6730		**08:50:17**

FATURA / DUPLICATA

00039347/001 02/09/2021 7.301,19		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR ICMS DESON	TOTAL DOS PRODUTOS
6.724,47	431,68	0,00	0,00	40,37	7.301,19

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,34	**7.301,19**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0-Remetente				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	186.362.767/0020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX	1	1	22,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
248491	PINO FIBER POST VIDRO 05 C 5 MAQUIRA Lote=196621 Fab=30/01/2021 Val=30/01/2026 Qtd=7 FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2026, 196621	90212900	040	6108	CX	7	32,04	224,28	0,00	0,00		42,61
248492	PINO FIBER POST VIDRO 1 C 5 MAQUIRA Lote=248721 Fab=30/01/2021 Val=30/01/2026 Qtd=11 FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2026, 248721	90212900	040	6108	CX	11	32,04	352,44	0,00	0,00		66,96
254878	RESINA FOTO AURA BULK FILL 4G U SDI Lote=210712174242 Fab=30/01/2020 Val=30/01/2023 Qtd=12 FAB:30/01/2020 VAL:30/01/2023, 210712174242	90184999	600	6108	UN	12	83,35	1.000,20	1.000,20	70,01	7	186,44
1179	SILANO LIGACAO 5 ML CADA DENTSPLY Lote=375020N Fab=30/11/2020 Val=30/11/2022 Qtd=3 FAB:30/11/2020 VAL:30/11/2022, 375020N	30064012	000	6108	CJ	3	53,02	159,06	159,06	11,13	7	30,22
707	HID CALC HIDRO C 13G 11G DENTSPLY Lote=375647N Fab=01/05/2021 Val=01/05/2024 Qtd=24 FAB:01/05/2021 VAL:01/05/2024, 375647N	30064011	000	6108	CX	24	16,54	396,96	396,96	27,79	7	75,42
250715	KIT FERRAMENTA MINIPARAFUSO 3720001 MORELLI Lote=2722940 Fab=22/06/2021 Val=22/06/2031 Qtd=2 - FAB:22/06/2021 VAL:22/06/2031, 2722940	90184999	500	6108	KJ	2	438,87	877,74	877,74	61,44	7	166,77
244486	SERINGA INJETOR PARA ELASTOMERO MAQUIRA Lote=308421 Fab=30/04/2021 Val=30/04/2026 Qtd=1 FAB:30/04/2021 VAL:30/04/2026, 308421	90183929	000	6108	UN	1	22,44	22,44	22,44	1,57	7	3,02
13705	ADESIVO FOTO 6G SINGLE BOND 2 3M Lote=2109700227 Fab=14/04/2021 Val=15/12/2023 Qtd=12 FAB:14/04/2021 VAL:15/12/2023, 2109700227	30064012	600	6108	UN	12	87,44	1.049,28	1.049,28	73,45	7	199,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 040 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 CONC 11 2021 PEDIDO PC PROC 022 21 23 06 21 VRTT R$ 39665.83. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.345.68 PORCENTAGEM 1.12. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL DIFAL DA UF DESTINO R$711.48 DIFAL DA UF ORIGEM R$0.00 N.EMPENHO: 01 N.PEDIDO: 01 N.CONTRATO: 01 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

UniNFe | NF-e OPEN Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 04/08/2021 às 08:59 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.202 EMISSÃO: 04/08/2021 VALOR TOTAL: 7.301,19 DESTINATÁRIO: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - AVENIDA RIO DE JANEIRO, VERA CRUZ, 72854-709-LUZIANIA-GO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 3.202 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.202
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0831 4017 9800 0107 5500 1000 0032 0210 0039 3477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131214277663948 04/08/2021 08:59:21**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
248195	CIM FOSFATO ZCO 28G 10ML COR 1 MAQUIRA Lote=286321 Fab=01/04/2021 Val=01/04/2023 Qtd=5 , 286321	30064011	000	6108	KI	5	28,09	140,45	140,45	9,83	7	26,69
248813	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 D1 D2 D3 MAILLEFER Lote=1674132 Fab=30/06/2021 Val=30/06/2026 Qtd=5 - FAB:30/06/2021 VAL:Indeterminada, 1674132	90184920	300	6108	CX	5	209,07	1.045,35	1.045,35	41,81	4	198,62
11074	BROCA ZECRYA MIC 199 28MM MICRODONT Lote=3178521 Fab=01/04/2021 Val=01/01/2050 Qtd=25 FAB:01/04/2021 VAL:Indeterminada, 3178521	90184911	000	6108	UN	25	16,33	408,25	408,25	28,58	7	76,10
17194	ATAQ AC SER ACIDO GEL 2 5ML C 3 MAQUIRA Lote=620421 Fab=14/05/2021 Val=30/04/2023 Qtd=150 , 620421	28092019	000	6108	UN	150	2,91	436,50	436,50	30,56	7	82,94
59	ALGI 400G AVAGEL DENTSPLY Lote=375883N Fab=01/01/2021 Val=01/01/2022 Qtd=22 FAB:01/01/2021 VAL:01/01/2022, 375883N	34070090	000	6108	PL	22	17,45	383,90	383,90	26,87	7	51,63
252308	BLOQUEADOR DE OXIGENIO POWER BLOCK C 3 BM4 Lote=380721 Fab=30/05/2021 Val=30/05/2023 Qtd=6 - FAB:30/05/2021 VAL:30/05/2023, 380721	30064012	000	6108	PC	6	12,17	73,02	73,02	5,11	7	22,13
15900	FIO AG TE SEDA C 24 3 0 17MM 1 2 TECHNEW Lote=21015 Fab=13/05/2021 Val=13/05/2026 Qtd=12 , 21015	30061090	000	6108	CX	12	35,32	423,84	423,84	29,67	7	57,01
243048	DESSENS GLUMA DESENSITIZER 5ML KULZER Lote=KA10533 Fab=05/05/2021 Val=05/05/2024 Qtd=4 FAB:05/05/2021 VAL:05/05/2024, KA10533	38249979	200	6108	UN	4	63,91	255,64	255,64	10,23	4	48,57
254866	GODIBAR BASTAO C 5 VERDE LYSANDA Lote=680521 Fab=30/05/2021 Val=30/05/2036 Qtd=4 FAB:30/05/2021 VAL:30/05/2036, 680521	34070090	000	6108	CX	4	12,96	51,84	51,84	3,63	7	9,85

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.284
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1031 4017 9800 0107 5500 1000 0032 8410 0040 7248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131214363059524 01/10/2021 10:16:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			**73.471.989/0157-02**	01/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA RIO DE JANEIRO	VERA CRUZ		72854-709	**01/10/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LUZIANIA	GO	(61) 3623-6730		**10:02:42**

FATURA / DUPLICATA

00040724/001 31/10/2021 1.676,32		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
1.676,32	114.15	0,00	0,00	1.676,32

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.50	**1.676,32**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPR	1-Destinatário				95.591.723/0183-28
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 381 FERNAO DIAS KM 483 3 GP 3BSNDIST INDUST	BETIM			MG	186.631.110/1338

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	1	1	2,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
245893	LIMA C PILOT C 6 10 25MM VDW Lote=358472 Fab=30/05/2021 Val=30/05/2026 Qtd=2 FAB:30/05/2021 VAL:30/05/2026, 358472	90184920	200	6108	CX	2	53.16	106,32	106,32	4,25	4	20,20
248395	ESPELHO 5 C AUMENTO BARASCH Lote=52621 Fab=01/05/2021 Val=30/05/2026 Qtd=100 FAB:01/05/2021 VAL:30/05/2026, 52621	90184999	000	6108	UN	100	15,70	1.570,00	1.570,00	109,90	7	298,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 11 2021 PEDIDO PC PROC 022 21 23 06 21 VRTT **R$** 39665.83. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 636.50 PORCENTAGEM 9,50. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R $:170.82 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0,00 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.284, EMISSÃO: 01/10/2021 VALOR TOTAL: 1.676,32 DESTINATÁRIO: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - AVENIDA RIO DE JANEIRO, VERA CRUZ, 72854-709-LUZIANIA-GO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 3.284 SÉRIE 1

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **31.401.798/0001-07**, com sede na Rua Erê, 34, 2º andar, Ed. Maria Prado. Belo Horizonte/MG, participou dos processos de concorrência realizados pelo SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE B-048, CNPJ 73.471.989/0092-22, e, forneceu regularmente materiais e equipamentos odontológicos, como: resinas fotopolimerizáveis, alicates ortodônticos, brocas de aço esféricas de diversos tamanhos, brocas Carbide e multilaminada, colgaduras, espátulas, kits de limas do tipo kerr, mandril reforçado, moldeiras ortodônticas, pinos intrarradiculares, pontas diamantadas, régua milimetrada, saca broca, sondas exploradora, periodontal e Rhein, tamborel, sugador metálico, kits acadêmicos odontológicos com quatro peças, para-cárie, fotopolimerizador de LED, luvas cirúrgicas e outros.

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros de qualidade e garantia exigidos para o objeto, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juiz de Fora/MG, 06 de janeiro de 2022.

Ari Sérgio Fonseca
SENAT B-048

Ari Sérgio Fonseca
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEST SENAT - JUIZ DE FORA - MG

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.01.21 15:44:25 -03'00'

73471989/0092-22
SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500
CEP 36.047-362 - GRANJAS BETÂNIA
JUIZ DE FORA - MG

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101222679899372

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 97112101222679899372-1**
Data: 21/01/2022 16:14:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77583-G8TU;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:11:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97112101222679899372-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152ac4fc8a2e2d685c44973f3ad2bce43bb02595bb1cbf93c90ae005af9f14ff8fb95e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 003083** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3121 0531 4017 9800 0107 5500 1000 0030 8310 0037 7281** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA		131214151435009	10/05/202 14:31:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0032673600035		31.401.798/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048				73.471.989/0092-22	10/05/2021
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA JUIZ DE FORA		1500	GRANJAS BETANIA	36047-362	10/05/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
JUIZ DE FORA	MG	3232492200			14:31:11

DUPLICATAS

No	001
Venc	09/06/2021
R$	696,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
696,66	125,39	0,00	0,00	696,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**696,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA RODONAVES BH					44.914.992/0033-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. OITO412JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	7018262260210

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		2.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
239222	ADESIVO FOTO P BRACKETS BIOFIX 4G BIODINAM - FAB:03/03/2021 VAL:17/02/2024. 17421	30064011	17421	500	5102	KI	20,000	26,24	524,80	524,80	94,46	0,00	18,00	0,00
18908	ALICATE ORTO 109 DE LA ROSA GOLGRAN FAB:01/03/2021 VAL:Indeterminada, 204P	90184999	204P	000	5102	UN	2,000	85,93	171,86	171,86	30,93	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 002 2021 PEDIDO PC 24 03 21 PROC 02 2021 VRTT R$ 696.66. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 238,66 PORCENTAGEM 5,81. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 10/05/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **003083**

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-62
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003128
Série 1
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0631 4017 9800 0107 5500 1000 0031 2810 0038 2843

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA	131214192677936	08/06/202 16:58:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048			73.471.989/0092-22	08/06/2021
ENDEREÇO	**Nº**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA JUIZ DE FORA	1500	GRANJAS BETANIA	36047-362	08/06/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUIZ DE FORA	MG	3232492200		16:58:39

DUPLICATAS

No 001
Venc 07/07/2021
R$ 4.206,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.206,79	757,21	0,00	0,00	4.206,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.206,79**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0 - EMITENTE / 1 - DESTINATÁRIO [0]				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		5.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
5165	BROCA ACO BR CA MAILL 8 22 5MM MAILLEFER - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 1559934	90184919	1559934	200	5102	UN	72,000	3,34	240,48	240,48	43,29	0,00	18,00	0,00
247729	BROCA DIAMA FG OPTION 3080 POUL SORENSEN - FAB:01/01/2019 VAL Indeterminada, 200323	90184919	200323	000	5102	UN	8,000	4,43	35,44	35,44	6,38	0,00	18,00	0,00
245472	BROCA CARBIDE FG K 245 KAVO KERR FAB:01/01/2019 VAL:30/01/2029, 7290742	90184911	7290742	300	5102	UN	12,000	4,82	57,84	57,84	10,41	0,00	18,00	0,00
240421	REGUA ENDO MILIMETRADA ALUMINIO MAQUIRA FAB:30/01/2021 VAL:30/01/2026+020321	76042920	020321	000	5102	UN	10,000	5,13	51,30	51,30	9,23	0,00	18,00	0,00
252198	SONDA EXPLORADORA GG 5 DUPLA GOLGRAN FAB:01/01/2018 VAL 02/02/2023, 171M	90183929	171M	000	5102	UN	10,000	7,08	70,80	70,80	12,74	0,00	18,00	0,00
252257	SONDA MILIM GG GOLDMAN FOX DUPLA GOLGRAN - FAB:01/01/2019 VAL:01/01/2029, 126 M	90183929	126 M	000	5102	UN	5,000	22,11	110,55	110,55	19,90	0,00	18,00	0,00
22991	SONDA ENDODONTICA RHEIN 1 GOLGRAN FAB:01/01/2018 VAL:02/02/2023, 180P	90183929	180P	000	5102	UN	3,000	10,03	30,09	30,09	5,42	0,00	18,00	0,00
246020	SUGADOR METAL SANGUE CURVO GOLGRAN FAB:01/01/2019 VAL:30/01/2029FAB: 01/01/2019 VAL: 30/01/2029 M08A	90184999	M08A	000	5102	UN	10,000	25,16	251,60	251,60	45,29	0,00	18,00	0,00
11217	KIT BRO C 7 FINA ULTRAFINA MICRODONT FAB 01/02/2021 VAL:IndeterminddaVAL: INDETERMINADO. 2674621	90184919	2674621	000	5102	KI	5,000	49,20	246,00	246 00	44,28	0,00	18,00	0,00
245586	BROCA CARBIDE FG 30LAM K 9904FF KAVO KERR - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 6299674	90184911	6299674	300	5102	UN	1,000	14,24	14.24	14.24	2.56	0,00	18,00	0,00
245586	BROCA CARBIDE FG 30LAM K 9904FF KAVO KERR - FAB:01/01/2019 VAL:Indeterminada, 6479020	90184911	6479020	300	5102	UN	1,000	14,24	14,24	14.24	2.56	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 04 2021 PEDIDO PC 28 05 2021 PROC 17 2021 VRTT R$ 25536.01. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.220,77 PORCENTAGEM 0,33, FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 08/06/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
003128

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003128
Série 1
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0631 4017 9800 0107 5500 1000 0031 2810 0038 2843

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

Protocolo de Autorização de Uso
131214192677936 08/06/202 16:58:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
245576	BROCA CARBIDE FG 30LAM K 9214FF KAVO KERR - FAB:01/08/2016 VAL:Indeterminada, 5896336	90184911	5896336	500	5102	UN	1,000	14,24	14,24	14,24	2,56	0,00	18,00	0,00
245522	BROCA CARBIDE FG K 701L KAVO KERR FAB:01/12/2016 VAL:Indeterminada, 6058631	90184911	6058631	300	5102	UN	12,000	4,82	57,84	57,84	10,41	0,00	18,00	0,00
245483	BROCA CARBIDE FG K 1157 KAVO KERR FAB:01/12/2018 VAL:Indeterminada, 6385560	90184911	6385560	300	5102	UN	12,000	4,82	57,84	57,84	10,41	0,00	18,00	0,00
253851	LUVA PAR 8 0 ESTERIL LIFE PLUS LEMGRUBER - FAB:02/08/2019 VAL:02/06/2023FAB: 02/08/2019 VAL: 02/06/2023 LP015J	40151100	LP015J	200	5102	PR	10,000	2,70	27,00	27,00	4,86	0,00	18,00	0,00
253851	LUVA PAR 8 0 ESTERIL LIFE PLUS LEMGRUBER - FAB:01/08/2019 VAL IndeterminadaVAL: INDETERMINADO, LP016J	40151100	LP016J	200	5102	PR	20,000	2,70	54,00	54,00	9,72	0,00	18,00	0,00
242714	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A1 3M FAB:01/03/2021 VAL:01/03/2024, 2109800924	30064012	2109800924	600	5102	UN	5,000	44,44	222,20	222,20	40,00	0,00	18,00	0,00
242716	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A3 3M FAB:01/02/2021 VAL:01/02/2024, 2105000218	30064012	2105000218	600	5102	UN	10,000	44,44	444,40	444,40	79,99	0,00	18,00	0,00
[illegible]17	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A35 3M FAB:27/02/2021 VAL:22/12/2023, 2105600429	30064012	2105600429	600	5102	UN	3,000	44,44	133,32	133,32	24,00	0,00	18,00	0,00
242718	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A4 3M FAB:01/01/2020 VAL:06/02/2023, 2034500643	30064012	2034500643	600	5102	UN	1,000	44,44	44,44	44,44	8,00	0,00	18,00	0,00
242718	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A4 3M FAB:28/02/2020 VAL:28/02/2023, 2009400285	30064012	2009400285	600	5102	UN	2,000	44,44	88,88	88,88	16,00	0,00	18,00	0,00
242718	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A4 3M FAB:06/02/2020 VAL:06/02/2023, 2026700403	30064012	2026700403	600	5102	UN	1,000	44,44	44,44	44,44	8,00	0,00	18,00	0,00
242718	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A4 3M FAB:01/01/2019 VAL 30,08/2022, 2007600270	30064012	2007600270	600	5102	UN	8,000	44,44	355,52	355,52	63,99	0,00	18,00	0,00
242721	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G B3 3M FAB:28/02/2020 VAL:28/02/2023, 2101400639	30064012	2101400639	600	5102	UN	4,000	44,44	177,76	177,76	32,00	0,00	18,00	0,00
242722	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G C2 3M FAB:21/01/2021 VAL:07/08/2023, 2102000427	30064012	2102000427	600	5102	UN	3,000	44,44	133,32	133,32	24,00	0,00	18,00	0,00
11203	BROCA ACO BR CA MAILL 1 22 5MM MAILLEFER - FAB:01/01/2019 VAL:02/02/2023, 1559589	90184919	1559589	200	5102	UN	12,000	3,34	40,08	40,08	7,21	0,00	18,00	0,00
252183	ESPATULA GG 24 SIMPLES GOLGRAN FAB:01/01/2019 VAL:Indeterminada, 171 M	90184999	171 M	000	5102	UN	3,000	9,53	28,59	28,59	5,15	0,00	18,00	0,00
4210	LIMA TIPO K MAILL C 6 90 140F25MM MAILLEFE - FAB:01/01/2017 VAL 01/01/2020, 1467215	90184920	1467215	200	5102	CX	1,000	39,15	39,15	39,15	7,05	0,00	18,00	0,00
5106	BROCA ACO BR CA MAILL 2 22 5MM MAILLEFER - FAB:30/01/2021 VAL:01/01/2050, 1672450	90184919	1672450	200	5102	UN	84,000	3,34	280,56	280,56	50,50	0,00	18,00	0,00
11204	BROCA ACO BR CA MAILL 3 22 5MM MAILLEFER - FAB:01/01/2019 VAL:30/01/2029, 1585336	90184919	1585336	200	5102	UN	12,000	3,34	40,08	40,08	7,21	0,00	18,00	0,00
247514	BROCA DIAMA FG OPTION 101HL POUL SORENSEN - FAB:01/06/2017 VAL:Indeterminada, 170608	90184919	170608	000	5102	UN	10,000	4,43	44,30	44,30	7,97	0,00	18,00	0,00
247514	BROCA DIAMA FG OPTION 101HL POUL SORENSEN - FAB:01/07/2020 VAL:01/07/2022, 170724	90184919	170724	000	5102	UN	35,000	4,43	155,05	155,05	27,91	0,00	18,00	0,00
5107	BROCA ACO BR CA MAILL 4 22 5MM MAILLEFER - FAB:01/09/2019 VAL:01/01/2050, 1602532	90184919	1602532	200	5102	UN	84,000	3,34	280,56	280,56	50,50	0,00	18,00	0,00
[illegible]9	BROCA ACO BR CA MAILL 5 22 5MM MAILLEFER - FAB:01/01/2020 VAL Indeterminada, 1504926	90184919	1504926	200	5102	UN	12,000	3,34	40,08	40,08	7,21	0,00	18,00	0,00
5164	BROCA ACO BR CA MAILL 6 22 5MM MAILLEFER - FAB:01/01/2020 VAL 01/01/2050, 1591482	90184919	1591482	200	5102	UN	84,000	3,34	280,56	280,56	50,50	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 04 2021 PEDIDO PC 28 05 2021 PROC 17 2021 VRTT R$ 25536.01. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 10 DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.220,77 PORCENTAGEM 0,33. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 08/06/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **003128**

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 003157 Série 1 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 5710 0038 7573 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131214228072750 02/07/202 16:18:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048			73.471.989/0092-22		02/07/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA JUIZ DE FORA	1500	GRANJAS BETANIA		36047-362	02/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
JUIZ DE FORA	MG	3232492200			16:18:30

DUPLICATAS

No	001
Venc	01/08/2021
R$	11.010,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.010,84	1.981,98	0,00	0,00	11.010,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.010,84**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA JAMEF BH					20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA1810CIDADE INC	CONTAGEM	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX	0		13.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
251579	KIT ACADEMICO INTRA 103 SIGMA AIR IS PB MM - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 210653231	90184100	210653231	000	5102	KI	1,000	1.835,14	1.835,14	1.835,14	330,33	0,00	18,00	0,00
251579	KIT ACADEMICO INTRA 103 SIGMA AIR IS PB MM - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 210653230	90184100	210653230	000	5102	KI	1,000	1.835,14	1.835,14	1.835,14	330,33	0,00	18,00	0,00
251579	KIT ACADEMICO INTRA 103 SIGMA AIR IS PB MM - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 210653229	90184100	210653229	000	5102	KI	1,000	1.835,14	1.835,14	1.835,14	330,33	0,00	18,00	0,00
251579	KIT ACADEMICO INTRA 103 SIGMA AIR IS PB MM - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 210653228	90184100	210653228	000	5102	KI	1,000	1.835,14	1.835,14	1.835,14	330,33	0,00	18,00	0,00
251579	KIT ACADEMICO INTRA 103 SIGMA AIR IS PB MM - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 210653227	90184100	210653227	000	5102	KI	1,000	1.835,14	1.835,14	1.835,14	330,33	0,00	18,00	0,00
251579	KIT ACADEMICO INTRA 103 SIGMA AIR IS PB MM - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 210653226	90184100	210653226	000	5102	KI	1,000	1.835,14	1.835,14	1.835,14	330,33	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 04 2021 PEDIDO PC 28 05 2021 PROC 17 2021 KIT ACADEMICO VRTT R$ 11010.84. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.054,47 PORCENTAGEM 3,11. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 02/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048		**NF-e** **003157**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 003158** **Série 1** **Folha 1/2**	CHAVE DE ACESSO **3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 5810 0038 7562** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora .

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*
VENDA	**131214228084470** 02/07/202 16:24:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048			73.471.989/0092-22	02/07/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA JUIZ DE FORA	1500	GRANJAS BETANIA	36047-362	02/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUIZ DE FORA	MG	3232492200		16:24:28

DUPLICATAS

No	001
Venc	01/08/2021
R$	2.990,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.990,14	538,21	0,00	0,00	2.990,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.990,14**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
249737	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTACAO DENTFLEX - FAB:11/09/2020 VAL:Indeterminada, SEM LOTE	90184100	SEM LOTE	000	5102	UN	5,000	30,71	153,55	153,55	27,64	0,00	18,00	0,00
253987	TAMBOREL P LIMA OVAL INDUSBELLO FAB 01/09/2019 VAL:Indeterminada, L054025	76042920	L054025	000	5102	UN	6,000	20,17	121,02	121,02	21,78	0,00	18,00	0,00
11217	KIT BRO C 7 FINA ULTRAFINA MICRODONT FAB:01/11/2020 VAL:Indeterminada, 2342620	90184999	2342620	000	5102	KI	7,000	49,20	344,40	344,40	61,99	0,00	18,00	0,00
245576	BROCA CARBIDE FG 30LAM K,9214HP KAVO KERR - FAB:03/08/2020 VAL:Indeterminada, 7470675	90184911	7470675	500	5102	UN	4,000	14,24	56,96	56,96	10,25	0,00	18,00	0,00
256871	MOLD INOX PARCIAL GIRATORIA 87 PERFURADA T - FAB:01/04/2021 VAL:Indeterminada, 2096	90184999	2096	000	5102	UN	15,000	30,04	450,60	450,60	81,11	0,00	18,00	0,00
252255	ESPATULA GG 1 6335 INSERCAO DUPLA GOLGRAN - FAB:01/01/2018 VAL:02/02/2023, 171M	90184999	171M	000	5102	UN	20,000	9,53	190,60	190,60	34,31	0,00	18,00	0,00
253842	LUVA PAR 6 5 ESTERIL LIFE PLUS LEMGRUBER - FAB:01/04/2018 VAL:01/04/2023, LP007L	40151100	LP007L	000	5102	PR	40,000	2,70	108,00	108,00	19,44	0,00	18,00	0,00
253848	LUVA PAR 7 0 ESTERIL LIFE PLUS LEMGRUBER - FAB:01/05/2021 VAL:01/05/2024, LP009L	40151100	LP009L	000	5102	PR	65,000	2,70	175,50	175,50	31,59	0,00	18,00	0,00
[redacted]14	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A1 3M FAB:01/03/2021 VAL:01/03/2024, 2109800924	30064012	2109800924	600	5102	UN	9,000	44,44	399,96	399,96	71,99	0,00	18,00	0,00
242717	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G A35 3M FAB:27/02/2021 VAL:29/01/2024, 2105600430	30064012	2105600430	600	5102	UN	9,000	44,44	399,96	399,96	71,99	0,00	18,00	0,00
242719	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G B1 3M FAB:02/04/2021 VAL:23/03/2024, 2109000879	30064012	2109000879	600	5102	UN	4,000	44,44	177,76	177,76	32,00	0,00	18,00	0,00
243509	COLGADURA INDIVIDUAL SIMPLES TECNODENT FAB:01/12/2020 VAL:Indeterminada, 1801	90184999	1801	000	5102	UN	15,000	4,32	64,80	64,80	11,66	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE JUNTO A NF DE SAIDA 3157 TRANSPORTADORA JAMEF CONC 04 2021 PEDIDO PC 28 05 2021 PROC 17 2021 VRTT R$ 25536,01. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.076,39 PORCENTAGEM 1,17. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 02/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **003158**

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003158
Série 1
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 5810 0038 7562

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*
VENDA	131214228084470 02/07/202 16:24:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
252183	ESPATULA GG 24 SIMPLES GOLGRAN FAB:01/01/2019 VAL Indeterminada, 171 M	90184999	171 M	000	5102	UN	7,000	9,53	66,71	66,71	12,01	0,00	18,00	0,00
4210	LIMA TIPO K MAILL C 6 90 140 25MM MAILLEFE - FAB:30/08/2018 VAL 30/08/2023, 1517644	90184920	1517644	200	5102	CX	4,000	39,15	156,60	156,60	28,19	0,00	18,00	0,00
11863	MOLD PLAST PERF AUTOCL PAR 06 ADULTO MOREL - FAB:07/04/2021 VAL 07/04/2026, 2695043	90184999	2695043	000	5102	PA	6,000	10,31	61,86	61,86	11,13	0,00	18,00	0,00
11864	MOLD PLAST PERF AUTOCL PAR 07 ADULTO MOREL - FAB:16/04/2021 VAL:16/04/2026, 2699096	90184999	2699096	000	5102	PA	6,000	10,31	61,86	61,86	11,13	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE JUNTO A NF DE SAIDA 3157 TRANSPORTADORA JAMEF CONC 04 2021 PEDIDO PC 28 05 2021 PROC 17 2021 VRTT R$ 25536,01. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.076,39 PORCENTAGEM 1,17. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 02/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **003158**

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE. 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003179
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 7910 0038 9280

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA	131214236888692	09/07/202 16:16:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048			73.471.989/0092-22	09/07/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA JUIZ DE FORA	1500	GRANJAS BETANIA	36047-362	09/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUIZ DE FORA	MG	3232492200		16:16:21

DUPLICATAS

No 001
Venc 08/08/2021
R$ 3.524,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.524,80	634,46	0,00	0,00	3.524,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.524,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA PAJUCARA MG	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]				53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENG DARCY NOGUEIRA DO PINHO3201VILA CRISTINA	BETIM	MG	0626104890449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		2.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	ISSQN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
17176	INSERTO D PERIO SUB D700 DABI ALLIAGE FAB:01/01/2021 VAL Indeterminada. 10101130067	90189099	10101130067	000	5102	UN	10,000	176,24	1.762,40	1.762,40	317,23	0,00	18,00	0,00
9970	INSERTO D PERIO SUPRA D700 DABI ALLIAGE FAB:01/01/2021 VAL Indeterminada. 10101130067	90189099	10101130067	000	5102	UN	10,000	176,24	1.762,40	1.762,40	317,23	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CD 28198 PEDIDO PC 30 06 21 VRTT R$ 4858.15. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.314,02 PORCENTAGEM 9,32. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 09/07/2021 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e**
		003179

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
3.201
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0831 4017 9800 0107 5500 1000 0032 0110 0039 3488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131214276735245 03/08/2021 18:27:21**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048			**73.471.989/0092-22**	03/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500	GRANJAS BETANIA		36047-362	**03/08/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUIZ DE FORA	MG	(32) 3249-2200		**18:18:42**

FATURA / DUPLICATA

00039348/001 02/09/2021 6.979,04		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR ICMS DESON	TOTAL DOS PRODUTOS
6.856,94	1.234,25	0,00	0,00	21,98	6.979,04

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,95	**6.979,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0-Remetente				48.740.351/0002-46
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM			MG	186.362.767/0020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	1	1	3,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
253987	TAMBOREL P LIMA OVAL INDUSBELLO Lote=068257 Fab=27/06/2021 Val=27/06/2026 Qtd=12 FAB:27/06/2021 VAL:27/06/2026, 068257	90184999	000	5102	UN	12	20,17	242,04	242,04	43,57	18	45,12
257105	BROCA DIAMA FG OPTION 3038F POUL SORENSEN Lote=160708 Fab=01/07/2016 Val=01/01/2050 Qtd=45 - FAB:01/07/2016 VAL:Indeterminada, 160708	90184919	000	5102	UN	45	4,43	199,35	199,35	35,88	18	37,16
238935	AP FOTOPOLIMERIZADOR RADII CAL SEM FIO SDI Lote=103103 Fab=01/01/2021 Val=01/01/2050 Qtd=1 - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 103103	90184999	200	5102	UN	1	2.108,89	2.108,89	2.108,89	379,60	18	393,10
238935	AP FOTOPOLIMERIZADOR RADII CAL SEM FIO SDI Lote=101104 Fab=01/01/2021 Val=01/01/2050 Qtd=1 - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 101104	90184999	200	5102	UN	1	2.108,89	2.108,89	2.108,89	379,60	18	393,10
238935	AP FOTOPOLIMERIZADOR RADII CAL SEM FIO SDI Lote=101105 Fab=01/01/2021 Val=01/01/2050 Qtd=1 - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 101105	90184999	200	5102	UN	1	2.108,89	2.108,89	2.108,89	379,60	18	393,10
242719	RESINA FOTO FILTEK Z250XT 4G B1 3M Lote=2109000879 Fab=02/04/2021 Val=23/03/2024 Qtd=2 FAB:02/04/2021 VAL:23/03/2024, 2109000879	30064012	600	5102	UN	2	44,44	88,88	88,88	16,00	18	11,95
239865	PINJET C 50 ANGELUS Lote=47003 Fab=01/01/2019 Val=01/01/2023 Qtd=5 FAB:01/01/2019 VAL:01/01/2023, 47003	90212900	540	5102	CX	5	24,42	122,10	0,00	0,00		16,42

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 040 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 CONC 04 2021 PEDIDO PC 28 05 2021 PROC 17 2021 VRTT R$ 25536.01. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.291,24 PORCENTAGEM 1.92. FONTE IBPT N.EMPENHO: 01 N.PEDIDO: 01 N.CONTRATO: 01 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.201, EMISSÃO: 03/08/2021 VALOR TOTAL: 6.979,04 DESTINATÁRIO: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048 - AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500, GRANJAS BETANIA, 36047-362-JUIZ DE FORA-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 3.201 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
3.312
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1131 4017 9800 0107 5500 1000 0033 1210 0041 3841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131214414997878 03/11/2021 14:22:21**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048			**73.471.989/0092-22**	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500	GRANJAS BETANIA		36047-362	**03/11/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUIZ DE FORA	MG	(32) 3249-2200		**14:21:29**

FATURA / DUPLICATA

00041384/001 03/12/2021 524,80		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
524,80	94,46	0,00	0,00	524,80

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,71	**524,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0-Remetente				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	186.362.767/0020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	1	1	4,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
239222	ADESIVO FOTO P BRACKETS BIOFIX 4G BIODINAMICA Lote=24021 Fab=26/03/2021 Val=08/03/2024 Qtd=20 - FAB:26/03/2021 VAL:08/03/2024, 24021	30064011	500	5102	KI	20	26,24	524,80	524,80	94,46	18	99,71

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 002 2021 PEDIDO PC 25 10 21 VRTT R$ 524,80. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 198.71 PORCENTAGEM 19.00. FONTE IBPT *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

UniNFe | NF-e OPEN Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 03/11/2021 às 14:22 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.312, EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: 524,80 DESTINATÁRIO: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048 - AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500, GRANJAS BETANIA, 36047-362-JUIZ DE FORA-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 3.312 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE. 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.313
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1131 4017 9800 0107 5500 1000 0033 1310 0041 3830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		131214415009710 03/11/2021 14:26:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048			73.471.989/0092-22	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500	GRANJAS BETANIA		36047-362	03/11/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUIZ DE FORA	MG	(32) 3249-2200		14:25:38

FATURA / DUPLICATA

00041383/001 03/12/2021 374,35		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
374,35	67,38	0,00	0,00	374,35

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,20	374,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
6504	VIBRADOR DE GESSO VIBRAMAXX POTENCIOMETRO VH Lote=VM26689 Fab=01/01/2021 Val=01/01/2050 Qtd=1 - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, VM26689	90184999	000	5102	UN	1	300,19	300,19	300,19	54,03	18	40,38
22651	CONE MICROTIPPED T C 80 34MM M EL TANARI Lote=072103G Fab=30/07/2021 Val=30/07/2024 Qtd=2 - FAB:30/07/2021 VAL:30/07/2024, 072103G	30064012	000	5102	CX	2	37,08	74,16	74,16	13,35	18	13,82

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE JUNTO A NF DE SAIDA 3312 TRANSPORTADORA BRASPRESS CD 28198 PEDIDO PC 30 06 21 VRTT R$ 4858.15. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 108,20 PORCENTAGEM 9.32. FONTE IBPT *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.313, EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: 374,35 DESTINATÁRIO: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048 - AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500, GRANJAS BETANIA, 36047-362-JUIZ DE FORA-MG		NF-e 3.313 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.314
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1131 4017 9800 0107 5500 1000 0033 1410 0041 3854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131214415014378 03/11/2021 14:28:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048			**73.471.989/0092-22**	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500	GRANJAS BETANIA		36047-362	**03/11/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUIZ DE FORA	MG	(32) 3249-2200		**14:27:59**

FATURA / DUPLICATA

00041385/001 03/12/2021 42,72		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
42,72	7.69	0,00	0,00	42,72

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,12	**42,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
245586	BROCA CARBIDE FG 30LAM K 9904FF KAVO KERR Lote=8217078 Fab=29/07/2021 Val=01/01/2050 Qtd=3 - FAB:29/07/2021 VAL:Indeterminada, 8217078	90184911	500	5102	UN	3	14,24	42.72	42.72	7.69	18	8.12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE JUNTO A NF DE SAIDA 3312 TRANSPORTADORA BRASPRESS CONC 04 2021 PEDIDO PC 28 05 2021 PROC 17 2021 VRTT R$ 25536.01. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 16.12 PORCENTAGEM 19.00, FONTE IBPT *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.314. EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: 42,72 DESTINATÁRIO: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST B 048 - AVENIDA JUIZ DE FORA, 1500, GRANJAS BETANIA, 36047-362-JUIZ DE FORA-MG		NF-e 3.314 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, inscrita no CNPJ sob n° 11.356.696/0001-00, situada na Av. Jones dos Santos Neves, 70, 2° andar, Centro – São Mateus/ES, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ **31.401.798/0001-07**, situada na Rua Erê, n° 34 – 2º Andar, bairro Prdo – Belo Horizonte – BH, forneceu EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Mateus, em 28 de Maio de 2019.

Carléa Pinha Barbosa Costa
Setor de Medições

Carléa P. B. Costa
Setor de Medições
Matr. 57.895
Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 971128051917165504461; Data: 28/05/2019 17:21:28
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK09795-NTKP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:14:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 97112805191716550446-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a585a300285daebc21b5830e005d43d0e93e9f85cdb6d8dba9a8b698330440374
5e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8182	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000104** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO 3119 0231 4017 9800 0107 5500 1000 0001 0410 0019 5357 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*
VENDA	131193201037029 12/02/201 18:02:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS				11.356.696/0001-00	12/02/2019
ENDEREÇO	**Nº**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV JONES DOS SANTOS NEVES	70	CENTRO	29930-900		12/02/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SAO MATEUS	ES	2737614881			18:02:58

DUPLICATAS

No	001
Venc	14/03/2019
R$	5.859,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.859,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.859,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TNT MERCURIO					95.591.723/0029-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. SAGITARIO68JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1866311100005

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX	0		15,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
243612	AMALGAMADOR CAPSULAR VIBRAMAT DIGITAL SPEE - SERIE 0200098 1/0200982/0200908/0200909	90184999		102	6108	UN	4,000	1.092,67	4.370,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238310	AP FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER C SCHUSTER SERIE 03719224/03719223	90184999		102	6108	UN	2,000	744,26	1.488,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2018 CONTRATO 144 2018 PROT 015 000 2018 VRTT R$ 35.558,52 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 10 ENTREGA ALMOXARIFADO DA SMS RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS 467 CARAPINA SAO MATEUS ES CEP 29933010. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.087,96 PORCENTAGEM 17,80. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 12/02/2019 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **000104**

DENTAL BH BRASIL COM PROD ODONTO MED HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-6182	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000120** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3119 0231 4017 9800 0107 5500 1000 0001 2010 0019 7612** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA	**131193211671642**	**22/02/201 15:58:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS				11.356.696/0001-00	22/02/2019
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV JONES DOS SANTOS NEVES	70	CENTRO		29930-900	22/02/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SAO MATEUS	ES	2737614881			15:58:30

DUPLICATAS

No	001
Venc	24/03/2019
R$	10.494,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.494,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.494,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TNT MERCURIO					95.591.723/0029-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. SAGITARIO68JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1866311100005

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CX	0		15.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
240652	AP ULTRASSOM JATO BIOSCALER SB ORTUS SERIE BSB002334/2331/2333/2330/2335	90184100		102	6108	UN	5,000	2.098,84	10.494,20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2018 CONTRATO 144 2018 PROT 015 000 2018 VRTT R$ 35.558.52 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 10 ENTREGA ALMOXARIFADO DA SMS RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS 467 CARAPINA SAO MATEUS ES CEP 29933010. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.895,89 PORCENTAGEM 19,00. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL COM PROD ODONTO MED HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada a Emissão: 22/02/2019 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	**NF-e** **000120**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000394

DENTAL BH BRASIL COM PROD ODONTO MED HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8182	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000142** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3119 0331 4017 9800 0107 5500 1000 0001 4210 0019 9977** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA		**131193223741896**	**08/03/201 17:36:22**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0032673600035		31.401.798/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS				11.356.696/0001-00	08/03/2019
ENDEREÇO	NR.	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV JONES DOS SANTOS NEVES	70	CENTRO		29930-900	08/03/2019
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SAO MATEUS	ES	2737614881			17:36:22

DUPLICATAS

No	001
Venc	07/04/2019
R$	19.205,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.205,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.205,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA RAPIDAO COMETA BH					10.970.887/0006-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. SAGITARIO410INDUSTRIAL	BELO HORIZONTE	MG	1866145880085

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CX	0		228.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
15302	COMPRESSOR ISENTO CD TOP 7 30L BIVOLT FIAC - SERIE 391397 391395 391399 391401 391394 391403 391388 393972	84148011		102	6108	UN	8,000	2.400,64	19.205,12	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 40 2018 CONTRATO 144 2018 PROT 015 000 2018 VRTT R$ 35.556,52 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 10 ENTREGA ALMOXARIFADO DA SMS RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS 467 CARAPINA SAO MATEUS ES CEP 29933010. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 5.061,77 PORCENTAGEM 26,33. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL COM PROD ODONTO MED HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada a Emissão: 08/03/2019 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		**NF-e** **000142**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí
Trabalhando para o povo - Gestão 2017-2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa Dental BH Brasil Com. Odonto. Med Eireli inscrita com o CNPJ 31.401.798/0001-07, situada à Rua Erê, 34 – 2° andar - Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de equipamento odontológico e ambulatorial abaixo relacionados, vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data nada que a desabone.

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS : consultório odontológico completo com Kit acadêmico, autoclave etc.

Nada consta em nossos, arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos Equipamentos fornecidos a este órgão.

Santa Rita do Sapucaí 28 de maio de 2019.

Lucimara Folchito Mendes
Assessora de Odontologia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9711280519171655039B-1; Data: 28/05/2019 17:21:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36794-CAPN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:15:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97112805191716550398-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a361c1fe7e7c8f3f22a7c1796c6da889165e0c97e23b2bcf46c870e11f8fe7da15e6
32913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8182

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000049
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0000 4910 0019 1613

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização de Uso	
VENDA		131193179180562	22/01/201 16:16:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE SANTA RITA SAPUCAI			18.192.898/0001-02	22/01/2019
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA: CORONEL JOAQUIM NETO	333	CENTRO	37540-000	22/01/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA RITA DO SAPUCAI	MG	3534753200		16:16:41

DUPLICATAS

Nº	001
Venc	21/02/2019
R$	20.203,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.203,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.203,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA JAMEF BH	0 - EMITENTE / 1 - DESTINATÁRIO [0]				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA1810CIDADE IND	CONTAGEM	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CX	0		330.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
253023	CJ CONSULTORIO UNIK C4 T KIT ACADEMICO NS - REFLETOR 2019472779 2019472781/PEAL 2018862758 2018862772/CABECERA 2018123318 2018123319/MESA 2018169215 2018169219/CA 2018611125 2018611126/KIT SUG 2018168244 2018168245/PR 2018609603 2018609604/MM 2018605474 2018605475/CADEIRA 2019157754 2019157813/TURB 2018189512 2018189513/BRACO 2018117889 2018117944/ESTOF 2019003802 2019003810	90184999		102	5102	CJ	2.000	10.101,74	20.203,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 104 2018 PEDIDO OF 5474 2018 E EMPENHO SE 0992 001 VRTT R$ 24.059,08 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 100036 ENTREGA ALMOXARIFADO DE SAUDE. RUA JUCA CASTELO 45. CENTRO. SANTA RITA DO SAPUCAI MG. HORARIO SEQ QUA E QUI 08H AS 11H E 13H AS 16H. TER 13H AS 16H. E SEX 08H AS 11H E 13H AS 15,30H. CEP 37540000 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 7.199,63 PORCENTAGEM 35,60. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 22/01/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE SANTA RITA SAPUCAI

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000049

DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8182

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000072
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0000 7210 0019 2928

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA		**131193188318749**	**30/01/201 17:15:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE SANTA RITA SAPUCAI			18.192.898/0001-02	30/01/2019
ENDEREÇO	**Nº**	**BAIRRO - DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA: CORONEL JOAQUIM NETO	333	CENTRO	37540-000	30/01/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA RITA DO SAPUCAI	MG	3534753200		17:15:30

DUPLICATAS

Nº	001
Venc	01/03/2019
R$	3.855,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.855,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.855,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0 - EMITENTE / 1 - DESTINATÁRIO [0]				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		28.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
249282	AUTOCLAVE HORIZ 21L INOX VITALE CLASS BIVO - SERIE VCA21020378	9018.4999		102	5102	UN	1.000	3.855,60	3.855,60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 104 2018 PEDIDO OF 5474 2018 E EMPENHO SE 0992 001 VRTT R$ 24.059,08 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 100036 ENTREGA ALMOXARIFADO DE SAUDE. RUA JUCA CASTELO 45. CENTRO. SANTA RITA DO SAPUCAI MG. HORARIO SEG QUA E QUI 08H AS 11H E 13H AS 16H. TER 13H AS 16H. E SEX 08H AS 11H E 13H AS 15.30H. CEP 37540000 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.464,56 PORCENTAGEM 19,00. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 30/01/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE SANTA RITA SAPUCAI

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clovis Arduo, 231 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.355-000 - Palmas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, é **FORNECEDORA IDÔNEA** de materiais odontológicos conforme, declaração da Secretaria Municipal de Saúde e relatório anexos a este atestado, não havendo nada em nossos registros que a desabone.

Palmas – PR, 27 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Palmas PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Waldomiro Matheus Santi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 971128051917165504 92-1; Data: 28/05/2019 17:21:30
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AJO36795-SSF3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:13:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. **1º**, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97112805191716550492-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a0d51d784881700013a303084898091e10d2751460451ffcf59f66ad42724cfce5e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/01/2019 VALOR TOTAL: R$ 8.101,90 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - AVENIDA CLEVELANDIA, 521 CENTRO PALMAS-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.031
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL

RUA ERE, 34
PRADO - 30411-052
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125228182

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.031
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0000 3110 0018 9231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131193162316270 - 03/01/2019 16:05:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS			76.161.181/0001-08	03/01/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA CLEVELANDIA, 521	CENTRO		85555-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PALMAS	PR	4632637000		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	02/02/2019
Valor	R$ 8.101,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,17	8.101,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,31	148,54	8.101,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	(0) Emitente				48.740.351/0002-46
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS		CONTAGEM		MG	1863627670020
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	CX			12,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
248405	ALAVANCA APICAL 301 RETA FAVA	90184999	0102	6108	UN	5,0000	18,5800	92,90	0,00	0,00		0,00	
859	CURAT.10G ALVEOLEX BIODINAMICA	30064012	0102	6108	UN	5,0000	22,7500	113,75	0,00	0,00		0,00	
243689	PORTA ALG SERVIDO 8X10 INOX FAVA	90189029	0102	6108	UN	5,0000	40,3800	201,90	0,00	0,00		0,00	
248384	SINDESMOTOMO FAVA	90184999	0102	6108	UN	10,0000	6,8800	68,80	0,00	0,00		0,00	
907	TRICRESOL FORMALINA 10ML BIODINAMICA	30064012	0102	6108	UN	5,0000	4,1400	20,70	0,00	0,00		0,00	
248635	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO FAVA	90184999	0102	6108	UN	5,0000	6,8400	34,20	0,00	0,00		0,00	
245420	BROCA CARBIDE FG K 4 KAVO KERR	90184911	0102	6108	UN	5,0000	5,4600	27,30	0,00	0,00		0,00	
245421	BROCA CARBIDE FG K 5 KAVO KERR	90184911	0102	6108	UN	5,0000	5,4500	27,25	0,00	0,00		0,00	
245422	BROCA CARBIDE FG K 6 KAVO KERR	90184911	2102	6108	UN	5,0000	5,4000	27,00	0,00	0,00		0,00	
245482	BROCA CARBIDE FG K 1156 KAVO KERR	90184911	0102	6108	UN	5,0000	6,3500	31,75	0,00	0,00		0,00	
[illegible]5484	BROCA CARBIDE FG K 1158 KAVO KERR	90184911	0102	6108	UN	5,0000	6,3500	31,75	0,00	0,00		0,00	
[illegible]5418	BROCA CARBIDE FG K 2 KAVO KERR	90184911	0102	6108	UN	5,0000	5,4000	27,00	0,00	0,00		0,00	
245480	BROCA CARBIDE FG K 7 KAVO KERR	90184911	0102	6108	UN	5,0000	5,4700	27,35	0,00	0,00		0,00	
245577	BROCA CARBIDE FG 30LAM K 9406FF KAVO KERR	90184911	0102	6108	UN	5,0000	21,8900	109,45	0,00	0,00		0,00	
248580	BROCA DIAMA FG F 3168FF FAVA	90184919	0102	6108	UN	5,0000	1,8900	9,45	0,00	0,00		0,00	
6478	BROCA DIAMA FG F 1013 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,9100	19,10	0,00	0,00		0,00	
237622	BROCA DIAMA FG F 1015 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,9100	19,10	0,00	0,00		0,00	
237623	BROCA DIAMA FG F 1016 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,9100	19,10	0,00	0,00		0,00	
248386	BROCA DIAMA FG F 1092 FAVA	90184919	0102	6108	UN	20,0000	1,9100	38,20	0,00	0,00		0,00	
237640	BROCA DIAMA FG F 3195F FAVA	90184919	0102	6108	UN	5,0000	1,9100	9,55	0,00	0,00		0,00	
237617	BROCA DIAMA FG F 1012 FAVA	90184919	0102	6108	UN	5,0000	1,8900	9,45	0,00	0,00		0,00	
237620	BROCA DIAMA FG F 1014 FAVA	90184919	0102	6108	UN	5,0000	1,8900	9,45	0,00	0,00		0,00	
237862	BROCA DIAMA FG F 1016G FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,8900	18,90	0,00	0,00		0,00	
237627	BROCA DIAMA FG F 1093F FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,8900	18,90	0,00	0,00		0,00	
237810	BROCA DIAMA FG F 1151 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,8900	18,90	0,00	0,00		0,00	
253480	BROCA DIAMA FG KG 1151FF KGS	90184999	0102	6108	UN	10,0000	9,1300	91,30	0,00	0,00		0,00	
237654	BROCA DIAMA FG F 1153 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,8900	18,90	0,00	0,00		0,00	
238029	BROCA DIAMA FG F 2215 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,8900	18,90	0,00	0,00		0,00	
237638	BROCA DIAMA FG F 3118F FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,8900	18,90	0,00	0,00		0,00	
237682	BROCA DIAMA FG F 3118FF FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,9100	19,10	0,00	0,00		0,00	
238030	BROCA DIAMA FG F 3122 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,9100	19,10	0,00	0,00		0,00	
238678	BROCA DIAMA FG F 3131 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,9100	19,10	0,00	0,00		0,00	
239070	BROCA DIAMA FG F 3145 FAVA	90184919	0102	6108	UN	10,0000	1,9100	19,10	0,00	0,00		0,00	
19605	BROQUEIRO 60 FUROS FG MAQUIRA	76012920	0102	6108	UN	1,0000	17,8000	191,20	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PE 057 2018 PEDIDO AF 8852 2018 VRTT R$ 14.052,00 ENTREGA POSTO DE SAUDE CENTRAL. TRAVESSA ELIAS FONSECA MILLA 1010. DISSENHA. PALMAS PR. HORARIO 08H AS 14H ATE O DIA 24.01.2019. CEP 85555000 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.160,47 PORCENTAGEM 0,68. FONTE IBPT Inf. Fisco: Informacoes de interesse ao fisco	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL
RUA ERÊ. 34
PRADO - 30411-052
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125228182

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.031
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0000 3110 0018 9231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131193162316270 - 03/01/2019 16:05:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0032673600035		**31.401.798/0001-07**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6012	CANETA EXTRA TORQUE 605C KAVO SERIE 2017195978/2017195942	90184100	0102	6108	UN	2,0000	500.0000	1.000.00	0, 00	0, 00		0, 00	
240785	CANETA EXTRA TORQUE 505C KAVO SERIE 2018592729/694/732	90184100	0102	6108	UN	3.0000	483.6000	1.450.80	0. 00	0. 00		0. 00	
3405	CIM INTER IRM 15ML 38G DENTSPLY	30064011	0102	6108	CJ	10,0000	74.0000	740,00	0, 00	0, 00		0, 00	
13337	ION AUTO MAXXION R A2 10G 8ML FGM	30064011	0102	6108	CJ	60.0000	22.3100	1.338.60	0. 00	0. 00		0. 00	
245647	CONTRA ANGULO INTRA 500 KAVO SERIE 2018604820/819/944/943	90184100	0102	6108	UN	4.0000	380.0000	1.520.00	0, 00	0, 00		0. 00	
248412	CURETA LUCAS 85 FAVA	90184999	0102	6108	UN	5.0000	5.8600	29.30	0. 00	0. 00		0. 00	
248742	COLHER DENTINA ESCAV F 34 DUPLO FAVA	90189099	0102	6108	UN	10.0000	5.8600	58.60	0. 00	0. 00		0. 00	
248489	ESPATULA F 16335 INSERCAO DUPLA FAVA	90189099	0102	6108	UN	10,0000	8.0800	80.80	0. 00	0. 00		0. 00	
248388	ESPATULA F 7 DUPLA FAVA	90184999	0102	6108	UN	10,0000	7.0000	70,00	0. 00	0, 00		0, 00	
248464	ESPATULA F 70 DUPLA FAVA	90184999	0102	6108	UN	10.0000	6.8000	68,00	0. 00	0. 00		0. 00	
237821	ESPELHO 3 S AUMENTO MIRAGE	90184999	0102	6108	UN	40,0000	3.3200	132.80	0. 00	0. 00		0. 00	
7823	HID CALC HYDCAL 13G 11G TECHNEW	30064011	0102	6108	CX	10,0000	14.5200	145.20	0. 00	0. 00		0. 00	
20325	CARBONO C 12 AZUL MAQUIRA	30064012	0102	6108	UN	10.0000	2.1000	21.00	0. 00	0. 00		0. 00	

000403

DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8182

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000046
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0131 4017 9800 0107 5500 1000 0000 4610 0019 1506

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA		131193178866427	22/01/201 11:59:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS				76.161.181/0001-08	22/01/2019
ENDEREÇO	**NR.**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA CLEVELANDIA	521	CENTRO		85555-000	22/01/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	PR	4632637000			11:59:43

DUPLICATAS

No	001
Venc	21/02/2019
R$	5.950,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.950,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH					48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		2.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
1527	AP PROF SONICBORDEN KAVO SERIE 201911638638338438538238	90184100		102	6108	UN	5,000	1.190,02	5.950,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 057 2018 PEDIDO AF 8852 2018 VRTT R$ 14.052.00 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 100082 ENTREGA POSTO DE SAUDE CENTRAL. TRAVESSA ELIAS FONSECA MILLA 1010. DISSENHA. PALMAS PR. HORARIO 08H AS 14H ATE O DIA 24.01.2019. CEP 85555000 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.120,36 PORCENTAGEM 35,60. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 22/01/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000046

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 002433** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3120 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0024 3310 0031 9657** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*
VENDA	**131203741630046 10/07/202 15:33:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS			76.161.181/0001-08		10/07/2020
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA CLEVELANDIA	521	CENTRO		85555-000	10/07/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	PR	4632637000			15:33:36

DUPLICATAS

No	001
Venc	09/08/2020
R$	3.984,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.984,04	478,08	0,00	0,00	3.984,04

[redacted] FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.984,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA JAMEF BH					20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA1810CIDADE IND	CONTAGEM	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX	0		26.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
246245	BOMBA A VACUO VACCUM VPI KAVO FAB:03/07/2020 VAL:Indeterminada	90184100	2019002460	000	6108	UN	1,000	1.992,02	1.992,02	1.992,02	239,04	0,00	12,00	0,00
246245	BOMBA A VACUO VACCUM VPI KAVO FAB:03/07/2020 VAL:Indeterminada	90184100	2019002459	000	6108	UN	1,000	1.992,02	1.992,02	1.992,02	239,04	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P E 27 2019 PEDIDO AF7017 2019 VRTT R$ 3984,04. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2019088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 6979 ENTREGA SMS RUA ELIAS FONSECA MILLA 1010. DISSENHA, PALMAS PR, ACC DE DR ELTON LOPES. AGENDAR ENTREGA TEL 46 3262 3801 ACC SOLANGE, CEP 85555000 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.512,96 PORCENTAGEM 9,50. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 10/07/2020 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	**NF-e** **002433**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000405

PREFEITURA DE
ITABIRITO

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ROSANE MENDONÇA
10/06/2019 15:13:37
Dou Fé: Andreza Assis do Carmo Brandão
EMOL R$ 5,00 RECOMPE R$ 0,30 FISC JUD R$ 1,65 ISS R$ 0,25

Atestado de Capacidade Técnica e Operacional

Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa Dental BH Brasil Eireli – EPP**, inscrita com o CNPJ 31.401.798/0001-17, inscrição Estadual nº 0032673600035, situada à Rua Erê, 34 – 1º andar - Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais e instrumentais odontológicos abaixo relacionados. Os produtos fornecidos vêm atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere à qualidade, rendimento e durabilidade. Não tendo até a presente data nada que a desabone.

Materiais e instrumentais odontológicos consumidos:

Seringas carpule, seringa callem, escovas de Robson, esponja de hemospon, eucaliptol, eugenol, formocresol, gesso pedra, gesso especial, grau de borracha, hidróxido de cálcio, gaze, filme radiográfico adulto e oclusal, limas tipo K Maillefer, lima protaper rotatória, alginato, cimento intermediário, banda matriz, colher de dentina, curetas de periodontia, esculpidor de hollemback, espátulas, limas schuluger, cabo de bisturi, fio de sutura de seda, alicates e elásticos ortodônticos.

Itabirito, 03 de junho de 2019.

Luciéni Braga
Gestor do Contrato
Secretaria Municipal de Saúde

Rosane Mendonça
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9711140619172723028G-1; Data: 14/06/2019 17:34:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AR54941-3ECE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Avenida Queiroz Júnior, n.º 135, 5º. andar • Bairro Centro
Itabirito/MG • 35.450-000 | CNPJ: 18.307.835/0002-35
3561-4013

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRITO - MG

- RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)-

Selo(s): CTO30428

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de.

LUCIENI BRAGA

Data/Hora da utilização: 10/06/2019 15:25:50

Em test da verdade

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CTO 30428

Dou Fé. Tabelião - Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva

Emol :R$ 5,00 TFJ :R$ 1,85 Rec...R$ 0,70 ISS R$ 0,25 Total:R$ 7,20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 97111408191727230286-2; Data: 14/06/2019 17:34:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AR54940-86TR;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:12:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97111406191727230286-1 a 97111406191727230286-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a54ffaaa05aa9376bc0d265a1a5e7053631c411364226927e531d5c32bd7945cc5e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8182	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000826** **Série 1** **Folha 1/2**	CHAVE DE ACESSO **3119 1031 4017 9800 0107 5500 1000 0008 2610 0025 4273** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA		131193446802570	09/10/201 17:18:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0032673600035		31.401.798/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO			18.307.835/0001-54	09/10/2019
ENDEREÇO	NR	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA: QUEIROZ JUNIOR	635	PRAIA	35450-000	09/10/2019
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ITABIRITO	MG	3135614089		17:18:28

DUPLICATAS

No 001
Venc 08/11/2019
R$ 33.020,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.020,52

[redacted] FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.020,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA JAMEF BH					20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA1810CIDADE INC	CONTAGEM	MG	062442622002 4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	CX	0		225.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
245932	AFASTADOR MINESSOTA FAVA	90184999		102	5102	UN	15,000	7,49	112,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248406	ALAVANCA APICAL 303 DIREITA FAVA	90184999		102	5102	UN	5,000	19,97	99,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248812	ALAVANCA APICAL 302 ESQUERDA FAVA	90184999		102	5102	UN	5,000	19,97	99,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248565	ALAVANCA SELDIN 2 RETA FAVA	90184999		102	5102	UN	10,000	19,97	199,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248410	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA FAVA	90184999		102	5102	UN	6,000	19,97	119,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248411	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA FAVA	90184999		102	5102	UN	6,000	19,97	119,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248708	COLHER DENTINA ESCAV F 29 DUPLO FAVA	90184999		102	5102	UN	8,000	6,29	50,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4921	CALCADOR G HOLALEMBACK 3 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	1,000	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252225	CURETA GRACEY GG 7 8 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	2,000	10,50	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252229	CURETA MC CALL GG 1 10 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	10,000	10,50	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258	ESCULPIDOR D HOLLEMBACK 3S DUPLEX	90184999		102	5102	UN	5,000	30,41	152,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24114	ESPATULA PLASTICA MAQUIRA	90184999		102	5102	UN	10,000	1,97	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]89	ESPATULA F 1 6335 INSERCAO DUPLA FAVA	90184999		102	5102	UN	10,000	7,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]71	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 0 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	1,000	11,75	11,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241067	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 201 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	5,000	11,75	58,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18572	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 00 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	2,000	11,75	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241316	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 203 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	5,000	11,75	58,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236867	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 205 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	15,000	11,75	176,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236868	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 207 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	2,000	11,75	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238653	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 208 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	5,000	11,75	58,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 108 2018 PEDIDO AE 00661 2019 VRTT R$ 168,044.22. DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 100036 ENTREGA RUA FRANCISCO DEL REY 55. SANTA EFIGENIA. REFERENCIA ATRAS DO RESTAURANTE PARAKI. HORARIO 07H AS15H. ITABIRITO MG. CEP 35450000 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 10.747,56 PORCENTAGEM 0,57. FONTE IBPT FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO MÁXIMO EM 24 HORAS. NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 09/10/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO		**NF-e** **000826**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000826 Série 1 Folha 2/2	CHAVE DE ACESSO 3119 1031 4017 9800 0107 5500 1000 0008 2610 0025 4273 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8182		

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização de Uso
VENDA		131193446802570 09/10/201 17:18:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
16511	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 210 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	5,000	11,75	58,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18573	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 211 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	3,000	11,75	35,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238654	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 14A MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	2,000	11,75	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238652	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 26 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	2,000	11,75	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238651	GRAMPO DIQUE RUBER DAM W8A MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	15,000	11,75	176,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248690	LIMA F SCHULUGER 9 10 FAVA	90184920		102	5102	UN	12,000	41,80	501,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11352	MOLD INOX UNIDADE LISA TOTAL INF 1 TECNODE	90184999		102	5102	UN	2,000	31,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11353	MOLD INOX UNIDADE LISA TOTAL INF 2 TECNODE	90184999		102	5102	UN	2,000	31,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11139	MOLD INOX UNIDADE LISA TOTAL SUP 1 TECNODE	90184999		102	5102	UN	2,000	30,69	61,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11140	MOLD INOX UNIDADE LISA TOTAL SUP 2 TECNODE	90184911		102	5102	UN	2,000	30,69	61,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248483	SERINGA CARPULE C REFLUXO FAVA	90184999		102	5102	UN	20,000	28,86	577,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249432	SERINGA CALLEM FAVA	90183190		102	5102	UN	4,000	47,33	189,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]84	SINDESMOTOMO FAVA	90184999		102	5102	UN	7,000	7,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]59	SONDA MILIM OG WHO OMS SIMPLES GOLGRAN	90183929		102	5102	UN	8,000	19,09	152,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	ESCOVA ROBSON M CA RETA BR MICRODONT	90184999		102	5102	UN	40,000	1,60	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9660	ESPACADOR DIGITAL MAILL B 25MM VERMELHO UN	90184999		102	5102	UN	2,000	31,57	63,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11725	ESPONJA HEMOSPON C 10 MAQUIRA	30061090		102	5102	CX	10,000	28,72	287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869	EUCALIPTOL 10ML BIODINAMICA	29329911		102	5102	FR	10,000	8,21	82,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19973	EUGENOL 20ML MAQUIRA	29095012		102	5102	UN	25,000	10,50	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15901	FIO AG TE SEDA C 24 4 0 17MM 1 2 TECTINEW	30061090		102	5102	CX	200,000	28,70	5.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	30064012		102	5102	FR	9,000	4,51	40,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
683	GESSO ESPECIAL TIPO IV HEROSTONE ROSA 1KG	25202010		102	5102	PD	70,000	17,90	1.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239063	GRAU BORRACHA AZUL CITRICA GRANDE MAQUIRA	90184999		102	5102	UN	4,000	6,88	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240799	HID CALC PA 10G MAQUIRA	30064011		102	5102	UN	5,000	4,15	20,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239196	GAZE C 500 11F 7 5X7 5 MELHORMED MINASREY	30059090		102	5102	PL	32,000	28,20	902,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1955	FILME C 150 ADULTO AGFA	37011021		102	5102	CX	30,000	125,40	3.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11721	LAMINA BISTURI CARBONO UNIDADE 15C SOLIDOR	90184999		102	5102	UN	200,000	0,34	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8947	LAMINA BISTURI CARBONO UNIDADE 15 SOLIDOR	90184999		102	5102	UN	100,000	0,34	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3228	LIMA TIPO K MAILL C 6 15 40 25MM MAILLEFER	90184920		102	5102	CX	60,000	38,92	2.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3239	LIMA TIPO K MAILL C 6 15 40 31MM MAILLEFER	90184920		102	5102	CX	4,000	49,31	197,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3230	LIMA TIPO K MAILL C 6 45 80 25MM MAILLEFER	90184920		102	5102	CX	4,000	44,09	176,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3231	LIMA TIPO K MAILL C 6 45 80 31MM MAILLEFER	90184920		102	5102	CX	6,000	66,96	401,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4874	LIMA TIPO K ESP MAILL C 6 08 25MM MAILLEFE	90184920		102	5102	CX	7,000	38,92	272,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236840	LIMA TIPO K ESP MAILL C 6 10 25MM MAILLEFE	90184920		102	5102	CX	28,000	38,92	1.089,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10307	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 S1 25MM	90184920		102	5102	CX	6,000	236,05	1.416,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10308	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 S2 25MM	90184920		102	5102	CX	13,000	236,05	3.068,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]04	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 F1 25MM	90184920		102	5102	CX	8,000	236,05	1.888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]05	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 F2 25MM	90184920		102	5102	CX	12,000	236,05	2.832,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10306	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 F3 25MM	90184920		102	5102	CX	11,000	236,05	2.596,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16226	MOL COND CLONAGE KIT DFL	39100090		102	5102	KI	2,000	174,75	349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248354	BANDA MATRIZ 005X5MM 50CM MAQUIRA	72202090		102	5102	UN	50,000	1,65	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248356	BANDA MATRIZ 005X7MM 50CM MAQUIRA	72202090		102	5102	UN	50,000	1,65	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 108 2018 PEDIDO AE 00661 2019 VRTT R$ 168.044,22. DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 100036 ENTREGA RUA FRANCISCO DEL REY 55. SANTA EFIGENIA. REFERENCIA ATRAS DO RESTAURANTE PARAKI. HORARIO 07H AS15H. ITABIRITO MG. CEP 35450000 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 10.747,56 PORCENTAGEM 0,57. FONTE IBPT FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO MÁXIMO EM 24 HORAS. NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.	NF-e
Emissão: 09/10/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	000826
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000874** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3119 1031 4017 9800 0107 5500 1000 0008 7410 0025 6397** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		*Protocolo de Autorização de Uso* 131193453745165 16/10/201 13:22:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032673600035	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO			18.307.835/0001-54		16/10/2019
ENDEREÇO	NR	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA: QUEIROZ JUNIOR	635	PRAIA		35450-000	16/10/2019
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ITABIRITO	MG	3135614089			13:22:26

DUPLICATAS

Nº	001
Venc	15/11/2019
R$	46.462,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.462,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**46.462,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA JAMEF BH					20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA1810CIDADE INC	CONTAGEM	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
57	CX	0		850.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
2028	ALICATE ORTO 53 MEIA CANA GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	1,000	74,90	74,90	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
249393	SONDA EXPLORADORA 5 DUPLA DUFLEX	90184999		102	5102	UN	20,000	28,41	568,20	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
18908	ALICATE ORTO 109 DE LA ROSA GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	1,000	74,90	74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	ALICATE ORTO 200 TRIDENT GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	2,000	74,90	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239196	GAZE C 500 HF 7 5X7 5 MELHORMED MINASREY	30059090		102	5102	PL	1568,000	28,20	44.217,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248524	CABO P BISTURI F 3 FAVA	90189099		102	5102	UN	10,000	6,82	68,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2760	COLHER DENTINA ESCAV D 11 12 DUPLO DUFLEX	90184999		102	5102	UN	6,000	26,60	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4921	CALCADOR G HOLLEMBACK 3 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	2,000	9,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1336	CALCADOR G HOLLEMBACK 4 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	3,000	9,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1337	CALCADOR G HOLLEMBACK 5 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	3,000	9,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2335	CALCADOR G HOLLEMBACK 6 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	3,000	9,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239551	CALCADOR G HOLLEMBACK 1 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	3,000	9,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	CALCADOR G HOLLEMBACK 2 GOLGRAN	90184999		102	5102	UN	3,000	9,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	ESCULPIDOR D HOLLEMHACK 3S DUFLEX	90184999		102	5102	UN	10,000	30,41	304,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2828	ESCULPIDOR D HOLLEMHACK 3SS DUFLEX	90184999		102	5102	UN	10,000	30,41	304,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	ESPATULA D 31 DUPLA DUFLEX	90184999		102	5102	UN	10,000	38,78	387,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 108 2018 PEDIDO AE 00661 2019 VRTT R$ 168.044,22. DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 100036 ENTREGA RUA FRANCISCO DEL REY 55. SANTA EFIGENIA. REFERENCIA ATRAS DO RESTAURANTE PARAKI. HORARIO 07H AS15H. ITABIRITO MG. CEP 35450000 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 14.830,28 PORCENTAGEM 2,23. FONTE IBPT FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO MÁXIMO EM 24 HORAS. NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 16/10/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO		**NF-e** **000874**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000977
Série 1
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3119 1131 4017 9800 0107 5500 1000 0009 7710 0026 0450

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131193471924250 01/11/201 14:23:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO				18.307.835/0001-54	01/11/2019
ENDEREÇO	**Nº**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA: QUEIROZ JUNIOR	635	PRAIA		35450-000	01/11/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ITABIRITO	MG	3135691029			14:23:01

DUPLICATAS

No 001
Venc 01/12/2019
R$ 76.651,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	76.651,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**76.651,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TRANSLOVATO BH					89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OITO250JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	CX	0		230.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
3329	EL CORRENTE 600551 I 4 5M MEDIO CINZA MOREL	90211010		400	5102	UN	3,000	26,48	79,44	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
19973	EUGENOL 20ML MAQUIRA	29095012		102	5102	UN	15,000	10,50	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240799	OID CALC PA 10G MAQUIRA	30064011		102	5102	UN	10,000	4,15	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3667	ISOLANTE P ACRIL 500ML VIPI	39131000		102	5102	UN	40,000	31,31	1 252,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8947	LAMINA BISTURI CARBONO UNIDADE 15 SOLIDOR	90184999		102	5102	UN	300,000	0,34	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3239	LIMA TIPO K MAILL C 6 15 40 31MM MAILLEFER	90184920		102	5102	CX	26,000	49,31	1.282,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3230	LIMA TIPO K MAILL C 6 45 80 25MM MAILLEFER	90184920		102	5102	CX	6,000	44,09	264,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3231	LIMA TIPO K MAILL C 6 45 80 31MM MAILLEFER	90184920		102	5102	CX	4,000	66,96	267,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4874	LIMA TIPO K ESP MAILL C 6 08 25MM MAILLEFE	90184920		102	5102	CX	53,000	38,92	2.062,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236840	LIMA TIPO K ESP MAILL C 6 10 25MM MAILLEFE	90184920		102	5102	CX	12,000	38,92	467,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10307	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 S1 25MM	90184920		102	5102	CX	38,000	236,05	8.969,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10308	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 S2 25MM	90184920		102	5102	CX	31,000	236,05	7.317,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]04	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 F1 25MM	90184920		102	5102	CX	36,000	236,05	8.497,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]05	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 F2 25MM	90184920		102	5102	CX	32,000	236,05	7.553,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10306	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 F3 25MM	90184920		102	5102	CX	33,000	236,05	7.789,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15142	LIMA PROTAPER ROTATORIA MAILL C 6 SX 19MM	90184920		102	5102	CX	44,000	236,05	10.386,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	ALGI 454G JELTRATE PLUS DENTSPLY	34070090		102	5102	PC	130,000	31,42	4.084,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3405	CIM INTER IRM 15ML 38G DENTSPLY	30064011		102	5102	CJ	250,000	61,74	15.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258	ESCULPIDOR D HOLLEMBACK 3S DUFLEX	90184999		102	5102	UN	10,000	30,41	304,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18571	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 0 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	7,000	11,75	82,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 400 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 PP 108 2018 PEDIDO AE 00661 2019 VRTT R$ 168044.22. DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 100036 ENTREGA RUA FRANCISCO DEL REY 55. SANTA EFIGENIA. REFERENCIA ATRAS DO RESTAURANTE PARAKI. HORARIO 07H AS15H. ITABIRITO MG. CEP 35450000. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 26,721,72 PORCENTAGEM 1,48. FONTE IBPT FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO MÁXIMO EM 24 HORAS. NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 01/11/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000977

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000977** **Série 1** **Folha 2/2**	CHAVE DE ACESSO **3119 1131 4017 9800 0107 5500 1000 0009 7710 0026 0450** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		*Protocolo de Autorização de Uso* 131193471924250 01/11/201 14:23:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032673600035	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
18572	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 00 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	8,000	11,75	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236868	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 207 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	3,000	11,75	35,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18573	GRAMPO DIQUE RUBER DAM 211 MAQUIRA	90189095		102	5102	UN	7,000	11,75	82,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243006	MOLD METAL C 7 PbRF INFANTIL TECNODENT	90184999		102	5102	KT	1,000	42,32	42,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARA ITEM CST 400 ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 PP 108 2018 PEDIDO AE 00661 2019 VRTT R$ 168044,22. DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 ALVARA SANITARIO 2018088228 VENDEDOR 100036 ENTREGA RUA FRANCISCO DEL REY 55. SANTA EFIGENIA. REFERENCIA ATRAS DO RESTAURANTE PARAKI. HORARIO 07H AS15H. ITABIRITO MG. CEP 35450000. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 26.721,72 PORCENTAGEM 1,48. FONTE IBPT FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO MÁXIMO EM 24 HORAS. NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 01/11/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	**NF-e** **000977**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000413

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 002830** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3120 1231 4017 9800 0107 5500 1000 0028 3010 0034 7531** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA		**131203939871152**	**04/12/202 11:11:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0032673600035		31.401.798/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO			18.307.835/0001-54		04/12/2020
ENDEREÇO	NR	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA: QUEIROZ JUNIOR	635	PRAIA		35450-000	04/12/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ITABIRITO	MG	3135691029			11:11:12

DUPLICATAS

Nº	001
Venc	03/01/2021
R$	2.199,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.251,52	225,27	0,00	0,00	2.199,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.199,82**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA JAMEF BH					20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA1810CIDADE INC	CONTAGEM	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		15.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	ISOSP	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
248815	CREME ADESIVO ADEREPROTESE 40G ASPER FAB:14/09/2020 VAL:14/09/2022	33069000	2984	060	5405	UN	30,000	31,61	948,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	CAIXA P APARELHO UN MAQUIRA FAB:01/08/2020 VAL:01/08/2025	39231090	789520	000	5102	UN	200,000	1,29	258,00	258,00	46,44	0,00	18,00	0,00
4019	VASELINA 500G POMADA RIOQUIMICA FAB:01/06/2020 VAL:01/06/2023	30049099	2002455	000	5102	UN	8,000	29,19	233,52	233,52	42,03	0,00	18,00	0,00
242865	CONE ACES T M R5 C 120 38MM TANARI FAB:01/11/2020 VAL:01/11/2023	30064012	368689M	000	5102	CX	40,000	19,00	760,00	760,00	136,80	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 102 2019 PEDIDO OF 000138 AE 00698 2020 VRTT R$ 6523.96. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020068228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100 ENTREGA RUA FRANCISCO DEL REY 55. SANTA EFIGENIA. REFERENCIA ATRAS DO RESTAURANTE PARAKI. HORARIO 07H AS15H. ITABIRITO MG. CEP 35450000. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 624,57 PORCENTAGEM 2,48. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 04/12/2020 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	**NF-e** **002830**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DENTAL BH BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Erê N º 34 - 2º andar – Prado-Belo Horizonte /MG é fornecedora de matérias odontológicos atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere à qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data nada que desabone. Prefeitura Municipal de Florianópolis - Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº08.953.681/0001-91, estabelecida na Rua Henrique da Silva Fontes, nº 6100, - Trindade - Florianópolis – SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 604/FMS/2020, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/2020, Declaração em anexo. Conforme Nota Fiscal N° 3.193 de 21/07/2021.

Nº Item	Item	Und	Marca	Qtidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Anestésico Alphacaine 1.1000, caixa com 50 tubetes.	CX	DFL	200	87,00	17.400,00

Atestamos ainda, que os referidos produtos foram entregues de forma satisfatória e de acordo com o que foi pactuado.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021.

Mª. Nazaré G. M. Goulart
Cirurgiã Dentista
Mat. 39578-8

Maria Nazaré Gallotti Maciel Goulart
Matrícula- 039578
CRO/SC-1377
Assessoria de Recursos de Materiais

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.01.21 15:43:48 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97112101220956268252

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97112101220956268252-1
Data: 21/01/2022 16:14:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal.C: AMM77584-ZSTG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97112101220956268252-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a5a4e97cbadf9db649025f6cd01820ee718fd9f9d1668709d52becd1ccdaf2ded5e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 003141** **Série 1** **Folha 1/2**	CHAVE DE ACESSO **3121 0631 4017 9800 0107 5500 1000 0031 4110 0038 4732** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*
VENDA	**131214205766745 17/06/202 10:28:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS			08.935.681/0001-91	17/06/2021
ENDEREÇO	**Nº**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA HENRIQUE DA SILVA FONTES	6100	TRINDADE	88036-700	17/06/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FLORIANOPOLIS	SC	4832711700		10:28:11

DUPLICATAS

Nº	001
Venc	17/07/2021
R$	56.367,57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
56.367,57	6.754,50	0,00	0,00	56.367,57

[redacted] O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**56.367,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA PAJUCARA MG					53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENG DARCY NOGUEIRA DO PINHO3201VILA CRISTINA	BETIM	MG	0626104890449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
51	CX	0		310.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
1906	ANEST ALPHACAINE C 50 1 100 000 DFL FAB:26/04/2021 VAL:26/04/2023. 2104D1035	30049043	2104D1035	500	6108	CX	240,000	87,00	20.880,00	20.880,00	2.505,60	0,00	12,000	0,000
1906	ANEST ALPHACAINE C 50 1 100 000 DFL FAB:03/04/2021 VAL:03/04/2023. 2104D1025	30049043	2104D1025	500	6108	CX	120,000	87,00	10.440,00	10.440,00	1.252,80	0,00	12,00	0,00
1906	ANEST ALPHACAINE C 50 1 100 000 DFL FAB:15/04/2021 VAL:15/04/2023. 2104D1026	30049043	2104D1026	500	6108	CX	40,000	87,00	3.480,00	3.480,00	417,60	0,00	12,000	0,000
3601	ANEST MEPIADRE 2 CV C 50 DFL FAB:08/03/2021 VAL:08/03/2023. 2103C1004	30049061	2103C1004	500	6108	CX	50,000	163,00	8.150,00	8.150,00	978,00	0,00	12,00	0,00
10055	ANEST MEPISV 3 SV C 50 DFL FAB:01/07/2020 VAL:01/07/2023. 2011A1006	30049061	2011A1006	500	6108	CX	50,000	163,00	8.150,00	8.150,00	978,00	0,00	12,00	0,00
19675	BICARBONATO 200G EXTRA FINO NATURAL MAQUIR - FAB:01/02/2020 VAL:01/02/2022. 848720	28363000	848720	000	6108	PL	5,000	11,80	59,00	59,00	7,08	0,00	12,00	0,00
240878	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO AUTOCLAVA - FAB:31/01/2021 VAL:31/01/2026, 979721	90184999	979721	000	6108	UN	6,000	7,88	47,28	47,28	5,67	0,00	12,00	0,00
[redacted]1257	BROCA CARBIDE FG PRIMA 2 ANGELUS FAB:01/02/2021 VAL:01/02/2031. 8524BR	90184911	8524BR	000	6108	UN	57,000	5,05	287,85	287,85	34,54	0,00	12,00	0,00
[redacted]62	BROCA CARBIDE FG PRIMA 4 ANGELUS FAB:30/03/2021 VAL:30/03/2031. 8599BR	90184911	8599BR	000	6108	UN	10,000	5,05	50,50	50,50	6,06	0,00	12,00	0,00
245431	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 4 KAVO KERR - FAB:01/03/2020 VAL:Indeterminada. 7052435	90184911	7052435	500	6108	UN	30,000	7,90	237,00	237,00	28,44	0,00	12,00	0,00
255323	BROCA CARBIDE FG PRIMA 8 ANGELUS FAB:30/03/2021 VAL:30/03/2031. 8726	90184911	8726	000	6108	UN	7,000	4,90	34,30	34,30	4,12	0,00	12,00	0,00
255323	BROCA CARBIDE FG PRIMA 8 ANGELUS FAB:30/03/2021 VAL:30/03/2031. 8680	90184911	8680	000	6108	UN	18,000	4,90	88,20	88,20	10,58	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 150 2020 PEDIDO NE 1176 21 OFICIO 690 2021 VRTT R$ 77787.70. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S.1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 ENTREGA BRANET GESTAO LOGISTICA EM SAUDE LTDA CIAD FLORIPA RUA FIRENZE BUSINESS PARK N 475 PACHECOS PALHOCA SC AGENDAR TEL 48 33807428 OU 7429 EMAIL CIADFPOLIS@BRANETLOGISTICA.COM.BR HORARIO SEGUNDA A QUINTA 08H AS 12 H OU 13.30H	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 17/06/2021 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **003141**

DENTÁL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003141
Série 1
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3121 0631 4017 9800 0107 5500 1000 0031 4110 0038 4732

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131214205766745 17/06/202 10:28:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
240880	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL AUTOCLA - FAB:30/03/2020 VAL:30/03/2025, 337320	90184999	337320	000	6108	UN	6,000	7,88	47,28	47,28	5,67	0,00	12,00	0,00
245433	BROCA CARBIDE FG CIRURGIÇA K 8 KAVO KERR - FAB:01/12/2020 VAL:Indeterminada, 7860842	90184911	7860842	500	6108	UN	30,000	8,30	249,00	249,00	29,88	0,00	12,00	0,00
248391	BROCA ZECRYA PRIMA 151 23MM ANGELUS FAB:04/01/2021 VAL:04/01/2022, 7659HR	90184911	7659HR	000	6108	UN	30,000	25,00	750,00	750,00	90,00	0,00	12,00	0,00
11389	BROCA DIAMA FG MIC 1015 MICRODONT FAB:01/10 2020 VAL:Indeterminada, 2088020	90184919	2088020	000	6108	UN	48,000	1,28	61,44	61,44	7,37	0,00	12,00	0,00
11322	BROCA DIAMA FG MIC 1036 MICRODONT FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 2454321	90184919	2454321	000	6108	UN	30,000	1,28	38,40	38,40	4,61	0,00	12,00	0,00
11322	BROCA DIAMA FG MIC 1036 MICRODONT FAB 01/01/2019 VAL:30/01/2029, 233019	90184919	233019	000	6108	UN	6,000	1,28	7,68	7,68	0,92	0,00	12,00	0,00
11326	BROCA DIAMA FG MIC 1111 MICRODONT FAB:30/07/2020 VAL:Indeterminada, 1438320	90184919	1438320	000	6108	UN	42,000	1,28	53,76	53,76	6,45	0,00	12,00	0,00
255127	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC GRANDE C 2 UNDS 10 - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 9691	90184999	9691	000	6108	PR	6,000	8,18	49,08	49,08	5,89	0,00	12,00	0,00
[illegible]33	BROCA DIAMA FG MIC 3069 MICRODONT FAB:01/01/2019 VAL:30/01/2029, 10819	90184919	10819	000	6108	UN	10,000	8,90	89,00	89,00	10,68	0,00	12,00	0,00
11333	BROCA DIAMA FG MIC 3069 MICRODONT FAB:01/05/2019 VAL:02/06/2050, 1132 19	90184919	1132 19	000	6108	UN	32,000	8,90	284,80	284,80	34,18	0,00	12,00	0,00
10086	BROCA DIAMA FG MIC 3118FF MICRODONT FAB:01/11/2020 VAL:Indeterminada, 2230220	90184919	2230220	000	6108	UN	487,000	1,90	925,30	925,30	111,04	0,00	12,00	0,00
10086	BROCA DIAMA FG MIC 3118FF MICRODONT FAB:01/10 2020 VAL:Indeterminada, 2086920	90184919	2086920	000	6108	UN	8,000	1,90	15,20	15,20	1,82	0,00	12,00	0,00
10086	BROCA DIAMA FG MIC 3118FF MICRODONT FAB:01/01/2020 VAL:Indeterminada, 622320	90184919	622320	000	6108	UN	5,000	1,90	9,50	9,50	1,14	0,00	12,00	0,00
10094	BROCA DIAMA FG MIC 1032 MICRODONT FAB 01/09 2020 VAL:Indeterminada, 1826320	90184919	1826320	000	6108	UN	120,000	1,90	228,00	228,00	27,36	0,00	12,00	0,00
255128	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC PEQUENO C 2 UNIDAD - FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 9692	90184999	9692	000	6108	PR	6,000	10,00	60,00	60,00	7,20	0,00	12,00	0,00
10095	BROCA DIAMA FG MIC 1033 MICRODONT FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 2542521	90184919	2542521	000	6108	UN	89,000	1,90	169,10	169,10	20,29	0,00	12,00	0,00
10090	BROCA DIAMA FG MIC 1011 MICRODONT FAB:01/01/2021 VAL:Indeterminada, 2454821	90184919	2454821	000	6108	UN	300,000	1,80	540,00	540,00	64,80	0,00	12,00	0,00
11502	BROCA DIAMA FG MIC 1302 MICRODONT FAB:01/01/2020 VAL:01/01/2030, 744020	90184919	744020	000	6108	UN	120,000	1,80	216,00	216,00	25,92	0,00	12,00	0,00
248957	BROCA CARBIDE PM PRIMA 4 ANGELUS FAB:01/01/2019 VAL:01/06/2029, 5096	90184999	5096	300	6108	UN	6,000	10,00	60,00	60,00	7,20	0,00	12,00	0,00
249034	BROCA CARBIDE PM PRIMA 6 ANGELUS FAB:30/05/2021 VAL:30/05/2031, 9117	90184911	9117	300	6108	UN	6,000	10,00	60,00	60,00	2,40	0,00	4,00	0,00
249689	BROCA CARBIDE PM PRIMA 8 ANGELUS FAB:30/04/2021 VAL:30/04/2031, 9258	90184911	9258	300	6108	UN	6,000	10,00	60,00	60,00	2,40	0,00	4,00	0,00
11075	BROCA ENDO Z AR 21MM MICRODONT FAB:01/04/2021 VAL:Indeterminada, 3178721	90184911	3178721	00000	6108	UN	30,000	16,33	489,90	489,90	58,79	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 150 2020 PEDIDO NE 1176 21 OFICIO 690 2021 VRTT R$ 77787.70. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 ENTREGA BRANET GESTAO LOGISTICA EM SAUDE LTDA CIAD FLORIPA RUA FIRENZE BUSINESS PARK N 475 PACHECOS PALHOCA SC AGENDAR TEL 48 33807428 OU 7429 EMAIL CIADFPOLIS@BRANETLOGISTICA.COM.BR HORARIO SEGUNDA A QUINTA 08H AS 12 H OU 13.30H	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 17/06/2021 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
003141

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8171

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003155
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 5510 0038 7390

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*
VENDA	131214226861534 01/07/202 17:26:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS				08.935.681/0001-91	01/07/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA HENRIQUE DA SILVA FONTES	6100	TRINDADE		88036-700	01/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
FLORIANOPOLIS	SC	4832711700			17:26:18

DUPLICATAS

No 001
Vcto 31/07/2021
R$ 7.505,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.505,40	900,65	0,00	0,00	7.505,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.505,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA PAJUCARA MG	0				53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENG DARCY NOGUEIRA DO PINHO3201VILA CRISTINA	BETIM	MG	0626104890449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		3.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
248476	PROTETOR MAXDAM 2G AZUL MAQUIRA FAB:31/03/2021 VAL:31/03/2023, 350321	30064011	350321	000	6108	UN	2,000	13.70	27,40	27.40	3,29	0,00	12,00	0,00
240373	BROCA DIAMA FG F 3069F FAVA FAB:01/12/2020 VAL:Indeterminado, 26756	90184919	26756	000	6108	UN	42,000	9,00	378,00	378,00	45.36	0,00	12,00	0,00
13705	ADESIVO FOTO 6G SINGLE BOND 2 3M FAB:14/04/2021 VAL:15/12/2023, 2109700227	30064012	2109700227	600	6108	UN	100,000	71.00	7.100,00	7 100,00	852.00	0.00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 150 2020 PEDIDO NE 1176 21 OFICIO 690 2021 VRTT R$ 77787.70. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 ENTREGA BRANET GESTAO LOGISTICA EM SAUDE LTDA CIAD FLORIPA RUA FIRENZE BUSINESS PARK N 475 PACHECOS PALHOCA SC AGENDAR TEL 48 33807428 OU 7429 EMAIL CIADFPOLIS@BRANETLOGISTICA.COM.BR HORARIO SEGUNDA A QUINTA 08H AS 12 H OU 13.30H	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 01/07/2021 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
003155

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI RUA ERE. 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8171	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 003170** **Série 1** **Folha 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 7010 0038 8490** Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*Protocolo de Autorização de Uso*	
VENDA	**131214232536153**	**07/07/202 11:43:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS			08.935.681/0001-91		07/07/2021
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA HENRIQUE DA SILVA FONTES	6100	TRINDADE		88036-700	07/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
FLORIANOPOLIS	SC	4832711700			11:43:16

DUPLICATAS

Nº	001
Venc	05/08/2021
R$	8.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.950,00	1.074,00	0,00	0,00	8.950,00

[redacted]	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.950,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA PAJUCARA MG					53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENG DARCY NOGUEIRA DO PINHO3201VILA CRISTINA	BETIM	MG	0626104890449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX	0		11.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM-SH	LOTE	ISSQN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
3083	AMA CAPS PERMITE 1P C 50 REGULAR SDI . 21032071451	30064012	21032071451	600	6108	UN	35,000	179,00	6.265,00	6.265,00	751,80	0,00	12,00	0,00
3083	AMA CAPS PERMITE 1P C 50 REGULAR SDI . 21050508053	30064012	21050508053	600	6108	UN	5,000	179,00	895,00	895,00	107,40	0,00	12,00	0,00
3083	AMA CAPS PERMITE 1P C 50 REGULAR SDI . 21032102447	30064012	21032102447	600	6108	UN	10,000	179,00	1.790,00	1.790,00	214,80	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 150 2020 PEDIDO NE 1176 21 OFICIO 690 2021 VRTT R$ 77787.70. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 ENTREGA BRANET GESTAO LOGISTICA EM SAUDE LTDA CIAD FLORIPA RUA FIRENZE BUSINESS PARK N 475 PACHECOS PALHOCA SC AGENDAR TEL 48 33807428 OU 7429 EMAIL CIADFPOLIS@BRANETLOGISTICA.COM.BR HORARIO SEGUNDA A QUINTA 08H AS 12 H OU 13.30H	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 07/07/2021 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	**NF-e** **003170**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI

RUA ERE. 34 - PRADO
30411-052 BELO HORIZONTE - MG
(31) 2522-8171

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

3.193
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0731 4017 9800 0107 5500 1000 0031 9310 0039 1216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		131214255853266 21/07/2021 17:25:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
003.267.360/0035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS			08.935.681/0001-91	21/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA HENRIQUE DA SILVA FONTES, 6100	TRINDADE		88036-700	21/07/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FLORIANOPOLIS	SC	(48) 3271-1700		17:17:38

FATURA / DUPLICATA

00039121/001 20/08/2021 17.400,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
17.400,00	2.088,00	0,00	0,00	17.400,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,30	**17.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
TRANSPORTADORA PAJUCARA MG	0-Remetente				53.237.962/0029-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENG DARCY NOGUEIRA DO PINHO3201VILA CRISTINA	BETIM	MG	062.610.489/0449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	CX	1	1	82,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V APROX. TRIBUTOS
1906	ANEST ALPHACAINE C 50 1 100 000 DFL Lote=2104D1037 Fab=27/04/2021 Val=27/04/2023 Qtd=200 FAB:27/04/2021 VAL:27/04/2023. 2104D1037	30049043	500	6108	CX	200	87,00	17.400,00	17.400,00	2.088,00	12	2.340,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 150 2020 PEDIDO OF 791 2021 VRTT R$ 17400.00. DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1229 7 CC 551555 6 BANCO BRADESCO AG 2901 7 CC 14622 6 AAS 2020088228 AFES 8174226 1182775 4004985 3083263 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO S 1O DO ART 20 DA LEI COMPLEMEN VENDEDOR 100017 ENTREGA BRANET GESTAO LOGISTICA EM SAUDE LTDA CIAD FLORIPA RUA FIRENZE BUSINESS PARK N 475 PACHECOS PALHOCA SC AGENDAR TEL 48 33807428 OU 7429 EMAIL CIADFPOLIS@BRANETLOGISTICA.COM.BR HORARIO SEGUNDA A QUINTA 08H AS 12 H OU 13.30H AS 16H. CEP 88135010. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.342,64 PORCENTAGEM 13,45. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:870,00 DIFAL DA UF ORIGEM R$:0.00 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Informacoes de interesse ao fisco	

RECEBEMOS DE DENTAL BH BRASIL C P ODONT M HOSP EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.193, EMISSÃO: 21/07/2021 VALOR TOTAL: 17.400,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - AVENIDA HENRIQUE DA SILVA FONTES, 6100. TRINDADE. 88036-700-FLORIANOPOLIS-SC		**NF-e** **3.193** **SÉRIE 1**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000421

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Benevides

Atestado de Capacidade Técnica

A **Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA**, Inscrita no CNPJ sob o nº. 13.707.794/0001-70, situada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº. 01, no Bairro Centro, no Município de Benevides, atesta para os devidos fins que a Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 31.401.798/0001-07, estabelecida no Rua Erê, 34 – 2º andar – Bairro Prado – BH/MG, prestou ou presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos Serviços Prestados

Fornecimento de material Equipamentos, para o atendimento das ações de saúde, no atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	AP FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR SEM FIO - N SERIE BS11185838 BS11185801	UNID	02	475.00	950.00
2	AP JATO DE BICARBONATO JETSTAR MICRODONT - N SERIE JS11182308 JS11182301	UNID	02	376.00	752.00
3	CJ CONSULTORIO UNIK C4 TS KIT ACADEMICO NS - SERIE REFLETOR 2018472338 2018472340 BRACO 2018111679 2018111680 PEDAL 2018862845 2018862846 CABECEIRA 2018123030 2018123031 MESA 2018169100 2018169104 CA 2018603512 2018603513/PR 2018602059 2018602060/MICR 2018598043 2018598044/CADEIRA 2018157369 2018157393/TURB 2018188579 2018188580/ESTOF 2018003762 2018003763	CONJ.	02	11.250.00	22.500.00
	VALOR TOTAL				R$ 24.202,00

Benevides-Pa, 28 de Maio de 2019.

Simone Beverly Nascimento da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Mat: 15.916

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54954-80WY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cod. Autenticação: 97111406191727230327-1; Data: 14/06/2019 17:34:14
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 15:13:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97111406191727230327-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152ac62555be354630de7eb8454ff94a4c210a1dd829c2b438f01d4a2655c63d427f5e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL BH BRASIL

RUA ERE. 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8182

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000023
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3118 1231 4017 9800 0107 5500 1000 0000 2310 0018 5840

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131183143092688 12/12/201 16:01:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0032673600035		31.401.798/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES			05.058.466/0001-61	12/12/2018
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ	01	CENTRO	68795-000	12/12/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BENEVIDES	PA	9137241128		16:01:09

DUPLICATAS

No 001
Venc 10/01/2019
R$ 24.202,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.202,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.202,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0 - EMITENTE / 1 - DESTINATÁRIO [0]				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CX	0		340.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
251536	AP FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR SEM FIO - N SERIE BS1118583R BS1118580J	90184999		102	6108	UN	2.000	475,00	950,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
251492	AP JATO DE BICARBONATO JETSTAR MICRODONT - N SERIE JS1118230S JS1118230J	90184940		102	6108	UN	2.000	376.00	752.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
252847	CJ CONSULTORIO UNIK C4 TS KIT ACADEMICO NS - SERIE REFLETOR 2018472338 2018472340 BRACO 2018111679 2018111680 PEDAL 2018862845 2018862846 CABECEIRA 2018123030 2018123031 MESA 2018169100 2018169104 CA 2018603512 2018603513/PR 2018602059 2018602060/MICR 2018598043 2018598044/CADEIRA 2018157369 2018157393/TURB 2018188579 2018188580/ESTOF 2018003762 2018003763	90184999		102	6108	CJ	2.000	11.250,00	22.500,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 01 2018 PEDIDO DE COMPRA VRTT R$ 24.202.00 ENTREGA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. AV JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ SN. CENTRO. BENEVIDES PARA. HORARIO 08H AS 14H. CEP 68795000 VENDEDOR 100017 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 8.499.57 PORCENTAGEM 11.87. FONTE IBPT	

RECEBEMOS DA DENTAL BH BRASIL os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 12/12/2018 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021088228 - PROCESSO: 145234 - VALIDADE: 19/08/2022

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ/CPF: 31401798000107

Estabelecido: RUA ERE, Nº 34ANDAR 2 - Bairro: PRADO - CEP: 30411052

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649406**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001**

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- **DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
- **DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
- **DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
- **DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
- **DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO**

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 15541

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 19/08/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97110109217875670318

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97110109217875670318-1
Data: 01/09/2021 09:22:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY92231-UJX2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 09:24:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 09:38:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97110109217875670318-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829389e6044d5487631c2bc9890ed0d8e84333b8f953d49c74ad23840030ed18c415e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000426

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ

31.401.798/0001-07

Endereço Completo

RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 2522-8175

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.422-6 (M8L130Y4WHYY)

Data do Cadastro

01/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.743907/2018-45

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000428

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ

31.401.798/0001-07

Endereço Completo

RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 2522-8175

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES.OLIVEIRA

Responsável Legal

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.277-5

Data do Cadastro

01/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.743917/2018-81

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000430

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ

31.401.798/0001-07

Endereço Completo

RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 2522-8175

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.498-5

Data do Cadastro

01/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.743909/2018-34

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000432

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ

31.401.798/0001-07

Endereço Completo

RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 2522-8175

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.326-3

Data do Cadastro

01/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.743903/2018-67

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

AUTORIZ/MS: 1.18271-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P.E. RODRIGUES DE FÓRMULAS EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERNANDES LEITE, 374
BAIRRO: SANTA IZABEL CEP: 13185230 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 27.661.762/0001-95
PROCESSO: 25351.810285/2018-78
AUTORIZ/MS: 1.18273-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIVER SAÚDE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA LUIZ NOGUEIRA, 145
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 29.540.678/0001-49
PROCESSO: 25351.823952/2018-82
AUTORIZ/MS: 1.18283-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: D T FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO,494
BAIRRO: CENTRO CEP: 63010020 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 28.695.226/0001-73
PROCESSO: 25351.799234/2018-88
AUTORIZ/MS: 1.18269-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: JF2 PHARMACIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MORAIS E CASTRO, 300 LOJA 103
BAIRRO: ALTO DOS PASSOS CEP: 36025160 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.791.009/0001-40
PROCESSO: 25351.829979/2018-89
AUTORIZ/MS: 1.18288 3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 820, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: G3 Transporte de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cyro Correira Pereira 667 - 40
BAIRRO: CIC CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.197.111/0001-68
PROCESSO: 25351.733157/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00431 5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALMA CIUNELLI FRUTIS GARCIA - ME
ENDEREÇO: R DANTE BATTISTON, 35
BAIRRO: TERREO CEP: 06013030 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.250.655/0001-50
PROCESSO: 25351.734231/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00471 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1099
BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 81510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.247.793/0001-07
PROCESSO: 25351.733277/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00479.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Via Minas Transportes e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: Rua Pulaca, nº 28
BAIRRO: Vila Teixeira CEP: 37132425 - ALFENAS/MG
CNPJ: 30.899.999/0001-13
PROCESSO: 25351.824213/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00494.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PARANA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BARONESA DO CERRO AZUL 728 SALA A
BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83203420 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 07 242.736/0001-15
PROCESSO: 2535 1.131174/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00491.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1595
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060020 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.525 600/0001-92
PROCESSO: 25351.743934/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00495.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSJALEO TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. PITAGORAS, Nº 1892, QUADRA 21 - LOTE 32
BAIRRO: CHACARAS RIO PETROPOLIS CEP: 25231210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 16.850.978/0001-82
PROCESSO: 25351 682256/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00472.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R O DE ALMEIDA, 204
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66017050 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.895.538/0001-62
PROCESSO: 25351.733271/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.00476.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J&G COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C 199 QD 266 LT 19 A 20 SLS 13 14 15 N 360
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.097.582/0001-02
PROCESSO: 25351.733128/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00475.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YUZI COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS EIRELI
ENDEREÇO: AV GUPE (SITIO GUPE), 10.767 GALPÃO 25 SALA 10
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.629.132/0001-29
PROCESSO: 25351.790576/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00470.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ERÊ, NÚMERO 94, 2º ANDAR
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.401.798/0001-07
PROCESSO: 25351.743909/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00498.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORT LOGÍSTICA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENCO BELOLLI, 700, GALPÃO 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 09.367.315/0001-46
PROCESSO: 25351.741203/2018-38 AUTORIZ/MS: 4.00487.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMAC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 1133
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031611 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.619.860/0001-48
PROCESSO: 25351.733267/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00474 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRATIC HAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, 2205
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 64800000 - PARNAÍBA/PI
CNPJ: 23.743.535/0001-58
PROCESSO: 25351.734170/2018-70 AUTORIZ/MS: 4.00477.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IVANI DA SILVA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO FRANCISCO CEZAR, 1280 SALA 01
BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06415000 - BARUERI/SP
CNPJ: 74.561.713/0001-60
PROCESSO: 25351.741171/2018-71 AUTORIZ/MS: 4.00508.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483
BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 92.255.520/0001-63
PROCESSO: 25351.606221/2018-74 AUTORIZ/MS: 4.00478.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MONACELLI DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÔMEDA, 885 SALA 2006
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 29.694.512/0001-87
PROCESSO: 25351.741116/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEBEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TRANSCITROS 1055 LINHA KERBER
BAIRRO: INCUBADORA INDUSTRIAL CEP: 95793000 - MARATÁ/RS
CNPJ: 25.391.406/0001-73
PROCESSO: 25351.747125/2018-85 AUTORIZ/MS: 4.00506.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R & J COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, N 737, SALA 205 CORPORATE
BAIRRO: JARDIM POMPEIA CEP: 13345040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 29.577.444/0001-76
PROCESSO: 25351.747162/2018-93 AUTORIZ/MS: 4.00499.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Nutri Corp Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Mário Nogueira, 260
BAIRRO: Industrial CEP: 36081550 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.291.280/0001-82
PROCESSO: 25351.752876/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18293.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1595
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060020 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.525.600/0001-02
PROCESSO: 25351.743964/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18275.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL MACEIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MOREIRA E SILVA, 374
BAIRRO: FAROL CEP: 57021500 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 24.186.332/0001-09
PROCESSO: 25351.741188/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.18272.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Via Minas Transportes e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: Rua Pulaca, nº 28
BAIRRO: Vila Teixeira CEP: 37132425 - ALFENAS/MG
CNPJ: 30.899.999/0001-13
PROCESSO: 25351.744525/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18274.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 161 - B
BAIRRO: CEP: - CACULÉ/BA
CNPJ: 20.778.471/0001-32
PROCESSO: 25351.733219/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18255.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GO WHITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 2423 - LOJA 01
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.852.435/0001-22
PROCESSO: 25351.741891/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18292.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.401.798/0001-07
PROCESSO: 25351.743917/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18277.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APROVI ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSE DA LUZ, N. 115, SALA: 402 edif. beira rio I
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 28.346.390/0001-75
PROCESSO: 25351.744603/2018-03 AUTORIZ/MS: 7L9118SHM22W (8.17414.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED SKIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida maria de jesus condeixa, 600 sala 035
BAIRRO: jardim palma travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.683.777/0001-09
PROCESSO: 25351.721503/2018-09 AUTORIZ/MS: BHW10XM19H2H (8.17415.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO DONTO UNIDA LTDA
ENDEREÇO: Rua José Higino de Carvalho nº 2
BAIRRO: Vila Santo Antonio CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 23.298.615/0001-41
PROCESSO: 25351.739984/2018-09 AUTORIZ/MS: 0351WX1XY4LW (8.17430.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNKMED - SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL 334 - SALAS 304, 305 E 306
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070420 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.025.185/0001-75
PROCESSO: 25351.741167/2018-11 AUTORIZ/MS: PX75209YMHXM (8.17432.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 295, S/N, KM 02
BAIRRO: CAMBUÍ VELHO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 11.206.099/0003-60
PROCESSO: 25351.730394/2018-11 AUTORIZ/MS: P13XL8M182LY (8.17382.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO FRANCISCO ALVES DE ARAUJO LOGISTICA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MORAIS, 179 - 197
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04370020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.832.664/0001-21
PROCESSO: 25351.743975/2018-12 AUTORIZ/MS: PY2YWXM79763 (8.17416.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: exeltis laboratorio farmaceutico ltda
ENDEREÇO: Rua 1.015, N 775 terreo e subsolo
BAIRRO: setor pedro ludovico CEP: 74820285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.136.432/0001-52
PROCESSO: 25351.727503/2018-12 AUTORIZ/MS: 7611W3L889L4 (8.17377.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F B F Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos para Saude - Eireli
ENDEREÇO: Rua Cardoso de Almeida, 634 - conjunto 133
BAIRRO: Perdizes CEP: 05013000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.425.983/0001-79
PROCESSO: 25351.752980/2018-16 AUTORIZ/MS: LXW18H913/H9 (8.17434.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Exeltis Laboratório Farmacêutico Ltda
ENDEREÇO: Av. Tanner de Melo - s/nº - Quadra 06 Lote 02 Sala 02
BAIRRO: PQ. IND. VICE-PRESIDENTE JOSE CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.136.432/0003-14
PROCESSO: 25351.727519/2018-17 AUTORIZ/MS: 7611W3L8X3Y4 (8.17378.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Orion Produtos Medicos e Odontologicos Eireli - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 676, Sala 02
BAIRRO: Zona 08 CEP: 87050465 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.299.388/0001-55
PROCESSO: 25351.733241/2018-17 AUTORIZ/MS: 5XX1Y9WLW972 (8.17389.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 08 Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 66093971 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 28.525.600/0005-16
PROCESSO: 25351.743943/2018-17 AUTORIZ/MS: 1M91142X40X4 (8.17420.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Exeltis Laboratório Farmacêutico Ltda
ENDEREÇO: Av. Tanner de Melo - s/nº - Quadra 06 Lote 02 Sala 02
BAIRRO: PQ. IND. VICE-PRESIDENTE JOSE CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.136.432/0003-14
PROCESSO: 25351.727519/2018-17 AUTORIZ/MS: 7611W3L8X3Y4 (8.17378.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G3 Transporte de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cyro Correira Pereira 667 - 4D
BAIRRO: CIC CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.197.111/0001-68
PROCESSO: 25351.733123/2018-17 AUTORIZ/MS: 5711WMLX86L5 (8.17396.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. São Paulo Quadra 06, Lote 05
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.103.721/0001-95
PROCESSO: 25351.744663/2018-18 AUTORIZ/MS: LH51XW513095 (8.17419.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL HARBOUR APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD JOSE CARLOS DAUX, KM 01, Nº 600
BAIRRO: JOÃO PAULO CEP: 88030000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.543.913/0001-90
PROCESSO: 25351.730468/2018-19 AUTORIZ/MS: 90S129HWGYL2 (8.17384.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16
BAIRRO: PARQUE BRASILIA CEP: 75093815 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 15.829.701/0001-05
PROCESSO: 25351.673060/2018-24 AUTORIZ/MS: P56H4W3X9XW7 (8.17387.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSILDA APARECIDA DE SOUSA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES
ENDEREÇO: SÍTIO CASA NOVA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 36330000 - CORONEL XAVIER CHAVES/MG
CNPJ: 31.586.750/0001-10
PROCESSO: 25351.741122/2018-38 AUTORIZ/MS: XWL130Y5HHW6 (8.17431.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CUIABA 2416 SALA B
BAIRRO: JARDIM CLODOALDO CEP: 76963698 - CACOAL/RO
CNPJ: 30.899.969/0001-07
PROCESSO: 25351.735291/2018-39 AUTORIZ/MS: X1L1YXS7WX20 (8.17381.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Tiaos - Pizzatto Transportadora de Cargas Rodoviárias Ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora da cabeca 1771
BAIRRO: cic CEP: 81310010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.058.881/0001-26
PROCESSO: 25351.733246/2018-40 AUTORIZ/MS: 5164X3WXHW29 (8.17388.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.401.798/0001-07
PROCESSO: 25351.743907/2018-45 AUTORIZ/MS: M8L130Y4WHYY (8.17422.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Via Minas Transportes é Encomendas LTDA
ENDEREÇO: Rua Pulaca, nº 28
BAIRRO: Vila Teixeira CEP: 37132425 - ALFENAS/MG
CNPJ: 30.899.999/0001-13
PROCESSO: 25351.824207/2018-51 AUTORIZ/MS: X1L16777136L (8.17417.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANTOS&MAIA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Trav. Padre Eutiquio 1379 salas 133/135
BAIRRO: Batista Campos CEP: 66035045 - BELEM/PA
CNPJ: 17.341.235/0001-40
PROCESSO: 25351.736492/2018-53 AUTORIZ/MS: P5LM6229L43M (8.17385.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Damasco, 150
BAIRRO: Azenha CEP: 90160010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 85.121.986/0003-72
PROCESSO: 25351.730388/2018-55 AUTORIZ/MS: W6Y4LW104M5M (8.17380.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDACESSIVEL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: rua doutor guilherme bannitz n 126 andar 8 cj 81 sl B
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.037.727/0001-62
PROCESSO: 25351.721502/2018-56 AUTORIZ/MS: 08912LX02661 (8.17358.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
BAIRRO: Guará CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.322.655/0001-74
PROCESSO: 25351.743974/2018-60 AUTORIZ/MS: P503WXY9H66L (8.174.18.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.N AGRICULTURA, MINERACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.925.283/0001-74
PROCESSO: 25351.727735/2018-62 AUTORIZ/MS: YY230XH1H6M8 (8.17383.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL CHAC 199 QD 201 LT AREA
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74883350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.848.231/0014-86
PROCESSO: 25351.743886/2018-68 AUTORIZ/MS: PL08XX32H8Y6 (8.17413.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSFORMAR: CORRELATOS

EMPRESA: GlaxosmithKline Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Bocacio 471 - Galpão
BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.247.743/0044-50
PROCESSO: 25351.730433/2018-71 AUTORIZ/MS: Y3H19H7122M4 (8.17379.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALOEQUÍMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, N° 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25351.743972/2018-71 AUTORIZ/MS: 0772H04H97HY (8.17421.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, 2700
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535501 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.147.617/0011-13
PROCESSO: 25351.733177/2018-74 AUTORIZ/MS: 2521YBWM99HH (8.17386.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONVIDA CINTAS E MODELADORES LTDA
ENDEREÇO: AV T 2 NÚMERO 2440 QUADRA 11 LOTE 02
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215015 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.291.541/0001-93
PROCESSO: 25351.753029/2018-76 AUTORIZ/MS: P8HYHY651009 (8.17435.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: C R MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO, Nº 500, SALA 402 PVMTO TORRE 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTR IND E EMPRES CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.096.709/0001-09
PROCESSO: 25351.741229/2018-86 AUTORIZ/MS: XH517L37YXWW (8.17433.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NMT - NEW MEDICAL TECHNOLOGY LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA VIGARIO FREI JOAO,601 sala 31 e 32
BAIRRO: são francisco CEP: 89609000 - LUZERNA/SC
CNPJ: 21.308.162/0001-61
PROCESSO: 25351.744639/2018-89 AUTORIZ/MS: 1631Y6131254 (8.17412.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua osvaldo aranha, 1367, sala 604
BAIRRO: centro CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 30.457.005/0001-09
PROCESSO: 25351.734242/2018-89 AUTORIZ/MS: 3WW16M25YX5L (8.17397.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NMT - NEW MEDICAL TECHNOLOGY LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA VIGARIO FREI JOAO,601 sala 31 e 32
BAIRRO: são francisco CEP: 89609000 - LUZERNA/SC
CNPJ: 21.308.162/0001-61
PROCESSO: 25351.744639/2018-89 AUTORIZ/MS: 1631Y6131254 (8.17412.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARROS E COLLA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTIAGO, 456, LOJA 18
BAIRRO: JARDIM UNIVERSITARIO CEP: 79824970 - DOURADOS/MS
CNPJ: 14.636.303/0001-00
PROCESSO: 25351.734120/2018-92 AUTORIZ/MS: PM4Y4X7L4222 (8.17390.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FIXANO IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 463
BAIRRO: PRAIA DO MEIO CEP: 59010054 - NATAL/RN
CNPJ: 26.042.757/0001-31
PROCESSO: 25351.734265/2018-93 AUTORIZ/MS: MX7174Y83LWX (8.17391.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPECIALTY ELECTRONIC MATERIALS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3200, SALA A
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL MARINHO CEP: 12321150 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 17.344.766/0001-96
PROCESSO: 25351.739991/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08330.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FFC INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: Av. Ver. Dr. Joseph Borges de Queiroz, 825 B
BAIRRO: Ceu Azul CEP: 38706176 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 30.364.203/0001-28
PROCESSO: 25351.734270/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08313.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEBEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TRANSCITROS 1055 LINHA KERBER
BAIRRO: INCUBADORA INDUSTRIAL CEP: 95793000 - MARATÁ/RS
CNPJ: 25.391.406/0001-73
PROCESSO: 25351.747146/2018-09 AUTORIZ/MS: 3.08332.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROBISON JORGE IGNÁCIO GONÇALVES, 78 D
BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL CEP: 89815355 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.669.042/0001-69
PROCESSO: 25351.734166/2018-10 AUTORIZ/MS: 3.08311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TGM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: AV. CRUZADA BANDEIRANTES, 39
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705140 - COTIA/SP
CNPJ: 12.685.568/0001-72
PROCESSO: 25351 744550/2018-12 AUTORIZ/MS: 3.08321.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: G3 Transporte de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cyro Correira Pereira 667 - 4D
BAIRRO: CIC CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.197.111/0001-68
PROCESSO: 25351 733109/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08315.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EDUARDO FRANCISCO ALVES DE ARAUJO LOGISTICA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MORAIS, 179 - 187
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04370020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.832.664/0001-21
PROCESSO: 25351.743982/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08323.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.N AGRICULTURA, MINERACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.925.283/0001-74
PROCESSO: 25351.727780/2018-17 AUTORIZ/MS: 3.08309.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTES DIAMANTE LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR, N° 91
BAIRRO: CAMPINA CEP: 83015140 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 76.728.385/0001-70
PROCESSO: 25351.743799/2018-19 AUTORIZ/MS: 3.08327.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 161 - B
BAIRRO: CEP: - CACULÉ/BA
CNPJ: 20.778.471/0001-32
PROCESSO: 25351.733209/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.08310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORT LOGÍSTICA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENCO BELOLLI, 700, GALPÃO 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 09.367.319/0001-46
PROCESSO: 25351.741179/2018-37 AUTORIZ/MS: 3.08320.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STATUS FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV HELIOPOLIS 423
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 26120300 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 07.527.894/0001-11
PROCESSO: 25351.752897/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08333.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: Av. Hélvio Basso nº 1345, Pavilhão B
BAIRRO: Duque de Caxias CEP: 97070805 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 05.922.293/0001-88
PROCESSO: 25351.734271/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08312.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. São Paulo Quadra 06, Lote 05
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.103.721/0001-95
PROCESSO: 25351.744668/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08325.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1099
BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 81510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.747.793/0001-07
PROCESSO: 25351.733251/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.08314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.401.798/0001-07
PROCESSO: 25351.743903/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.08326.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Via Minas Transportes e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: Rua Puiaca, nº 28
BAIRRO: Vila Teixeira CEP: 37132425 - ALFENAS/MG
CNPJ: 30.899.999/0001-13
PROCESSO: 25351.824219/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08324.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 821, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R CARMOPOLIS DE MINAS 563
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02116010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.392915/2014-65 AUTORIZ/MS: 2.07469.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua General Belegarde, 86
BAIRRO: Engenho Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.457.688/0001-82
PROCESSO: 25351.037507/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08844.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: av vinte de janeiro 155
BAIRRO: boa viagem CEP: 51030160 - RECIFE/PE
CNPJ: 20.782.880/0001-02
PROCESSO: 25351.588888/2016-01 AUTORIZ/MS: 6H21N24H6680 (8.14621.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO CARE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÔMEDA, 1669
BAIRRO: JARDIM SATÉLITE CEP: 12230000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.096.867/0001-31
PROCESSO: 25351.466426/2013-13 AUTORIZ/MS: K476L3H534M8 (8.09740.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENT MEDIC LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY , Nº 274/78
BAIRRO: AQUIDABAN CEP: 29308186 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 08.223.462/0001-80
PROCESSO: 25351.696631/2008-27 AUTORIZ/MS: GX7788LX4360 (8.04771.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13103801000124 024.249.615-65

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 11:21:20
Data da última atualização: 06/04/2022 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0004438

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ANDERSON SANTOS MOURA**
CPF/CNPJ: **024.249.615-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:00:04 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: XKF2070422120004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2022 às 12:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.249.615-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624E.FCDB.6502.2707 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2022 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.103.801/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624E.FCFB.26F0.3739 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

ANDERSON SANTOS MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 024.249.615-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1322655405, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA BOA NOVA, 1000, GUARANI, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45002205, BRASIL.
SAULO SANTOS PORTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 786.848.625-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 915564572, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) CAMINHO 37, 16, URBIS II, BATEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45052066, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203403023, com sede Rua Euclides Dantas, 150, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.103.801/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA 1ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço situado à RODOVIA BR 116, S/N, FAZENDA PAIXÃO, LAGOA DAS FLORES, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.007-150.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 2ª. ALVINO LIMA PORTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 082.474.555-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02888619184, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA ANTONIA FERNANDES SANTOS SILVA, 245, ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45005386, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio (a) **SAULO SANTOS PORTO**, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 3ª. O sócio (a) **ANDERSON SANTOS MOURA** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALVINO LIMA PORTO**, da seguinte forma: Venda de Quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

O sócio (a) **SAULO SANTOS PORTO** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALVINO LIMA PORTO**, da seguinte forma: Venda de Quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio (a), o capital social da sociedade no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ANDERSON SANTOS MOURA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);

ALVINO LIMA PORTO, com 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais);

Totalizando o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade caberá aos Sócios **ANDERSON SANTOS MOURA** e **ALVINO LIMA PORTO** em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 5ª. O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 6ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITORIA DA CONQUISTA - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

320

Scanned by CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

ANDERSON SANTOS MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 024.249.615-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1322655405, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA BOA NOVA, nº 1000, GUARANI, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45002205, BRASIL.

ALVINO LIMA PORTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 082.474.555-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02888619184, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA ANTONIA FERNANDES SANTOS SILVA, nº 245, ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA- BA, CEP: 45005-386, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203403023, com sede à RODOVIA BR 116, S/N, FAZENDA PAIXÃO, LAGOA DAS FLORES, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.007-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.103.801/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na RODOVIA BR 116, S/N, FAZENDA PAIXÃO, LAGOA DAS FLORES, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.007-150.

CLÁUSULA 3ª – O Objeto da sociedade é:

- Fabricação de móveis com predominância de metal;
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos;
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Fabricação de móveis com predominância de madeira;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

- Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio atacadista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos para uso técnico e profissional;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE FISCAL

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
77.29-2-03 - Aluguel de material médico;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídas:

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 17Z255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
01 - ALVINO LIMA PORTO	75.000	75	R$ 75.000,00
02 - ANDERSON SANTOS MOURA	25.000	25	R$ 25.000,00
TOTAL	**100.000**	**100**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª – A administração da sociedade cabe aos sócios **ANDERSON SANTOS MOURA** e **ALVINO LIMA PORTO** em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 15ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 10 de outubro de 2018.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

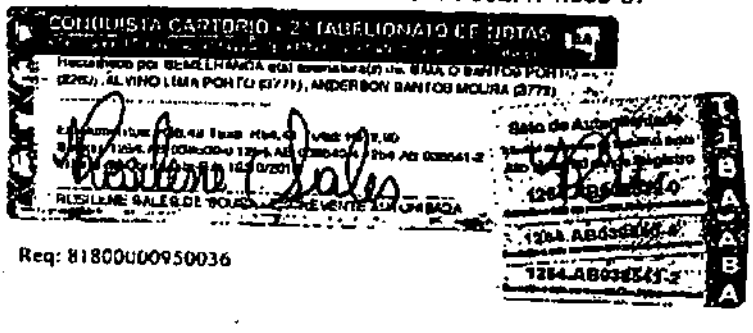
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

SAULO SANTOS PORTO
CPF: 786.848.625-20

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ALVINO LIMA PORTO
CPF: 082.474.555-87



Req: 81800000950036

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97605048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral
2920

Scanned by CamScanner

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

188097295

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	188097295 - 30/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203403023
CNPJ 13.103.801/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018

EVENTOS

51 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97805048

Hélio Portela Ramos.

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/10/2018
Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920: 920
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13226554 05 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2008

NOME
ANDERSON SANTOS MOURA

FILIAÇÃO
JOAO HORA MOURA FILHO
SUELI XAVIER SANTOS

NATURAL DE
VITORIA DA CONQUISTA BA

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1987

ORG. EXPEDIDOR
DST-2 OFICIO

CER-CAS CM-V DA CONQUISTA BA
L-B15 F-167 R-008725

CPF 024249615 65

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JUCER COMERCIAL
CONFERE COM O ORIGINAL
23/

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/JUS 6764

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10465230519191518420394-1; Data: 23/05/2019 15:25:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11311-HXTN; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.103.801/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:14 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.
Código de controle da certidão: **43DB.896C.5677.3397**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ: **13.103.801/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:00:37 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: X275070422120037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.103.801/0001-24
Razão Social: MOURA PORTO FAB E COM DE MOV E EQUIP HOSP LTDA
Endereço: ROD BR-116 S N / LAGOA DAS FLORES / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45007-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900585626561893

Informação obtida em 07/04/2022 12:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.103.801/0001-24
Certidão nº: 11119863/2022
Expedição: 07/04/2022, às 12:07:17
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.103.801/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000455

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 13.103.801/0001-24

Inscrição Estadual: 011.289.568 ME

Razão Social: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 116

Número: S/N

Complemento: FAZENDA PAIXAO

Bairro/Distrito: LAGOA DAS FLORES

CEP: 45007-150

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 34243744

E-mail: processos@merca.com.br

Referência: AO LADO DA TRANSPORTADORA TRANSCOMPRAS

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/01/2011

Atividade Econômica Principal:

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Atividade Econômica Secundária

1354500 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

1621800 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3250701 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 01/12/2011

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BR 116 **Complemento:** FAZENDA PAIXAO

Referência: **Número:** S/N

Bairro: LAGOA DAS FLORES **CEP:** 45007150

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço:

Número: **Bairro:** **Município:** **UF:**

Referencia: **CEP:**

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/04/2022 12:11

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221638706**

RAZÃO SOCIAL	
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.289.568	**13.103.801/0001-24**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000458

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **13.103.801/0001-24**
Cod.Contribuinte: **0086073**
Insc.Municipal:
Endereço Imóvel: **RODOVIA ROD BR 116 S/N , LAGOA DAS FLORES, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP: 45000745**
Quadra: Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259,de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172,de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quinta-Feira, 7 de Abril de 2022 as 12:15:29
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20220028727**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005618041 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFÍCO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos civeis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 13.103.801/0001-24, estabelecida na ROD BR 116, S/N, FAZ PAIXAO, LAGOA DAS FLORES, CEP: 45007-150, Vitória da Conquista - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 7 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: ***005618041***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000460

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.103.801/0001-24 MATRIZ		07/01/2010

NOME EMPRESARIAL
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
[redacted]31-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
[redacted]21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116	S/N	FAZENDA PAIXAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.007-150	LAGOA DAS FLORES	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[redacted]ELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM	(77) 3424-3744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **14:29:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.103.801/0001-24 MATRIZ		07/01/2010

NOME EMPRESARIAL
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]OD BR 116	S/N	FAZENDA PAIXAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.007-150	LAGOA DAS FLORES	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM	(77) 3424-3744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **14:29:46** (data e hora de Brasília).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.103.801/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 418.961,74	R$ 482.500,60
CIRCULANTE		R$ 379.325,97	R$ 438.069,07
DISPONÍVEL		R$ 29.217,68	R$ 45.747,89
BENS NUMERÁRIOS		R$ 29.217,68	R$ 45.747,89
CAIXA		R$ 29.217,68	R$ 45.747,89
OUTROS CRÉDITOS		R$ 656,11	R$ 1.339,84
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 500,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 156,11	R$ 1.339,84
ESTOQUES		R$ 349.452,18	R$ 390.981,34
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 349.452,18	R$ 390.981,34
NÃO CIRCULANTE		R$ 39.635,77	R$ 44.431,53
IMOBILIZADO		R$ 39.635,77	R$ 44.431,53
IMÓVEIS		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 47.434,36	R$ 55.769,21
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (9.798,59)	R$ (13.337,68)
PASSIVO		R$ 418.961,74	R$ 482.500,60
CIRCULANTE		R$ 81.711,59	R$ 197.653,10
FORNECEDORES		R$ 62.929,48	R$ 126.118,54
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 62.929,48	R$ 126.118,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.675,86	R$ 46.087,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.675,86	R$ 46.087,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 10.106,25	R$ 25.446,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.523,97	R$ 19.843,37
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 2.582,28	R$ 5.603,27
NÃO CIRCULANTE		R$ 427.823,93	R$ 194.633,24
OBRIGAÇÕES A LONGO-PRAZO		R$ 427.823,93	R$ 194.633,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 427.823,93	R$ 194.633,24
CONTAS A PAGAR		R$ 427.823,93	R$ 194.633,24
S T COM MANU ART MED		R$ 427.823,93	R$ 194.633,24
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (90.573,78)	R$ 90.214,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (190.573,78)	R$ (9.785,74)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (190.573,78)	R$ (9.785,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D4.28.A4.1B.BF.2E.8D.76.A0.B6.96.56.52.4A.8D.18.EE.DA.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000463

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAGMAR PEDRO SILVA
REGISTRO..... : BA-010036/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.913.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/03/2022 as 15:34:07.
Válido até: 21/06/2022.
Código de Controle: 480948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.103.801/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 497.004,40	R$ 1.816.769,85
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 299.115,80	R$ 1.439.098,40
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 197.888,60	R$ 373.295,45
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 4.376,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (41.649,01)	R$ (193.056,32)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (12.161,40)	R$ (34.504,50)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (12.161,40)	R$ (34.504,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (29.487,61)	R$ (158.551,82)
(-) (-) SIMPLES FEDERAL		R$ (29.487,61)	R$ (158.551,82)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (179.021,25)	R$ (973.022,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (97.158,71)	R$ (182.034,11)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (81.862,54)	R$ (790.988,78)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (268.723,39)	R$ (469.902,60)
(-) DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (1.160,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ 0,00	R$ (1.160,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (267.279,33)	R$ (462.477,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (213.031,63)	R$ (299.943,20)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (56,84)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (4.600,00)	R$ (2.666,13)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (4.563,51)	R$ (3.539,09)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (5.478,80)	R$ (23.765,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (39.605,39)	R$ (132.506,34)
(-) COM VEICULOS		R$ (725,40)	R$ (3.129,60)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (725,40)	R$ (3.129,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (718,48)	R$ (975,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (718,48)	R$ (975,26)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 115,47	R$ 1.590,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 115,47	R$ 1.590,89
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.223,03)	R$ (5.256,01)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (2.223,03)	R$ (5.256,01)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.107,38	R$ 1.504,75
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 2.107,38	R$ 1.504,75
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 7.610,75	R$ 180.788,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D4.28.A4.1B.BF.2E.8D.76.A0.B6.96.56.52.4A.8D.18.EE.DA.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

$$\frac{438.069,07}{197.653,10} = R\$\ 2,22$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R$ 2,22 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{47.087,73}{197.653,10} = R\$\ 0,24$$

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 0,24 para cada R$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

$$\frac{438.069,07}{392.286,34} = R\$\ 1,12$$

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 1,12 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas venciveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{482.500,60}{392.286,34} = R\$\ 1,23$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 dívidas venciveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 1,23 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Endividamento Total

$$\frac{392.286,34}{482.500,60} = R\$\ 0,81$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 0,81 de Capital de Terceiros.

ANDERSON SANTOS MOURA
Sócio administrador
CPF: 024.249.615-65

DAGMAR PEDRO SILVA
CRC: 1-BA-010036/O-1 - Contador
CPF: 089.913.405-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29203403023	13.103.801/0001-24

NOME EMPRESARIAL
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BC.D4.28.A4.1B.BF.2E.8D.76.A0.B6.96.56.52.4A.8D.18.EE.DA.A0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13103801000124	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:13103801000124	780100955646777232 7	25/09/2019 a 25/09/2022	Sim
Contador	08991340504	DAGMAR PEDRO SILVA:08991340504	733370007997008819 7	01/06/2021 a 01/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
BC.D4.28.A4.1B.BF.2E.8D.76.A0.B6.96
.56.52.4A.8D.18.EE.DA.A0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/08/2021 às 10:46:32
18.37.67.D1.DA.75.E2.92
1F.FD.8C.8F.83.CB.68.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.103.801/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
NIRE	29203403023
CNPJ	13.103.801/0001-24
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Vitória da Conquista
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12032
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D4.28.A4.1B.BF.2E.8D.76.A0.B6.96.56.52.4A.8D.18.EE.DA.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercicio
2022

Inscrição Municipal: 502006
Razão Social: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
Nome Fantasia: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24

Endereço:
RODOVIA ROD BR 116, S/N - LAGOA DAS FLORES FAZENDA PAIXAO, BAIRRO LAGOA DAS FLORES VITORIA DA CONQUISTA BA CEP: 45.007-150

Atividades
P 310210000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINAN - Data de Início: 25/05/2011
S 329900400 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS L - Data de Início: 25/05/2011
S 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS - Data de Início: 25/05/2011
S 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS EL - Data de Início: 25/05/2011
S 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ART - Data de Início: 25/05/2011
S 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC - Data de Início: 25/05/2011
S 254200000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERI - Data de Início: 25/05/2011
S 493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXC - Data de Início: 25/05/2011

Observação:
LANÇAMENTO WEB

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Vitória da Conquista - BA,

Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2022 às 09:02:54 hs.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 20/02/2023.

DISOMED

000469

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, situada à Rod. BR 116, nº 985 A, bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.103.801/0001-24, forneceu a esta instituição **DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.301.048/0001-30, situada à Avenida Maia, nº 887- bairro São Pedro, na cidade de Barreiras - Bahia, móveis hospitalares e móveis de escritórios, tais como: 20 Cama fawler, 10 macas padiolas, 50 maca divã clínico, 15 colchões hospitalar, 20 biombos, 30 mesas mayo, 25 carros de emergência, 30 suportes de soro, 25 negatoscópios, 65 carros transporte de roupa limpa e roupa seca, 64 carros transporte de roupa suja, 10 cadeiras coleta de sangue, 12 macas de transferência, 16 poltronas hospitalares, 22 armários vitrine, 65 escadinhas hospitalares, 42 porta saco hamper, 18 mesas ginecológica, 10 berços infantil, 13 bancos mocho, 08 mesas de escritório, 35 cadeiras fixas, 22 longarinas, dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento dos mesmos.

Barreiras – Ba, 17 de agosto de 2021.

1º Ofício

DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ.: 00.301.048/0001-30
ALDECI MENEZES LOPES – SÓCIO ADMINISTRADOR

DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. MAIA, Nº 887
SÃO PEDRO

DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.
AVENIDA MAIA 887, SÃO PEDRO. BARREIRAS—BAHIA.
FONES: 77 3611-5694/3611-4861

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

Maria do Desterro F. da Silva

DISOMED

000470

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, situada à Rod. BR 116, nº 985 A, bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.103.801/0001-24, forneceu a esta instituição **DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.301.048/0001-30, situada à Avenida Maia, nº 887- bairro São Pedro, na cidade de Barreiras - Bahia, móveis hospitalares e móveis de escritórios, tais como: Cama fawler, macas padiolas, maca divã clínico, colchão hospitalar, biombos, mesa mayo, carro de emergência, suporte de soro, negatoscópio, carro transporte de roupa limpa e roupa seca, carro transporte de roupa suja, cadeira coleta de sangue, maca de transferência, poltronas hospitalares, armário vitrine, escadinhas hospitalares, porta saco hamper, mesa ginecológica, berço infantil, banco mocho, mesa de escritório, cadeiras fixas, longarinas , dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento dos mesmos.

Barreiras – Ba, 17 de agosto de 2021.

1º Ofício

DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ.: 00.301.048/0001-30
ALDECI MENEZES LOPES – SÓCIO ADMINISTRADOR

DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.
AVENIDA MAIA 887, SÃO PEDRO, BARREIRAS – BAHIA.
FONES: 77 3611-5694/3611-4961

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
Maria do Desterro F. da Silva
RECONHECIMENTO
MARCEL MAX FERNANDES BOTELHO – Auxiliar
BARREIRAS – BA 08/09/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, situada à Rod. BR 116, nº 985 A, bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.103.801/0001-24, forneceu a esta instituição **DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.301.048/0001-30, situada à Avenida Maia, nº 887- bairro São Pedro, na cidade de Barreiras - Bahia, móveis hospitalares e móveis de escritórios, tais como: 20 Cama fawler, 10 macas padiolas, 50 maca divã clínico, 15 colchões hospitalar, 20 biombos, 30 mesas mayo, 25 carros de emergência, 30 suportes de soro, 25 negatoscópios, 65 carros transporte de roupa limpa e roupa seca, 64 carros transporte de roupa suja, 10 cadeiras coleta de sangue, 12 macas de transferência, 16 poltronas hospitalares, 22 armários vitrine, 65 escadinhas hospitalares, 42 porta saco hamper, 18 mesas ginecológica, 10 berços infantil, 13 bancos mocho, 08 mesas de escritório, 35 cadeiras fixas, 22 longarinas, dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento dos mesmos.

Barreiras – Ba, 17 de agosto de 2021.

00.301.048/0001-30
DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE
DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. MAIA, Nº 887
SÃO PEDRO
CEP: 47.810-810 / BARREIRAS - BA

DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
URBANO ALVES – GERENTE COMERCIAL

000472

DISOMED
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.

DISOMED _ Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.
CNPJ- 00.301.048/0001-30 Inscrição - 41.686.212
End.: Avenida Maia, 887 - São Pedro
Barreiras - Bahia - CEP 47.810-810
Fone (77) 3611-4861 Fax (77) 3611-7828
E-mail: joelma.braga@disomed.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, situada à Rod. BR 116, nº 985 A, bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.103.801/0001-24, forneceu a esta instituição **DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.301.048/0001-30, situada à Avenida Maia, nº 887- bairro São Pedro, na cidade de Barreiras - Bahia, móveis hospitalares e móveis de escritórios, tais como: 20 unidades de Cama fawler, 160 unidades de escadinhas hospitalares pintadas, 85 unidades de bancos mocho à gás (uso odontológico, oftalmológico e ginecológico), 10 unidades de colchonetes dim:1,0x0,60x0,03 D28, 10 unidades de macas padiolas, 50 unidades de maca divã clínico, 15 unidades de colchões hospitalar, 20 unidades de biombos, 30 unidades de mesas mayo, 25 unidades de carros de emergência, 30 unidades de suportes de soro, 12 unidades de macas de transferência, dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento dos mesmos.

Barreiras – Ba, 17 de novembro de 2021.

DISOMED- Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 00.301.048/0001-30
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Aldeci Menezes Lopes
RG: 1.457.051 SSP-PE
CPF: 192.749.554-72
Diretor

00.301.048/0001-30
DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE
DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. MAIA, Nº 887
SÃO PEDRO
CEP: 47.810-810 / BARREIRAS - BA

DISOMED
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, situada à Rod. BR 116, nº 985 A, bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.103.801/0001-24, forneceu a esta instituição **DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.301.048/0001-30, situada à Avenida Maia, nº 887- bairro São Pedro, na cidade de Barreiras - Bahia, móveis hospitalares e móveis de escritórios, tais como: Cama fawler, macas padiolas, maca divã clínico, colchão hospitalar, biombos, mesa mayo, carro de emergência, suporte de soro, negatoscópio, cadeira coleta de sangue, maca de transferência, poltronas hospitalares, armário vitrine, escadinhas hospitalares, porta saco hamper, mesa ginecológica, berço infantil, banco mocho, mesa de escritório, cadeiras fixas, longarinas , dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento dos mesmos.

Barreiras – Ba, 22 de fevereiro de 2021.

1º OFÍCIO

DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ALDECI MENEZES LOPES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 292.749.554-72 RG 1.457.051-SSP/PE

CNPJ 00.301.048/0001-30
DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. MAIA Nº 887
SÃO PEDRO - BARREIRAS - BA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ALDECI MENEZES LOPES
Emol:R$2,61 Fis:R$1,85 FED:R$0,71 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,40
Selo(s): 1294.AD217257 – 8
Em Testemunho ( ) da verdade.
TAFAREU DA CRUZ SILVA – Auxiliar Notarial
BARREIRAS – BA 26/02/2021
Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado

Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, situada à Rod. BR 116, nº 985 A, bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.103.801/0001-24, forneceu a esta instituição – **DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.656.144/0001-30, situada à Av. Filipinas, nº 04, bairro Felícia ,cep: 45055-200 na cidade de Vitória da Conquista – Ba, móveis hospitalares e móveis de escritórios, tais como: 20 Cama fawler, 10 macas padiolas, 50 maca divã clínico, 15 colchões hospitalar, 20 biombos, 30 mesas mayo, 25 carros de emergência, 30 suportes de soro, 25 negatoscópios, 65 carros transporte de roupa limpa e roupa seca, 64 carros transporte de roupa suja, 10 cadeiras coleta de sangue, 12 macas de transferência, 16 poltronas hospitalares, 22 armários vitrine, 65 escadinhas hospitalares, 42 porta saco hampers, 18 mesas ginecológica, 10 berços infantil, 13 bancos mocho, 08 mesas de escritório, 35 cadeiras fixas, 22 longarinas, dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento dos mesmos.

Vitória da Conquista – Ba, 18 de agosto de 2021.

DM IMAGEM COMERC. PROD. HOSP. E SERV. EM EQ
CNPJ: 16.656.144/0001-30
DOANE V. F. SOUZA CPF: 023.135.955-10
ADMINSTRADOR

16.656.144/0001-30
DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
Av. Filipinas, 04, Bairro Felicia, Jd. Guanabara
CEP: 45055 - 200
Vitória da Conquista - Bahia

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, situada na Rod. BR 116, S/N, Bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº11.834.940/0001-00, forneceu a esta instituição – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 11.510.414/0001-87 material médico hospitalar, equipamentos hospitalares e odontológicos, móveis de escritório e móveis hospitalares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos de fisioterapia, dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento das mesmos.

Bom Jesus da Serra – 18 de novembro de 2019

Romilda de Oliveira Santos Carmo
Secretária Municipal de Saúde

Romilda de Oliveira S. Carmo
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 161.537.045-72

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel
Do original apresentado.
B. J. da Serra - BA 18 / 11 / 19
Nome
CPF: 050.425.125-85

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1046526111913000309321; Data: 26/11/2019 13:00:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA57940-92VO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Vitorino José Alves, 112, Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, inscrita na Receita Federal com o CNPJ nº 16.418.709/0001-41, **ATESTA** para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que se fizerem necessários, que: **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.103.801/0001-24 com endereço Rodovia BR 116, s/nº, Fazenda Paixão, Lagoa das Flores, município de Vitória da Conquista- BA, atuando na prestação de serviço de Fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalar(penso) no período de 2019 conforme pregão Presencial nº 018/2019 em 04/07/2019. Tendo o mesmo cumprido fielmente com suas obrigações e atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município, **NADA** constando que a desabone tecnicamente e comercialmente a mesma junto ao Município.

Atenciosamente,

Bom Jesus da Serra- Bahia, 28 de março de 2022.

Elenildo Moreira de Araujo
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Elenildo Moreira de Araujo
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Decreto [illegible]/2021

Diário Oficial do MUNICÍPIO
Bom Jesus da Serra
Terça-feira
23 de Julho de 2019
11 - Ano - Nº 616

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CONTRATO Nº 004-07/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA,** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA-BA** E A EMPRESA **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato denominado **CONTRATANTE,** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Romilda de Oliveira Santos Carmo**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 08.979.919-40, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 987.259.715-49, residente domiciliada na Rua Henrique Pereira Magalhães, nº 489, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, e do outro lado a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.103.801/0001-24, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Fazenda Paixão, Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Saulo Santos Porto, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 09.155.645-72, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 786.848.625-20, domiciliado no Caminho 37, nº 16, Bairro Urbis 2, Bateias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e no **Pregão Presencial nº 018/2019**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Equipamentos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalar (Penso) para atender as necessidades do Município,** conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 018/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R$ 48.730,00 (quarenta e oito mil setecentos e trinta reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único: Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade
Programa/Atividade: 2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Terça-feira
23 de Julho de 2019
12 - Ano - Nº 616

Bom Jesus da Serra

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia do fornecimento será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXVII do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial nº 018/2019**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

a) Entregar os materiais objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos materiais, por qualquer irregularidade constatada;
c) Entregar os materiais solicitados no Município num prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação. *Obs.: A Montagem/Instalação dos Equipamentos no local que serão destinados é de responsabilidade da empresa contratada que fornecê-los.*
d) Atender todas as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Fac-Simile: (77) 3081-8238
e) Paralisação por falta de pagamento;

Diário Oficial do MUNICÍPIO
Bom Jesus da Serra
Terça-feira
23 de Julho de 2019
13 - Ano - Nº 616

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

f) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
g) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
h) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 018/2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designada a Sra. Romilda de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Bom Jesus da Serra-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 04 de Julho de 2019.

Romilda de Oliveira Santos Carmo
Gestora do FMS
Contratante

Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar Ltda
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

Terça-feira
23 de Julho de 2019
48 - Ano - Nº 616

Bom Jesus da Serra

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

RESUMO DE CONTRATO Nº 001-07/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: Maxwell de Novais Santos.
Objeto: Fornecimento Equipamentos de Hospitalares para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2019.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 018/2019.

RESUMO DE CONTRATO Nº 002-07/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: Andreia Lorenzi.
Objeto: Fornecimento Equipamentos de Hospitalares para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2019.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 018/2019.

RESUMO DE CONTRATO Nº 003-07/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: DM Imagem Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços em Equipamentos LTDA.
Objeto: Fornecimento Equipamentos de Hospitalares para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2019.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 018/2019.

RESUMO DE CONTRATO Nº 004-07/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar Ltda.
Objeto: Fornecimento Equipamentos de Hospitalares para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R$ 48.730,00 (quarenta e oito mil setecentos e trinta reais).
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2019.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 018/2019.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203403023	13.103.801/0001-24	07/01/2010	07/01/2010

Endereço:
RODOVIA BR 116, S/N FAZENDA PAIXAO, LAGOA DAS FLORES, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45007150

OBJETO SOCIAL

FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL PARA INSTALACOES HOSPITALAR FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA USO HOSPITALAR FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE FOLHAS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS METALICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, HIGIENE DOMESTICA COMERCIO ATACADISTA DE ENXOVAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIUPAMENTOS DE COMUNICACAO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEL, CMIONETES E UTILITARIOS NOVOS,INCLUSIVE TRAILERS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LOCACAO E ALUGUEL DE MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON SANTOS MOURA 024.249.615-65	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALVINO LIMA PORTO 082.474.555-87	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/10/2018	97805048		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

226402541

CONTROLE: 100.813.898.068.63 CPF SOLICITANTE: 040.140.185-55 NIRE: 29203403023 Emitida: 28/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29203403023	13.103.901/0001-24	07/01/2010	07/01/2010
Endereço: RODOVIA BR 116, S/N FAZENDA PAIXAO, LAGOA DAS FLORES, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45007150			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 28 de Março de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226402541

CONTROLE: 100.813.898.088.63 CPF SOLICITANTE: 040.140.185-55 NIRE: 29203403023 Emitida: 28/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 29203403023	CNPJ 13.103.801/0001-24

OBSERVAÇÕES
SOB Nº 96971270 EM 07/01/2010, ARQUIVOU ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ME DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

Ato	Número	Data	Descrição
090	29203403023	07/01/2010	CONTRATO
[illegible]	96971270	07/01/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97085114	05/04/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	97195474	28/05/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	97805048	30/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97805048	30/10/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 8 de Abril de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226301362

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4473507327731 CPF SOLICITANTE: 040.140.185-55 NIRE: 29203403023 EMITIDA: 08/04/2022 PROTOCOLO: 226301362

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**010/2022**

ANDERSON SANTOS MOURA, como representante devidamente constituído de **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas no art. 9 da lei 8.666/93, qual seja:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;
III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.
§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.
§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.
Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.
Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022.

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista - Bahia.

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

Endereço: Rodovia BR 116, nº 985 A - Bairro: Lagoa das Flores
Cep: 45.007-150 - Vitória da Conquista – Ba **Fone: (77) 3421-8182 / 3081-8238**
CNPJ: 13.103.801/0001-24 **Insc. Estadual: 1128956800**
Email comercial: mouramoveis@hotmail.com **Email Licitação: licita.mourahospitalar@hotmail.com**

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**010/2022**

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
(X) **de microempresa** **[ou]** ( ) **de empresa de pequeno porte**
e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022.

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FABR. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

[EXCLUSIVA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL]

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**010/2022**

Em cumprimento ao art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, e em face do quanto disposto no art. 7º do mesmo diploma, declaro:

(X) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

( ) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022.

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**010/2022**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

ou

(**X**) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022.

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

Endereço: Rodovia BR 116, nº 985 A - Bairro: Lagoa das Flores
Cep: 45.007-150 - Vitória da Conquista – Ba Fone: (77) 3421-8182 / 3081-8238
CNPJ: 13.103.801/0001-24 Insc. Estadual: 1128956800
Email comercial: mouramoveis@hotmail.com Email Licitação:
licita.mourahospitalar@hotmail.com

000488

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**010/2022**

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaramos**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

(X) Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista.**

[OU]

( ) Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

[E/OU]

( ) Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade trabalhista**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022.

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

Endereço: Rodovia BR 116, nº 985 A - Bairro: Lagoa das Flores
Cep: 45.007-150 - Vitória da Conquista – Ba Fone: (77) 3421-8182 / 3081-8238
CNPJ: 13.103.801/0001-24 Insc. Estadual: 1128956800
Email comercial: mouramoveis@hotmail.com Email Licitação:
licita.mourahospitalar@hotmail.com

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**010/2022**

Com vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas..

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rod BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia

Endereço: Rodovia BR 116, nº 985 A - Bairro: Lagoa das Flores
Cep: 45.007-150 - Vitória da Conquista – Ba Fone: (77) 3421-8182 / 3081-8238
CNPJ: 13.103.801/0001-24 Insc. Estadual: 1128956800
Email comercial: mouramoveis@hotmail.com Email Licitação:
licita.mourahospitalar@hotmail.com

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	010/2022

A empresa MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS, com sede na Rodovia BR 116, nº 985 A - Bairro: Lagoa das Flores, sob CNPJ nº 13.103.801/0001-24, neste ato representado ANDERSON SANTOS MOURA, declara para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores,
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**010/2022**

Com vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S-N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista - Bahia.

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

Endereço: Rodovia BR 116, nº 985 A - Bairro: Lagoa das Flores
Cep: 45.007-150 - Vitória da Conquista – Ba Fone: (77) 3421-8182 / 3081-8238
CNPJ: 13.103.801/0001-24 Insc. Estadual: 1128956800
Email comercial: mouramoveis@hotmail.com Email Licitação:
licita.mourahospitalar@hotmail.com

000492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fmc

Secretaria de Finanças

00009120129021431225

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0214 Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 483532 CPF/CNPJ: 09.210.219/0001-90

Razão Social: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

Nome Fantasia: DENTAL CAJAZEIRAS

Endereço: SEVERINO CORDEIRO , 00402

Numero: 00402 Complemento: TERREO

Bairro: JARDIM OÁSIS

Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hos

Classificação da Atividade:

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observacões:
REFERENTE AO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO 2022.

2022

EMITIDO: 03/01/2022 **VALIDADE:** 31/12/2022

Lucas Andrade Alves
Diretor Div. Trib. Mercantis e Imobiliários
Matricula: 17168

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

http://portalcontribuinte.e-tirons.com.br/validar-alvara/funcionamento-ar/08923971000115/214

GOVERNO DA PARAÍBA

AGEVISA
Agência Estadual de Vigilância Sanitária

REDESIM PB

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válidado até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.000355
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.
Número da Agevisa: 2022.000355

Razão Social: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CNPJ/CPF: 09.210.219/0001-90

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: AVENIDA SEVERINO CORDEIRO , 402

Bairro: JARDIM OASIS

Responsável(eis) Legais(eis):

959.145.283-72 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios
Responsáveis(eis) Tecnicos(s)
ROBERTO SIMOES CARTAXO SEGUNDO - Conselho: REGIONAL DE FARMACIA - Nº: 02994

Helena Teixeira de Lima Barbosa
Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

4JMOSTX5Y1K0Q6VZV14J

Verifique a autenticidade no site: http://www.agevisa.pb.gov.br/

Emitido em: 11/04/2022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

paulo jose maia esmeraldo sobreira

CNPJ

09.210.219/0001-90

Endereço Completo

AV SEVERINO CORDEIRO, 402 - JARDIM OASIS CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS/PB

Telefone

(83) 3531-3217

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.957-2 (P0684YW6H71M)

Data do Cadastro

29/01/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.664164/2017-67

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Considerando o histórico de notificações de Queixas Técnicas recebidas por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária - NOTIVISA - relacionadas ao medicamento DOCLAXIN, fabricado pela empresa Blau Farmacêutica S.A;

Considerando art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, inciso:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição e comercialização de todos os lotes do medicamento DOCLAXIN, pó injetável (1000 mg + 200 mg e 500 mg + 100 mg) com os seus frascos ampola de diluente de 20 ml e 10 ml), fabricados pela empresa Blau Farmacêutica S.A (CNPJ nº 58.430.828/0001-69) de uso hospitalar e dispensação em farmácias e drogarias, até que a investigação sobre os desvios de qualidade seja concluída.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.287, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 17 de maio de 2017, Seção 1, página 54 e em suplemento em Seção 1, página 36, retificar, a pedido, a certificação em nomes Pinheiro Pharmaceuticals Inc. solicitada pela empresa Veneza Farmacêutica do Brasil Ltda., CNPJ:21.292.065/0001-02, conforme expedientes nº 2618624/17-0 e 0091459/18-6,

Onde se lê: comprimidos (genuel)

Leia-se: comprimidos revestidos (genuel)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 870, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 9 de abril de 2018, Seção 01, pág. 98 e Suplementos, págs. 144 e 146,

Onde se lê:

EMPRESA: Laboratórios Biggê do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rodovia ES 257 s/n Km 66

BAIRRO: Boa Vista CEP: 29715000 - COLATINA/ES

CNPJ: 04.248.183/0001-47

PROCESSO: 25351.230185/2015-71

AUTORIZADO: 1.140566

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: Laboratórios Biggê do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rodovia ES 257 s/n Km 66

BAIRRO: Boa Vista CEP: 29715000 - COLATINA/ES

CNPJ: 04.248.183/0001-47

PROCESSO: 25351.230185/2015-71

AUTORIZADO: 1.140566

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 871, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 9 de abril de 2018, Seção 01, pág. 98 e Suplementos págs. 144 e 146,

Onde se lê:

EMPRESA: Laboratórios Biggê do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rodovia ES 257 s/n Km 66

BAIRRO: Boa Vista CEP: 29715000 - COLATINA/ES

CNPJ: 04.248.183/0001-47

PROCESSO: 25351.023486/2018-96 AUTORIZADO:

KISAXSHMA51 (8.05993.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: Laboratórios Biggê do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rodovia ES 257 s/n Km 66

BAIRRO: Boa Vista CEP: 29715000 - COLATINA/ES

CNPJ: 04.248.183/0001-47

PROCESSO: 25351.023486/2018-96 AUTORIZADO:

KISAXSHMA51 (8.05993.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 2.605, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 2 de outubro de 2017, Seção 1 pág. 62 e Suplemento, pag. 86,

Onde se lê:

EMPRESA: exame diagnostico brasil ltda

ENDEREÇO: avenida Portugal - 696 - parte c2

BAIRRO: diplomata CEP: 88010060 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 30.280.358/0006-29

PROCESSO, 25351.229163/2016-17 AUTORIZADO:

XWWWM13Y277 (8.14139.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: exame diagnostico brasil ltda

ENDEREÇO: AV PORTUGAL 1100 - parte c2

BAIRRO: ITAQUI CEP: 88010600 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 30.280.358/0006-29

PROCESSO, 25351.229163/2016-17 AUTORIZADO

XWWWM13Y277 (8.14139.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.085, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pág. 102 e Suplemento, pags. 119 e 121,

Onde se lê:

EMPRESA: Aeorion Brasil Comercio e Importação de Medicamentos Ltda

ENDEREÇO: Alameda Santos nº 2441, 22º Andar, cj 121

BAIRRO: Cerqueira César CEP: 01419101 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 14.555.259/0001-83

PROCESSO, 25351.096295/2018-90

AUTORIZADO: 1.175044-2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: AEGERION BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: Alameda Santos, nº 2441, 12º Andar, cj 121

BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01419101 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 14.555.259/0001-83

PROCESSO: 25351.096295/2018-90

AUTORIZADO: 1.175044-2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.245, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 1º de agosto de 2011, Seção 1, pag. 75 e Suplemento, pag. 65,

Onde se lê:

EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOSE INACIO, 250 - SALA 96

BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.929.066/0001-04

PROCESSO: 25351.243378/2011-33 AUTORIZADO:

KSYXX2054263 (8.07620.2)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS

OPTICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOSE INACIO, 250 - SALA 96

BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.929.066/0001-04

PROCESSO: 25351.243378/2011-33 AUTORIZADO:

KSYXX2071304 (8.07620.2)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

Na Resolução - RC nº 1.277, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 17 de maio de 2017, Seção 1, pág. 73 e Suplemento, pags. 32 e 33,

Onde se lê:

EMPRESA: Dental Vitoria Comércio de Materiais Odontológicos LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, 178, Andar 01, Sala 04

BAIRRO: Centro CEP: 88010500 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 11.450.758/0001-54

PROCESSO, 25351.217145/2017-22 AUTORIZADO:

PX6X6281X9JW (8.15063.3)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR, CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: Dental Vitoria Comércio de Materiais Odontológicos LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua José Jacques, nº 96

BAIRRO: Centro CEP: 88020310 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 11.450.758/0001-54

PROCESSO: 25351.217145/2017-22 AUTORIZADO:

PX6X6281X9JW (8.15063.3)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR, CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 776, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 2 de abril de 2018, Seção 1, pág. 105 e Suplemento, pags. 72 e 75,

Onde se lê:

EMPRESA: LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: AV WASHINGTON LUIZ 175 SALA 06

BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAEM/SP

CNPJ: 23.164.770/0001-69

PROCESSO, 25351.001981/2017-12 AUTORIZADO:

MQUYZ1QYHL2 (8.15820.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR, CORRELATOS

EXPEDIR, CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV WASHINGTON LUIZ 175 SALA 06

BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAEM/SP

CNPJ: 23.164.770/0001-69

PROCESSO: 25351.001981/2017-12 AUTORIZADO:

MQUYZ1QYHL2 (8.15820.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.051, de 16 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 20 de novembro de 2017, Seção 1, pág. 56 e Suplemento, pags. 62 e 65,

Onde se lê:

EMPRESA: HIDROMATE QUÍMICA LTDA ME

ENDEREÇO: FR SÃO SEBASTIÃO MARTIR, Nº 1051 A

BAIRRO: CENTRO CEP: 95980000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 04.214.640/0001-09

PROCESSO 25351.018935/01-21 AUTORIZADO: 3.072325

ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:

EMPRESA: HIDROMATE QUIMICA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO 984

BAIRRO: CENTRO CEP: 96810078 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

CNPJ: 04.243.065/0001-09

PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZADO: 3.072325

ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução - RE nº 196, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 29 de janeiro de 2018, Seção 1, pág. 74 e Suplemento, pags. 38 e 40,

Onde se lê:

EMPRESA: paulo jose maia comercio eireli

ENDEREÇO: rua severino euzebio 241

BAIRRO: jardim oasis CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 09.210.210/0001-09

PROCESSO: 25351.864106/2017-62 AUTORIZADO: P0684YN96HJM (8.15957.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: paulo jose maia comercio eireli

ENDEREÇO: rua severino euzebio 241

BAIRRO: jardim oasis CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 09.210.210/0001-09

PROCESSO: 25351.864106/2017-62 AUTORIZADO: P0684YN96HJM (8.15957.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR, CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018060400041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21/002130-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JOÃO PESSOA
05/05/2021
PEDRO ROGÉRIO DE MELO LOURENÇO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 328 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 328 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME, estabelecida no(a) AV SEVERINO CORDEIRO, nº 402, bairro JARDIM OASIS, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 09.210.219/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25101064901 por despacho de 20/11/2007.

Cajazeiras-PB, 2 de Janeiro de 2020

Geronildo Veira Neto
Contabilista
CPF 674.741-874-34
CRC PB004993/O-5

Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.283-72

Digitalizado com CamScanner

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME

CNPJ: 09.210.219/0001-90 NIRE: 25101064901

Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oásis, Cajazeiras-PB

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020

Ativo	**2.053.217,15**
Ativo Circulante	**1.222.114,26**
Caixa	7.779,48
Bancos Conta Movimento	46.557,52
Adiantamentos	75.883,66
Antecipações a Recuperar	89,13
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	221.690,81
Estoques	870.113,66
Ativo Não Circulante	**831.102,89**
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	2.191,35
Consórcio/Leasing	14.216,26
Imobilizado	216.451,68
- Depreciação e Amortização	(143.175,73)
Adiantamento a Fornecedores (Contratos Imobiliários)	421.419,33
Construções em Andamento	300.000,00
Terrenos	20.000,00
Passivo	**2.053.217,15**
Passivo Circulante	**1.013.064,42**
Fornecedores Nacionais	244.566,11
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	54.001,27
Empréstimos e Financiamentos	714.497,04
Passivo Não Circulante	**132.960,09**
Empréstimos e Financiamentos	132.960,09
Patrimônio Líquido	**907.192,64**
Capital Social	100.000,00
Reserva Legal	20.000,00
Reserva de Lucros	787.192,64

Cajazeiras-PB, 31 de dezembro de 2020

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CPF: 959.145.283-72

Gerôncio Vieira Neto
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC 4993-PB - CPF 674.741.874-34

Obs. Retirado do Livro Diário de nº 013, das págs.: 001 a 328

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME

CNPJ: 09.210.219/0001-90 NIRE: 25101064901

Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oásis. Cajazeiras-PB

Demonstrativo do Resultado do Exercício de 2020

Receitas	
Receitas Operacionais	**2.890.301,41**
Venda de Mercadorias	2.890.301,41
Deduções	**(1.769.284,48)**
Impostos sobre Faturamento	(265.764,60)
Devolução de Vendas	(131.550,35)
Custos da Mercadoria Vendida	(1.371.969,53)
Receita Líquida Operacional	**1.121.016,93**
Receitas Financeiras	**6.468,70**
Variações Monetárias Ativas	
Outras Receitas	**5.586,97**
Lucro Bruto Operacional	**1.133.072,60**
Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	**(354.178,07)**
Despesas Financeiras	**(21.015,19)**
Despesas Tributárias	**(237.100,01)**
Lucro ou Prejuízo Operacional Líquido	**520.779,33**
Receitas Não Operacionais	
Despesas Não Operacionais	
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	**520.779,33**

Cajazeiras-PB, 31 de dezembro de 2020

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CPF: 959.145.283-72

Obs. Retirado do Livro Diário de nº 013, das págs.: 001 a 328

DMPL/DRA

Empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90
NIRE: 25101064901 - Data: 20/11/2007
Visualizando DMPL e DRA no Período: 02/01/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimonio Liquido Consolidado	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Participacao dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	**100.000,00**	**0,00**	**286.413,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**386.413,31**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/										
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerâncio Veira Neto
Contabilista
CPF 674.741-874-34
CRC PB004993/o-5

Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.283-72

Continua...

66,00

DMPL/DRA

Empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90
NIRE: 25101064901 - Data: 20/11/2007
Visualizando DMPL e DRA no Período: 02/01/2020 à 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimonio Liquido Consolidado	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Participacao dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	520.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.779,33
Saldos Finais	**100.000,00**	**0,00**	**807.192,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**907.192,64**

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

Geroncio Veiga Neto
Contabilista
CPF 674.741-874-34
CRC PB004993/o-5

Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.283-72

Fim

000500

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90
NIRE: 25101064901 - Data: 20/11/2007

	02/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Liquido	520.779,33
Aumento em Estoques	(530.228,30)
Aumento em Bens Em Operação	(81.971,37)
Aumento em Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	12.649,87
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(24.430,75)
Aumento em Contas a Pagar	100.862,16
Diminuição em Cheques a Compensar	(6.134,64)
Diminuição em Obrigações Fiscais e Trabalhistas	(45.699,22)
Diminuição em Outras Obrigações	(13.949,03)
Caixa Liquido das Atividades Operacionais	**(68.121,95)**
Atividades Investimento	
Aumento em Aplicações Financeiras L Prazo	(102,57)
Aumento em Consórcio e Leasing	(1.953,82)
Aumento em Adiantamento a Fornecedores (Contratos Imobiliários)	(116.136,57)
Caixa Liquido das Atividades Investimento	**(118.192,96)**
Atividades Financiamento	
Aumento em Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	318.000,00
Aumento em Parcelamentos Administrativos	57.623,60
Caixa Liquido das Atividades Financiamento	**375.623,60**
Variação Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**189.308,69**
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Periodo	**86.719,12**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Periodo	**276.027,81**

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

Geronicio Veira Neto
Contabilista
CPF 674.741-874-34
CRC PB004993/o-5

Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.283-72

Fim

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME

CNPJ: 09.210.219/0001-90 NIRE: 25101064901

Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oásis. Cajazeiras-PB

Demonstrativos dos Índices de Liquidez e Endividamento

Com Base No Balanço Patrimonial de 2020

Índice de Liquidez Geral

(AC+RLP) / (PC + ELP)

AC = Ativo Circulante	1.222.114,26
RLP = Realizável a Longo Prazo	2.191,35
AC + RLP	***1.224.305,61***
PC = Passivo Circulante	1.013.064,42
ELP = Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante)	132.960,09
PC + ELP	***1.146.024,51***
(AC + RLP) / (PC + ELP)	**1,0683**

Índice de Solvência Geral

AT / (PC+ELP)

AT = ATIVO TOTAL	2.053.217,15
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.013.064,42
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO	132.960,09
AT / (PC+ELP)	**1,79**

Índice de Liquidez Corrente

AC / PC

AC = Ativo Circulante	1.222.114,26
PC = Passivo Circulante	1.013.064,42
AC / PC	**1,2064**

Grau de Endividamento Geral

ET / AT

Passivo Circulante	1.013.064,42
Exigível a Longo Prazo	132.960,09
ET = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	***1.146.024,51***
Ativo Circulante	1.222.114,26
Realizável a Longo Prazo	2.191,35
Permanente	814.695,28
AT = Ativo Total (AC + RLP + Permanente)	***2.039.000,89***
ET / AT	**0,5621**

Cajazeiras-PB, 31 de dezembro de 2020

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
Empresário
CPF: 059.145.263-72

Gerôncio Vieira Neto
Técnico em Contabilidade
CRC-PB 4993/O-5

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90
NIRE: 25101064901 - Data: 20/11/2007

Nota 1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - APRESENTAÇÃO

A empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA é uma empresa de natureza jurídica individual que tem por atividade preponderante o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, como também suas atividades secundárias de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Sua matriz está localizada na Av. Severino Cordeiro, 402, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras, CEP 58.900-000, no Estado da paraíba, constituída na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba através da matrícula 251.0106490-1 por despacho em 20/11/2007, cadastrada no CNPJ 09.210.219/0001-90.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a empresa adotou a Lei n 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

3.1 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.
Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.
As demonstrações contábeis, incluindo as notes explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.
A documentação contábil da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

Gerondo Veira Neto
Contabilista
CPF 674.741-874-34
CRC PB004993/o-5

Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.283-72

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PAULO JOSE MÁIA ESMERALDO SOBREIRA ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90
NIRE: 25101064901 - Data: 20/11/2007

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA mantem em boa ordem a documentação contábil.

Nota 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 - ITEM A

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

4.2 - ITEM B

Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

4.3 - ITEM C

Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

4.4 - ITEM D

Adiantamentos a Fornecedores: Registra as parcelas já pagas pelo direito a bens e serviços a serem recebidos por terceiros.

4.5 - ITEM E

Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

4.6 - ITEM F

Créditos e Valores: É registrado nessa conta os valores referentes a créditos com pessoas relacionadas da empresa.

4.7 - ITEM G

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear levando em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

4.8 - ITEM H

valores conhecidos, ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

Geroncio Vieira Neto
Contabilista
CPF 674.741.874-34
CRC PB004993/o-5

Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.283-72

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90
NIRE: 25101064901 - Data: 20/11/2007

transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

4.9 - ITEM I

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.10 - ITEM J

Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

4.11 - ITEM K

Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

4.12 - ITEM L

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4.13 - ITEM M

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de venda de mercadoria e de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

5.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregaticias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 6 - EMPRÉSTIMOS

6.1 - EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos.

Nota 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio liquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Nota 8 - RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

Geroncio Veira Neto
Contabilista
CPF 874.741-874-34
CRC PB004983/o-5

Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.283-72

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90
NIRE: 25101064901 - Data: 20/11/2007

8.1 - RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Dentre as receitas com maior grau de relevância, estão as Receitas de Venda de Mercadorias.

Nota 9 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

9.1 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Nota 10 - REGIME TRIBUTÁRIO

10.1 - REGIME TRIBUTÁRIO

A presente empresa é optante pelo Regime Especial de tributação - Simples Nacional, caracterizando-se EPP conforme o que determina a legislação da Lei Complementar 123/2006 do CGSN.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

Geroncio Vieira Neto
Contabilista
CPF 674.741-874-34
CRC PB004993/o-5

Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.263-72

Fim

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 12:42 SOB Nº 20210325801.
PROTOCOLO: 210325801 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103237052. CNPJ DA SEDE: 09210219000190.
NIRE: 25101064901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 328 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 328 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME, estabelecida no(a) AV SEVERINO CORDEIRO, nº 402, bairro JARDIM OASIS, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 09.210.219/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25101064901 por despacho de 20/11/2007.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

Gerúcio Veiga Neto
Contabilista
CPF 674.741-874-34
CRC PB004993/o-5

Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
Titular
CPF 959.145.283-72

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
24/03/2022
10:22:51

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 13566/2022 **Validade**: 17 de março de 2023

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social:	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
Nome Fantasia:	DENTAL CAJAZEIRAS
CNPJ/CPF:	09210219000190
Área (m^2)	402(quatrocentos e dois metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	2
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	AVENIDA SEVERINO CORDEIRO 402 vizinho ao cemiterio JARDIM OASIS CAJAZEIRAS
Nome do Proprietário:	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CPF:	09210219000190
Telefone de Contato:	(83) 35313-217
E-mail:	dentalcajazeiras@hotmail.com
Local e Data:	Cajazeiras, quinta, 17 de março de 2022
Registro do Documento Nº:	0000126309 do processo 13566/2022

Autenticação Eletrônica: **183a967db09e5686536cedc29a3fef5e**

- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT Nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação deste certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.bombeiros.pb.gov.br>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- **As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.210.219/0001-90
Certidão nº: 11583021/2022
Expedição: 12/04/2022, às 11:14:04
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.210.219/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

000510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.210.219/0001-90 MATRIZ		20/11/2007

NOME EMPRESARIAL
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL CAJAZEIRAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEVERINO CORDEIRO	402	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.900-000	JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 3531-3217

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2022** às **10:10:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituido pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2022 11:17:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76322101225081609424-1 a 76322101225081609424-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7aeb554d2ff671e77fedaa9f55f73b51829721e4235f8c67ddfc3e40ff15345fd0620754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000512

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CRATO | CE | BRASILEIRA/BRASIL | SOLTEIRO

JOSÉ NERGINO SOBREIRA | MARIA DO CARMO MAIA E. SOBREIRA

04.03.1983 | 990291/68294 | S S P | CE | 959.145.283-72

RUA VINTE E UM DE JULHO, | 1091

PIMENTA | 63105-100

CRATO | CE

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA,

080 | INSCRIÇÃO | 000080

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AV. SEVERINO CORDEIRO, | 324

JARDIM OASIS | 58900-000

CAJAZEIRAS | PB

15.000,00 | QUINZE MIL REAIS.

46.45-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

46.45-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

46.64-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

46.44-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

x Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira

16.11.2007 | x Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Silvana Maria Cortês de Assis
Vogal Singular
16/11/2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2007 SOB O Nº 25101331491
Protocolo: 07/0340795, DE 20/11/2007
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO
EMPRESÁRIO
ADAUTO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-1
Data: 21/01/2022 09:51:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76903-KE15;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000513

Folhas 1/3

2510100490 1 | XXXXXXXXXXX

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

BRASILEIRA | SOLTEIRO

M ☒ F ☐ | XXXXXXXXXXXXX

JOSE NERGINO SOBREIRA | MARIA DO CARMO MAIA E. SOBREIRA

04/09/1983 | 99029168294 | SSP | CE | 959-145.283-72

XXXXXXXXXXXXX

RUA VINTE E UM DE JULHO | 1091

XXXXXXXXXXXXX | PIMENTA | 63.105-100

CRATO | CE

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO | 324

XXXXXXXXXXXX | JARDIM OASIS | 58.900-000

CAJAZEIRAS | PB | BRASIL | XXXXXXXXXXXX

100.000,00 | CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664800	COMERCIO ATAC DE MAQUINAS,APAR, E EQUIP,PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PECAS
4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
XXXXXXX	

20/11/2007 | 09210219000150 | XXXXXXXXXXXX | XX

Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira - ME

10/01/2011 | Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
19/01/2011

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2011 SOB Nº: 20110020585
Protocolo: 11/0002862-6, DE 19/01/2011
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

02225038

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-2
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76904-RALF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

000514

Reconheço a(s) Firma(s) por autenticidade
de: [illegible]
Em testemunho
De que dou fé
CAJAZEIRAS (PB)
Em testemunho
da verdade.
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - Substituto
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA - Substituto

CARTÓRIO ANTONIO MACIEL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Cajazeiras - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-3
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76905-JFO6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000515

Folhas 1/1

25101064901 | XXXXXXXXXXXX

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

BRASILEIRA | SOLTEIRO

M [X] F [ ] | XXXXXXXXXXXX

JOSE NERGINO SOBREIRA | MARIA DO CARMO MAIA E. SOBREIRA

04/03/1983 | 99029163294 | SSP | CE | 859.145 283-72

XXXXXXXXXXXX

RUA VINTE E UM DE JULHO | 1091

XXXXXXXXXXXX | PIMENTA | 63.105-100

CRATO | CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

002 | ALTERAÇÃO | 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME

RUA DO CRUZEIRO | 356

XXXXXXXXXXXX | CENTRO | 63.010-212

JUAZEIRO DO NORTE | CE | BRASIL | XXXXXXXXXXXX

33.300,00 | TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS

4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664800 COMERCIO ATAC. DE MAQUINAS,APAR. E EQUIP.PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS
4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
XXXXXXX

XXXXXXXXXX | 09210219000190 | XXXXXXXXXXXX | AC

Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira - ME

10/01/2011 | x Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
19/01/2011

AUTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2011 SOB Nº: 20110020634
Protocolo: 110020634, DE 19/01/2011
Empresa: 25 1 01064901
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

102224997

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-4
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76906-DBCW;

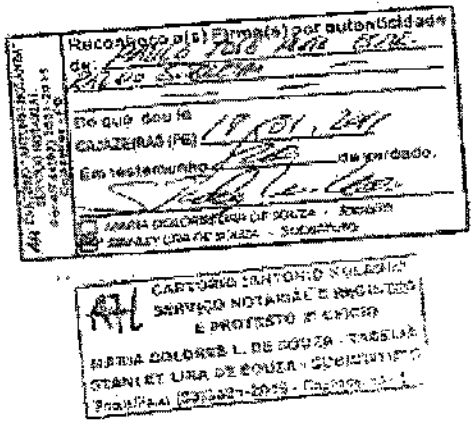
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Vábur Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

000516



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-5
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76907-3N54;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

000517

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha Nº

25101064901 | XXX

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

E.BASILEIRA | SOLTEIRO(A)

Masculino | XXX

JOSE NERCINO SOBREIRA | MARIA DO CARMO MAIA E. SOBREIRA

(Brasileiro) | 29029148294 | SSP | PE | 999.145.284-72

XXX

RUA Vinte e Um de Junho | 1091

XXX | Primeiro | 58101-000

Centro | PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que lhe está sendo requerido o empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A JUNTA COMERCIAL DO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME

AVENIDA SEVERINO COELHO | MR (Microempresa)

XXX | JARDIM OASIS | 58900-000 | 402

Cajazeiras | PB | BRASIL

100.000,00 | cem mil reais

4013101

4644301, 4663100, 4649808, 4651601, 4654606, 4711301, 4712100, 4789099

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATAC. DE MAQUINAS APAR. E EQUIP. PARA USO ODONTO-MEDICO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

20/01/2022 | 09.310.259/0001-00

Paulo José Maia E. Sobreira

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

AUTENTICAÇÃO

PH718000133092S

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado em papel Reciclato PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 16:14 SOB Nº 20180019850.
PROTOCOLO: 180013858 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13800147923. NIRE: 25101064901.
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME

Maria de Fátima Ventura Verdaasio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/01/2018
www.receita.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados nos respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

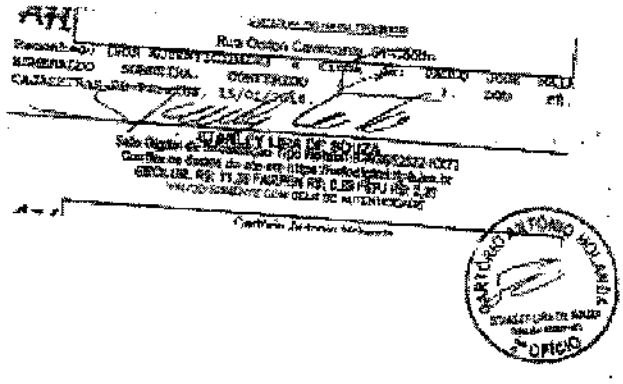
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-6
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76908-SUV2:

CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 16:16 SOB Nº 20180013858.
PROTOCOLO: 180013858 EM 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
126081473331. NIRE: 25100048401.
PAULO JOSE MAIA ZIMBRALDO SUASSUNA ME

Maria de Fátima Ventura Veríssimo
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados nos respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-7
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76909-PEJJ:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01

25101064301	XXX
PAULO JOSE MARIA ESMERALDO SOBREIRA	
BRASILEIRA	Solteiro
Masculino	XXX
JOSE NEGUMO SOBREIRA	MARIA DO CARMO MAIA E SOBREIRA
04/03/1981	970219789704	SSP	PB	2591458372
XXX	
AVENIDA ALO VINTE E SEIS DE JULHO	1091
XXX	Parnaíba	58103-180	30130100 - 5/2020
Crato	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:

002	ALTERAÇÃO	001

ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL

PAULO JOSE MARIA ESMERALDO SOBREIRA - ME

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO			402
XXX	PARNAIBA	58.100-000	Quarto - Catolezinho
Catolezinho	PB	União	Desenvolvimento empresarial/comercio
100300100	comercio	

4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATAC. DE MAQUINAS,APAR. E EQUIP PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4645101, 4664500, 4664301, 4649301, 4651601	

30/12/2021	09321021900195	75101-010	PB	1 - SIM 2 - NÃO

DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Autenticação

PB1150000007491

Este documento foi gerado no portal Nacional de Registro

JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 17:00:00 SOB Nº 25101064301.
PROTOCOLO: 1209722 DE 19/01/2022. NIRE: 25101064301.
PAULO JOSE MARIA ESMERALDO SOBREIRA - ME

Maria de Fátima Barbosa Medeiros
SECRETÁRIA GERAL
João Pessoa, 19/01/2022

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.jucep.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 10150064301

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78322101225081609424

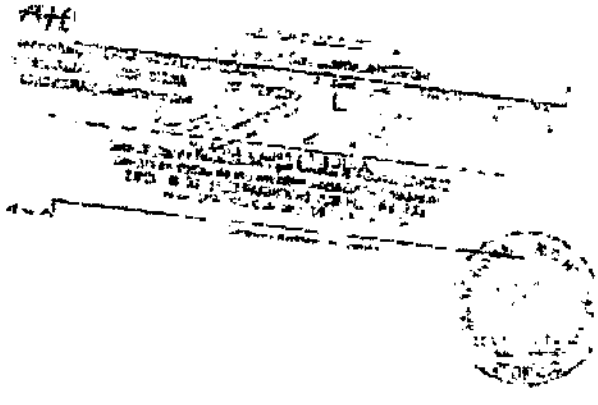
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78322101225081609424-8
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76910-D27I;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Carvalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-9
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76911-54E2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 2/2

25101064901 | XXX

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

BRASILEIRA | SOLTEIRO(A)

Masculino | XXX

JOSE NERGINO SOBREIRA | MARIA DO CARMO MAIA E SOBREIRA

06/01/1963 | 993291642-04 | SSP | CE | 99911852872

XXX

RUA Vinte e Um de Junho | 1494

XXX | Pirocaia | 63165-105

Crato | CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA | A JUNTA COMERCIAL DO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
009 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME | ME

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO | 402

XXX | JARDIM OASIS | 58300-000

Cajazeiras | PB | BRASIL

100,00 | 10

4645101

FARMACOBIOTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

70111-2507 | 09.210.23[illegible]-93

10/01/2018

DEFERIDO

DEFERIDO E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PB21800011029015

* Certidão emitida gratuitamente pela Junta Comercial da PB

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:16 SOB Nº 20180013858.
PROTOCOLO: 180011858 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800147923. NIRE: 25101064901.
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 16/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

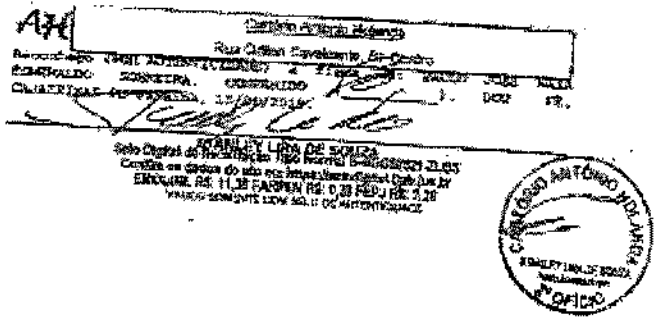
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-10
Data: 21/01/2022 09:51:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76912-YWCG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB





CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:14 SOB Nº 20180013835,
PROTOCOLO: 180012835 DE 16/01/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11820187921, NIRE: 25101044901.
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME

Maria de Fátima Veloso Meneses
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/01/2018
www.redesim.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-11
Data: 21/01/2022 09:51:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76913-F7CF;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

000523

EMPRESÁRIO
Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO
• (juntamente com a constituição)
Situação: MICROEMPRESA

Enquadrado como ME 20/11/07
Sânia Gomes Alves
Mat. 120.023-8

000077

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado da Paraíba

O Empresário PAULO JOSE MAIA E. SOBREIRA, estabelecido na AV.SEVERINO CORDEIRO, 324 - J. OASIS - CAJAZEIRAS/PB., declara, para os fins do art. 4º da lei nº 9.841/99, que:

a) se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, ano 2007, não excederá o limite de mil reais, fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CAJAZEIRAS, PB - 16 de NOVEMBRO de 2007.

assinatura: x Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira
nome do empresário: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2007 SOB Nº: 20070240773
Protocolo: 070240773, DE 20/11/2007
Empresa: 25 1 0196490 1
PAULO JOSE MAIA SOBREIRA
CAJAZEIRAS - PB
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-12
Data: 21/01/2022 09:51:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76914-XCKA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

Cadastro Sincronizado Nacional

FCPJ

Eventos

Evento	Data do Evento
211 - Alteração de endereço dentro do mesmo município	05/01/2015

Identificação da Pessoa Jurídica

Número do CNPJ
09.210.219/0001-90

Nome Empresarial (firma ou denominação)

Natureza Jurídica
2135 - Empresário (Individual)

Dados do Órgão de Registro
Órgão de Registro
Junta Comercial

NIRE

Endereço da Pessoa Jurídica

CEP
58900000

Tipo de Logradouro
AVENIDA

Logradouro
SEVERINO CORDEIRO

Bairro
JARDIM OASIS

Distrito

Município
CAJAZEIRAS

UF
PB

Número
400

Complemento

Referência

Dados para Contato

DDD Telefone 1
0XX

DDD Telefone 2
0XX

DDD FAX
0XX

Correio Eletrônico

Caixa Postal

CEP da Caixa Postal

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro

Identificação da Pessoa Física Representante

Nome do Representante da Pessoa Jurídica
PAULA JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CPF
959.145.283-72

Identificação do Preposto

Nome do Preposto

CPF

Preparar página para impressão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-13
Data: 21/01/2022 09:51:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76915-YHP1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RESPOSTAS DO RE

PROTOCOLO: [illegible]

SOLICITANTE: [illegible]

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO JOSÉ MAIA EGMERALDO SOBREIRA

RESPONSÁVEL TELEFONE: [illegible]

RESPONSÁVEL E-MAIL: [illegible]

ATO/EVENTO

NÚMERO DE VIAS ADICIONAIS: 0 (Zero)

ATO: 002 - ALTERAÇÃO

EVENTO: 321 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

QUANTIDADE: 1

DADOS DA JUNTA

JUNTA COMERCIAL: Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

UNIDADE DA JUNTA: Junta Comercial do Estado da Paraíba - [illegible]

PROTOCOLO DA JUNTA: [illegible]

LOCAL DA SOLICITAÇÃO: Cajazeiras - PB

DATA DA SOLICITAÇÃO: [illegible]

DADOS DO EMPRESÁRIO

NOME: PAULO JOSÉ MAIA EGMERALDO SOBREIRA

CPF: [illegible]

RG: [illegible]

SEXO: Masculino

PAI: JOSÉ NEMÉSIO SOBREIRA

MÃE: MARIA DO CARMO MAIA F. SOBREIRA

ESTADO CIVIL: Solteiro

DATA DE NASCIMENTO: [illegible]

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: Avenida RUA VINTE E UM DE JULHO, [illegible]

BAIRRO: PEREIRA

CIDADE: [illegible] - CE

CEP:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-14
Data: 21/01/2022 09:51:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76916-PHHA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME

CNPJ: 08.[illegible]/0001-90

PORTE EMPRESARIAL: ME (Microempresa)

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 Empresário (Individual)

CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/07/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 4649-4/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

OBJETO SOCIAL: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATAC DE MAQUINAS,APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PAR TES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: Avenida SEVERINO CORDEIRO, 402

BAIRRO: JARDIM CAIS

CEP: 58800000

CIDADE: Cajazeiras - PB

E-MAIL: [illegible]@hotmail.com

TELEFONE: 55 (83) 3531-7446

PAÍS: BRASIL

ALTERAR DADOS

Desenvolvido por: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. (1998 - 2015)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-15
Data: 21/01/2022 09:51:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76917-SLO4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado da Receita e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia do Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certifico que o(s) ato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) arquivado(s) na(s) seguinte(s) data(s)
sob o(s) seguinte(s) número(s) e que a última alteração contratual consolidada foi a de nº

Nome Empresarial: PAULO JOSE MARANHÃO DE ALMEIDA SOBREIRA - ME

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: PB2200771520

NIRE: 25[illegible]
Email: CR[illegible]

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Última Arquivamento Número:
Data: 21/01/2022

Arquivamentos solicitados:

Número	Data	Ato
[illegible]	19/07/2018	[illegible]
[illegible]	19/07/2018	[illegible]
[illegible]	20/06/2018	[illegible]
[illegible]	19/06/2018	[illegible]
[illegible]	19/06/2018	[illegible]
[illegible]	19/06/2018	[illegible]
[illegible]	19/06/2018	[illegible]

Para conferir a validade desta Junta Comercial em [illegible] de [illegible] (Autenticação Emitida).
Se necessário, verifique sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código: [illegible].

[illegible]

Maria de Fátima Veloso Nóbrega
Secretária Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76322101225081609424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76322101225081609424-16
Data: 21/01/2022 09:51:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76918-DSYP

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GERONCIO VIEIRA NETO
REGISTRO..... : PB-004993/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 674.741.874-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/01/2022 as 10:32:12.
Válido até: 03/04/2022.
Código de Controle: 7532.2574.9677.7600.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

000529

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar o CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
04986	16/05/2022	FE713E299AD1CCDDC420D465BCFBD435

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

NOME FANTASIA
DENTAL CAJAZEIRAS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA SEVERINO CORDEIRO 402	09.210.219/0001-90

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 12:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	02994	ROBERTO SIMÕES CARTAXO SEGUNDO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2022

MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2021 10:32:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 76321602210250587780-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b64363040ceca9d8e0c24ac380e7a38a12a8a0cd7c5cfb99b8651c35422eeea5d120754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, Empresário Individual, com sede a Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90, neste ato representada pelo Titular Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, inscrito no CPF sob o n.º 959.145.283-72, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Está apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Está apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

DENTAL CAJAZEIRAS
CNPJ 09.210.219/0001-90

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

TITULAR

GERONCIO VIEIRA NETO

CRC PB004993-O/5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 09:59:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76321602210250587780

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76321602210250587780-1
Data: 16/02/2021 09:58:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08134-YMPT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP DIGITAL

REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PBC2201253418
NIRE 25101064901 **CNPJ 09.210.219/0001-90**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo SEVERINO CORDEIRO, Nº 402, xxxxx, JARDIM OASIS - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210325801	10/05/2021	BALANCO
223	20204047820	10/07/2020	BALANCO
223	20190290820	27/05/2019	BALANCO
223	20180365967	10/08/2018	BALANCO
002	20180013858	16/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180013858	16/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170180093	15/05/2017	BALANCO
223	20160468078	21/09/2016	BALANCO
223	20150595921	23/11/2015	BALANCO
002	20150025130	19/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140586946	05/11/2014	BALANCO
223	20140586954	05/11/2014	BALANCO
223	20120887444	18/09/2012	BALANCO
223	20110231830	16/06/2011	BALANCO
002	20110020626	20/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110020634	20/01/2011	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20100222196	24/05/2010	BALANCO
223	20100086608	21/01/2010	BALANCO
223	20080401988	29/12/2008	BALANCO
315	20070340773	20/11/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	25101064901	20/11/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 11:44:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **53A27Z1Z**.

PBC2201253418

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

000533

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **9516.72CC.0477.2EB8** Emitida no dia 07/04/2022 às 11:39:20

Nome Empresarial:			
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA			
Endereço:		Número:	Complemento:
SEVERINO CORDEIRO		**402**	
Bairro:	Município:		CEP:
JARDIM OASIS	**CAJAZEIRAS**		**58900-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.154.744-3	**ATIVO**	**09.210.219/0001-90**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.210.219/0001-90
Razão Social: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
Nome Fantasia: DENTAL CAJAZEIRAS

Certidão emitida às 11:36 de 20/04/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **UfZI.C8ff**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

09.210.219/0001-90

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/04/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.30YY.1WB0.1Y1J.WEN5.6ZUN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ: 09.210.219/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:10 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.
Código de controle da certidão: **9965.5BA3.4110.B6D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000537

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.210.219/0001-90
Razão Social: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME
Endereço: AV SEVERINO CORDEIRO 402 TERREO / JARDIM OASIS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301071638478202

Informação obtida em 20/04/2022 10:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.154.744-3	ATIVO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

NOME FANTASIA
DENTAL CAJAZEIRAS

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
09.210.219/0001-90	2510106490-1

LOGRADOURO	NÚMERO
AV SEVERINO CORDEIRO	402

COMPLEMENTO	BAIRRO
	JARDIM OASIS

MUNICÍPIO	CEP
CAJAZEIRAS	58900-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	28/12/2007

RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	959.145.283-72

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	28/06/2022

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
20211228170720548 3	28/12/2021 17:07:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	DATA CADASTRO	SITUAÇÃO	DATA VALIDADE
2022		ATIVO	

CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME/RAZÃO SOCIAL	
09.230.219/0001-90	483532		000539

NATUREZA JURÍDICA	E-MAIL	FONE

TIPO EMPRESA	SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO ESTABELECIMENTO
Jurídica		Rua: SEVERINO CORREIRO, Nº 402 Complemento: TERREO Bairro: JARDIM OÁSIS - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb

TRIBUTOS	ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA
ISS IRRF INSS	Rua: SEVERINO CORREIRO, Nº 402 Complemento: TERREO Bairro: JARDIM OÁSIS - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb

ATIVIDADES

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, CASAS LOTÉRICAS OU SETOR FINANCEIRO
UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VA AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 16:25:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320301227048043498

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320301227048043498-1
Data: 03/01/2022 15:58:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49285-BGXK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pêssoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:34:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76320301227048043498-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f3df3863831737f7d36107c60c180e6f686bb040a93f1deea7feed23c322b9cdc20754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Estado de Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO

CIM - CARTÃO DE INSCRÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	DATA CADASTRO	SITUAÇÃO	DATA VALIDADE
2022		ATIVO	

CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME/RAZÃO SOCIAL
09.210.219/0001-90	483532	000541

NATUREZA JURÍDICA	E-MAIL	FONE

TIPO EMPRESA	SEQUENCIAL IMOBILIARIO	ENDEREÇO ESTABELECIMENTO
Jurídica		Rua: SEVERINO CORDEIRO, Nº 402 Complemento: TERREO Bairro: JARDIM OÁSIS - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb

TRIBUTOS	ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA
ISS IRRF INSS	Rua: SEVERINO CORDEIRO, Nº 402 Complemento: TERREO Bairro: JARDIM OÁSIS - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb

ATIVIDADES

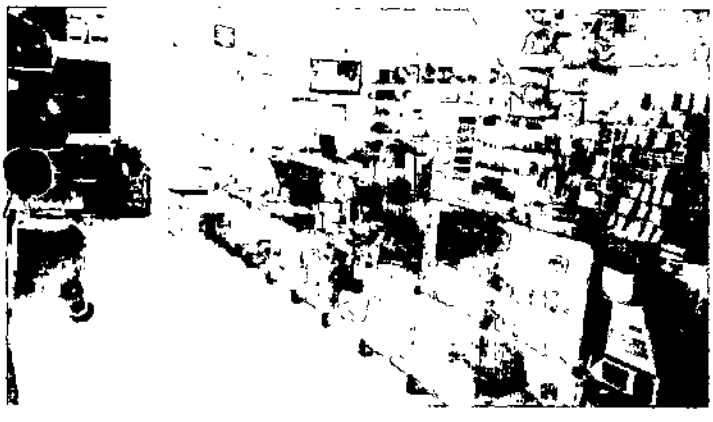
46-45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

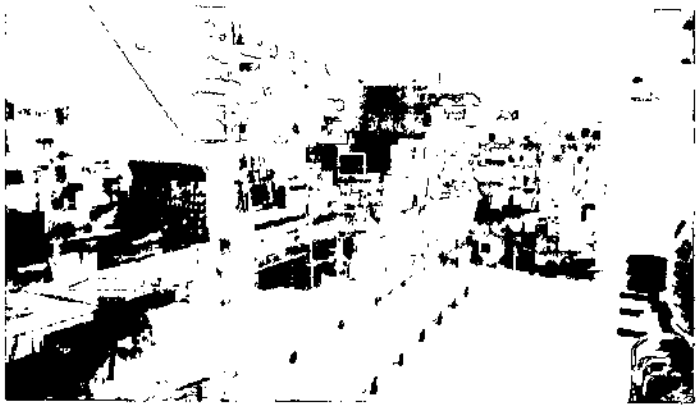
VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, CASAS LOTERICAS OU SETOR FINANCEIRO
UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VA AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS

DENTAL CAJAZEIRAS

AV. SEVERINO CORDEIRO, 402 BAIRRO: JARDIM OASIS CEP:58.900-000
CNPJ: 09.210.219/0001-90 CGF:16.154.744-3
TEL/FAX: (83)-3531-3217 CAJAZEIRAS – PB
EMAIL: dentalcajazeiras@gmail.com

FOTOS INTERNAS







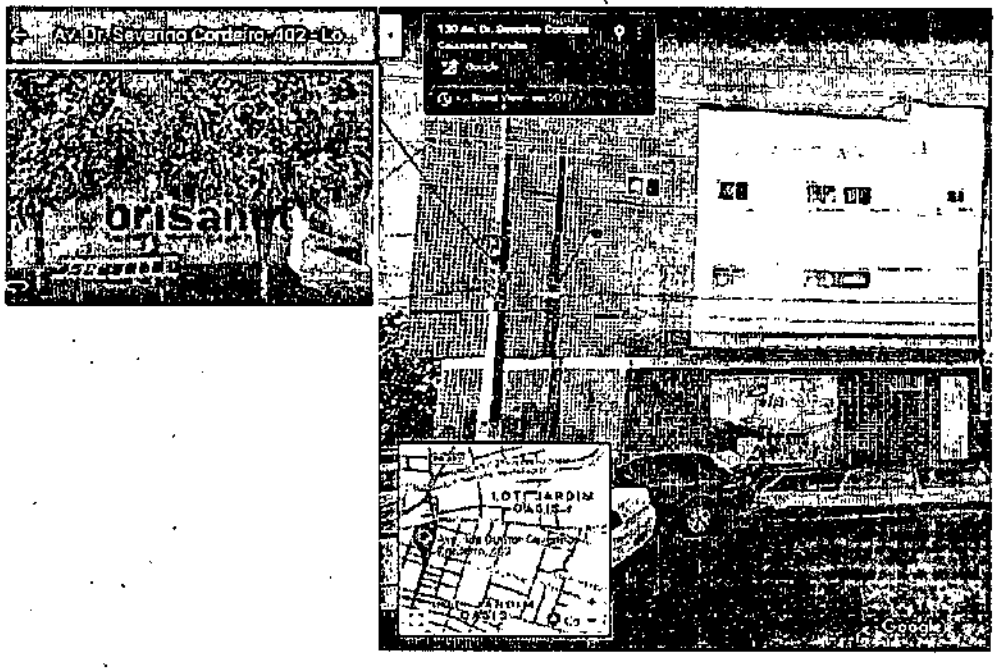


DENTAL CAJAZEIRAS

AV. SEVERINO CORDEIRO, 402 BAIRRO: JARDIM OASIS CEP:58.900-000
CNPJ: 09.210.219/0001-90 CGF:16.154.744-3
TEL/FAX: (83)-3531-3217 CAJAZEIRAS – PB
EMAIL: dentalcajazeiras@gmail.com

LOCALIZAÇÃO E FAIXADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 10:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76322105215598591259-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c793cf6e41cb00a5d5b371ec234a93a33eb6b1ef3ca58d1adae333cef5b49dea0220 [1º] 754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUIÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO/GERÊNCIA DE TRIBUTOS

Data: 04/03/2022
Hora: 10:19:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
0006832022

Nº de Controle de Autenticação
897.035.347.959

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel		
0112259	Setor: 03 Quadra: 113 Lote: 0199 Predial área 19,8 x 4,02 m²		
Endereço		**Número**	**Complemento**
SEVERINO CORDEIRO		00402	00000
Bairro	**CEP**	**Cidade**	**UF**
JARDIM OÁSIS	58900000	Cajazeiras	

Cadastramento: INDEFINIDO

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

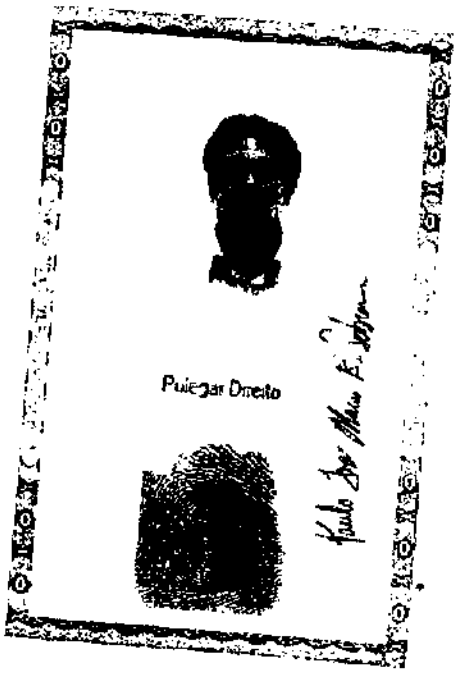
Documento: 092.102.190-00190

Proprietário: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

Ressalvado o direito de a Fazenda Públicn Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate a data **02/06/2022**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320707213775694131

CARTÓRIO

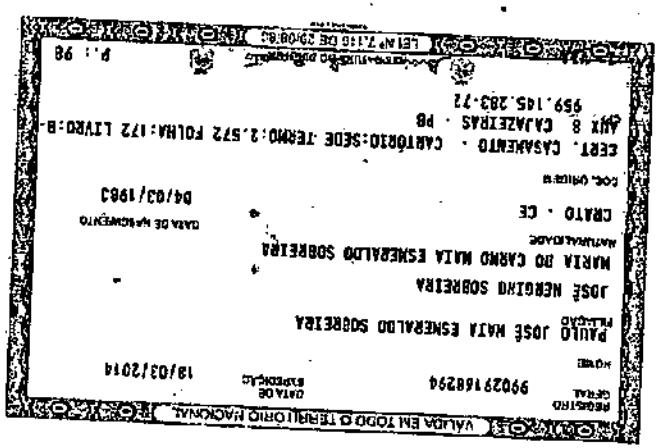
Autenticação Digital Código: 76320707213775694131-1
Data: 07/07/2021 09:47:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65038-PLB3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Tabeliã

TJPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320707213778694131

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320707213778694131-2
Data: 07/07/2021 09:47:40
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AL165039-1OIY;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5400 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/

Vitória Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320707213775694131

CARTÓRIO

Autenticação Digital-Código: 76320707213775694131-3
Data: 07/07/2021 09:47:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT85040-IU1C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:11:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76320707213775694131-1 a 76320707213775694131-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2d702eab61a4b40408ab587910747d5a3ac9d6ece44ac17fdb7c40d89b19f8a4a20754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Data da consulta: 29/03/2022 14:32:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.210.219/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PBC2201253373
NIRE (Sede) 25101064901	**CNPJ** 09.210.219/0001-90	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 20/11/2007	**Início de Atividade** 20/11/2007

Endereço Completo
Avenida SEVERINO CORDEIRO, Nº 402, JARDIM OASIS-Cajazeiras/PB- CEP58900-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATAC. DE MAQUINAS,APAR. E EQUIP.PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 10/05/2021	**Número** 20210325801	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: xxxxxxxx **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(RUA DO CRUZEIRO, Nº 356 , CENTRO, Juazeiro do Norte, CE, CEP:61700976)

Nome do Empresário: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

Identidade:	**CPF:**
99029168294	959.145.283-72
Estado civil:	**Regime de bens:**
SOLTEIRO(A)	NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 11:43:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **JJEHQHVE**.

PBC2201253373

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**

CNPJ: **09.210.219/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ 09.210.219/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h18min43 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 35NA.DF7E.YV2A.CJ27

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0005522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:11:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76320707213775694131-1 a 76320707213775694131-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

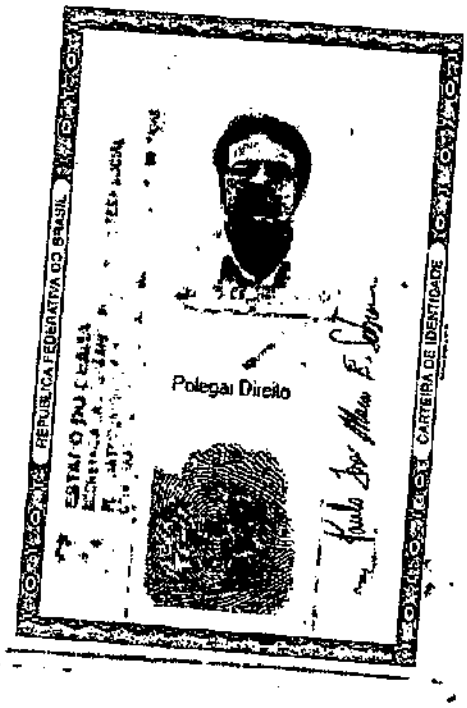
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2d702eab61a4b40408ab587910747d5a3ac9d6ece44ac17fdb7c40d89b19f8a4a20754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320707213775694131

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320707213775694131-1
Data: 07/07/2021 09:47:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65038-PLB3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://bazevedobastos.not.br/#documento/76320707213775594131

CARTÓRIO

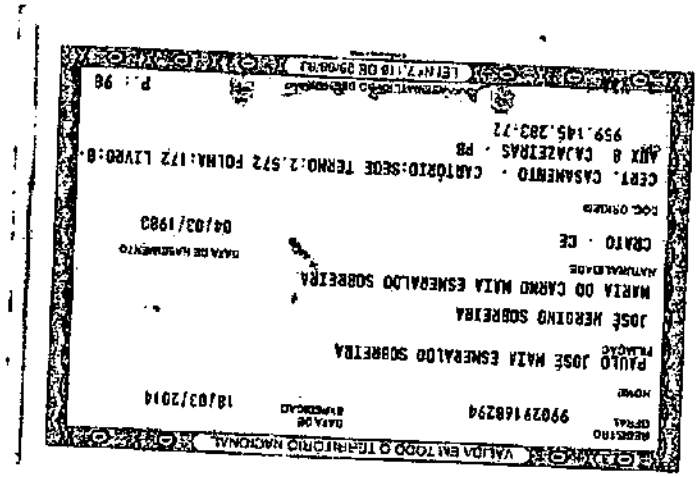
Autenticação Digital Código: 76320707213775594131-2
Data: 07/07/2021 09:47:40
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65039-IOIY;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@bazevedobastos.not.br
https://bazevedobastos.not.br

Válido em Azevêdo Bastos
Tabeliã

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320707213775694131

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320707213775694131-3
Data: 07/07/2021 09:47:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65048-IU1C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 16:10:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76320607216319683371-1 a 76320607216319683371-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb3843029249196c8f9c051affa88a5aff5df4e75b24d9e632236eb79e6d807714c042075
4aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Aiuaba

CNPJ: 07.568.231/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS,** com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, bairro Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.210.219/0001-90 e IE 161547443, é fornecedora deste Municipio, fornecendo **MATERIAL PERMANENTE**, cumprindo fielmente com os prazos de entrega e que até esta data inexiste qualquer fato que a torne idônea de participar de qualquer licitatório e que fornece para a torne idônea de participar de qualquer processo licitatório e que fornece para esta edilidade, materiais compatíveis com o objeto licitado. Declaramos que as informações acima são verdadeiras e assino o presente atestado.

Aiuaba – Ce, 10 de Dezembro de 2015

José Amilton Feitosa

JOSE AMILTON FEITOSA
ORDENADOR DE DESPESAS
DA SAUDE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE AIUABA - CE
Rua Alcebíades Avelado, 417 - Centro - CEP: 63575-000 - Fone: (88) 3524-1187

RECONHECIMENTO

Reconheço as firmas de José Amilton Feitosa como verdadeiras.
Dou fé.
Aiuaba, CE 10/12/2015

Rua Nice as Arrais, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax (88) 3524.1103 – Centro – Aiuaba – Ceará – CEP 63.575-000
www.aiuaba.ce.gov.br
E.mail.: gabinete@aiuaba.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-1
Data: 06/07/2021 14:42:13
Valor Total do Ato: R$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63424-R1P1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Aiuaba

CNPJ: 07.568.231/0001-45

CONTRATO Nº 2015.11.25.01

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AIUABA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Municipio de AIUABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Niceias Arraes, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03 – Centro – Aiuaba – Ceará - CEP 63.575-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.568.231/0001-45, neste ato representado pelo Ordenador da Secretaria de SAÚDE o Sr. JOSÉ AMILTON FEITOSA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME, com sede na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba à Av. Severino Cordeiro, nº402, Bairro Jardim Oasis inscrito no CNPJ n.º 09.210.219/0001-90, representado pelo Sr. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira CPF 959.145.283-72, no final assinado, doravante denominado de CONTRATADO, de acordo com o Pregão Presencial n.º PP 040/2015 - SESA, Prócesso n.º PP 040/2015 - SESA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 040/2015 - SESA, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1.O objeto contratual tem o valor de **R$ 26.193,80 (vinte e seis mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos)** a ser pago até o 10o dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;
3.2.O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-2
Data: 06/07/2021 14:42:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63425-7FS3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.1. A entrega do produto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesa.
4.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
4.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
4.4. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.
4.5. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de AIUABA, com endereço na Rua Niceias Arraes, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03 – Centro – Aiuaba – Ceará - CEP 63.575-000, inscrito no CNPJ nº 07.568.231/0001-45.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA
5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO
6.1. O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS
As despesas deste contrato correrão por conta da:

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção das Atividades da Atenção Básica	0601.10.301.0171.2.030	4.4.90.52.00

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de AIUABA.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES
9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-3
Data: 06/07/2021 14:42:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63426-H7SY;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de AIUABA prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-4
Data: 06/07/2021 14:42:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63427-XNBU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.7. As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal N0 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

10.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

10.3.1.Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2.Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3.Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-5
Data: 06/07/2021 14:42:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63428-4TLC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Aiuaba
CNPJ: 07.568.231/0001-45

ANEXO DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO, ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO , CONSTITUIDO DE MANOMETRO MECÂNICO TIPO RELOGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG ALTA PRECISÃO FACIL LEITURA , BRAÇADEIRA EM TECIDO RESITENTE COM FECHO EM METAL, BOLSA DE AR , PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	03	128,70	386,10
02	ESFIGNOMANOMETRO, PEDIÁTRICO , ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM NYLON OU SIMILAR COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS , INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA CERTIFICADO DE GARANTIA E ATENDER Á LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO , BRAÇADEIRA MEDINDO 9 A 12 CM DE LARGURA E 40CM DE COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE, APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG	UNID	02	128,70	257,40
03	ESTETOSCOPIO, BI-AURICULAR ADULTO COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL , BORRÁCHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO	UNID	03	24,75	74,25

Rua Niceias Arraes, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03 – Centro – Aiuaba – Ceará - CEP 63.575-000
www.aiuaba.ce.gov.br
E.mail.: gabinete@aiuaba.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-7
Data: 06/07/2021 14:42:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63438-5QME;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Aiuaba

CNPJ: 07.568.231/0001-45

	INOXIDÁVEL , HASTE EM ALUMINIO MONTADO EM TUBO EM "Y" FLEXIVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATOMICAS DE BORRACHA COM ALTA SENSIBILIDADE ACUSTICA				
04	ESTETOSCOPIO, BI-AURICULAR PEDIATRICO COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL , BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL , HASTE EM ALUMINIO MONTADO EM TUBO EM "Y" FLEXIVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATOMICAS DE BORRACHA COM ALTA SENSIBILIDADE ACUSTICA	UNID	02	24,75	49,50
05	ESTETOSCOPIO, DE PINARD , POLIURETANO, SEM ARESTAS, EMENDAS DE PERFEITO ACABAMENTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA , ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, GARANTIA DE 2 ANOS, REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO	UNID	03	29,70	89,10
06	MOCHO, A GÁS, ASSENTO REDONDO EM MADEIRA ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA INJETADA, REVESTIMENTO EM COURVIM CRISTALIZADO, COR VERDE , BASE NA COR CINZA , CINCO RODÍZIOS DUPLOS, ARO PARA APOIO DOS PÉS	UNID	02	742,50	1.485,00
07	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, , PROFISSIONAL , 54MM , FORMATO ANATÔMICO, POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 120GRAUS, ANTI-EMBAÇANTE, LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO, HASTES DUPLAS FORTE E DOBRÁVEIS , INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	UNID	03	15,84	47,52

Rua Niceias Arraes, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03 – Centro – Aiuaba – Ceará - CEP 63.575-000
www.aiuaba.ce.gov.br
E.mail.: gabinete@aiuaba.ce.gov.br

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-8**
Data: 06/07/2021 14:42:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63431-CDB1;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Aiuaba

CNPJ: 07.568.231/0001-45

	VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
08	AVENTAL, PUMBLIFERO, FLEXÍVEL, COM OMBREIRAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,00 M DE BORRACHA PLUMBIFERA , COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE DE 0,50 MM DE CHUMBO	UNID	01	254,33	254,33
09	PROTETOR, BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, SOB-MEDIDA , UTILIZADO PARA PROTEÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE EXAMES, EXCETO PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PANORÂMICA	UNID	01	643,50	643,50
10	MESA AUXILIAR, ARMAÇÃO CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO DE 1" DE DIÂMETRO E 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, AÇO INOXIDÁVEL , PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,40M L, 0,60M C, 0,80M, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA , TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX DE ACABAMENTO POLIDO AISI 304; EXTREMIDADES SEM ARESTAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS E SALIÊNCIAS , 40X60X80	UNID	02	257,40	514,80
11	FOGÃO 04 BOCAS	UNID	01	693,00	693,00
12	BROQUEIRO, METALICO AUTOCLAVÁVEL COM DIVISÕES, 15 FUROS PARA BROCAS , ARMAZENAGEM E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GARANTIA DE 2 ANOS	UNID	04	29,70	118,80
13	CADEIRA ODONTOLOGICA, AUTOMÁTICA COM FUNCIONAMENTO HIDRÁULICO OU MOTO REDUTOR , BASE E ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO QUE PERMITA SUA PERFEITA ESTABILIDADE	UNID	01	15,880,00	15,880,00

Rua Niceias Arraes, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03 – Centro – Aiuaba – Ceará - CEP 63.575-000
www.aiuaba.ce.gov.br
E.mail.: gabinete@aiuaba.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-9
Data: 06/07/2021 14:42:14
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63432-4LRZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Aiuaba
CNPJ: 07.568.231/0001-45

	SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO AO PISO E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO , ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL E COM MOVIMENTO LONGITUDINAL , SUBIDA E DESCIDA DO ACENTO E ENCOSTO ACIONADOS POR COMANDO ELÉTRICO, ESTOFAMENTO COM APOIO LOMBAR, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA, RECOBERTO COM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA TERMOLADO LAVÁVEL TOTALMENTE SEM COSTURA QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO . , EQUIPO ODONTOLÓGICO MÓVEL, UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA E REFLETOR ODONTOLÓGICO ACOPLHADOS A CADEIRA, MOCHO ODONTOLÓGICO BASE COM NO MÍNIMO 05 RODÍZIOS				
14	MESA PARA EXAME CLÍNICO, CHAPA DE AÇO 0,75MM PINTADO ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ DE ALTA RESISTENCIA COM RESINA EPOXI POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR CINZA CLARO , GINECOLOGICO , , 03 GAVETAS E 02 PORTAS COM PRATELEIRA INTERNA	UNID	02	782,10	1.564,20
15	BIOMBO, PINTURA A BASE DE RESINA POLIÉSTER COM ESPESSURA MÉDIA DE 80 MICRONS E GRAU DE ADERÊNCIA GR0, CONFORME DIN 53151. COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 12 MINUTOS A 200Â° C; 4 RODÍZIOS DE 75 MM DE DIÂMETRO, EM CADA EXTREMIDADE , SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA; RODÍZIOS INTERMEDIÁRIOS PARA ESTABILIDADE E DESLIZAMENTO SUAVE DO	UNID	03	510,80	1.532,40

Rua Nicelas Arraes, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03 – Centro
Aiuaba – Ceará - CEP 63.575-000
www.aiuaba.ce.gov.br
E.mail.: gabinete@aiuaba.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-10
Data: 06/07/2021 14:42:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83433-WBHY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Aiuaba

CNPJ: 07.568.231/0001-45

	CONJUNTO: CINTA PARA FECHAMENTO DO BIOMBO, COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE CONFORME O CATÁLOGO DO FORNECEDOR . ESTRUTURAS LATERAIS FABRICADAS EM TUBOS QUADRADOS DE ALUMÍNIO DE 31 X 31 X 3 MM, COM PUXADOR LATERAL EM NYLON 6 INJETADO SOB PRESSÃO PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO, TRATAMENTO DO ALUMÍNIO , DIMENSÕES APROXIMADAS: +/- 5%: 2300 MM DE LARGURA QUANDO ABERTO X 1850 MM DE ALTURA , TOTALMENTE INOXIDÁVE IS, COM GARFO E ARO DE NYLON 6 INJETADO SOB PRESSÃO E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO COM DUREZA 90 SHORE "A", RESISTENTES A HIPOCLORITO DE SÓDIO				
16	NEGATOSCÓPIO, 2 CORPOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE , EM AÇO INOX , LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LAMPADAS DE 15W COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL	UNID	01	742,50	742,50
17	OTOSCÓPIO, LAMPADA E VISOR SOBRESSALENTE , EM AÇO INOXIDAVEL OU EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, USO COM PILHA MÉDIA, CABEÇOTE PARA ESPECULOS COM LAMPADA	UNID	02	485,20	970,40
18	DETECTOR FETAL ULTRASSÔNICO	UNID	01	891,00	891,00
TOTAL GLOBAL **R$ 26.193,80 (vinte e seis mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos)**					

Rua Niceias Arraes, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03 – Centro
Aiuaba – Ceará - CEP 63.575-000
www.aiuaba.ce.gov.br
E.mail.: gabinete@aiuaba.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-11
Data: 06/07/2021 14:42:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63434-YWZE;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Aiuaba
CNPJ: 07.568.231/0001-45

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de AIUABA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba- CE, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ AMILTON FEITOSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME
CNPJ n.º 09.210.219/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 620.344.833-49

NOME:
CPF: 604.818.403-53

Rua Niceias Arraes, 128 – Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03 – Centro – Aiuaba – Ceará - CEP 63.575-000
www.aiuaba.cc.gov.br
E.mail.: gabinete@aiuaba.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216319683371
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607216319683371-6
Data: 06/07/2021 14:42:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63429-XH6E;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.947 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.947
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2515 1209 2102 1900 0190 5500 1000 0059 4710 0469 0052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325150019997401 - 01/12/2015 10:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF. MUNIC. DE AIUABA			07.568.231/0001-45	01/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
NICEAS ARRAES, 498 -	CENTRO		63575-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aiuaba	8835241103	CE	069202486	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO ROMUALDO	Crato	CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5655	CONJUNTO ODONTOLOGICO ATHENAS PLUS	90184999	0102	6102	UN	1,0000	15.880,0000	15.880,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

000570

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.005.948 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.948
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2515 1209 2102 1900 0190 5500 1000 0050 0481 8900 5903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325150020035011 - 01/12/2015 18:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF. MUNIC. DE AIÚABA	07.568.231/0001-45	01/12/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
NICEAS ARRAES, 498 -	CENTRO	63575-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Aiuaba	8835241103	CE	069202486	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.297,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.297,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO ROMUALDO	Crato	CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1763	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO	90189099	0102	6102	UN	3,0000	24,7500	74,25					
3583	APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189092	0102	6102	UN	3,0000	128,7000	386,10					
3986	DETECTOR FETAL PORTATIL DF-4001	90181980	0102	6102	UN	1,0000	891,0000	891,00					
4661	MESA AUXILIAR C/TAMPO E PRATC/RODIZ.	94029090	0102	6102	UN	2,0000	257,4000	514,80					
4903	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO PRETO	90189099	0102	6102	UN	2,0000	24,7500	49,50					
5202	BROQUEIRO 15 FUROS	76042920	0102	6102	UN	2,0000	29,7000	59,40					
5360	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	90049020	0102	6102	UN	3,0000	15,8400	47,52					
5650	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	90221390	0102	6102	UN	1,0000	742,5000	742,50					
5916	BIOMBO C/TECIDO E C/RODIZIOS	94029090	0102	6102	UN	3,0000	510,8000	1.532,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, com sede na Av. Severino Cordeiro Nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cidade Cajazeiras – Paraíba, inscrita no CNPJ: 09.210.219/0001-90, é fornecedora desta Município do Contrato **Nº 2016.01.18.001-02 (Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico)**, cumprindo fielmente com os prazos de entregue conforme estabelecido pelo contrato.

Declaro para os devidos que as informações acima são verdadeiras;

Araripe – Ceará- 15 de Março de 2016

Ana Patrícia Guedes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNS/INF: 06.870-0 - JOSÉ HUMBERTO TE...

Reconheço verdadeira a Firma de
ANA PATRICIA GUEDES
Araripe-CE, 16 de março de 2016
Em test° da verdade
José Humberto de Alencar
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

Rua Antonio Nunes de Alencar, Nº 477, Centro, Araripe/CE CEP: 63170-000
Fone: (88) 35301156 FAX. (88) 35301129

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214016859643

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607214016859643-1
Data: 06/07/2021 14:42:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63435-0ZUO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

CONTRATO Nº 2016.01.18.001-02

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME-DENTAL CAJAZEIRAS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Araripe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R ALEXANDRE ARRAES, S/N, CENTRO, ARARIPE-CE, CEP 63.170-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.984/0001-22, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. **Ana Patrícia Guedes Araújo**, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA –ME-DENTAL CAJAZEIRAS**, com endereço na AV. Severino Cordeiro, nº402,Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras –PB, CEP:58.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, representada por PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrito no CPF nº 959.145.283-72, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 2016.01.18.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificados pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico destinados a atender as necessidades das ações e serviços de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Araripe-CE.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ **220.084,16 (duzentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, conforme planilha em anexo, parte integrante deste contrato.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214016859643
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607214016859643-2
Data: 06/07/2021 14:42:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63436-4VHO;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Secretaria de Saúde, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Fornecer o objeto do Contrato, na cidade de Araripe/CE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde do município de Araripe.
5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
6.2- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal correspondente.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de Saúde do município de Araripe, que atestará a entrega do objeto contratado;
7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 1515.10.302.0176.2.213 / 1515.10.301.0171.2.274 / 1515.10.301.0171.2.286 – elemento 33.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214016859643

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607214016859643-3
Data: 06/07/2021 14:42:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63437-9P6X;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

9.1- Os preços são firmes e irreajustáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.
b) Multas de:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Saúde, em caso de atraso na entrega do objeto, superior a 30 (trinta) dias;
b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "**ex-officio**" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde do município de Araripe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE; nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214016859643
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607214016859643-4
Data: 06/07/2021 14:42:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63438-SCGK;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Araripe, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Araripe-Ce, 20 de janeiro de 2016.

Ana Patricia Guedes Araújo
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA –ME-DENTAL
CAJAZEIRAS
CONTRATADA

1º OFÍCIO ARARIPE – CE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO CRATO - CEARÁ

TESTEMUNHAS:

1. José Rafael F. de Sousa
Nome:
CPF: 056.209.413-02

2.
Nome: Maria Aparecida da Silva
CPF: 600.326.573-25

Reconheço por autenticidade a(s) firma (s) [illegible]
Dou fé. Em test° da verdade.
Crato (CE), 19 MAR 2016
Suzana Maria de Andrade
Notária CPF 285.429.922-20

CARTÓRIO CALIOPE
Rua Miguel Lima Verde, 218 - Sala 106 - Crato - CE
(88) 3521-0503
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº: BZ 007158

Antonio Hamilton de Souza
Escrevente Compromissado
do 1º Ofício de Crato - CE
CPF: 737.797.763-91

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ/MF 05.795.257/0001-09
JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
Tabelião. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
Antônio Nunes Alencar, 285
63530-000 - Araripe - Ceará

Reconheço verdadeira a(s) firma de
ANA PATRICIA GUE
DES ARAUJO
Araripe-CE, 25 de Jan de 2016
em test° da verdade
José Humberto de Alencar
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ/MF 05.795.257/0001-09
JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
Tabelião. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
Antônio Nunes Alencar, 285
63530-000 - Araripe - Ceará

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320807214016859643

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320807214016859643-5
Data: 06/07/2021 14:42:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63439-S35L;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 16:27:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 76320607214016859643-1 a 76320607214016859643-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384f3bd5373cddbf133fd862cf2fbeb5239e5ac08fea5094f5b675eaa6e3d04012e2075
4aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000577

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.054
SÉRIE 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.054
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0109 2102 1900 0190 5500 1000 0060 5413 0390 6206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325160001193814 - 22/01/2016 10:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE			11.431.964/0001-00	22/01/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO		63170-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Araripe	8835301245	CE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.181,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.181,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SITIO ROMUALDO	Crato			CE	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
7	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	B.C ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5737	DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 10 ML	30039099	0500	6404	UN	100,0000	1,6500	165,00					
5742	DEXAMETASONA 4MG INJ 2,5 ML	30039099	0500	6404	UN	1.000,0000	2,2500	2.250,00					
5743	FUROSEMIDA 20MG INJ 2 ML	30039086	0500	6404	UN	500,0000	1,4700	735,00					
5756	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	30039099	0500	6404	UN	2.000,0000	1,6800	3.360,00					
5757	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ 3 ML	30049037	0500	6404	UN	2.000,0000	1,5300	3.060,00					
5763	CEFTRIAXONA SODICA 1G INJ EA	30042059	0500	6404	UN	500,0000	18,5000	9.250,00					
769	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100 ML	30039049	0500	6404	UN	25,0000	3,2000	80,00					
770	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	30039049	0500	6404	UN	25,0000	3,2000	80,00					
5752	CEFALOTINA 1G INJ EA	30042052	0500	6404	UN	500,0000	16,8900	8.445,00					
5775	HIDROCORTISONA 500MG INJ CX/50 FA	30047220	0500	6404	CX	2,0000	918,0000	1.836,00					
5782	COMPLEXO B INJ CX/50	30045090	0500	6404	CX	5,0000	250,0000	1.250,00					
5786	GLICOSE 50% INJ 10ML	30049097	0500	6404	UN	1.000,0000	0,6700	670,00					
5936	DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML	30043210	0500	6404	UN	25,0000	6,0000	150,00					
5937	DESCLORFENIRAMINA XAROPE 100 MI	30039099	0500	6404	UN	25,0000	6,0000	150,00					
5939	ACIDO TRANEXAMICO 250MG INT CX/5 X5ML	30039099	0500	6404	CX	20,0000	35,0000	700,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.063
SÉRIE 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS.
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.063
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6310 0070 6968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325160011797463 - 02/02/2016 14:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE			11.431.964/0001-00	02/02/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO		63170-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
Araripe	8835301245	CE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.351,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.351,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO ROMUALDO	Crato	CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V.R. UNIT.	V.R. TOTAL	BC ICMS	V.R. ICMS	V.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	38089099	0102	6102	LT	2,0000	33,2900	66,58					
188	SERINGA DESC. 1ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	600,0000	0,4400	264,00					
192	SERINGA DESC. 3ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	337,0000	0,3500	117,95					
1979	SERINGA DESC. 20ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	600,0000	0,9500	570,00					
2219	SERINGA DESC. 10ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	500,0000	0,6900	345,00					
2333	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	90183921	0102	6102	UN	10,0000	4,9500	49,50					
2368	REVELADOR MANUAL RX 2020 LTS	37079029	0102	6102	UN	4,0000	235,0800	940,32					
72	SCALP N.19	90183909	0102	6102	UN	200,0000	0,4600	92,00					
992	SCALP N.21	90183999	0102	6102	UN	400,0000	0,4600	184,00					
2955	SONDA URETRAL N.08	90183929	0102	6102	UN	10,0000	1,1600	11,60					
2956	SONDA URETRAL N.10	90183929	0102	6102	UN	491,0000	0,7200	392,80					
2958	SONDA URETRAL N.14	90183929	0102	6102	UN	400,0000	1,1800	472,00					
3024	SERINGA DESC. 5ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	500,0000	0,4500	225,00					
4038	TERMOMETRO DIGITAL	90251900	0102	6102	UN	4,0000	22,0000	88,00					
5852	SONDA URETRAL N.12	90183929	0102	6102	UN	400,0000	1,1600	464,00					
5854	SONDA URETRAL N.18	90183929	0102	6102	UN	30,0000	1,2500	37,50					
*	PVPI TOPICO 10% 1000ML	30039099	0102	5102	LT	4,0000	33,2900	133,16					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.006.063** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6310 0070 6068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325160001797483 - 02/02/2016 14:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161547443	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 09.210.219/0001-90

000580

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.064
SÉRIE: 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.064
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6410 9080 5009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325160001801950 - 02/02/2016 15:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE		11.431.964/0001-00	02/02/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO	63170-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Araripe	8835301245	CE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SITIO ROMUALDO	Crato			CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	30039099	0102	6102	LT	4,0000	33,2500	133,16					
127	LUVA DE PROC. ESTERIL P CX/100	40151900	0102	6102	CX	20,0000	40,5000	810,00					
1774	LUVA CIRURG ESTERIL N 7,5	40151900	0102	6102	PAR	100,0000	4,0800	408,00					
188	SERINGA DESC. 1ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	500,0000	0,4400	220,00					
189	SERINGA DESC. 10ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	1.000,0000	0,6900	690,00					
190	SERINGA DESC. 3ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	300,0000	0,5900	175,00					
1970	SERINGA DESC. 20ML C/AG	90183119	0500	6404	UN	400,0000	0,9900	396,00					
202	PAPEL GRAU CIRURG BOB 0X100MT	48229000	0102	6102	UN	1,0000	69,0000	69,00					
2803	PAPEL GRAU CIRURG BOB 10X100MT	48229000	0102	6102	UN	1,0000	89,0000	89,00					
2804	PAPEL GRAU CIRURG BOB 20X100MT	48229000	0102	6102	UN	1,0000	179,0000	179,00					
293	SCALP 19	90183999	0102	6102	UN	100,0000	0,4600	46,00					
2958	SONDA URETRAL N.14	90183929	0102	6102	UN	100,0000	1,1800	118,00					
323	LUVA DE BORRACHA TAM G	40151100	0102	6102	PAR	3,0000	6,9900	20,97					
3892	LUVA CIRURG ESTERIL N.8	40151100	0102	6102	PAR	100,0000	4,0800	408,00					
4695	PINÇA CHUMBOS DESCARTAVEL	90189099	0102	6102	UN	200,0000	1,5550	300,00					
4723	MASCARA BRANCA C/ELAST. CX/50	63079010	0102	6102	CX	20,0000	18,3600	367,20					
4938	TERMOMETRO DIGITAL	90251980	0102	6102	UN	6,0000	22,0000	132,00					
5198	LUVA CIRURG ESTERIL N 7	40151100	0102	6102	PAR	100,0000	4,0800	408,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.064
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6410 9000 5009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325160001801950 - 02/02/2016 15:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161547443

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
09.210.219/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5429	KIT NEBULIZACAO ADULTO	90192020	0102	6102	UN	4,0000	14,5000	58,00					
5430	KIT NEBULIZACAO INFANTIL	90192020	0102	6102	UN	4,0000	14,5000	58,00					
5552	SONDA URETRAL N.12	90183029	0102	6102	UN	200,0000	1,1650	233,00					
9	PVPI TOPICO 10% 1000ML	30039099	0102	6102	LT	8,0000	33,2900	266,32					

Nº 000582

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.065
SÉRIE: 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.065
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6513 0960 0109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325168001608225 - 02/02/2016 16:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE			11.431.964/0001-00	02/02/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO		63170-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
Araripe	8835301245	CE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.709,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.709,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO ROMUALDO	Crato	CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V.UN.LIST.	VLR. TOTAL	BCR ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	ESPARADRAPO BSP.10CMX4,5MT	30031090	0500	6404	UN	60,0000	12,5000	750,00					
1758	ESPATULA AYRES PCT100	40170090	0102	5102	PCT	6,0000	13,1400	78,84					
179	ALGODAO HIDROP.500G	30059090	0500	6404	RL	10,0000	13,4400	134,40					
2124	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSP.CX/10	39069110	0102	6102	CX	1,0000	450,0000	450,00					
217	FIO NYLON 2.0 C/AG CX/24	30061000	0102	6102	CX	4,0000	48,4600	193,84					
350	AGULHA DESC. 25X8 CX/100	90183219	0500	6404	CX	5,0000	18,3600	91,80					
2506	ESCOVA CERVICAL DESC. C/100	39269040	0102	6102	PCT	4,0000	43,0900	172,36					
292	GORRO DESC C/100 UNID	63079010	0102	6102	PCT	3,0000	15,0000	75,00					
975	CATETER TIPO OCULOS	90183929	0102	6102	UN	50,0000	2,5000	125,00					
2982	EQUIPO MACRO GOTAS	39269010	0102	6102	UN	200,0000	2,2000	440,00					
1005	AGULHA DESC. 25X7 CX/100	90183219	0500	6404	CX	1,0000	18,3600	18,36					
3408	LAMINA DE BISTURI N.23 CX/100	90189029	0102	6102	CX	2,0000	33,0000	66,00					
3503	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	90189099	0102	6102	UN	4,0000	39,0000	156,00					
5	FITA AUTOCLAVE 19MMX30MT	48114819	0402	6102	UN	4,0000	5,0200	20,08					
5161	FRALDA GERIATRICA M C/08	96190000	0500	6404	PCT	7,0000	14,5000	101,50					
5162	FRALDA GERIATRICA G C/08	96190000	0500	6404	PCT	8,0000	14,5000	116,00					
5651	FIO NYLON 3.0 C/AG CX/24	30061000	0102	6102	CX	12,0000	48,4600	581,52					
5668	FIO SEDA 3.0 C/AG CX/24	30061000	0102	6102	CX	20,0000	69,4600	1.389,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS / IPI .	

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.065
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6513 0900 0109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325160001808225 - 02/02/2016 16:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161547443

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
09.210.219/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5692	ESTETOSCOPIO ADULTO	90189099	0102	6102	UN	4,0000	89,0000	356,00					
5713	ATADURA DE CREPOM - 10 CM - 09 FIOS C/12	30059090	0500	6404	PCT	60,0000	9,5500	573,00					
5715	ATADURA DE CREPOM - 15 CM - 09 FIOS C/12	30059090	0500	6404	PCT	40,0000	16,1300	645,20					
5716	ATADURA DE CREPOM - 20 CM - 09 FIOS C/12	30059090	0500	6404	PCT	60,0000	22,1100	1.326,60					
5826	GAZE TIPO QUEIJO 09 FIOS	30059090	0500	6404	RL	30,0000	39,9800	1.199,40					
5896	ALCOOL 70% IDT	22071010	0102	6102	LT	40,0000	11,1200	444,80					
6	FITA CIRURG.MICROP.10CMX4,5M	30051090	0500	6404	UN	14,0000	9,0000	126,00					

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.066
SÉRIE: 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.066
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6610 3860 5529

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325160001813020 - 02/02/2016 17:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE			11.431.964/0001-00	02/02/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO		63170-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
Araripe	8835301245	CE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO ROMUALDO	Crato	CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
127	LUVA PROC. EXTRA P CX/100	40151900	0102	6102	CX	10,0000	80,0000	777,16					
1769	FORMOL 37% 1LT	29121100	0102	6102	LT	12,0000	19,8700	238,44					
1774	LUVA CIRURG ESTERIL Nº 7,5	40151100	0102	6102	PAR	250,0000	4,0800	1.020,00					
1775	LUVA CIRURG ESTERIL N.8	40151100	0102	6102	PAR	500,0000	4,0800	1.224,00					
217	FIO NYLON 2.0 C/AG CX/24	30061090	0102	6102	CX	6,0000	48,9600	293,76					
2366	FIXADOR MANUAL RX P/20 LTS	39079910	0102	6102	UN	4,0000	235,0800	940,32					
2792	GORRO DESC C/100 UND	65070010	0102	6102	PCT	10,0000	15,0000	150,00					
02	PAPEL GRAU CIRURG BOB 08X100MT	48229090	0102	6102	UN	4,0000	69,0000	276,00					
2803	PAPEL GRAU CIRURG BOB 30X100MT	48229090	0102	6102	UN	4,0000	89,0000	356,00					
2804	PAPEL GRAU CIRURG BOB 20X100MT	48229090	0102	6102	UN	4,0000	179,0000	716,00					
4697	PINCA CERRON DESCARTAVEL	90189099	0102	6102	UN	100,0000	1,9900	199,00					
4723	MASCARA BRANCA C/EL AST CX/50	63079010	0102	6102	CX	20,0000	18,3500	550,80					
5	FITA AUTOCLAVE 19MMX30MT	48114110	0102	6102	UN	16,0000	5,0300	80,32					
5102	FRALDA GERIATRICA G C/08	96190000	0500	6404	PCT	12,0000	24,5000	274,80					
5108	LUVA CIRURG ESTERIL N.7	40151100	0102	6102	PAR	30,0000	4,0800	122,40					
5260	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	90049020	0102	6102	UN	4,0000	15,0000	60,00					
5420	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	90192020	0102	6102	UN	8,0000	14,5000	116,00					
5436	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	90192020	0102	6102	UN	8,0000	14,5000	116,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.066
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0150 5500 1000 0060 6610 3860 5520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160001813020 - 02/02/2016 17:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161547443

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
09.210.219/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5683	FIO NYLON 3,0 C/AG CX/24	3006.1090	0102	6102	CX	5,0000	48,9600	244,80					
3824	GAZE TIPO QUEIJO 09 FIOS	3005.90.90	0500	6304	RL	10,0000	79,9000	798,00					
6	FITA CIRURG MICROP.10CMX4,5MT	3005.1090	0500	6404	UN	6,0000	9,0600	54,36					
639	GEL RADIOPACO 5KG	3006.7000	0102	6102	UN	2,0000	38,8600	77,72					

000586

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SORREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.067
SÉRIE: 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SORREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.067
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0289 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6710 0047 2007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO		325160001850178 - 03/02/2016 09:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE			11.431.964/0001-00	03/02/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO		63170-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Araripe	8835301245	CE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SITIO ROMUALDO	Crato			CE	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUME			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	B.CÁLC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5777	OXACILINA 500MG INJ. CX/50	30041019	0500	6404	CX	10,0000	510,0000	5.100,00					
5784	LIDOCAINA 2% S/V INJ. 20ML	30044043	0500	6404	UN	100,0000	6,0000	600,00					
5980	DIMETICONA GOTAS 10ML	30049041	0500	6404	UN	100,0000	2,0000	200,00					
5943	ETILEFRINA CLORINJ. 10MG/1ML CX/6	30049067	0500	6404	CX	10,0000	18,0000	180,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.006.068 SÉRIE: 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS.
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.068
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6813 0874 7777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO		325160001854350 - 03/02/2016 10:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE			11.431.964/0001-00	03/02/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO		63170-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
Araripe	8835301245	CE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.955,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.955,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO ROMUALDO	Crato			CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	DESCONTO	VLR. BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	ESPARADRAPO IMP. 10CMX4,5MT	39031090	0500	6404	UN	40,0000	12,5000	500,00					
107	FILME MEDICO RXV-GLVI-24X30 C/100	37013020	0102	6102	CX	3,0000	350,6000	1.051,80					
1784	ESPECULO VAG. DESC. P	90189099	0102	6102	UN	400,0000	1,6500	660,00					
1818	ALGODAO HIDROF 500G	30059090	0500	6404	RL	10,0000	13,4880	134,88					
261	CATETER INTRAVENOSO 20G	90183929	0102	6102	UN	150,0000	2,8600	429,00					
262	CATETER INTRAVENOSO 22G	90183929	0102	6102	UN	194,0000	2,8600	554,84					
975	CATETER TIPO OCELOS	90183929	0102	6102	UN	196,0000	2,8600	560,56					
4982	EQUIPO MACRO GOTAS	90189010	0102	6102	UN	150,0000	2,5000	375,00					
4724	COLETOR DE URINA SISTEMICHATO PLT	39269090	0102	6102	UN	150,0000	2,2600	339,00					
4903	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	90189099	0102	6102	UN	50,0000	6,9500	347,50					
5187	CLIPE UMBILICAL DESC UNID	90189099	0102	6102	UN	9,0000	39,0000	351,00					
5604	COMPRESSA GAZE 9 FIOS C/500	30059090	0500	6404	PCT	100,0000	1,2500	125,00					
5699	ESTETOSCOPIO ADULTO	90189099	0102	6102	UN	100,0000	25,2600	2.526,00					
5713	ATADURA DE CREPOM 10 CM - 09 FIOS C/12	30059090	0500	6404	PCT	6,0000	29,0000	174,00					
5715	ATADURA DE CREPOM - 15 CM - 09 FIOS C/12	30059090	0500	6404	PCT	40,0000	9,5500	382,00					
5716	ATADURA DE CREPOM - 20 CM - 09 FIOS C/12	30059090	0500	6404	PCT	30,0000	20,1300	603,90					
5803	COLETOR DE URINA INFANTOJUVENIL	39269090	0102	6102	UN	20,0000	9,2600	185,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.068
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6813 0874 7777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325160091854350 - 03/02/2016 10:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161547443

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
09.210.219/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5886	ALCOOL 70% 1L.1	22071010	0102	6102	LT	20,0000	11,1300	222,60					

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.069
SÉRIE: 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS.
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.069
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CÓDIGO DE BARRAS

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 6911 8010 9014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325160001888819 - 03/02/2016 17:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE			11.431.964/0001-00	03/02/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO		63170-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Araripe	8835301245	CE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO ROMUALDO	Crato	CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
133	PEDRA PERIAPICAL ADULTO	32011021	0102	6102	CX	10,0000	199,9000	1.999,00					
147	SUGADOR ODONTOLOGICO C/40 UND	90183929	0102	6102	PCT	40,0000	6,1200	244,80					
1734	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12	72201210	0102	6102	CX	10,0000	9,0000	90,00					
1736	LIXA DE ACABAMENTO RESINA CX/150	68053000	0102	6102	CX	10,0000	15,3000	153,00					
2358	BROCA CARB FGXL 25MM N.702	90184919	0102	6102	UN	10,0000	40,8000	408,00					
2714	BROCA DIAMANTADA N 1091	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
2765	BROCA DIAMANTADA N.3195	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
2792	TOUCA SANFONADA C/100 UND	63079010	0102	6102	PCT	10,0000	15,0000	150,00					
3582	BROCA DIAMANTADA 1093	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
3590	BROCA DIAMANTADA 1011	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
3610	BROCA DIAMANTADA 1016	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
3614	BROCA DIAMANTADA 1046	90184919	0102	6102	UN	6,0000	8,1600	48,96					
3665	BROCA DIAMANTADA 3118F	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
3674	BROCA DIAMANTADA 3205	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
3712	BROCA DIAMANTADA 1111	90184919	0102	6102	UN	12,0000	8,1600	97,92					
3459	TIRA DE POLIESTER C/50	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
4462	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM C/12	72201021	0102	6102	UN	10,0000	2,9500	29,50					
648	BROCA DIAMANTADA 1013	72201210	0102	6102	CX	3,0000	9,0000	27,00					
		90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8338313217

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.006.069
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1908 0190 5500 1000 0060 6911 6010 8014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325160001888819 - 03/02/2016 17:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161547443

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
09.210.219/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V.R. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	V.R. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
624	BROCA DIAMANTADA 1090	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
679	BROCA DIAMANTADA 1092	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
740	BROCA DIAMANTADA 2035F	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
735	BROCA DIAMANTADA 3105F	90184919	0102	6102	UN	12,0000	8,1600	97,92					
817	BROCA DIAMANTADA 1228	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
527	BROCA DIAMANTADA 2307	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
802	BROCA DIAMANTADA 1012HL	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					
3567	BROCA DIAMANTADA 3108F	90184919	0102	6102	UN	10,0000	8,1600	81,60					

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.070
SÉRIE: 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.070
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 7015 7230 2046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325160001872477 - 03/02/2016 13:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE			11.431.964/0001-00	03/02/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO		63170-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Araripe	8835301245	CE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.412,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.412,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO ROMUALDO	Crato			CE	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
117	SELANTE ALPHA SEAL LIGHT INCOLOR	38064012	0102	6102	UN	10,3000	41,2300	424,69					
130	LIMALHA DE PRATA 1 PORCAO CX/50	38064012	0102	6102	CX	34,0000	140,4100	1.965,74					
144	ALGODAO DENTAL EM ROLETES C/100	38067090	0500	6404	PCT	100,0000	3,1900	319,00					
145	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5	82063000	0102	6102	UN	50,0000	3,1800	159,00					
1731	BANDA MATRIZ DE ACO 38MM	72201210	0102	6102	PC	10,0000	2,2700	22,70					
1732	IRM - KIT MATER.REST.POLIO	38064011	0102	6102	UN	9,0000	202,9400	1.826,46					
1805	PASTA PROFILMENTA S/OLEO	33059000	0500	6404	UN	10,0000	9,3000	93,00					
3097	ANESTESICO TOP DENTO 1,8GRS TUTTI-FRUT	29212923	0500	6404	UN	30,0000	13,4400	403,20					
3098	RESINA COMP FILL MAGIC A1 4GRS	38064012	0102	6102	UN	8,0000	68,0000	544,00					
3099	RESINA COMP FILL MAGIC A2 4GRS	38064012	0102	6102	UN	8,0000	68,0000	544,00					
3289	RESINA COMP FILL MAGIC A3 4GRS	38064012	0102	6102	UN	8,0000	68,0000	544,00					
4006	FIXADOR DENTAL 475ML	33079010	0102	6102	UN	10,0000	11,7500	117,50					
4308	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GRS	25181000	0102	6102	UN	9,0000	19,0000	171,00					
4810	EUGENOL 20ML	29095012	0102	6102	UN	6,0000	28,0000	168,00					
4938	OBTURADOR PROVISORIO 250RS COMPLETO FLUOR	30054014	0102	6102	UN	10,0000	35,0000	350,00					
5500	TONOMERO DE VIDRO P PO LIQ	38064011	0102	6102	UN	10,0000	33,0000	330,00					
4663	RESINA COMP B2 4GRS '	38064012	0102	6102	UN	17,0000	68,0000	1.156,00					
	OLEO LUBRIFICANTE 200 ML	27101958	0102	6102	UN	10,0000	22,0000	220,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335613217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.070
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0209 2102 1900 0190 5500 1000 0060 7015 7230 2048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325160001872477 - 03/02/2016 14:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161547443

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
09.210.219/0001-90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5820	CIMENTO DE ZINCO PO 25 GRS	30064011	0102	6102	UN	4,0000	19,0000	76,00					
5690	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10 ML	30064011	0102	6102	UN	4,0000	19,0000	76,00					
5592	IONOMERO DE VIDRO C KIT PEQUENO	30064011	0102	6102	UN	6,0000	33,0000	198,00					
590	TRICRESOL FORMALINA 10ML	30064012	0102	6102	UN	10,0000	10,0700	100,70					
604	FORMOCRESOL 10ML	30064012	0102	6102	UN	10,0000	8,7300	87,30					
81	HIDRO C - CAMPO HIDROX. DE CALCIO	30064011	0102	6102	UN	5,0000	68,0000	340,00					
73	APLICADOR MICROB KG C/100 REGULAR	96032000	0102	6102	UN	5,0000	22,4400	112,20					
920	ESCOVA DE ROBSON CA PLAVA BRANCA	96032000	0102	6102	UN	50,0000	1,8100	90,50					

RECEBEMOS DE PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.071
SÉRIE: 1

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402 - - JARDIM OASIS,
Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 8335313217

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.071
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2516 0269 2102 1900 0199 5500 1000 0060 7117 8008 6899

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	325160001866206 - 03/02/2016 13:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161547443		09.210.219/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE		11.431.964/0001-00	03/02/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 -	CENTRO	63170-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Araripe	8835301245	CE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCISCO JOSE COSMO	0 - Emitente		NUR0432	CE	026.890.693-93
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SITIO ROMUALDO	Crato			CE	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
25	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5755	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	30039099	0500	6404	UN	600,0000	7,1000	4.260,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI.	

Governo Municipal de Cariús
Juntos Fazendo Acontecer!

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a Empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS ME,** com sede na AV. SEVERINO CORDEIRO, 324, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.219/0001-90, fornece fraldas geriátricas destinadas a suprir as necessidades do Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariús, referente a Carta Convite de n.º 2016.04.11.02, Contrato n.º **25.04.2016/02,** em vigência, conforme os itens e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	Fralda descartável geriátrica Tam. P pact. c/ 08 und.	PCT	450	LIFE DO BRASIL	R$ 30,00	R$ 13.500,00
2	Fralda descartável geriátrica Tam. M pact. c/ 08 und.	PCT	900	LIFE DO BRASIL	R$ 30,00	R$ 27.000,00
3	Fralda descartável geriátrica Tam. G pact. c/ 08 und.	PCT	450	LIFE DO BRASIL	R$ 30,00	R$ 13.500,00
					VALOR TOTAL	**R$ 54.000,00**

Ressaltamos que fraldas geriátricas fornecidas demonstram ótima qualidade e, também que seu desempenho foi satisfatório, tendo sido entregue em tempo hábil, sem nenhuma irregularidade, não havendo até o presente, nada que a desabone, caracterizando-se assim excelente capacidade para a entrega.

As declarações aqui apresentadas tem a validade de 01 (um) ano a contar da presente data.

Cariús-CE, 28 de Julho de 2016.

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Secretária de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

...E NOTAS E REGISTROS DE CARIÚS - CEARA
Reconheço por: SEMELHANÇA AUTENTICIDADE
Firma de: Maria do Carmo
Selo(s): Ferreira
Em testemunho SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216498173924
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607216498173924-1
Data: 06/07/2021 14:42:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63460-SPKV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5804 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

CONTRATO N.º 25.04.2016/02

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS COM PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS, com sede na Rua Raul Nogueira, 12, Esplanada, Cariús - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.345.723/0001-49, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinada, e do outro lado, **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS ME**, com sede na AV. SEVERINO CORDEIRO, 324, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.219/0001-90, neste ato representada por PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 959.145.283-72, reconhecido pela Cédula de Identidade n.º 9902916829M SSP-CE, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA,** de acordo com a Carta-Convite n.º 2016.04.11.02, Processo n.º 2016.04.11.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Carta Convite n.º 2016.04.11.02, devidamente homologada pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNIDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - A presente licitação tem como objeto a ***Aquisição de fraldas geriátricas destinadas a suprir as necessidades do Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariús.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor global do contrato é de ***R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais),*** referente aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	Fralda descartável geriátrica Tam. P pact. c/ 08 und.	PCT	450	LIFE DO BRASIL	R$ 30,00	R$ 13.500,00
2	Fralda descartável geriátrica Tam. M pact. c/ 08 und.	PCT	900	LIFE DO BRASIL	R$ 30,00	R$ 27.000,00
3	Fralda descartável geriátrica Tam. G pact. c/ 08 und.	PCT	450	LIFE DO BRASIL	R$ 30,00	R$ 13.500,00
					VALOR TOTAL	R$ 54.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregues, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo setor competente, que atestará a entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consuante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no termo contratual, e na proposta vencedora do certame;

9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216498173924

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607216498173924-2
Data: 06/07/2021 14:42:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63461-SZI9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconheço a(s) Firma(s) por Autenticidade
Em Testemunho da verdade
Cariús-CE, 28 NOV. 2016

Governo Municipal de Cariús

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
9.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0707.10.302.0176.2.032 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), elemento de despesa 3.3.90.30.00 com recursos próprios do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa:
b.1) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global proposto pela **ADJUDICATÁRIA** por dia até o trigésimo dia de atraso na entrega do material nos quantitativos solicitados; se, após ultrapassado este prazo, a empresa recusar-se a entregar os materiais ganhos pela mesma na referida licitação, lhe será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global proposto, como também lhes serão aplicadas as penalidades previstas nos itens **c** e **d** desta cláusula;
b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
b.3) Os valores das multas supramencionadas serão descontadas *"ex- officio"* da **ADJUDICATÁRIA** mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou **extrajudicial**, aplicáveis sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNIDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Cariús, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CARIÚS-CE, 25 DE ABRIL DE 2016

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01. MARIA MORAIS BARROS DE LIMA
CPF: 307.674.073-74

02. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
CPF: 696.692.953-00

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE CARIUS - CEARA
Reconheço por: SEMELHANÇA AUTENTICIDADE
Firma de: Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Em testemunho SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607216498173924
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607216498173924-3
Data: 06/07/2021 14:42:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63462-FQX8;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 16:34:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76320607216498173924-1 a 76320607216498173924-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384e4498c878ac7523e6ae93e94bf7dcf31df1a1ecdeb63fadb4f9598d9aef416df20754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo Municipal de Cariús

Unidos Fazendo Acontecer

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a Empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRIERA - ME - DENTAL CAJAZEIRAS ME**, com sede na AV. SEVERINO CORDEIRO, N.º 324, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS - PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.219/0001-90, forneceu o material ambulatorial, referente às Cartas Convite de n.ºs **2014.12.10.01 e 2014.12.10.02**, Contratos n.ºs **05.01.2015/01 e 05.01.2015/02 - SECRETARIA DE SAÚDE**, para os itens e quantidades conforme pauta abaixo:

MATERIAL AMBULATORIAL - CEO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Álcool Etílico 70% 1000 ml.	Lt	600	MIYAKO	R$ 6,00	R$ 3.600,00
2	FitaTeste p/ Autoclave 19 x 30 c/excelente fixação.	Rls.	600	MISSNER	R$ 5,99	R$ 3.594,00
3	Gaze 7,5 x 7,5 9 fios pct c/500 compressas	pct	1000	MEDIPLUS	R$ 14,90	R$ 14.900,00
4	Glutaraldeído 2% 28 dias 1000ml	Gal.	06	FORTSAN	R$ 77,95	R$ 467,70
5	Gorros descartáveis (PCT.c/100und)	PCT	100	MEDIPLUS	R$ 15,00	R$ 1.500,00
6	Luva látex de procedimento não Estéril cx c/ 100 pequena	cx	600	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$ 19.800,00
7	Luva látex de procedimento não-estéril cx c/ 100 grande	cx	200	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$ 6.600,00
8	Luva látex de procedimento não-estéril cx c/ 100 media	cx	600	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$ 19.800,00
9	Máscara descartável c/ elástico cx c/ 100 unid	CX	200	NPH MEDICAL	R$ 14,90	R$ 2.980,00
10	Povidine degermante 1000ml.	Lt	36	VICPHARMA	R$ 29,00	R$ 1.044,00
11	Povidine tópico 1000ml.	Lt	36	VICPHARMA	R$ 29,00	R$ 1.044,00
	VALOR TOTAL					R$ 75.329,70

MATERIAL AMBULATORIAL - UBS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Abaixador de lingua (pct. c/100)	PCT.	40	ESTILO	R$ 5,17	R$ 206,80
2	Ácido acético 5% 1 LITROS	LITRO	10	KOP	R$ 28,97	R$ 289,70
3	Agulha n.º 13 x 4,5 CX com 100 UNIDADES	CX	50	PROCARE	R$ 12,00	R$ 600,00
4	Agulha n.º 20 x 5,5 CX com 100 UNIDADES	CX	50	PROCARE	R$ 12,00	R$ 600,00
5	Agulha n.º 25x08 CX com 100 UNIDADES	CX	40	PROCARE	R$ 12,00	R$ 480,00
6	Agulha n.º 30x08 CX com 100 UNIDADES	CX	5	PROCARE	R$ 12,00	R$ 60,00
7	Agulha n.º 40x12 CX com 100 UNIDADES	CX	10	PROCARE	R$ 12,00	R$ 120,00
8	Albocresil solução 12ml	UNID	5	NYCOMED	R$ 23,00	R$ 115,00
9	Álcool Etílico 70% 1000 ml.	LT	48	MIYAKO	R$ 6,00	R$ 288,00
10	Algodão hidrofilo Pct de 500 gramas	PCT	150	JR TEXTIL	R$ 13,99	R$ 2.098,50
11	Atadura de Crepom 15cm x 3cmEsticada 9 fios/cm2 100%Algodão	PCT	200	BIOTEXTIL	R$ 4,91	R$ 982,00
12	Atadura de crepon 20 x 3cmEsticada 9 fios/cm pct. c/ 12 UNIDADES	PCT	200	BIOTEXTIL	R$ 7,90	R$ 1.580,00
13	Coletor de fezes urina/escarro universal	UND	1000	J.PROLAB	R$ 0,34	R$ 340,00
14	Escovinha p/ coleta citológica pct. c/ 100	PCT	50	L. IMPORT	R$ 45,40	R$ 2.270,00
15	Esparadrapo 50x10 Impermeável Extra Flexível Micropore	RLS.	50	MISSNER	R$ 12,00	R$ 600,00
16	Espatula de Ayres	PCT	100	THEOTO	R$ 9,66	R$ 966,00
17	Espéculo descartável G	UNID	500	ADLIN	R$ 1,98	R$ 990,00
18	Espéculo descartável P	UNID	1500	ADLIN	R$ 1,47	R$ 2.205,00
19	Espéculo descartável M	UNID	2000	ADLIN	R$ 1,87	R$ 3.740,00
20	Fita métrica 1,50m	UNID	2	3M	R$ 24,92	R$ 49,84

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-1
Data: 06/07/2021 14:42:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63451-Q97E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

21	Fita para glicosimetro cx c/ 50 unid	CX	40	ROCHE	R$ 98,93	R$	3.957,20
22	FitaTeste p/ Autoclave 19 x 30 c/excelente fixação.	RLS.	50	MISSNER	R$ 5,97	R$	298,50
23	Gaze 7,5 x 7,5 9 fios pct c/500 compressas	PCT	50	MEDIPLUS	R$ 14,94	R$	747,00
24	Gaze Hidrófilo 91 x 91 09 fios/cm2 - 4 dobras – 8 camadas. - 13 fios	ROLO	80	ORTOFEN	R$ 34,84	R$	2.787,20
25	Gel p/Ultrassonografia e fisioterapia 05kgs.	GAL.	10	CARBOGEL	R$ 34,97	R$	349,70
26	Gorros descartáveis (PCT.c/100und)	PCT	8	MEDIPLUS	R$ 15,00	R$	120,00
27	Lamina fosca cx c/50	CX	50	SOLIDOR	R$ 7,93	R$	396,50
28	Lugol 05% forte de 1000ml.	LITRO	12	KOP	R$ 144,95	R$	1.739,40
29	Luva látex de procedimento não Estéril cx c/ 100 pequena	CX	200	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$	6.600,00
30	Luva látex de procedimento não estéril cx c/ 100 grande	CX	100	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$	3.300,00
31	Luva látex de procedimento não-estéril cx c/ 100 media	CX	200	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$	6.600,00
32	Máscara descartável c/ elástico cx c/ 100 unid	CX	40	NPH MEDICAL	R$ 14,90	R$	596,00
33	Pinça de Cheron descartável	UNID	1000	ADLIN	R$ 2,29	R$	2.290,00
34	Povidine degermante 1000ml.	LT	6	VICPHARMA	R$ 29,00	R$	174,00
35	Povidine tópico 1000ml.	LT	6	VICPHARMA	R$ 29,00	R$	174,00
36	Preservativo masculino sem lubrificante	UNID	500	MICROTEX	R$ 0,65	R$	325,00
37	Scalp n.º 19	UNID	2000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	500,00
38	Scalp n.º 21	UNID	4000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	1.000,00
39	Scalp n.º 23	UNID	4.000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	1.000,00
40	Scalp n.º 25	UNID	4.000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	1.000,00
41	Scalp n.º 27	UNID	2.000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	500,00
42	Seringa descartável 01ml. c/Agulha 13x4,5	UNID	7.000	SOLIDOR	R$ 0,33	R$	2.310,00
43	Seringa descartável 03ml. c/Agulha 25x07	UNID	8.000	EMBRAMAC	R$ 0,45	R$	3.600,00
44	Seringa descartável 05ml. c/Agulha 25x07	UNID	8.000	EMBRAMAC	R$ 0,50	R$	4.000,00
45	Seringa descartável 10ml. c/Agulha 25x07	UNID	8.000	EMBRAMAC	R$ 0,80	R$	6.400,00
46	Seringa descartável 20ml. c/Agulha 25x07	UNID	7.000	EMBRAMAC	R$ 0,90	R$	6.300,00
47	Termômetro clínico	UNID	12	ACCUMED	R$ 9,00	R$	108,00
48	Termômetro clínico digital	UNID	5	INCOTERM	R$ 24,00	R$	120,00
49	Termômetro de cabo extensor	UNID	2	INCOTERM	R$ 66,06	R$	132,12
50	Termômetro de máximo e de mínima	UNID	2	INCOTERM	R$ 66,06	R$	132,12
	VALOR TOTAL					**R$**	**76.137,58**

Ressaltamos que os materiais ambulatoriais fornecidos demonstraram ótima qualidade e, também que seu desempenho foi satisfatório, tendo sido entregue em tempo hábil, sem nenhuma irregularidade, não havendo até o presente, nada que a desabone, caracterizando-se assim excelente capacidade para a entrega.

As declarações aqui apresentadas tem a validade de 01 (um) ano a contar da presente data.

Cariús-CE, 21 de Agosto de 2015

CARTORIO ALEXANDER MOTA

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Secretária de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

CARTÓRIO ALEXANDER MOTA CARIÚS - CEARÁ
RECONHECIMENTO DE SEMELHANÇA
AUTENTICIDADE
Maria do Carmo de Oliveira
21 AGO 2015
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-2
Data: 06/07/2021 14:42:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63452-HK6V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

CONTRATO N.º 05.01.2015/01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS COM PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRIERA - ME - DENTAL CAJAZEIRAS ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS, com sede na Rua Raul Nogueira, 12, Esplanada, Cariús - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.345.723/0001-49, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinada, e do outro lado, **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRIERA - ME - DENTAL CAJAZEIRAS ME**, com sede na AV. SEVERINO CORDEIRO, N.º 324, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS - PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.219/0001-90, neste ato representada por PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRIERA, inscrito no CPF sob o n.º 959.145.283-72, reconhecido pela Cédula de Identidade n.º 99029168294 SSP-CE, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA,** de acordo com a Carta-Convite n.º 2014.12.10.01, Processo n.º 2014.12.10.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Carta Convite n.º 2014.12.10.01, devidamente homologada pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNIDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - A presente licitação tem como objeto a ***Aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariús.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor global do contrato é de ***R$ 75.329,70 (Setenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos),*** referente aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Álcool Etílico 70% 1000 ml.	Lt	600	MIYAKO	R$ 6,00	R$ 3.600,00
2	FilaTeste p/ Autoclave 19 x 30 c/excelente fixação.	Rls.	600	MISSNER	R$ 5,99	R$ 3.594,00
3	Gaze 7,5 x 7,5 9 fios pct c/500 compressas	pct	1000	MEDIPLUS	R$ 14,90	R$ 14.900,00
4	Glutaraldeído 2% 28 dias 1000ml	Gal.	06	FORTSAN	R$ 77,95	R$ 467,70
5	Gorros descartáveis (PCT.c/100und)	PCT	100	MEDIPLUS	R$ 15,00	R$ 1.500,00
6	Luva látex de procedimento não Estéril cx c/ 100 pequena	cx	600	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$ 19.800,00
7	Luva látex de procedimento não-estéril cx c/ 100 grande	cx	200	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$ 6.600,00
8	Luva látex de procedimento não-estéril cx c/ 100 media	cx	600	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$ 19.800,00
9	Máscara descartável c/ elástico cx c/ 100 unid	CX	200	NPH MEDICAL	R$ 14,90	R$ 2.980,00
10	Povidine degermante 1000ml.	Lt	36	VICPHARMA	R$ 29,00	R$ 1.044,00
11	Povidine tópico 1000ml.	Lt	36	VICPHARMA	R$ 29,00	R$ 1.044,00
	VALOR TOTAL					**R$ 75.329,70**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Reajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-3
Data: 06/07/2021 14:42:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63453-L4IR

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5406 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregues, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo setor competente, que atestará a entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
8.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.
8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no termo contratual, e na proposta vencedora do certame;
9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
9.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0707.10.302.0176.2.036 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), elemento de despesa 3.3.90.30.00 com recursos próprios do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa:
b.1) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global proposto pela **ADJUDICATÁRIA** por dia até o trigésimo dia de atraso na entrega do material nos quantitativos solicitados; se, após ultrapassado este prazo, a empresa recusar-se a entregar os materiais ganhos pela mesma na referida licitação, lhe será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global proposto, como também lhes serão aplicadas as penalidades previstas nos itens **c** e **d** desta cláusula;
b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
b.3) Os valores das multas supramencionadas serão descontadas ***"ex- officio"*** da **ADJUDICATÁRIA** mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou **extrajudicial**, aplicáveis sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNIDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-4
Data: 06/07/2021 14:42:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63454-SHI3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Cariús, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CARIÚS-CE, 05 DE JANEIRO DE 2015

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBRIERA
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBRIERA - ME - DENTAL CAJAZEIRAS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01. MARIA MORAIS BARROS DE LIMA
CPF: 307.674.073-74

02. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
CPF: 696.692.953-00

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
21 AGO 2015
Escrevente

CARTÓRIO ALEXANDER MOTA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-5
Data: 06/07/2021 14:42:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63455-FCU6;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Rádios Fazendo Acontecer

CONTRATO N.º 05.01.2015/02

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS COM PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME DENTAL CAJAZEIRAS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS, com sede na Rua Raul Nogueira, 12, Esplanada, Cariús - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.345.723/0001-49, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinada, e do outro lado, **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRIERA - ME - DENTAL CAJAZEIRAS ME**, com sede na AV. SEVERINO CORDEIRO, N.º 324, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS - PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.219/0001-90, neste ato representada por PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRIERA, inscrito no CPF sob o n.º 959.145.283-72, reconhecido pela Cédula de Identidade n.º 99029168294 SSP-CE, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Carta-Convite n.º 2014.12.10.02, Processo n.º 2014.12.10.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Carta Convite n.º 2014.12.10.02, devidamente homologada pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNIDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - A presente licitação tem como objeto a ***Aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariús.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor global do contrato é de ***R$ 76.137,58 (Setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)***, referente aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Abaixador de língua (pct. c/100)	PCT.	40	ESTILO	R$ 5,17	R$ 206,80
2	Ácido acético 5% 1 LITROS	LITRO	10	KOP	R$ 28,97	R$ 289,70
3	Agulha n.º 13 x 4,5 CX com 100 UNIDADES	CX	50	PROCARE	R$ 12,00	R$ 600,00
4	Agulha n.º 20 x 5,5 CX com 100 UNIDADES	CX	50	PROCARE	R$ 12,00	R$ 600,00
5	Agulha n.º 25x08 Cx com 100 UNIDADES	CX	40	PROCARE	R$ 12,00	R$ 480,00
6	Agulha n.º 30x08 CX com 100 UNIDADES	CX	5	PROCARE	R$ 12,00	R$ 60,00
7	Agulha n.º 40x12 CX com 100 UNIDADES	CX	10	PROCARE	R$ 12,00	R$ 120,00
8	Albocresil solução 12ml	UNID	5	NYCOMED	R$ 23,00	R$ 115,00
9	Álcool Etílico 70% 1000 ml.	LT	48	MIYAKO	R$ 6,00	R$ 288,00
10	Algodão hidrofilo Pct de 500 gramas	PCT	150	JR TEXTIL	R$ 13,99	R$ 2.098,50
11	Atadura de Crepom 15cm x 3cmEsticada 9 fios/cm2 100%Algodão	PCT	200	BIOTEXTIL	R$ 4,91	R$ 982,00
12	Atadura de crepon 20 x 3cmEsticada 9 fios/cm pct. c/ 12 UNIDADES	PCT	200	BIOTEXTIL	R$ 7,90	R$ 1.580,00
13	Coletor de fezes urina/escarro universal	UND	1000	J.PROLAB	R$ 0,34	R$ 340,00
14	Escovinha p/ coleta citológica pct. c/ 100	PCT	50	L. IMPORT	R$ 45,40	R$ 2.270,00
15	Esparadrapo 50x10 Impermeável Extra Flexível Micropore	RLS.	50	MISSNER	R$ 12,00	R$ 600,00
16	Espatula de Ayres	PCT	100	THEOTO	R$ 9,66	R$ 966,00
17	Espéculo descartável G	UNID	500	ADLIN	R$ 1,98	R$ 990,00
18	Espéculo descartável P	UNID	1500	ADLIN	R$ 1,47	R$ 2.205,00
19	Espéculo descartável M	UNID	2000	ADLIN	R$ 1,87	R$ 3.740,00
20	Fita métrica 1,50m	UNID	2	3M	R$ 24,92	R$ 49,84
21	Fita para glicosimetro cx c/ 50 unid	CX	40	ROCHE	R$ 98,93	R$ 3.957,20
22	FitaTeste p/ Autoclave 19 x 30 c/excelente fixação.	RLS.	50	MISSNER	R$ 5,97	R$ 298,50
23	Gaze 7,5 x 7,5 9 fios pct c/500 compressas	PCT	50	MEDIPLUS	R$ 14,94	R$ 747,00
24	Gaze Hidrófilo 91 x 91 09 fios/cm2 - 4 dobras – 8	ROLO	80	ORTOFEN	R$ 34,84	R$ 2.787,20

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-6
Data: 08/07/2021 14:42:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63456-JYR9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

	camadas. - 13 fios						
25	Gel p/Ultrassonografia e fisioterapia 05kgs.	GAL	10	CARBOGEL	R$ 34,97	R$	349,70
26	Gorros descartáveis (PCT.c/100und)	PCT	8	MEDIPLUS	R$ 15,00	R$	120,00
27	Lamina fosca cx c/50	CX	50	SOLIDOR	R$ 7,93	R$	396,50
28	Lugol 05% forte de 1000ml.	LITRO	12	KOP	R$ 144,95	R$	1.739,40
29	Luva látex de procedimento não Estéril cx c/ 100 pequena	CX	200	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$	6.600,00
30	Luva látex de procedimento não-estéril cx c/ 100 grande	CX	100	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$	3.300,00
31	Luva latex de procedimento não-estéril cx c/ 100 media	CX	200	EMBRAMAC	R$ 33,00	R$	6.600,00
32	Máscara descartável c/ elástico cx c/ 100 unid	CX	40	NPH MEDICAL	R$ 14,90	R$	596,00
33	Pinça de Cheron descartável	UNID	1000	ADLIN	R$ 2,29	R$	2.290,00
34	Povidine degermante 1000ml.	LT	6	VICPHARMA	R$ 29,00	R$	174,00
35	Povidine tópico 1000ml.	LT	6	VICPHARMA	R$ 29,00	R$	174,00
36	Preservativo masculino sem lubrificante	UNID	500	MICROTEX	R$ 0,65	R$	325,00
37	Scalp n.º 19	UNID	2000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	500,00
38	Scalp n.º 21	UNID	4000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	1.000,00
39	Scalp n.º 23	UNID	4.000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	1.000,00
40	Scalp n.º 25	UNID	4.000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	1.000,00
41	Scalp n.º 27	UNID	2.000	LAMEDID	R$ 0,25	R$	500,00
42	Seringa descartável 01ml. c/Agulha 13x4,5	UNID	7.000	SOLIDOR	R$ 0,33	R$	2.310,00
43	Seringa descartável 03ml. c/Agulha 25x07	UNID	6.000	EMBRAMAC	R$ 0,45	R$	3.600,00
44	Seringa descartável 05ml. c/Agulha 25x07	UNID	8.000	EMBRAMAC	R$ 0,50	R$	4.000,00
45	Seringa descartável 10ml. c/Agulha 25x07	UNID	8.000	EMBRAMAC	R$ 0,80	R$	6.400,00
46	Seringa descartável 20ml. c/Agulha 25x07	UNID	7.000	EMBRAMAC	R$ 0,90	R$	6.300,00
47	Termômetro clínico	UNID	12	ACCUMED	R$ 9,00	R$	108,00
48	Termômetro clínico digital	UNID	5	INCOTERM	R$ 24,00	R$	120,00
49	Termômetro de cabo extensor	UNID	2	INCOTERM	R$ 66,06	R$	132,12
50	Termômetro de máximo e de mínima	UNID	2	INCOTERM	R$ 66,06	R$	132,12
	VALOR TOTAL					**R$**	**76.137,58**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Reajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregues, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo setor competente, que atestará a entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-7
Data: 06/07/2021 14:42:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63457-DU42.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no termo contratual, e na proposta vencedora do certame;
9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
9.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0707.10.301.0171.2.035 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS), elemento de despesa 3.3.90.30.00 com recursos próprios do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa:
b.1) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global proposto pela **ADJUDICATÁRIA** por dia até o trigésimo dia de atraso na entrega do material nos quantitativos solicitados; se, após ultrapassado este prazo, a empresa recusar-se a entregar os materiais ganhos pela mesma na referida licitação, lhe será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global proposto, como também lhes serão aplicadas as penalidades previstas nos itens **c** e **d** desta cláusula;
b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
b.3) Os valores das multas supramencionadas serão descontadas ***"ex- officio"*** da **ADJUDICATÁRIA** mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou **extrajudicial**, aplicáveis sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNIDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Le: nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Cariús, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-8
Data: 06/07/2021 14:42:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63458-DPCT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vábar Azevêdo de M. Cavalcanti
Tiular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

E, estando assim acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CARIÚS-CE, 05 DE JANEIRO DE 2015

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME DENTAL CAJAZEIRAS
CONTRATADA

Testemunhas:

01. MARIA MORAIS BARROS DE LIMA
CPF: 307.674.073-74

02. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
CPF: 696.692.953-00

CARTÓRIO ALEXANDER MOTA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607214808774741

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 76320607214808774741-9**
Data: 06/07/2021 14:42:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63459-R6AF;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 16:33:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 763206072148087747 41-1 a 763206072148087747 41-9
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38412311f68debe6509c569860bb4804c411606b3bd7bca6c39cd4f7cf22a89d3d020754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Governo Municipal de Cariús

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a Empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRIERA - ME - DENTAL CAJAZEIRAS ME**, com sede na AV. SEVERINO CORDEIRO, N.º 324, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS - PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.219/0001-90, forneceu o material odontológico, referente a Carta Convite de n.º **2014.11.17.03**, Contrato n.º **03.12.2014/03 - SECRETARIA DE SAÚDE**, para os itens e quantidades conforme pauta abaixo:

SAUDE BUCAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	P. UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	PCT	ESTILO	5	R$ 5,94	R$ 29,70
2	ACIDO GEL 37% C/3 AZUL	PCT	MAQUIRA	40	R$ 11,58	R$ 463,20
3	ADESIVO NATURAL BOND D/E 4ML	UND	DFL	10	R$ 37,62	R$ 376,20
4	AFASTADOR MINESSOTA	UND	PREMIUM	4	R$ 17,82	R$ 71,28
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	DFL	40	R$ 37,62	R$ 1.504,80
6	ALGODAO DENTAL EM ROLETES CX/100	PCT	SS PLUS	50	R$ 2,57	R$ 128,50
7	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE CX/50 UND	CX	DFL	4	R$ 193,05	R$ 772,20
8	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE CX/50	CX	METALMS	5	R$ 128,70	R$ 643,50
9	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE PT/500	PT	METALMS	1	R$ 1.287,00	R$ 1.287,00
10	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/V INJ. CX/50	CX	DFL	5	R$ 110,88	R$ 554,40
11	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V INJ. CX/50	CX	DFL	15	R$ 110,88	R$ 1.663,20
12	ANESTESICO NOVOCOL INJ. CX/50	CX	SS WHITE	40	R$ 64,35	R$ 2.574,00
13	ANESTESICO PRILONEST 3% INJ. CX/50	CX	DFL	10	R$ 79,20	R$ 792,00
14	ANESTESICO TOP BENZO 12 GRS TUTTI-FRUTTI	UND	DFL	30	R$ 14,06	R$ 421,80
15	APLICADOR MICROB KG C/100 REGULAR	UND	BRUSH	5	R$ 15,30	R$ 76,50
16	BANDEJA 22X09X1,5CM	UND	FAVA	2	R$ 28,71	R$ 57,42
17	BANDEJA 22X12X1,5CM	UND	FAVA	2	R$ 39,60	R$ 79,20
18	BANDEJA DE INOX 35X25X04CM	UND	FAVA	2	R$ 158,40	R$ 316,80
19	BROCA CARB FGXL 25MM N.701 UND	UND	FAVA	4	R$ 17,82	R$ 71,28
20	BROCA CARB FGXL 25MM N.702 UND	UND	QUIMIDROL	3	R$ 17,82	R$ 53,46
21	BROCA CARB FGXL 25MM N.703 UND	UND	QUIMIDROL	3	R$ 17,82	R$ 53,46
22	BROCA DE GATTES 28MM N.2	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
23	BROCA DE GATTES 28MM N.3	UND	QUIMIDROL	4	R$ 17,82	R$ 71,28
24	BROCA DE GATTES 28MM N.4	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
25	BROCA DE GATTES 28MM N.5	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
26	BROCA DE GATTES 28MM N.6	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
27	BROCA DE GATTES 32MM N.2	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
28	BROCA ENDO Z CARBIDE FGL 21MM	UND	QUIMIDROL	2	R$ 48,51	R$ 97,02
29	CABO DE ESPELHO	UND	BRASVAL	8	R$ 4,75	R$ 38,00
30	CANETA DE ALTA ROTACAO NECTA ATIVA ST	UND	DENTSCLER	3	R$ 356,40	R$ 1.069,20
31	CLORHEXIDINA 2% LIQUIDO 100ML	UND	VILLEVIE	4	R$ 27,72	R$ 110,88
32	CONES DE GUTAPERCHA CALIB.CX CRISTAL N.15-40	UND	TANARI	4	R$ 37,62	R$ 150,48
33	CONES DE GUTAPERCHA CALIB.CX CRISTAL N.45-80	UND	TANARI	4	R$ 37,62	R$ 150,48
34	CONTRA ÂNGULO PREMIUM S/R	UND	DENTSCLER	2	R$ 517,75	R$ 1.035,50

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-1
Data: 06/07/2021 14:42:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63440-TKYT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



35	CUNHA DE MADEIRA COLOR CX/100 UND	CX	IODONTOSUL	1	R$	24,75	R$	24,75
36	ESPELHO N.5	UND	IODONTOSUL	38	R$	2,97	R$	112,86
37	EUCALIPTOL 10 ML	UND	MAQUIRA	1	R$	17,82	R$	17,82
38	FILME INFANTIL IP-01 CAIXA C/100 UND	CX	KODAK	1	R$	212,85	R$	212,85
39	FILME PERIAPICAL AD. CX/150 UND	CX	KODAK	2	R$	202,95	R$	405,90
40	FIO NYLON 4.0 C/AG CX/24	CX	SOMERVILLE	10	R$	46,33	R$	463,30
41	FIO SEDA 3.0 C/AG CX/24	CX	SOMERVILLE	15	R$	48,91	R$	733,65
42	FIXADOR DENTAL 475ML	UND	PROGRAD	10	R$	11,88	R$	118,80
43	FLUOR GEL ACIDULADO TOPEX TUTTI-FRUT 200ML	UND	DFL	25	R$	7,13	R$	178,25
44	GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS C/500	PCT	BIOTEXTIL	10	R$	24,75	R$	247,50
45	GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS C/500	PCT	MEDI PLUS	8	R$	14,85	R$	118,80
46	GERMI RIO DESINFENTANTE HOSPITALAR 1LT	LT	RIOQUIMICA	5	R$	14,85	R$	74,25
47	GERMI RIO DESINFETANTE HOSP. 5L	UND	RIOQUIMICA	4	R$	55,44	R$	221,76
48	HIDRO C-CAMP. DE HIDROX. DE CALCIO	UND	DENTSPLY	5	R$	61,38	R$	306,90
49	HIDROXIDO DE CALCIO PA-10 GRS	UND	ASFER	5	R$	9,31	R$	46,55
50	HYDICAL - HIDROXIDO DE CALCIO	UND	TECHNEW	15	R$	47,52	R$	712,80
51	IONOMERO DE VIDRO C PO/LIQ (VITRO CEM)	UND	DFL	5	R$	64,35	R$	321,75
52	IONOMERO DE VIDRO F PO/LIQ (VITRO LINER)	UND	DFL	5	R$	64,35	R$	321,75
53	IONOMERO DE VIDRO R PO/LIQ (VITRO FILL A3)	UND	DFL	5	R$	64,35	R$	321,75
54	IRM KIT-CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO	KIT	DENTSPLY	15	R$	140,58	R$	2.108,70
55	LAMINA DE BISTURI N.12 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	3	R$	27,72	R$	83,16
56	LAMINA DE BISTURI N.15 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	8	R$	27,72	R$	221,76
57	LAMINA DE BISTURI N.21 CX/100	CX	SOLIDOR	2	R$	27,72	R$	55,44
58	LAMINA DE BISTURI N.23 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	2	R$	27,72	R$	55,44
59	LAMINA DE BISTURI N.24 CX/100	CX	SOLIDOR	2	R$	27,72	R$	55,44
60	LUVA DE PROC. GRANDE CX/100	CX	MEDIX	10	R$	24,65	R$	246,50
61	LUVA DE PROC. MEDIA CX/100	CX	MEDIX	10	R$	24,65	R$	246,50
62	LUVA DE PROC. PEQUENA CX/100	CX	MEDIX	10	R$	24,65	R$	246,50
63	MASCARA TRIPLA C/ELAST. CX/50	CX	SS PLUS	40	R$	14,78	R$	591,20
64	MICRO MOTOR PREMIUM S/R	UND	DENTSCLER	4	R$	485,10	R$	1.940,40
65	OBTURADOR PROVISORIO (X TEMP)	UND	DFL	20	R$	27,72	R$	554,40
66	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY 100ML A/B ROTACAO	UND	MAQUIRA	5	R$	24,75	R$	123,75
67	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO C/12 FOLHAS	PCT	WALDENT	10	R$	3,76	R$	37,60
68	PASTA PROFILMENTA S/OLEO 90 GR	UND	VILLEVIE	9	R$	11,86	R$	106,92
69	PASTA PROFILTUT FRUT S/OLEO 90GR	UND	VILLEVIE	2	R$	11,88	R$	23,76
70	PINCA CLINICA 317	UND	PREMIUM	10	R$	11,88	R$	118,80
71	PINCA KELLY CURVA 14 CM	UND	GOLGRAN	7	R$	27,72	R$	194,04
72	PINCA KELLY CURVA 16 CM	UND	GOLGRAN	7	R$	27,72	R$	194,04
73	PINCA KELLY RETA 14 CM	UND	GOLGRAN	2	R$	29,70	R$	59,40
74	PINCA KELLY RETA 16 CM	UND	GOLGRAN	5	R$	27,72	R$	138,60
75	PONTAS DE PAPEL ABSORV.EM BULK C/120 N.15-40	UND	TANARI	1	R$	37,62	R$	37,62
76	PONTAS DE PAPEL ABSORV.EM BULK C/120 N.45-80	UND	TANARI	1	R$	37,62	R$	37,62
77	RESINA COMP. LUIS DA1 4GRS	UND	FGM	1	R$	47,52	R$	47,52
78	RESINA COMP. LUIS GAL 4GRS	UND	FGM	2	R$	47,52	R$	95,04
79	REVELADOR DENTAL 475ML	UND	PROGRAD	5	R$	11,88	R$	59,40
80	SERINGA CARPULE	UND	MED COMPANY	6	R$	31,68	R$	190,08

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-2
Data: 06/07/2021 14:42:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63441-TSS3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

81	SOLUCAO BUCAL 250ML- PERIOGARD S/ALCOOL	UND	COLGATE	1	R$	49,01	R$ 49,01
82	SOLUCAO BUCAL MENTA 250 ML	UND	KLEY	2	R$	14,85	R$ 29,70
83	SUGADOR ODONTOLOGICO C/40 UND	PCT	SS PLUS	40	R$	5,94	R$ 237,60
84	TESOURA IRIS CURVA	UND	PREMIUM	2	R$	27,72	R$ 55,44
85	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	SS PLUS	20	R$	14,85	R$ 297,00
86	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UND	IODONTOSUL	6	R$	10,10	R$ 60,60
87	VERNIZ COPAL-VERN.10ML+SOLVENTE	UND	IODONTOSUL	6	R$	24,75	R$ 148,50
						VALOR TOTAL	**R$ 28.600,41**

CEO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	P. UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	PCT	ESTILO	15	R$ 5,94	R$ 89,10
2	ACIDO GEL 37% C/3 AZUL	PCT	MAQUIRA	60	R$ 11,58	R$ 694,80
3	ADESIVO NATURAL BOND D/E 4ML	UND	DFL	30	R$ 37,62	R$ 1.128,60
4	AFASTADOR MINESSOTA	UND	PREMIUM	10	R$ 17,82	R$ 178,20
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	DFL	60	R$ 37,62	R$ 2.257,20
6	ALGODAO DENTAL EM ROLETES CX/100	PCT	SS PLUS	50	R$ 2,57	R$ 128,50
7	ALVEOLOTOMO RETO	UND	PREMIUM	1	R$ 64,35	R$ 64,35
8	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE CX/50 UND	CX	DFL	6	R$ 193,05	R$ 1.158,30
9	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE CX/50	CX	METALMS	15	R$ 128,70	R$ 1.930,50
10	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE PT/500	PT	METALMS	1	R$ 1.287,00	R$ 1.287,00
11	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/V INJ. CX/50	CX	DFL	15	R$ 110,88	R$ 1.663,20
12	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V INJ. CX/50	CX	DFL	25	R$ 110,88	R$ 2.772,00
13	ANESTESICO NOVOCOL INJ. CX/50	CX	SS WHITE	60	R$ 64,35	R$ 3.861,00
14	ANESTESICO PRILONEST 3% INJ. CX/50	CX	DFL	20	R$ 79,20	R$ 1.584,00
15	ANESTESICO TOP BENZO 12 GRS TUTTI-FRUTTI	UND	DFL	70	R$ 14,06	R$ 984,20
16	APLICADOR MICROB KG C/100 REGULAR	UND	BRUSH	15	R$ 15,30	R$ 229,50
17	BANDEJA 22X09X1,5CM	UND	FAVA	3	R$ 28,71	R$ 86,13
18	BANDEJA 22X12X1,5CM	UND	FAVA	3	R$ 39,60	R$ 118,80
19	BANDEJA DE INOX 35X25X04CM	UND	FAVA	3	R$ 158,40	R$ 475,20
20	BROCA CARB FGXL 25MM N.701 UND	UND	FAVA	8	R$ 17,82	R$ 142,56
21	BROCA CARB FGXL 25MM N.702 UND	UND	QUIMIDROL	5	R$ 17,82	R$ 89,10
22	BROCA CARB FGXL 25MM N.703 UND	UND	QUIMIDROL	5	R$ 17,82	R$ 89,10
23	BROCA DE GATTES 28MM N.2	UND	QUIMIDROL	3	R$ 17,82	R$ 53,46
24	BROCA DE GATTES 28MM N.3	UND	QUIMIDROL	6	R$ 17,82	R$ 106,92
25	BROCA DE GATTES 28MM N.4	UND	QUIMIDROL	4	R$ 17,82	R$ 71,28
26	BROCA DE GATTES 28MM N.5	UND	QUIMIDROL	4	R$ 17,82	R$ 71,28
27	BROCA DE GATTES 28MM N.6	UND	QUIMIDROL	4	R$ 17,82	R$ 71,28
28	BROCA DE GATTES 32MM N.2	UND	QUIMIDROL	3	R$ 17,82	R$ 53,46
29	BROCA ENDO Z CARBIDE FGL 21MM	UND	QUIMIDROL	2	R$ 48,51	R$ 97,02
30	CABO DE ESPELHO	UND	BRASVAL	10	R$ 4,75	R$ 47,50
31	CANETA DE ALTA ROTACAO NECTA ATIVA ST	UND	DENTSCLER	3	R$ 356,40	R$ 1.069,20
32	CLORHEXIDINA 2% LIQUIDO 100ML	UND	VILLEVIE	6	R$ 27,72	R$ 166,32
33	CONES DE GUTAPERCHA CALIB.CX CRISTAL N.15-40	UND	TANARI	6	R$ 37,62	R$ 225,72
34	CONES DE GUTAPERCHA CALIB.CX CRISTAL N.45-80	UND	TANARI	6	R$ 37,62	R$ 225,72
35	CONTRA ÂNGULO PREMIUM S/R	UND	DENTSCLER	6	R$ 517,75	R$ 3.106,50
36	CUNHA DE MADEIRA COLOR CX/100 UND	CX	IODONTOSUL	1	R$ 24,75	R$ 24,75
37	ESPELHO N.5	UND	IODONTOSUL	40	R$ 2,97	R$ 118,80
38	EUCALIPTOL 10 ML	UND	MAQUIRA	1	R$ 17,82	R$ 17,82

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-3
Data: 06/07/2021 14:42:18
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63442-PLQX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

39	FILME INFANTIL JP-01 CAIXA C/100 UND	CX	KODAK	1	R$ 212,85	R$	212,85
40	FILME PERIAPICAL AD. CX/150 UND	CX	KODAK	3	R$ 202,95	R$	608,85
41	FIO NYLON 4.0 C/AG CX/24	CX	SOMERVILLE	20	R$ 46,33	R$	926,60
42	FIO SEDA 3.0 C/AG CX/24	CX	SOMERVILLE	25	R$ 48,91	R$	1.222,75
43	FIXADOR DENTAL 475ML	UND	PROGRAD	10	R$ 11,88	R$	118,80
44	FLUOR GEL ACIDULADO TOPEX TUTTI-FRUT 200ML	UND	DFL	35	R$ 7,13	R$	249,55
45	GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS C/500	PCT	BIOTEXTIL	20	R$ 24,75	R$	495,00
46	GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS C/500	PCT	MEDI PLUS	12	R$ 14,85	R$	178,20
47	GERMI RIO DESINFENTANTE HOSPITALAR 1LT	LT	RIOQUIMICA	7	R$ 14,85	R$	103,95
48	GERMI RIO DESINFETANTE HOSP. 5L	UND	RIOQUIMICA	6	R$ 55,44	R$	332,64
49	HIDRO C CAMP. DE HIDROX. DE CALCIO	UND	DENTSPLY	7	R$ 61,38	R$	429,66
50	HIDROXIDO DE CALCIO PA-10 GRS	UND	ASFER	7	R$ 9,31	R$	65,17
51	HYDICAL - HIDROXIDO DE CALCIO	UND	TECHNEW	25	R$ 47,52	R$	1.188,00
52	IONOMERO DE VIDRO C PO/LIQ (VITRO CEM)	UND	DFL	7	R$ 64,35	R$	450,45
53	IONOMERO DE VIDRO F PO/LIQ (VITRO LINER)	UND	DFL	7	R$ 64,35	R$	450,45
54	IONOMERO DE VIDRO R PO/LIQ (VITRO FILL A3)	UND	DFL	7	R$ 64,35	R$	450,45
55	IRM KIT-CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO	KIT	DENTSPLY	15	R$ 140,58	R$	2.108,70
56	LAMINA DE BISTURI N.12 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	3	R$ 27,72	R$	83,16
57	LAMINA DE BISTURI N.15 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	12	R$ 27,72	R$	332,64
58	LAMINA DE BISTURI N.21 CX/100	CX	SOLIDOR	4	R$ 27,72	R$	110,88
59	LAMINA DE BISTURI N.23 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	4	R$ 27,72	R$	110,88
60	LAMINA DE BISTURI N.24 CX/100	CX	SOLIDOR	4	R$ 27,72	R$	110,88
61	LUVA DE PROC. GRANDE CX/100	CX	MEDIX	15	R$ 24,65	R$	369,75
62	LUVA DE PROC. MEDIA CX/100	CX	MEDIX	15	R$ 24,65	R$	369,75
63	LUVA DE PROC. PEQUENA CX/100	CX	MEDIX	15	R$ 24,65	R$	369,75
64	MASCARA TRIPLA C/ELAST. CX/50	CX	SS PLUS	60	R$ 14,78	R$	886,80
65	MICRO MOTOR PREMIUM S/R	UND	DENTSCLER	6	R$ 485,10	R$	2.910,60
66	OBTURADOR PROVISORIO (X TEMP)	UND	DFL	30	R$ 27,72	R$	831,60
67	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY 100ML A/B ROTACAO	UND	MAQUIRA	7	R$ 24,75	R$	173,25
68	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO C/12 FOLHAS	PCT	WALDENT	15	R$ 3,76	R$	56,40
69	PASTA PROFILAXIA S/OLEO 90 GR	UND	VILLEVIE	9	R$ 11,88	R$	106,92
70	PASTA PROFILAXIA FRUT S/OLEO 90GR	UND	VILLEVIE	4	R$ 11,88	R$	47,52
71	PINCA CLINICA 317	UND	PREMIUM	15	R$ 11,88	R$	178,20
72	PINCA KELLY CURVA 14 CM	UND	GOLGRAN	4	R$ 27,72	R$	110,88
73	PINCA KELLY CURVA 16 CM	UND	GOLGRAN	7	R$ 27,72	R$	194,04
74	PINCA KELLY RETA 14 CM	UND	GOLGRAN	3	R$ 29,70	R$	89,10
75	PINCA KELLY RETA 16 CM	UND	GOLGRAN	5	R$ 27,72	R$	138,60
76	PONTAS DE PAPEL ABSORV.EM BULK C/120 N.15-40	UND	TANARI	2	R$ 37,62	R$	75,24
77	PONTAS DE PAPEL ABSORV.EM BULK C/120 N.45-80	UND	TANARI	2	R$ 37,62	R$	75,24
78	RESINA COMP. LUS DA1 4GRS	UND	FGM	2	R$ 47,52	R$	95,04
79	RESINA COMP. LUS EA1 4GRS	UND	FGM	3	R$ 47,52	R$	142,56
80	REVELADOR DENTAL 475ML	UND	PROGRAD	5	R$ 11,88	R$	59,40
81	SERINGA CARPULE	UND	MED COMPANY	6	R$ 31,68	R$	190,08
82	SOLUÇAO BUCAL 250ML- PERIOGARD S/ALCOOL	UND	COLGATE	1	R$ 49,01	R$	49,01
83	SOLUCAO BUCAL MENTA 250 ML	UND	KLEY	3	R$ 14,85	R$	44,55
84	SUGADOR ODONTOLOGICO C/40 UND	PCT	SS PLUS	60	R$ 5,94	R$	356,40

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-4
Data: 06/07/2021 14:42:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63443-G13A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

85	TESOURA IRIS CURVA	UND	PREMIUM	3	R$	27,72	R$	83,16
86	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	SS PLUS	25	R$	14,85	R$	371,25
87	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UND	IODONTOSUL	6	R$	10,10	R$	60,60
88	VERNIZ COPAL-VERN.10ML+SOLVENTE	UND	IODONTOSUL	6	R$	24,75	R$	148,50
						VALOR TOTAL	**R$**	**45.463,07**

Ressaltamos que os materiais odontológicos fornecidos demonstraram ótima qualidade e, também que seu desempenho foi satisfatório, tendo sido entregue em tempo hábil, sem nenhuma irregularidade, não havendo até o presente, nada que a desabone, caracterizando-se assim excelente capacidade para a entrega.

As declarações aqui apresentadas tem a validade de 01 (um) ano a contar da presente data.

Cariús-CE, 21 de Agosto de 2015

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Secretária de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

CARTÓRIO ALEXANDER MOTA

...RIO DE NOTAS E REGISTROS
...heço por: ☑ SE... ☐ AUTENTICIDADE
...de: Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
...21 AGO. 2015
...a M. Moura de Oli...
...E COM SE...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320807211050824899
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320807211050824899-5
Data: 06/07/2021 14:42:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63444-M43M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Unidos Fazendo Acontecer

CONTRATO N.º 03.12.2014/03

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS COM PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME – DENTAL CAJAZEIRAS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS, com sede na Rua Raul Nogueira, 12, Esplanada, Cariús - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.345.725/0001-49, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira, doravante denominada de **CONTRATANTE,** no final assinada, e do outro lado, **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME – DENTAL CAJAZEIRAS**, com sede na AV. SEVERINO, N º 324, JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.210.219/0001-90, neste ato representada por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 959.145.283-72, reconhecido pela Cédula de Identidade n.º 99029168294 SSP-CE, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA,** de acordo com a Carta-Convite n.º 2014.11.17.03, Processo n.º 2014.11.17.03, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Carta Convite n.º 2014.11.17.03, devidamente homologada pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNIDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - A presente licitação tem como objeto a ***Aquisição de material odontológico destinado a suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e da Saúde Bucal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Carius.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor global do contrato é de ***Rs 74.063,48(Setenta e quatro mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos),*** referente aos seguintes itens:

SAUDE BUCAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	P. UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	PCT	ESTILO	5	R$ 5,94	R$ 29,70
2	ACIDO GEL 37% C/3 AZUL	PCT	MAQUIRA	40	R$ 11,58	R$ 463,20
3	ADESIVO NATURAL BOND D/E 4ML	UND	DFL	10	R$ 37,62	R$ 376,20
4	AFASTADOR MINESSOTA	UND	PREMIUM	4	R$ 17,82	R$ 71,28
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	DFL	40	R$ 37,62	R$ 1.504,80
6	ALGODAO DENTAL EM ROLETES CX/100	PCT	SS PLUS	50	R$ 2,57	R$ 128,50
7	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE CX/50 UND	CX	DFL	4	R$ 193,05	R$ 772,20
8	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE CX/50	CX	METALMS	5	R$ 128,70	R$ 643,50
9	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE PT/500	PT	METALMS	1	R$ 1.287,00	R$ 1.287,00
10	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/V INJ. CX/50	CX	DFL	5	R$ 110,88	R$ 554,40
11	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V INJ. CX/50	CX	DFL	15	R$ 110,88	R$ 1.663,20
12	ANESTESICO NOVOCOL INJ. CX/50	CX	SS WHITE	40	R$ 64,35	R$ 2.574,00
13	ANESTESICO PRILONEST 3% INJ. CX/50	CX	DFL	10	R$ 79,20	R$ 792,00
14	ANESTESICO TOP BENZO 12 GRS TUTTI-FRUTTI	UND	DFL	30	R$ 14,06	R$ 421,80
15	APLICADOR MICROB KG C/100 REGULAR	UND	BRUSH	5	R$ 15,30	R$ 76,50
16	BANDEJA 22X09X1,5CM	UND	FAVA	2	R$ 28,71	R$ 57,42
17	BANDEJA 22X12X1,5CM	UND	FAVA	2	R$ 39,60	R$ 79,20
18	BANDEJA DE INOX 35X25X04CM	UND	FAVa	2	R$ 158,40	R$ 316,80
19	BROCA CARB FGXL 25MM N.701 UND	UND	FAVA	4	R$ 17,82	R$ 71,28
20	BROCA CARB FGXL 25MM N.702 UND	UND	QUIMIDROL	3	R$ 17,82	R$ 53,46
21	BROCA CARB FGXL 25MM N.703 UND	UND	QUIMIDROL	3	R$ 17,82	R$ 53,46
22	BROCA DE GATTES 28MM N.2	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
23	BROCA DE GATTES 28MM N.3	UND	QUIMIDROL	4	R$ 17,82	R$ 71,28
24	BROCA DE GATTES 28MM N.4	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
25	BROCA DE GATTES 28MM N.5	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
26	BROCA DE GATTES 28MM N.6	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64
27	BROCA DE GATTES 32MM N.2	UND	QUIMIDROL	2	R$ 17,82	R$ 35,64

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-6
Data: 06/07/2021 14:42:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63445-2HZW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Governo Municipal de Cariús

Secretaria de Finanças, Planejamento e Controle Interno

28	BROCA ENDO Z CARBIDE FGL 21MM	UND	QUIMIOROL	2	R$	48,51	R$	97,02
29	CABO DE ESPELHO	UND	BRASVAL	8	R$	4,75	R$	38,00
30	CANETA DE ALTA ROTACAO NECTA ATIVA ST	UND	DENTSCLER	3	R$	356,40	R$	1.069,20
31	CLORHEXIDINA 2% LIQUIDO 100ML	UND	VILLEVIE	4	R$	27,72	R$	110,88
32	CONES DE GUTAPERCHA CALIB.CX CRISTAL N.15-40	UND	TANARI	4	R$	37,62	R$	150,48
33	CONES DE GUTAPERCHA CALIB.CX CRISTAL N.45-80	UND	TANARI	4	R$	37,62	R$	150,48
34	CONTRA ÂNGULO PREMIUM S/R	UND	DENTSCLER	2	R$	517,75	R$	1.035,50
35	CUNHA DE MADEIRA COLOR CX/100 UND	CX	IODONTOSUL	1	R$	24,75	R$	24,75
36	ESPELHO N.5	UND	IODONTOSUL	38	R$	2,97	R$	112,86
37	EUCALIPTOL 10 ML	UND	MAQUIRA	1	R$	17,82	R$	17,82
38	FILME INFANTIL IP-01 CAIXA C/100 UND	CX	KODAK	1	R$	212,85	R$	212,85
39	FILME PERIAPICAL AD. CX/150 UND	CX	KODAK	2	R$	202,95	R$	405,90
40	FIO NYLON 4.0 C/AG CX/24	CX	SOMERVILLE	10	R$	46,33	R$	463,30
41	FIO SEDA 3.0 C/AG CX/24	CX	SOMERVILLE	15	R$	48,91	R$	733,65
42	FIXADOR DENTAL 475ML	UND	PROGRAD	10	R$	11,88	R$	118,80
43	FLUOR GEL ACIDULADO TOPEX TUTTI-FRUT 200ML	UND	DFL	25	R$	7,13	R$	178,25
44	GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS C/500	PCT	BIOTEXTIL	10	R$	24,75	R$	247,50
45	GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS C/500	PCT	MEDI PLUS	8	R$	14,85	R$	118,80
46	GERMI RIO DESINFENTANTE HOSPITALAR 1LT	LT	RIOQUIMICA	5	R$	14,85	R$	74,25
47	GERMI RIO DESINFETANTE HOSP. 5L	UND	RIOQUIMICA	4	R$	55,44	R$	221,76
48	HIDRO C-CAMP. DE HIDROX. DE CALCIO	UND	DENTSPLY	5	R$	61,38	R$	306,90
49	HIDROXIDO DE CALCIO PA-10 GRS	UND	ASFER	5	R$	9,31	R$	46,55
50	HYDICAL - HIDROXIDO DE CALCIO	UND	TECHNEW	15	R$	47,52	R$	712,80
51	IONOMERO DE VIDRO C PO/LIQ (VITRO CEM)	UND	DFL	5	R$	64,35	R$	321,75
52	IONOMERO DE VIDRO F PO/LIQ (VITRO LINER)	UND	DFL	5	R$	64,35	R$	321,75
53	IONOMERO DE VIDRO R PO/LIQ (VITRO FILL A3)	UND	DFL	5	R$	64,35	R$	321,75
54	IRM KIT-CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO	KIT	DENTSPLY	15	R$	140,58	R$	2.108,70
55	LAMINA DE BISTURI N.12 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	3	R$	27,72	R$	83,16
56	LAMINA DE BISTURI N.15 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	8	R$	27,72	R$	221,76
57	LAMINA DE BISTURI N.21 CX/100	CX	SOLIDOR	2	R$	27,72	R$	55,44
58	LAMINA DE BISTURI N.23 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	2	R$	27,72	R$	55,44
59	LAMINA DE BISTURI N.24 CX/100	CX	SOLIDOR	2	R$	27,72	R$	55,44
60	LUVA DE PROC. GRANDE CX/100	CX	MEDIX	10	R$	24,65	R$	246,50
61	LUVA DE PROC. MEDIA CX/100	CX	MEDIX	10	R$	24,65	R$	246,50
62	LUVA DE PROC. PEQUENA CX/100	CX	MEDIX	10	R$	24,65	R$	246,50
63	MASCARA TRIPLA C/ELAST. CX/50	CX	SS PLUS	40	R$	14,78	R$	591,20
64	MICRO MOTOR PREMIUM S/R	UND	DENTSCLER	4	R$	485,10	R$	1.940,40
65	OBTURADOR PROVISORIO (X TEMP)	UND	DFL	20	R$	27,72	R$	554,40
66	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY 100ML A/B ROTACAO	UND	MAQUIRA	5	R$	24,75	R$	123,75
67	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO C/12 FOLHAS	PCT	WALDENT	10	R$	3,76	R$	37,60
68	PASTA PROFILAMENTA S/OLEO 90 GR	UND	VILLEVIE	9	R$	11,88	R$	106,92
69	PASTA PROFILTUT FRUT S/OLEO 90GR	UND	VILLEVIE	2	R$	11,88	R$	23,76
70	PINCA CLINICA 317	UND	PREMIUM	10	R$	11,88	R$	118,80
71	PINCA KELLY CURVA 14 CM	UND	GOLGRAN	7	R$	27,72	R$	194,04
72	PINCA KELLY CURVA 16 CM	UND	GOLGRAN	7	R$	27,72	R$	194,04
73	PINCA KELLY RETA 14 CM	UND	GOLGRAN	2	R$	29,70	R$	59,40

Confira os dados do ato em: https://sejodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-7
Data: 06/07/2021 14:42:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63446-Y8JP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

74	PINCA KELLY RETA 16 CM	UND	GOLGRAN	5	R$ 27,72	R$	38,60
75	PONTAS DE PAPEL ABSORV.EM BULK C/120 N.15-40	UND	TANARI	1	R$ 37,62	R$	37,62
76	PONTAS DE PAPEL ABSORV.EM BULK C/120 N.45-80	UND	TANARI	1	R$ 37,62	R$	37,62
77	RESINA COMP. LLIS DA1 4GRS	UND	FGM	1	R$ 47,52	R$	47,52
78	RESINA COMP. LLIS EA1 4GRS	UND	FGM	2	R$ 47,52	R$	95,04
79	REVELADOR DENTAL 475ML	UND	PROGRAD	5	R$ 11,88	R$	59,40
80	SERINGA CARPULE	UND	MED COMPANY	6	R$ 31,68	R$	190,08
81	SOLUCAO BUCAL 250ML- PERIOGARD S/ALCOOL	UND	COLGATE	1	R$ 49,01	R$	49,01
82	SOLUCAO BUCAL MENTA 250 ML	UND	KLEY	2	R$ 14,85	R$	29,70
83	SUGADOR ODONTOLOGICO C/40 UND	PCT	SS PLUS	40	R$ 5,94	R$	237,60
84	TESOURA IRIS CURVA	UND	PREMIUM	2	R$ 27,72	R$	55,44
85	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	SS PLUS	20	R$ 14,85	R$	297,00
86	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UND	ODONTOSUL	6	R$ 10,10	R$	60,60
87	VERNIZ COPAL-VERN.10ML+SOLVENTE	UND	ODONTOSUL	6	R$ 24,75	R$	148,50
					VALOR TOTAL	**R$**	**28.600,41**

CEO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	P. UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	PCT	ESTILO	15	R$ 5,94	R$ 89,10
2	ACIDO GEL 37% C/3 AZUL	PCT	MAQUIRA	60	R$ 11,58	R$ 694,80
3	ADESIVO NATURAL BOND D/E 4ML	UND	DFL	30	R$ 37,62	R$ 1.128,60
4	AFASTADOR MINESSOTA	UND	PREMIUM	10	R$ 17,82	R$ 178,20
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	DFL	60	R$ 37,62	R$ 2.257,20
6	ALGODAO DENTAL EM ROLETES CX/100	PCT	SS PLUS	50	R$ 2,57	R$ 128,50
7	ALVEOLOTOMO RETO	UND	PREMIUM	1	R$ 64,35	R$ 64,35
8	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE CX/50 UND	CX	DFL	6	R$ 193,05	R$ 1.158,30
9	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE CX/50	CX	METALMS	15	R$ 128,70	R$ 1.930,50
10	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE PT/500	PT	METALMS	1	R$ 1.287,00	R$ 1.287,00
11	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/V INJ. CX/50	CX	DFL	15	R$ 110,88	R$ 1.663,20
12	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V INJ. CX/50	CX	DFL	25	R$ 110,88	R$ 2.772,00
13	ANESTESICO NOVOCOL INJ. CX/50	CX	SS WHITE	60	R$ 64,35	R$ 3.861,00
14	ANESTESICO PRILONEST 3% INJ. CX/50	CX	DFL	20	R$ 79,20	R$ 1.584,00
15	ANESTESICO TOP BENZO 12 GRS TUTTI-FRUTTI	UND	DFL	70	R$ 14,06	R$ 984,20
16	APLICADOR MICROB KG C/100 REGULAR	UND	BRUSH	15	R$ 15,30	R$ 229,50
17	BANDEJA 22X09X1,5CM	UND	FAVA	3	R$ 28,71	R$ 86,13
18	BANDEJA 22X12X1,5CM	UND	FAVA	3	R$ 39,60	R$ 118,80
19	BANDEJA DE INOX 35X2SX04CM	UND	FAVA	3	R$ 158,40	R$ 475,20
20	BROCA CARB FGXL 25MM N.701 UND	UND	FAVA	8	R$ 17,82	R$ 142,56
21	BROCA CARB FGXL 25MM N.702 UND	UND	QUIMIDROL	5	R$ 17,82	R$ 89,10
22	BROCA CARB FGXL 25MM N.703 UND	UND	QUIMIDROL	5	R$ 17,82	R$ 89,10
23	BROCA DE GATTES 28MM N.2	UND	QUIMIDROL	3	R$ 17,82	R$ 53,46
24	BROCA DE GATTES 28MM N.3	UND	QUIMIDROL	6	R$ 17,82	R$ 106,92
25	BROCA DE GATTES 28MM N.4	UND	QUIMIDROL	4	R$ 17,82	R$ 71,28
26	BROCA DE GATTES 28MM N.5	UND	QUIMIDROL	4	R$ 17,82	R$ 71,28
27	BROCA DE GATTES 28MM N.6	UND	QUIMIDROL	4	R$ 17,82	R$ 71,28
28	BROCA DE GATTES 32MM N.2	UND	QUIMIDROL	3	R$ 17,82	R$ 53,46
29	BROCA ENDO Z CARBIDE FGL 21MM	UND	QUIMIDROL	2	R$ 48,51	R$ 97,02
30	CABO DE ESPELHO	UND	BRASVAL	10	R$ 4,75	R$ 47,50

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-8
Data: 06/07/2021 14:42:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63447-9NJR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

31	CANETA DE ALTA ROTACAO NECTA ATTIVA ST	UND	DENTSCLER	3	R$	356,40	R$	1.069,20
32	CLORHEXIDINA 2% LIQUIDO 100ML	UND	VILLEVIE	6	R$	27,72	R$	166,32
33	CONES DE GUTAPERCHA CALIB.CX CRISTAL N.15 40	UND	TANARI	6	R$	37,62	R$	225,72
34	CONES DE GUTAPERCHA CALIB.CX CRISTAL N.45-80	UND	TANARI	6	R$	37,62	R$	225,72
35	CONTRA ÂNGULO PREMIUM S/R	UND	DENTSCLER	6	R$	517,75	R$	3.106,50
36	CUNHA DE MADEIRA COLOR CX/100 UND	CX	IODONTOSUL	1	R$	24,75	R$	24,75
37	ESPELHO N.5	UND	IODONTOSUL	40	R$	2,97	R$	118,80
38	EUCALIPTOL 10 ML	UND	MAQUIRA	1	R$	17,82	R$	17,82
39	FILME INFANTIL IP-01 CAIXA C/100 UND	CX	KODAK	1	R$	212,85	R$	212,85
40	FILME PERIAPICAL AD. CX/150 UND	CX	KODAK	3	R$	202,95	R$	608,85
41	FIO NYLON 4.0 C/AG CX/24	CX	SOMERVILLE	20	R$	46,33	R$	926,60
42	FIO SEDA 3.0 C/AG CX/24	CX	SOMERVILLE	25	R$	48,91	R$	1.222,75
43	FIXADOR DENTAL 475ML	UND	PROGRAD	10	R$	11,88	R$	118,80
44	FLUOR GEL ACIDULADO TOPEX TUTTI-FRUT 200ML	UND	DFL	35	R$	7,13	R$	249,55
45	GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS C/500	PCT	BIOTEXTIL	20	R$	24,75	R$	495,00
46	GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS C/500	PCT	MEDI PLUS	12	R$	14,85	R$	178,20
47	GERMI RIO DESINFENTANTE HOSPITALAR 1LT	LT	RIOQUIMICA	7	R$	14,85	R$	103,95
48	GERMI RIO DESINFETANTE HOSP. 5L	UND	RIOQUIMICA	6	R$	55,44	R$	332,64
49	HIDRO C-CAMP. DE HIDROX. DE CALCIO	UND	DENTSPLY	7	R$	61,38	R$	429,66
50	HIDROXIDO DE CALCIO PA-10 GRS	UND	ASFER	7	R$	9,31	R$	65,17
51	HYDICAL - HIDROXIDO DE CALCIO	UND	TECHNEW	25	R$	47,52	R$	1.188,00
52	IONOMERO DE VIDRO C PO/LIQ (VITRO CEM)	UND	DFL	7	R$	64,35	R$	450,45
53	IONOMERO DE VIDRO F PO/LIQ (VITRO LINER)	UND	DFL	7	R$	64,35	R$	450,45
54	IONOMERO DE VIDRO R PO/LIQ (VITRO FILL A3)	UND	DFL	7	R$	64,35	R$	450,45
55	IRM KIT-CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO	KIT	DENTSPLY	15	R$	140,58	R$	2.108,70
56	LAMINA DE BISTURI N.12 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	3	R$	27,72	R$	83,16
57	LAMINA DE BISTURI N.15 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	12	R$	27,72	R$	332,64
58	LAMINA DE BISTURI N.21 CX/100	CX	SOLIDOR	4	R$	27,72	R$	110,88
59	LAMINA DE BISTURI N.23 CX/100	CX	MEDGOLDMAN	4	R$	27,72	R$	110,88
60	LAMINA DE BISTURI N.24 CX/100	CX	SOLIDOR	4	R$	27,72	R$	110,88
61	LUVA DE PROC. GRANDE CX/100	CX	MEDIX	15	R$	24,65	R$	369,75
62	LUVA DE PROC. MEDIA CX/100	CX	MEDIX	15	R$	24,65	R$	369,75
63	LUVA DE PROC. PEQUENA CX/100	CX	MEDIX	15	R$	24,65	R$	369,75
64	MASCARA TRIPLA C/ELAST. CX/50	CX	55 PLUS	60	R$	14,78	R$	886,80
65	MICRO MOTOR PREMIUM S/R	UND	DENTSCLER	6	R$	485,10	R$	2.910,60
66	OBTURADOR PROVISORIO (X TEMP)	UND	DFL	30	R$	27,72	R$	831,60
67	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY 100ML A/B ROTACAO	UND	MAQUIRA	7	R$	24,75	R$	173,25
68	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO C/12 FOLHAS	PCT	WALDENT	15	R$	3,76	R$	56,40
69	PASTA PROFILAXIA S/OLEO 90 GR	UND	VILLEVIE	9	R$	11,88	R$	106,92
70	PASTA PROFILAXIA S/OLEO 90GR	UND	VILLEVIE	4	R$	11,88	R$	47,52
71	PINCA CLINICA 317	UND	PREMIUM	15	R$	11,88	R$	178,20
72	PINCA KELLY CURVA 14 CM	UND	GOLGRAN	4	R$	27,72	R$	110,88
73	PINCA KELLY CURVA 16 CM	UND	GOLGRAN	7	R$	27,72	R$	194,04
74	PINCA KELLY RETA 14 CM	UND	GOLGRAN	3	R$	29,70	R$	89,10
75	PINCA KELLY RETA 16 CM	UND	GOLGRAN	5	R$	27,72	R$	138,60
76	PONTAS DE PAPEL ABSORV.EM BULK C/120 N.15-40	UND	TANARI	2	R$	37,62	R$	75,24

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-9
Data: 06/07/2021 14:42:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63448-GX7T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

77	PONTAS DE PAPEL ABSORV.EM BULK C/120 N.45-80	UND	TANARI	2	R$	37,62	R$	75,24
78	RESINA COMP. LLIS DA1 4GRS	UND	FGM	2	R$	47,52	R$	95,04
79	RESINA COMP. LLIS EA1 4GRS	UND	FGM	3	R$	47,52	R$	142,56
80	REVELADOR DENTAL 475ML	UND	PROGRAD	5	R$	11,88	R$	59,40
81	SERINGA CARPULE	UND	MED COMPANY	6	R$	31,68	R$	190,08
82	SOLUÇAO BUCAL 250ML- PERIOGARD S/ALCOOL	UND	COLGATE	1	R$	49,01	R$	49,01
83	SOLUCAO BUCAL MENTA 250 ML	UND	KLEY	3	R$	14,85	R$	44,55
84	SUGADOR ODONTOLOGICO C/40 UND	PCT	SS PLUS	60	R$	5,94	R$	356,40
85	TESOURA IRIS CURVA	UND	PREMIUM	3	R$	27,72	R$	83,16
86	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	SS PLUS	25	R$	14,85	R$	371,25
87	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UND	IODONTOSUL	6	R$	10,10	R$	60,60
88	VERNIZ COPAL-VERN.10ML+SOLVENTE	UND	IODONTOSUL	6	R$	24,75	R$	148,50
						VALOR TOTAL	**R$ 45.463,07**	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO
4.1 - Reajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 - O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregues, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo setor competente, que atestará a entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
8.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.
8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no termo contratual, e na proposta vencedora do certame;
9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
9.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0707.10.301.0171.2.035 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS), 0707.10.302.0176.2.036 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), elemento de despesa 3.3.90.30.00 com recursos próprios do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa:
b.1) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global proposto pela **ADJUDICATÁRIA** por dia até o trigésimo dia de atraso na entrega do material nos quantitativos solicitados; se, após ultrapassado este prazo, a empresa recusar-se a entregar os materiais

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-10
Data: 06/07/2021 14:42:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63449-SNRU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Municipal de Cariús

ganhos pela mesma na referida licitação, lhe será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global proposto, como também lhes serão aplicadas as penalidades previstas nos itens **c** e **d** desta cláusula;
b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
b.3) Os valores das multas supramencionadas serão descontadas *"ex- officio"* da **ADJUDICATÁRIA** mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou **extrajudicial**, aplicáveis sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNIDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Cariús, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CARIÚS-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME
DENTAL CAJAZEIRAS
CONTRATADA

Testemunhas:

01. MARIA MORAIS BARROS DE LIMA
CPF: 307.674.073-74

02. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
CPF: 696.692.953-00

DE NOTAS E REGISTRO
Reconheço por:
e: Maria do Carmo de Oliveira
21 AGO 2015
I. Moura de Oliveira
VENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO ALEXANDER MOURA
Samara Rayl Alencar
ESCREVENTE AUTORIZADA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76320607211050824899
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76320607211050824899-11
Data: 08/07/2021 14:42:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63450-G8MQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 16:31:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76320607211050824899-1 a 76320607211050824899-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384e01444154895d46b8f1e25d0bcb95266dc6cba1ff4fc5877d4ee49bda6730dcd20754aeb165b7072f49615f07ab6122e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

000620

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
05.286.960/0001-83	36716	18/09/2002	Não

RAZÃO SOCIAL
V.S. COSTA & CIA LTDA

NOME FANTASIA
VSCOSTA PRODUTOS PARA A SAUDE

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de tecidos
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA FRANCELHO	69

BAIRRO	COMPLEMENTO
VL NOVA	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	AREA UTILIZADA
Ativo	9714/2013	286,95

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 11 de janeiro de 2022.

Fiscal de Tributação Integrada

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2022.

Valentin J. C. Pavezi
Chefe Divisão Fiscalização

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

V. S. COSTA & CIA LTDA:05286960000183

Assinado de forma digital por V. S. COSTA & CIA LTDA:05286960000183
Dados: 2022-01-11 14:20:05 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330511012253133461 21

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 330511012253133461 21-1
Data: 11/01/2022 15:07:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54566-HQUB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-1404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vêlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 15:46:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

000621

Os abaixo identificados e qualificados:

1) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolândia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade civil nº.4.629.607-9/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas - PR, CEP: 86707-040.

2) MATEUS DA SILVA COSTA, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 04/11/2002, natural de Arapongas - PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.283.889-59, portador da carteira de identidade civil nº.13.820.435-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas - PR, CEP: 86707-040, assistido por sua mãe **Regina Maria Cestari da Silva Costa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas - PR, CEP: 86707-040 e também assistido por seu pai **Valdir da Silva Costa**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68, portador da 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas - PR, CEP: 86707-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas - PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

000622

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE: O sócio **MATEUS DA SILVA COSTA**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada está sociedade em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio retirante **MATEUS DA SILVA COSTA**, acima qualificado, com o consentimento da outra sócia, transfere por venda onerosa, 1.000,00 (um mil) quotas integralizadas que possui, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia remanescente **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido representado:

Nome	%	Cotas	Valor
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

000623

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, maior, natural de Rolândia-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR., única sócia componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I .
Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/09/2002.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

000624

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e de celulares; Comércio atacadista de móveis, decorações, estofados, ar condicionados e bicicleta; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos; Comércio atacadista de material de pesca, equipamento de jardinagem e som; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios, Representação comercial**

CAPÍTULO II
Capital social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

000625

Nome	%	Cotas	Valor
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
Administração

CLÁUSULA SEXTA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

000626

consumo, fé pública ou a propriedade.

A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

000627

reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTOCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 01 de dezembro de 2020

Regina Maria Cestari da Silva Costa

Mateus da Silva Costa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V.S. COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07728388959	MATEUS DA SILVA COSTA
83488383920	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 08:22 SOB Nº 20207593477.
PROTOCOLO: 207593477 DE 11/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006173721. CNPJ DA SEDE: 05286960000183.
NIRE: 41204881343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
V.S. COSTA & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 839.626,79	R$ 1.565.603,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 829.142,59	R$ 1.331.578,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 14.619,98	R$ 4.504,96
CAIXA		R$ 2.170,80	R$ 2.968,28
Caixa - Geral		R$ 2.170,80	R$ 2.968,28
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 427,64	R$ 212,07
BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17.836-5		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIPRIME CONTA: 076741-7		R$ 427,64	R$ 212,07
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 12.021,54	R$ 324,61
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - AUTOMATICA - C/C: 17.836-5		R$ 12.021,54	R$ 324,61
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1.000,00
OUROCAP - BB		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CRÉDITOS		R$ 388.822,11	R$ 344.524,17
CLIENTES NACIONAIS		R$ 388.501,62	R$ 344.203,68
CONSORCIO INTERM DE SAUDE CIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INT DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO REG NORTE DO PR		R$ 25.179,90	R$ 0,00
PREF. DO MUNICIPIO DE ROLÂNDIA - C BOMBEI		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMC		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-1
Data: 19/05/2021 10:28:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37542-IPXA;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLORADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
G. D. C. Da Silva - Arapongas		R$ 1.140,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICPAL MOCOCA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNHOZ DE ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL		R$ 4.823,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISTAL RS		R$ 0,00	R$ 0,00
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIRAQUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAM		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIBA DA SERR		R$ 4.551,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BONITO DO I		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIO DE PRAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-2
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37543-7WSZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEL DA CAPITGANIA DOS PORTOS EM SAO SEBA		R$ 0.00	R$ 7.300.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLORADO DO		R$ 0.00	R$ 0.00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 0.00	R$ 4.995.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE RESERVA		R$ 0.00	R$ 0,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELI EPP		R$ 0.00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 0.00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIAPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUN DE LAJES PINTADAS		R$ 0,00	R$ 0.00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		R$ 1.200,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO VICENTE		R$ 0.00	R$ 0.00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R$ 0.00	R$ 1.240.00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R$ 0.00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 3.920.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0.00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R$ 0.00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA		R$ 0.00	R$ 0.00
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		R$ 29.598,59	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU		R$ 0.00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS		R$ 0.00	R$ 0.00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 0.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-3
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37544-ZXPY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0.00	R$ 0.00
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0.00	R$ 0.00
FUND. ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA		R$ 0.00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS		R$ 0.00	R$ 0.00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL		R$ 0.00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0.00
CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI		R$ 0.00	R$ 0.00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 570.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R$ 9.291,00	R$ 0.00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0.00	R$ 0.00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU		R$ 9.285,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R$ 16.772,00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE LORENA		R$ 0.00	R$ 0.00
SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS		R$ 6.870,24	R$ 485,70
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		R$ 7.326,27	R$ 0.00
MUNICIPIO DE COTIA		R$ 52.800,00	R$ 0,00
SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		R$ 26.685,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.050,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.199,62	R$ 0.00
MUNICIPIO DE RIO DE JAÑEIRO		R$ 2.070,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAPORANGA		R$ 11.170,00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE ITARIRI		R$ 0.00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEREIRAS		R$ 0,00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE OURO		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-4
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37545-QA72;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLORESTA			
MUNICIPIO DE PEROBAL		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE RIO CRESPO		R$ 0.00	R$ 0.00
ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDACAO PAULISTANA DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E CULTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE		R$ 0,00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE IBIRA		R$ 0.00	R$ 0.00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO		R$ 0,00	R$ 0.00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE MIRASELVA		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 6.070.00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE ARCO-IRIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0.00
REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE JACI		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO		R$ 0,00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0.00
CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
L E M SOLUCOES EM TECNOLOGIA E ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		R$ 0,00	R$ 0.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-5
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37546-TO76;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASA BRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 173.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - FMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COTRIGUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FIGUEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
6 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONEL APARECIDO BERTOGNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-6
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37547-86YK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'O		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DO CORACAO DE LONDRINA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R$ 0,00	R$ 5.858,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS		R$ 0,00	R$ 0,00
4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LEME		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FASI FUNDACAO DE ATENCAO À SAUDE DE ITABUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
11º BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.316,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJOBI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. DIX SEPT ROSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
17A BASE LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAVRAS DA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-7
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37548-S7JP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MANGABEIRA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO DE SAUDE DE GUAMARE - PREFEITURA		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 0.00	R$ 0.00
FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 20.238.98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 0.00	R$ 22.198.00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 0.00	R$ 900.00
FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA		R$ 0,00	R$ 0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA/SE		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		R$ 0.00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		R$ 0.00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE SAO SIMAO		R$ 0,00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE ITABIRITO		R$ 0.00	R$ 0.00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM		R$ 0,00	R$ 0.00
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R$ 0,00	R$ 5.101.50
FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE RONDON		R$ 0.00	R$ 0,00
ARANORTE VEICULOS LTDA		R$ 0.00	R$ 65.000.00
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 0.00	R$ 7.500.00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0.00	R$ 158.000,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0.00
Adiantamentos de Salários a Empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-6
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37549-3J3A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos para Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 320,49	R$ 320,49
ICMS a Compensar		R$ 320,49	R$ 320,49
ESTOQUES		R$ 425.700,50	R$ 977.391,96
Mercadorias para Revenda		R$ 317.445,27	R$ 671.430,85
ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS		R$ 83.931,14	R$ 274.495,72
Mercadorias em Demonstração		R$ 742,99	R$ 136.924,57
Mercadorias para Conserto		R$ 83.188,15	R$ 137.571,15
ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 9.924,83	R$ 9.924,83
Mercadorias para Conserto		R$ 5.310,00	R$ 5.310,00
Mercadorias para Demonstração		R$ 4.614,83	R$ 4.614,83
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ 14.399,26	R$ 21.540,56
Bens em Comodato		R$ 14.399,26	R$ 21.540,56
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 5.157,64
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 5.157,64
Juros e Encargos Financeiros a Apropriar		R$ 0,00	R$ 5.157,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 10.484,20	R$ 234.024,52
IMOBILIZADO		R$ 10.484,20	R$ 234.024,52
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 143.484,83	R$ 333.562,52
Aparelhos Telefônicos		R$ 19.252,27	R$ 19.252,27
Móveis e Utensílios		R$ 4.609,70	R$ 7.195,39
Computadores e Periféricos		R$ 29.883,80	R$ 37.575,80
Veículos		R$ 72.500,00	R$ 152.300,00
Máquinas e Equipamentos		R$ 15.054,06	R$ 15.054,06
Instalações		R$ 2.185,00	R$ 2.185,00
Sistema Fotovoltaico		R$ 0,00	R$ 100.000,00
BENS EM MONTAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
Sistema Fotovoltaico		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 71.835,24
Consórcios não Contemplados		R$ 0,00	R$ 71.835,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-9
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37550-05BA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (133.000,63)	R$ (171.373,24)
(-) Deprec. Acumulada - Aparelhos Telefônico		R$ (20.390,33)	R$ (23.089,43)
(-) Deprec. Acumulada - Computadores e Periféricos		R$ (19.983,43)	R$ (21.245,13)
(-) Deprec. Acumulada - Veículos		R$ (88.581,15)	R$ (120.535,30)
(-) Deprec. Acumulada - Máquinas e Equipamentos		R$ (3.630,94)	R$ (4.005,34)
(-) Deprec. Acumulada - Instalações		R$ (414,78)	R$ (2.498,04)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 839.626,79	R$ 1.565.603,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 314.448,30	R$ 1.034.054,29
FORNCEDORES		R$ 68.512,51	R$ 280.707,01
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 68.512,51	R$ 280.707,01
Izaquel Martins Rosa		R$ 0,00	R$ 0,00
Artmed Ind. Comercio Moveis Prod. Hospit		R$ 0,00	R$ 0,00
Braspress Brasil Transp. Intermodal Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Expresso Princesa dos Campos		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLIAGE S A INDUSTRIAS MEDICO ODONTO		R$ 0,00	R$ 13.804,92
Olidef cz Ind Com Apar. Hosp. Ltda		R$ 15.800,00	R$ 0,00
Marcatto Fortinox Indl. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Controller Com e Serv Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Welmy Ind. Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Kondortech Equip. Odont. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Mikatos Ind e Com Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda		R$ 197,50	R$ 340,11
Unitec Ind e Com de Apar. Hosp. Ltda Epp		R$ 0,00	R$ 0,00
Carci Ind e Com de Apar Cirur e Ort Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Com de Mat Med Hosp Macrosul Ltda		R$ 1.320,34	R$ 0,00
Brasil Transportes Urgentes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Estele Fornecedora de Equip. Com. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Danny Com. de Importacao e Exportacao Lt		R$ 2.502,07	R$ 0,00
Exp. Mercurio S/a		R$ 0,00	R$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes		R$ 0,00	R$ 0,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-10
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37551-JCR4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rodonaves - Transporte e Encomendas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes		R$ 0,00	R$ 0,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda - EPP		R$ 740,00	R$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R$ 0,00	R$ 208,44
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R$ 61,94	R$ 101,26
Instramed Ind. Medico Hospitalar Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Dilepe Ind e Com de Mat. Ortopedicos Ltd		R$ 0,00	R$ 0,00
KaVo do Brasil Ind. e Com. Ltda		R$ 11.980,00	R$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R$ 0,00	R$ 250,12
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Deltronix Equipamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Rodonaves Transporter E Encomendas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
G. D. C. Da Silva - Arapongas		R$ 1.112,10	R$ 0,00
Alfa Transp. Especiais Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
PROFILE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 5.270,22
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS		R$ 12.899,65	R$ 10.500,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 2.797,42	R$ 0,00
. BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
BALMAK IND. E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		R$ 0,00	R$ 0,00
TNT Mercurio Carg e Encom Expressas S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDAIA IND BENGALAS E MULETAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Nitrospray Industria E Comercio Ltda Me		R$ 0,00	R$ 0,00
SC MEDICAL COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Respiratory Care Hospital Ar Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-11
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37552-CCT8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		R$ 0.00	R$ 1.033,29
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE EIREL		R$ 0.00	R$ 0.00
BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0.00
CINCO IRMÃOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMER		R$ 0,00	R$ 0,00
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 17.933,37
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCI		R$ 0.00	R$ 0.00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0.00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 0.00	R$ 0.00
CARLA DANIELE NOVO HONJO 03581307944		R$ 0,00	R$ 0.00
T.M. MENEZES E DAVINI LTDA-ME		R$ 0.00	R$ 3.474,00
D.F.J. AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ARANORTE VEICULOS LTDA		R$ 0.00	R$ 0,00
INCOFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		R$ 0.00	R$ 0,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		R$ 290.00	R$ 0.00
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R$ 0.00	R$ 0.00
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA		R$ 125,00	R$ 0,00
TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		R$ 0,00	R$ 0.00
AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI.		R$ 0.00	R$ 0,00
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
EXPRESSO LR LTDA - ME		R$ 206.97	R$ 87.00
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA		R$ 202.17	R$ 1.200,00
TRANSPEN TRANSPORTE COL. E ENC. LTDA		R$ 0.00	R$ 0,00
ELUPES EQUIPTOS ODONTO-ELETRONICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 56.750,00
ALVAFLEX IND. E COM. DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
3G EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE ARAPONGAS LTDA - EPP		R$ 0.00	R$ 0.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-12
Data: 19/05/2021 10:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37553-RFNW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZANIN & MORENO LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0.00
RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI - EPP		R$ 231.83	R$ 0.00
ARALIMP O SHOPPING DA LIMPEZA LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
F&L PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMPEZA LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
PRINT LDA COMERCIO E LOCACAO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 1.535.00
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 526,00	R$ 0.00
HR HOSPITALAR EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 0.00
MAF COM. DE ARTIGOS DE PAP. E ESCRIT. EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 618.30
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0.00
M.H.S EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP		R$ 0.00	R$ 0.00
REGISTRON COM. IMP. EXP. EIRELI		R$ 0.00	R$ 0.00
ONIX CIENTIFICA DO BRASIL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 5.082,94	R$ 0.00
DF Odontologica Industria e Comercio Ltda-EPP		R$ 0,00	R$ 0.00
SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 1.132,68	R$ 0.00
Prismatec Industria e Comercio EIRELI EPP		R$ 7.060,00	R$ 0.00
QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI		R$ 4.244,52	R$ 0.00
Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R$ 0.00	R$ 0.00
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0.00
IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA		R$ 0.00	R$ 8.552.43
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME		R$ 0.00	R$ 0.00
GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DVT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0.00	R$ 0.00
R P VILELA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-13
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37554-GM6L;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R S ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME (21)3713-3377		R$ 0,00	R$ 0,00
AIRZAP - ANEST IWATA IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Ortofex Ind. e Com. de Aparelhos Med. e Ortop. Ltda Me		R$ 0,00	R$ 0,00
1000MEDIC DIST IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.925,00
GERSON A. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Zaffa Maquinas e Ferramentas Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
BEL Equipamentos Analiticos LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO		R$ 0,00	R$ 133.333,33
HIGIE PLUS COTTONBABY IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEOFRAN TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 352,22
IBRAMED INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JBM - JOCEIR BERTONI DE MORAIS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MTB TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUIA SUL LOG E TRANSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLANO FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ASOR IND EQ ELETROM E ELETR EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
STAND NETWORK COMERCIO DE CONECTORES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEA MOBILI COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EM GERAL EIRE		R$ 0,00	R$ 0,00
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
GENYX SOLAR COMERCIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SULMINAS CARGO TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENEDITA ROSA LEME 46475265934		R$ 0,00	R$ 0,00
LANZA MEDICAL EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.136,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-14
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37555-5ZPB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMP. EXP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.302,00
CLAUDIO CESAR HONJO 73087815934		R$ 0,00	R$ 0,00
ARACOL - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
DAMNO E LOPES ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J FERRAREZI HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 0,00
NAVEMUNCK LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EQUIP EIREILI		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 89.780,38	R$ 401.953,25
EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS		R$ 89.780,38	R$ 401.953,25
Empréstimo BB Giro		R$ 0,00	R$ 220.795,61
Uniprime - Capital de Giro Parcelado - Price		R$ 89.780,38	R$ 0,00
Uniprime - Crédito Ações Sustentáveis - Price		R$ 0,00	R$ 88.541,79
Uniprime - Renegociação COVID-19 - Jrs Pré		R$ 0,00	R$ 92.615,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 15.786,94	R$ 16.039,67
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 8.322,36	R$ 9.027,69
Ordenados e Salários a Pagar		R$ 8.322,36	R$ 9.027,69
Férias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Serviços Autônomos a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 3.089,14	R$ 2.200,92
Honorário dos Sócios a Pagar		R$ 3.089,14	R$ 2.200,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 4.375,44	R$ 4.811,06
Previdência Social a Recolher		R$ 2.481,01	R$ 2.521,99
FGTS a Recolher		R$ 1.894,43	R$ 2.289,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 26.996,01	R$ 22.206,65
IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A		R$ 246,93	R$ 226,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-15
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37556-WH0A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REC.			
IRF a Recolher (Retido de P.F.)		R$ 246,93	R$ 226,86
IRF a Recolher (Retido de P.J.)		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R$ 26.749,08	R$ 21.979,99
ICMS a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.462,19
Simples Nacional a Pagar		R$ 26.344,31	R$ 15.914,76
ICMS - Antecipação a Pagar		R$ 404,77	R$ 119,62
ICMS - Diferencial de Alíquota a pagar		R$ 0,00	R$ 4.483,42
ICMS-ST a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS RETIFICADORAS		R$ 107.555,97	R$ 305.261,85
ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS		R$ 83.931,14	R$ 274.495,72
Mercadorias em Demonstração		R$ 742,99	R$ 136.924,57
Mercadorias para Conserto		R$ 83.188,15	R$ 137.571,15
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO EM PODER		R$ 9.924,83	R$ 9.924,83
Mercadorias para Demonstração		R$ 4.614,83	R$ 4.614,83
Mercadorias para Conserto		R$ 5.310,00	R$ 5.310,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R$ 13.700,00	R$ 20.841,30
Bens recebidos em Comodato		R$ 13.700,00	R$ 20.841,30
PROVISÕES		R$ 5.816,49	R$ 7.885,86
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 5.816,49	R$ 7.885,86
13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS s/ 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Férias		R$ 4.866,19	R$ 6.798,96
FGTS s/ Férias		R$ 950,30	R$ 1.086,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimo dos Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 525.176,49	R$ 531.548,96
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-16
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37557-GWAZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 425.178,49	R$ 445.269,37
Lucros Acumulados		R$ 425.178,49	R$ 445.269,37
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (13.720,41)
(-) Lucro do Exercício		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R$ (0,00)	R$ (13.720,41)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros Distribuídos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALORES TRANSITÓRIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALORES TRANSITÓRIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Balanço de Encerramento do Exercício		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33051905210832642640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33051905210832642640-17
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37558-209A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	120.090,88	(467.569,85)
Depreciação e Amortização	38.372,61	26.648,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	(13.720,41)	0,00
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	144.743,08	(440.921,81)
(+) Redução em Cliente	44.297,94	(244.398,45)
(-) Aumento nos Estoques	(551.691,46)	674.158,00
(-) Aumento de Participação em Consórcios	(71.835,24)	0,00
(-) Aumento de Juros e Encargos Financeiros a Apropriar	(5.157,64)	0,00
(+) Aumento em Fornecedores	212.194,50	(164.906,12)
(+) Aumento de Obrigações Sociais	2.301,83	9.306,11
(+) Aumento em ICMS a Pagar	5.660,46	404,77
(-) Redução de Simples Nacional a Pagar	(10.429,55)	14.111,74
(+) Aumento em Outros Passivos Circulantes	197.705,88	12.810,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(32.210,20)	(139.435,46)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	(190.077,69)	(3.662,80)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(190.077,69)	(3.662,80)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(100.000,00)	0,00
Empréstimo Conta Garantida	312.172,87	89.780,38
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	212.172,87	89.780,38
Redução nas Disponibilidades	(10.115,02)	(53.317,88)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	14.619,98	67.937,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.504,96	14.619,98

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema licenciado para LUIZ CARLOS ALVANI

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-16
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37559-MY66;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/330519052108328642640

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 330519052108328642640-19
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM37560-11F1;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 05.286.960/0001-83 Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido					
	Capital Social Subscrito (R$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	Lucros Distribuídos (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	100.000,00	0,00	425.178,49	0,00	0,00	525.178,49
AJUSTES		(-)13.720,41				(-)13.720,41
RESULTADO DO EXERCICIO			120.090,88			120.090,88
LUCROS ACUMULADOS			(-)100.000,00		100.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS					(-)100.000,00	(-)100.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	100.000,00	(-)13.720,41	445.269,37	0,00	0,00	531.548,96

Notas

079047

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R$ 3.363.126,34	R$ 3.532.142,79
Venda de Mercadoria		R$ 3.358.079,75	R$ 3.515.462,91
Serviços Prestados		R$ 5.046,59	R$ 16.388,88
Amostra Gratis		R$ 0,00	R$ 291,00
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ (89.000,94)	R$ (115.308,10)
(-) Devoluções		R$ (89.000,94)	R$ (115.308,10)
(-) IMPOSTOS E CONTRIB. INCIDENTES S/ AS RECEITAS		R$ (440.314,95)	R$ (380.009,69)
(-) Simples Nacional		R$ (440.314,95)	R$ (380.009,69)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R$ 2.833.810,45	R$ 3.036.825,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.761.266,26)	R$ (2.502.440,32)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R$ (2.761.266,26)	R$ (2.502.440,32)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (5.570,64)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (0,00)	R$ (1.265,00)
(-) Licitações		R$ (0,00)	R$ (3.885,64)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (420,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 21.421,00	R$ 59.001,54
Bonificação		R$ 21.421,00	R$ 59.001,54
LUCRO BRUTO		R$ 93.965,19	R$ 587.815,58
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (76.162,98)	R$ (17.142,65)
(-) Amostra Gratis		R$ (0,00)	R$ (291,00)
(-) Hospedagem e Diárias		R$ (8.990,06)	R$ (988,30)
(-) Despesas com Alimentação		R$ (13.307,02)	R$ (410,78)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (53.865,90)	R$ (1.676,89)
(-) Locação de veículos		R$ (0,00)	R$ (13.775,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (464.665,73)	R$ (413.558,65)
(-) HONORÁRIOS DOS SÓCIOS		R$ (40.978,00)	R$ (41.489,00)
(-) Honorários dos Sócios		R$ (40.978,00)	R$ (41.489,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (193.962,22)	R$ (244.767,32)
(-) Ordenados e Salários		R$ (147.831,84)	R$ (176.804,47)
(-) Férias		R$ (17.424,20)	R$ (21.727,57)
(-) 13º Salário		R$ (13.143,96)	R$ (16.249,88)
(-) FGTS		R$ (14.339,92)	R$ (20.036,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-20
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37561-LMH9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Yáller Azevêdo de M. Cavalcanti Teuler

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) Avisos Prévios e Indenizações	R$ (0,00)	R$ (4.540,26)
	(-) Assistência Médica	R$ (300,00)	R$ (300,00)
	(-) Exame Ocupacional	R$ (71,50)	R$ (571,70)
	(-) Horas Extras	R$ (496,45)	R$ (126,36)
	(-) DSR s/ Horas Extras	R$ (73,55)	R$ (19,44)
	(-) Abono	R$ (280,80)	R$ (0,00)
	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 478,76
	(-) Uniformes	R$ (0,00)	R$ (4.869,41)
	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R$ (26.648,04)	R$ (49.652,20)
e Periférico	(-) Depreciação de Computadores	R$ (365,16)	R$ (1.261,70)
	(-) Depreciação de Veículos	R$ (21.699,96)	R$ (43.233,74)
Telefonicos	(-) Depreciação de Aparelhos	R$ (3.999,22)	R$ (2.699,10)
Equipamentos	(-) Depreciação de Máquinas e	R$ (368,67)	R$ (374,40)
	(-) Depreciação de Instalações	R$ (215,03)	R$ (2.083,26)
	(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (203.077,47)	R$ (77.650,13)
	(-) Água e Esgoto	R$ (1.191,68)	R$ (911,88)
	(-) Energia Elétrica	R$ (11.875,21)	R$ (3.839,53)
Expediente	(-) Material de Escritório e	R$ (350,00)	R$ (7.796,20)
Telegráticas	(-) Despesas Postais e	R$ (94.298,46)	R$ (0,00)
	(-) Seguros	R$ (0,00)	R$ (494,13)
Bens	(-) Manutenção e Conservação de	R$ (15.490,00)	R$ (13.892,50)
de Classe	(-) Sindicato Patronal/Associação	R$ (2.788,55)	R$ (1.948,89)
	(-) Serviços Profissionais - P.F.	R$ (24.000,00)	R$ (24.000,00)
	(-) Dispêndio com Alimentação	R$ (0,00)	R$ (337,39)
	(-) Telefone e Internet	R$ (16.107,53)	R$ (0,00)
	(-) Bens de Pequeno Valor	R$ (119,24)	R$ (1.408,26)
Federal	(-) Taxas Municipal, Estadual e	R$ (163,73)	R$ (1.729,01)
	(-) Material de Uso ou Consumo	R$ (23.402,52)	R$ (13.425,71)
	(-) Serviços de Terceiros PJ.	R$ (849,00)	R$ (1.478,00)
	(-) Despesas com Certidões	R$ (348,45)	R$ (0,00)
	(-) Custas de Cartório	R$ (4.634,65)	R$ (3.204,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-21
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37562-UPBB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Graficas		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Softwares		R$ (7.188,35)	R$ (3.384,54)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (7.668,27)	R$ (14.251,75)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (4.084,94)	R$ (10.234,40)
(-) IOF		R$ (2.850,95)	R$ (242,26)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.846,46)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (3.651,69)
(-) IRF (Exclusivo na Fonte)		R$ (141,96)	R$ (10,57)
(-) ALVARÁ		R$ (641,09)	R$ (0,00)
(-) ICMS - Diferencial de Alíquota		R$ (450,94)	R$ (4.483,42)
(-) MULTAS		R$ (3.583,33)	R$ (4.017,35)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R$ (3.583,33)	R$ (4.017,35)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (13.038,06)	R$ (23.522,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 876,18	R$ 337,77
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 876,18	R$ 137,77
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (13.914,24)	R$ (23.860,01)
(-) Juros Passivos		R$ (10.434,96)	R$ (17.023,73)
(-) Tarifas Bancárias		R$ (3.479,28)	R$ (6.836,28)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (467.569,85)	R$ 119.340,29
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 85.000,00
Ganho na Venda de Ativo Permanente		R$ 0,00	R$ 85.000,00
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (85.000,00)
(-) Custo na Venda de Ativo Permanente		R$ (0,00)	R$ (85.000,00)
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R$ (0,00)	R$ 750,59
Participação em Cooperativas		R$ 0,00	R$ 750,59
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ (467.569,85)	R$ 120.090,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (467.569,85)	R$ 120.090,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-22
Data: 19/05/2021 10:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37563-JTLW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **V. S. COSTA & CIA LTDA**
CNPJ: 05.286.960/0001-83
Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002

Folha: 0000
Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS

A – CONTEXTO OPERACIONAL

V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 05.286.960/0001-83, constituída em 13/09/2002, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratórios. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Francelho, nº 69 – Térreo – Vila Nova.

B – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.
As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integral idade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

C – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPCS) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA		
Receita da Venda de Mercadorias	3.515.462,91	3.358.079,75
Serviços Prestados	16.388,88	5.046,59
Amostra	291,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devolução de Venda de Mercadorias	(115.308,10)	(89.000,94)
Simples Nacional	(380.009,69)	(440.314,95)
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	**3.036.825,00**	**2.833.810,45**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-23
Data: 19/05/2021 10:28:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37564-MCLZ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Vábier Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferida no exercício.

2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

2.2 IMOBILIZADO

O imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos registrados pelo custo de aquisição e instalação / deduzindo a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, e as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, assim dividido entre os sócios, Regina Maria Cestari da Silva Costa com 99.000 (Noventa e nove mil) quotas e o sócio Mateus da Silva Costa com 1.000 (Uma mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Em 11 de Dezembro de 2020 houve a 13° Alteração Contratual, registrada sob. n° 20207593477, onde retira-se da sociedade Mateus da Silva Costa, com o consentimento da outra sócia, transfere por venda onerosa, 1.000,00 (Um mil) quotas integralizadas que possui, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), pelo valor nominal de R$ 1.00 (Um real) cada uma, a sócia Regina Maria Cestari da Silva Costa, dando plena quitação das quotas vendidas.
Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica representado pela titular Regina Maria Cestari da Silva Costa por 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2020 houve um lucro líquido do mesmo exercício no valor de R$ 120.090,88 (Cento e vinte mil, noventa reais e oitenta e oito centavos).

4.3 DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E SALDOS ACUMULADOS

Houve uma distribuição de Lucros no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a titular Regina Maria Cestari da Silva Costa, utilizando o saldo de lucros acumulados anteriores.
Com os lucros acumulados anteriormente foi adicionado o lucro do exercício no valor de R$ 120.090,88 (Cento e vinte mil, noventa reais e oitenta e oito centavos), persistindo um saldo de lucros acumulados no valor de R$ 445.269,37 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-24
Data: 19/05/2021 10:28:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37565-814E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2020.

REGINA M. CESTARI DA SILVA COSTA
TÍTULAR
CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040413O0
CPF: 954.920.039-68

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-25
Data: 19/05/2021 10:28:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37566-C3IE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41204881343	05.286.960/0001-83

NOME EMPRESARIAL
V. S. COSTA & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO
19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVANI: 95492003968	598925977400694047 2	31/08/2020 a 31/08/2021	Não
Procurador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVANI: 95492003968	598925977400694047 2	31/08/2020 a 31/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.
C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2021 às 17:38:11

F8.28.DD.51.36.F4.A3.94
E9.A0.5A.77.77.11.6F.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-26
Data: 19/05/2021 10:28:19
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37567-DIJ2H;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: V. S. COSTA & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.286.960/0001-83

Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	V. S. COSTA & CIA LTDA
NIRE	41204881343
CNPJ	05.286.960/0001-83
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25822

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	V. S. COSTA & CIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25822
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.D9.4C.78.00.A7.26.54.33.5F.E2.C0.9B.75.9D.28.87.E7.75-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-27
Data: 19/05/2021 10:28:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37568-OLMR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ N. 05.286.960/0001-83

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.L.G. = \frac{1.331.578,73 + 0,00}{1.034.054,29 + 0,00} = \mathbf{1,29}$$

Para cada R$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispoe de R$ 1,29 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

==========

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{1.331.578,73}{1.034.054,29} = \mathbf{1,29}$$

Para cada R$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispões de R$ 1,29 de recursos a curto prazo.

==========

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{1.565.603,25}{1.034.054,29} = \mathbf{1,51}$$

Para cada R$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R$ 1,51 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

==========

Arapongas - PR., 19 de maio de 2.021.

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920
Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920
Dados: 2021.05.19 09:01:26 -03'00'

Regina Maria Cestari da Silva Costa
Sócia Administradora

Assinado de forma digital por João Martins Ramos Júnior
Dados: 2021.05.19 08:11:40 -03'00'

João Martins Ramos Júnior
Contador CRC 056309/O-3
CPF 046.962.089-74

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330519052108326426 40

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 330519052108326426 40-28
Data: 19/05/2021 10:28:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37569-L6KQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.286.960/0001-83 MATRIZ		13/09/2002

NOME EMPRESARIAL
V. S. COSTA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V. S. COSTA & CIA LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCELHO	69	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.707-040	VILA NOVA	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VSCOSTA@VSCOSTA.COM.BR	(43) 3252-7897/ (43) 3055-4455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2022** às **10:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.286.960/0001-83 MATRIZ		13/09/2002

NOME EMPRESARIAL
V. S. COSTA & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCELHO	69	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.707-040	VILA NOVA	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VSCOSTA@VSCOSTA.COM.BR	(43) 3252-7897/ (43) 3055-4455

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

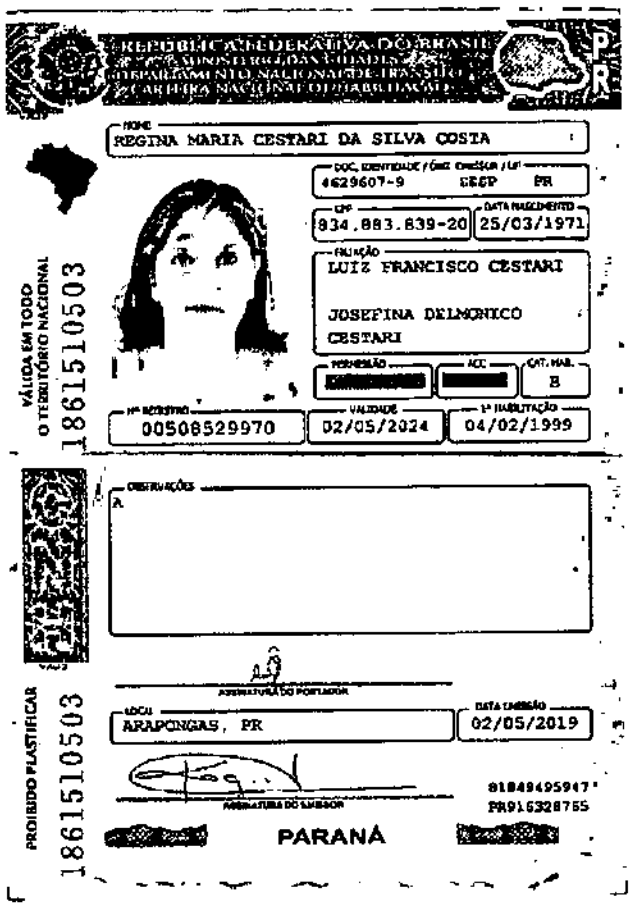
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2022** às **10:30:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4629607-9 SESP PR
CPF
934.883.839-20
DATA NASCIMENTO
25/03/1971
FILIAÇÃO
LUIZ FRANCISCO CESTARI
JOSEFINA DELMONICO CESTARI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00508529970
VALIDADE
02/05/2024
1ª HABILITAÇÃO
04/02/1999
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARAPONGAS, PR
DATA EMISSÃO
02/05/2019
ASSINATURA DO EMISSOR
01849495947*
PR916328755
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861510503
PROIBIDO PLASTIFICAR
1861510503

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 a 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autorizo a presente imagem especializada, reprodução sob do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 330510121917124600591-1; Data: 10/12/2019 17:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJM81063-JERX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cardoso
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:51:17 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.
Código de controle da certidão: **010E.308F.92D3.D43A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000661

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026251621-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.286.960/0001-83**
Nome: **V S COSTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2022 16:13:39)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 4105/2022

Cod. Contribuinte:	274925
Nome/Razão Social:	V.S. COSTA & CIA LTDA
CPF/CNPJ:	05.286.960/0001-83
Endereço:	RUA FRANCELHO, Nº 69
Complemento:	
Bairro:	VL NOVA
CEP / Cidade:	86.707-040 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Contribuinte
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 4105 / 2022

Emitida Eletronicamente via internet em:
08/02/2022 10:06

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 8 de fevereiro de 2022.

000663

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.286.960/0001-83
Razão Social: V S COSTA E CIA LTDA
Endereço: RUA FRANCELHO 69 TERREO / VILA NOVA / ARAPONGAS / PR / 86707-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040601414484784249

Informação obtida em 08/04/2022 10:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:51:17 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.
Código de controle da certidão: **010E.308F.92D3.D43A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000665

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.286.960/0001-83
Certidão nº: 10261246/2022
Expedição: 31/03/2022, às 09:53:42
Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **V. S. COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83. ***** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 06 de Abril de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

V. S. COSTA & CIA LTDA:05286960000183
Assinado de forma digital por V. S. COSTA & CIA LTDA:05286960000183
Dados: 2022.04.07 17:05:05 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330508042256506789S3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 330508042256506789S3-1
Data: 08/04/2022 09:03:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88281-62UP;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V.S. COSTA & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2210825995
NIRE (Sede) 41204881343	**CNPJ** 05.286.960/0001-83	**Data de Ato Constitutivo** 13/09/2002	**Início de Atividade** 05/09/2002

Endereço Completo
Rua FRANCELHO, Nº 69, VILA NOVA - Arapongas/PR - CEP 86707-040

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e de celulares; Comércio atacadista de móveis, decorações, estofados, ar condicionados e bicicleta; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos; Comércio atacadista de material de pesca, equipamento de jardinagem e som; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo). Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios. Representação comercial.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	834.883.839-20	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	834.883.839-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
11/12/2020	20207593477	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 07:58:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TBVKGPMK**.

PRC2210825995

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V.S. COSTA & CIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2210825995
NIRE (Sede) 41204881343	**CNPJ** 05.286.960/0001-83	**Data de Ato Constitutivo** 13/09/2002	**Início de Atividade** 05/09/2002

Endereço Completo
Rua FRANCELHO, Nº 69, VILA NOVA - Arapongas/PR - CEP 86707-040

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e de celulares; Comércio atacadista de móveis, decorações, estofados, ar condicionados e bicicleta; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos; Comércio atacadista de material de pesca, equipamento de jardinagem e som; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios, Representação comercial.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	834.883.839-20	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	834.883.839-20	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 11/12/2020	**Número** 20207593477	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 07:58:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TBVKGPMK**.

PRC2210825995

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇAO

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARAPONGAS PR 20 DE ABRIL DE 2022

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.883.839-20

V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
DECLARA que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
DECLARA cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
DECLARA empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
DECLARA que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
DECLARA existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

ARAPONGAS PR 20 DE ABRIL DE 2022

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.883.839-20

RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268665-77	05.286.960/0001-83	11/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	V S COSTA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	V S COSTA
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA - CEP 86707-040 FONE: (43) 3252-7897
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2002
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	834.883.839-20	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.283.889-59	MATEUS DA SILVA COSTA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 30/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90268665-77

Emitido Eletronicamente via Internet
31/03/2022 10:00:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 4105/2022

Cod. Contribuinte:	274925
Nome/Razão Social:	V.S. COSTA & CIA LTDA
CPF/CNPJ:	05.286.960/0001-83
Endereço:	RUA FRANCELHO, Nº 69
Complemento:	
Bairro:	VL NOVA
CEP / Cidade:	86.707-040 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Contribuinte
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 4105 / 2022

Emitida Eletronicamente via internet em:
08/02/2022 10:06

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 8 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 12:12:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33051702201459140647-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ac07bcd8e9fe65bd1c80f2a67c7fd0fbc169cdef7ac2671b0ba441f012d992e89b848edae25876384476f8970b8491160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

TOMAZINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ 1 CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br I E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro , 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133

DECLARACÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 54/2018

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA V.S COSTA & CIA LTDA , CNPJ: Nº 05.286.960/0001-83, CIDADE ARAPONGAS/ PR, FORNECEU EM 2018 UMA SELADORA 31 CM, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018 - PROCESSO Nº 70/2018.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Tomazina, 17 de fevereiro de 2020.

Jordana de O. Marques

Jordana de Oliveira Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RG 9.754.611-8, CPF: 052.116.789-23

Jordana de Oliveira
Assistente Administrativo II
Portaria Nº 101/2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de Serventia 6750
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 330517022014591405 47-1; Data: 17/02/2020 15:01:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU90886-FYJK;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.611
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4119 0405 2869 6000 0183 5500 1000 0076 1114 0099 4571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141190071490540 23/04/2019 14:36:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Identificação estrangeira	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAZINA			09.361.081/0001-20	23/04/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA MAJOR THOMAZ, 169	CENTRO		84935-000	23/04/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TOMAZINA	(43)3563-1133	PR		14:33:42

FATURA/DUPLICATA

001	23/05/19	R$ 399,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	122,99	399,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[redacted]RCELO CABODO DE AGUIAR - TRANSPORTES EIRELI - ME	0-Rem (CIF)				07.049.837/0001-74
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250	LONDRINA			PR	903.53209-27

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1629	SELADORA 31CM AGIR	85158090	0102	5102	UN	2	199,99	399,98	0,00	0,00	0	122,99

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF. PREGAO 054/2018, AUT. FORNECIMENTO 728/2019 LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE DE SAUDE CENTRO - RUA MAJOR TOMAZ, 169 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 122,99 FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/04/2019,Valor Total: R$399,98, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAZINA RUA MAJOR THOMAZ, 169 - CENTRO - TOMAZINA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.611
SÉRIE: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:05:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33052307180914550774-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab96283bace989c147382563c1a0586947716183de9f6c7a92d6ab95dc8bb812deb848edae25876384476f8970b8491160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMP.
C N P J - 09.198.067/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **VS COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.286.960/0001-83, com sede na Rua Francelho nº 69, Vila Nova, Arapongas/PR, já forneceu para esta Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, os produtos abaixo relacionados, referente a nota fiscal nº 6.675:

Quantidade	Descrição
01	Barras Paralelas piso antiderrapante
01	Bicicleta Ergométrica horizontal
02	Bola feijão - 9 0 x 45 Cm.
01	Bola Suíça - 45 cm
01	Bola Suíça - 55 cm
01	Bola Suíça - 65 cm
01	Bola Suíça - 85 cm
04	Colchonete em courvin médio - Colchonete de espuma; densidade 23; 180cm x 140cm x 5cm.
03	Escada auxiliar com 2 degraus
02	Faixa Elástica resistência forte
02	Faixa Elástica resistência fraca
03	Faixa Elástica resistência média
01	Goniômetro G 35 cm
03	Halter emborrachado 5Kg
02	Óculos para laser - Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente.
01	Tornozeleira 1 Kg
01	Tornozeleira 2 Kg
01	Tornozeleira 3 Kg
01	Tornozeleira 5 Kg
05	Travesseiro clínico em espuma

Declaramos que a empresa não sofreu nenhuma penalidade e nada consta até a presente data que a desabone.

São Manoel do Paraná, 20 de julho de 2.018.

Osmar Soares de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

dos Índios 435 - Fone (044)3 644-1175
São Manoel do Paraná - Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 330523071809145507741; Data: 23/07/2018 09:22:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27978-QL5C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.006.675
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0405 2869 6000 0183 5500 1000 0066 7515 3557 7961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141180071029777 25/04/2018 15:08:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA			80.909.617/0001-63	25/04/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PRACA PARANA, 50	CENTRO		87215-000	25/04/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO MANOEL DO PARANA	(44)3644-1114	PR		15:06:53

FATURA/DUPLICATA

6675-01	25/05/18	R$ 10.754,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.444,41	10.754,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.754,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[redacted] MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0-Emitente				95.591.723/0059-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BELGICA, 2300	LONDRINA			PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOLUMES			179	179

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
700	BARRA PARALELAS COM PISO MARCA ARKTUS REG MS: ISENTO	90211010	0102	5102	UN	1	2.605,00	2.605,00	0,00	0,00	0	265,71
1532	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL MARCA MOVEMENT	95069100	0102	5102	CX	1	4.030,00	4.030,00	0,00	0,00	0	1.644,24
1275	BOLA FEIJAO 90X45CM MARCA ACTE REG MS: ISENTO	95066200	0102	5102	UN	2	150,00	300,00	0,00	0,00	0	108,33
840	BOLA SUICA 45CM MARCA ARKTUS REG MS: ISENTO	95066200	0102	5102	UN	1	64,00	64,00	0,00	0,00	0	23,11
841	BOLA SUICA 55CM MARCA ARKTUS REG MS: ISENTO	95066200	0102	5102	UN	1	78,00	78,00	0,00	0,00	0	28,17
842	BOLA SUICA 65CM MARCA ARKTUS REG MS: ISENTO	95066200	0102	5102	UN	1	82,00	82,00	0,00	0,00	0	29,61
1528	BOLA SUICA 85CM MARCA ARKTUS	95066200	0102	5102	UN	1	89,00	89,00	0,00	0,00	0	32,14
1546	COLCHONETE EM COURVIN MEDIO D 23 1 80X4 40X0 05 C/ 1 REG MS: ISENTO	95069100	0102	5102	UN	4	236,50	946,00	0,00	0,00	0	385,97
1349	ESCADA AUXILIAR 02 DEGRAUS MARCA ARKTUS REG MS: ISENTO	94032000	0102	5102	UN	3	156,00	468,00	0,00	0,00	0	137,69
1534	FAIXA ELASTICA FRACA MARCA ARKTUS	40081100	0102	5102	MT	2	52,00	104,00	0,00	0,00	0	38,01
1544	FAIXA ELASTICA FORTE MARCA ARKTUS	40081100	0102	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0	65,79
1533	FAIXA ELASTICA MEDIO MARCA ARKTUS	40081100	0102	5102	MT	3	46,00	138,00	0,00	0,00	0	50,44
1545	GONIOMETRO EM ACRILICO TAM G C/ 1 MARCA ARKTUS	90172000	0102	5102	UN	1	27,50	27,50	0,00	0,00	0	10,66
1547	HALTER EMBORRACHADO PESO 5KGS C/ 1 MARCA RIG REG MS: ISENTO	95069900	0102	5102	UN	3	174,00	522,00	0,00	0,00	0	212,98
1164	OCULOS DE PROTECAO PARA LASER C/ 1 MARCA ARKTUS	90049020	0102	5102	UN	2	178,50	357,00	0,00	0,00	0	121,81
[redacted]	TORNOZELEIRA PARA FITNESS CROSS PERFORMACE 1 KG C/ 1 MARCA ARKTUS	95069100	0102	5102	UN	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0	28,56
1536	TORNOZELEIRA PARA FITNESS CROSS PERFORMANCE 2 KG C/ 1 MARCA ARKTUS	95069100	0102	5102	UN	1	85,00	85,00	0,00	0,00	0	34,68
1537	TORNOZELEIRA PARA FITNESS CROSS PERFORMANCE 3 KG C/ 1 MARCA ARKTUS	95069100	0102	5102	UN	1	137,00	137,00	0,00	0,00	0	55,90

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFRE LC 123 2006 REF PRFGAO 06 2018 REF REQUISICAO N 3770 2018 END ENTEGA CLINICA DE FISIOTERAPIA RUA DOS INDIOS 435 BAIRRO CENTRO VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 3.444,41 FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:25/04/2018,Valor Total: R$10.754,50, Destinatário: MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA PRACA PARANA, 50 - CENTRO - SAO MANOEL DO PARANA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.675
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.675
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0405 2869 6000 0183 5500 1000 0066 7515 3557 7961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141180071029777 25/04/2018 15:08:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST DO SUBST TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1529	TORNOZELEIRA PARA FITNESS CROSS PERFORMANCE 5 KG C/ 1 MARCA ARKTUS	95069100	0102	5102	UN	1	237,00	237,00	0,00	0,00	0	96,70
1531	TRAVESSEIRO CLINICO EM ESPUMA AZUL ESCURO C/ 1 MARCA ARKTUS	94049000	0102	5102	UN	5	47,00	235,00	0,00	0,00	0	73,91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:19:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33051102201445480243-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a11a23ecaf4658ebcc2fce96ea4656573b0acee210961a3cd14e46bbf0b805a60b848edae25876384476f8970b8491180

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000
TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao.pmsji@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.286.960/0001-83, com sede na RUA FRANCELHO, 69, VILA NOVA em ARAPONGAS, é fornecedora de OXÍMETRO DE PULSO, BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA, MULETA AUXILIAR ADULTO, ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ, APARELHO DE CORRENTE RUSSA, APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO, CORRENTES TENS/FES, desta municipalidade e cumpre com as obrigações de fornecimento estabelecidas em contrato e em conformidade com as solicitações desta municipalidade, sendo assim nada havendo até o momento que possa desabonar sua conduta comercial.

São João do Ivaí, 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE BATISTA FOREGATTI
CPF Nº 776.006.579-53
RG Nº 4.141.149-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS

75741355/0001-30
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ
AV. CURITIBA, 563
CENTRO - CEP: 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 0104
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 330511022014454802431; Data: 11/02/2020 14:51:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJT20788-0XO3;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.567
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4119 0305 2869 6000 0183 5500 1000 0075 6718 0230 6528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141190050918517 21/03/2019 15:42:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Identificação estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI			75.741.355/0001-30	21/03/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV CURITIBA, S/N	CENTRO		86930-000	21/03/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO JOAO DO IVAI	(43)3477-3480	PR		15:40:23

FATURA/DUPLICATA

001 20/04/19	R$ 20.029,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.047,80	20.029,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.029,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[redacted]NCO IRMAOS TRANSPORTES DE CARGA LTDA ME	0-Rem (CIF)				09.320.486/0001-10
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA HENRI HERMANN ROBERT STORM, 05	APUCARANA			PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES			82,000	82,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1735	BICICLETA HERGOMETRICA HORIZONTAL DREAM	95069100	0102	5102	UN	1	2.925,00	2.925,00	0,00	0,00	0	1.193,40
1685	ESTEIRA ELETRICA ERGOMETRICA DREAM	95069100	0102	5102	UN	1	3.064,50	3.064,50	0,00	0,00	0	1.250,32
1278	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO IBRAMED 10360310030 Lote=0520680022 Qtd=1 Fab=30/01/2019 Val=30/01/2024	90189099	0102	5102	UN	1	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	0	1.732,05
1317	MULETA AUXILIAR ADULTO INDAIA ISENTO	90211010	0102	5102	PAR	1	105,00	105,00	0,00	0,00	0	10,71
1746	CORRENTES TENS/FES ARKTUS Lote=163256 Qtd=1 Fab=31/01/2019 Val=31/01/2024	90189099	0102	5102	UN	1	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0	673,58
1745	OXIMETRO DE PULSO BIOLAND	90181990	0102	5102	UN	1	285,00	285,00	0,00	0,00	0	90,77
1475	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ IBRAMED 10360310025 Lote=0521000009 Qtd=1 Fab=01/02/2019 Val=01/02/2023	90189099	0102	5102	UN	1	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0	423,39
1719	APARELHO DE CORRENTE RUSSA ARKTUS Lote=162976 Qtd=1 Fab=31/01/2019 Val=31/01/2024	90189099	0102	5102	UN	1	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0	673,58

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA OU REABILITACAO-RECURSO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DESTINADO AO COMPONENTE DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA REDE DE ATENCAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-RESOLUCAO SESA Nº 269/2016 -PRECOS 05/2018 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 6.047,80 FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/03/2019,Valor Total: R$20.029,50, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI AV CURITIBA, S/N - CENTRO - SAO JOAO DO IVAI/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.567
SÉRIE: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:32:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33051302201105440253-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874aca4502da57d07dfda998ae7134e26eebd3b09e57d5d52ed7eaec5afcaf077e64b848edae25876384476f8970b8491160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

000685

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa V S COSTA E CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, sediada à Rua Francelio, 69, Vila Nova, no município de Arapongas/PR, pessoa jurídica de direito privado, forneceu para o Hospital Municipal um **Aspirador portátil com funcionamento a vácuo para sucção de fluidos corporais e secreções, na região nasal, faringe e traqueia. Funcionamento através de bomba tipo pistão, totalmente isenta de óleo. Deve produzir vácuo mínimo de 0 a 620 mmHg, fluxo de aspiração de 18litros por minuto. Deve possuir alça para transporte, bateria interna recarregável com autonomia de 40 minutos de sucção. Capacidade mínima do frasco coletor de 800 ml com proteção anti-transbordamento. Botão para regulagem manual do vácuo e vacuômetro integrado no equipamento. Iluminação para indicar carga da bateria, filtro de proteção, alimentação bivolt automática e IP 22 ou superior**, cumprindo com todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na realização dos mesmos.

Porecatu, 13 de Fevereiro de 2020.

Soraia Cristina Maslum

Secretária de Administração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 339513022011054402S3-1; Data: 13/02/2020 11:07:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT25408-XVGG;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.999
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0105 2869 6000 0183 5500 1000 0079 9911 0320 3061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141200018660020 30/01/2020 14:52:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF (sem pontos)	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU			09.412.450/0001-66	30/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 344	CENTRO		86160-000	30/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORECATU	(43)3623-3100	PR		14:51:58

FATURA/DUPLICATA

001 29/02/20	R$ 12.760,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.274,22	12.760,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[redacted]ASPRESS TRANSPORTE URGENTES			0-Rem (CIF)				48.740.351/0024-51
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD CELSO GARCIA CID, 8863			LONDRINA			PR	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES				14,000		14,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1900	ASPIRADOR PORTATIL INALAMED	90189099	0102	5102	UN	2	6.380,00	12.760,00	0,00	0,00	0	3.274,22

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atencao, em caso de avaria ou falta de volumes no ato da entrega, favor entrar em contato pelo numero 43 3252-7897, tirar foto e escrever no CTE o que esta em desacordo com o pedido. Conferir todos os volumes no ato do recebimento. Faltas e avarias acusadas apos o recebimento da mercadoria impossibilitam a identificacao da causa. PREGAO 60/2019, EMPENHO 006043/19 LOCAL DE ENTREGA:HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU - TRAVESSA CARLOS CHAGAS, 48 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 3.274,22 FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/01/2020,Valor Total: R $12.760,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU RUA BARAO DO RIO BRANCO, 344 - CENTRO - PORECATU/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.999
SÉRIE: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [redacted]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa [redacted]entia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 09:04:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 33053101181038500102-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f26c37690032df978855e67a1338e274d68047b422cbe4853c2a26901d5842f08db8
48edae2587638447 6f8970b8491160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

C N P J Nº 33.000.670/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA** é fornecedora de equipamentos médicos a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - INSCRITA NO CNPJ Nº 33.000.670/0001-67, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos Equipamentos Médico-Hospitalar - BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, LARINGOSCOPIO ADULTO COM 05 LÂMINAS, TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Pontal do Araguaia, 31 de janeiro de 2018.

Valéria Tamara Neres Borges de Moraes

Chefe de Setor de Compras e Almoxarifado

Port. Nº 064/GP/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 330531011810385001O2-1; Data: 31/01/2018 10:41:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK66385-Y23P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.006.395
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0305 2869 6000 0183 5500 1000 0063 9511 2726 1350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141170034662935 03/03/2017 10:14:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/NIF/Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA			33.000.670/0001-67	03/03/2017
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PADRE SEBASTIAO TEIXEIRA, 02		CENTRO	78698-000	03/03/2017
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PONTAL DO ARAGUAIA	(66)3401-8541	MT		10:13:20

FATURA/DUPLICATA

6395-01	02/04/17	R$ 3.405,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.405,00	238,35	0,00	0,00	3.405,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.405,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[redacted]T MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0-Emitente				95.591.723/0059-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BELGICA, 2300	LONDRINA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES			25	25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1307	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL MODO OP DIGITAL MARCA BALMAK ELP25BB REG MS: ISENTO Lote=019235 Qtd=1 Fab=16/12/2016 Val=16/12/2020 PMC=0,00	84231000	000	6108	UN	1	550,00	550,00	550,00	38,50	7
1307	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL MODO OP DIGITAL MARCA BALMAK ELP25BB REG MS: ISENTO Lote=019234 Qtd=1 Fab=16/12/2016 Val=16/12/2020 PMC=0,00	84231000	000	6108	UN	1	550,00	550,00	550,00	38,50	7
310	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 05 LAMINAS EM ACO INOX MARCA MD REG MS: 80070210014 Lote=QH QC QH QH QH Qtd=3 Fab=01/08/2016 Val=01/08/2020 PMC=0,00	90189099	000	6108	UN	3	535,00	1.605,00	1.605,00	112,35	7
1493	TELA DE PROJECAO 1 80X1 80M TECIDO BRANCO MARCA NARDELLI NR003	90106000	000	6108	UN	2	350,00	700,00	700,00	49,00	7

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino: R$68,10 Valor da partilha do ICMS para a UF de destino: R$204,30 Valor da partilha do ICMS para UF do remetente: R$136,20 REF PROCESSO 083 2016 REGISTRO 025 2016 ENDERECO DE ENTREGA AV ESMERADA TEIXEIRA S N BAIRRO JOAO ROCHA SUBST TRIB CFE ART 471 RICMS/PR SUBST TRIB CFE ART 536-M/536-N/536-0 RICMS/PR. BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5 ICMS ORIGEM: R$ 136,20 - ICMS DESTINO: R$ 204,30	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/03/2017,Valor Total: R$3.405,00. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA RUA PADRE SEBASTIAO TEIXEIRA, 02 - CENTRO - PONTAL DO ARAGUAIA/MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.395
SÉRIE: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 08:14:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33052207212779260589-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b730c08750a672c5c1568f016d52ad4970c381d0d6a6c731914b9ef7cac02f44cab848edae25876384476f8970b8491160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85
Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras pessoa jurídica de direito publico, com sede nesta cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, sediada na Rua Euclides Zanini Caldas Nº66, Bairro Centro, Cep 14.750.000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.370.707/0001-28, por meio deste vem **ATESTAR** , que a empresa VS COSTA E CIA LTDA, situada na Rua Francelho,69 – Vila Nova, CEP:86707-040, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, e-mail: auxiliar02@grupovscosta.com.br.

Forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo queixa ou registro contra a mesma que a desabone.

REFERENTE A NOTA FISCAL Nº DANFE 8370/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2020 EMPENHO Nº 6888/2020

Equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID
01	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DENTFLEX	23	Und
02	CONTRA ÂNGULO DENTFLEX	06	Und

Trata-se de empresa idônea, tendo cumprido fielmente a todas as exigências contratuais, a saber: marca, quantidade, preço, prazo de entrega, não existindo nada em nossos arquivos que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pitangueiras, 21 de Julho de 2021.

Andréia Mantovani da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:44:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/330522072127792605 89

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 330522072127792605 89-1
Data: 22/07/2021 07:16:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08961-6V1E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 09.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 10:56:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33051707181707220755-1 33051707181707220755-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab5fa3c093f65724ee8704f4cd162cd586d099440973258b85f316590350c
ea968b848edae2587638447 6f8970b8491160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Convênios
Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040 Ramal 2075
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: convênios@piracaia.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **V S COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001/83, com sede na Rua Francelho nº 69 – Vila Nova – Arapongas –PR, já forneceu para esta Prefeitura Municipal de Piracaia, os produtos abaixo relacionados, referente as notas fiscais n.º: 6631,6645, 3359, 6672 e 6671:

Quantidade	Descrição
01	Eletrocardiógrafo com laudo interpretativo, com 12 canais, com bateria interna, com memória, com tela de LCD, com suporte com rodízios, com software para exame em computador
01	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas de aço inox
01	Balança Antropométrica Infantil – digital
01	Bomba de Vácuo até 2 HP/CV – com potência de vácuo de 1 HP
03	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato, modo de operação digital, com caneta/transdutor do ultrassom autoclável
03	Fotopolimerizador de Resinas contendo LED com fio
03	Amalgamador Odontológico com modo de operação digital tipo capsular
03	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) operada por modo digital, com câmera de esterilização em aço inox, com capacidade mínima de 20 litros
02	Oxímetro de Pulso tipo portátil, com curva plestimográfica, com 01 sensor de SpO2
02	Eletrocardiógrafo com laudo interpretativo, com 12 canais, com bateria interna, com memória, com tela de LCD, com suporte com rodízios, com software para exame em computador
02	Bomba de Vácuo até 2 HP/CV com potência/vácuo de 01 HP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 330517071817072207555-1; Data: 17/07/2018 17:14:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84440-BM1P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Convênios
Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040 Ramal 2075
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: convênios@piracaia.sp.gov.br

03	Auto Clave horizontal de mesa 21 litros
03	Aparelho de Raio X Odontológico com coluna móvel x dente x 70
03	Amalgamador Odontológico Digital
03	Bomba de vácuo até 2HP com potência c/ 1 EVOXX EVO5
02	Eletrocardiógrafo C Laudo Interpretativo 12 canais C SUP BIONET
03	Fotopolimerizador Aparelho de Luz Led 5 Kondentech LED 5 REG
02	Oximetro de Pulso Tipo portátil c curva 03 sensores de SPO2 ALFA MED SENSE 10 REG
03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ORTUS SEM BOMBA ORTUS BIOSCALER SB REG

Declaramos que a empresa não sofreu nenhuma penalidade e nada consta até a presente data que a desabone.

Piracaia, 17 de julho de 2018.

MARCOS TADEU GALOTTI
Diretor do Departamento Saúde

SIMONE SALGADO
Gestão de Convênios

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Distrito Civil SUZANO
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 330517071817072207552-2; Data: 17/07/2018 17:14:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84439-XSRT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.672
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0405 2869 6000 0183 5500 1000 0066 7211 6936 0052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141180070033917 24/04/2018 12:26:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRACAIA			45.279.627/0001-61	24/04/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DR CANDIDO RODRIGUES, 120	CENTRO		12970-000	24/04/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PIRACAIA	(11)4036-2040	SP		12:25:01

FATURA/DUPLICATA

6672-01	14/05/18	R$ 25.387,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.387,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.387,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO DIGITAL TIPO CAPSULAR YG100 KONDENTECH YG100 REG MS: ISENTO Lote=AYG1712345 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0
2	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO DIGITAL TIPO CAPSULAR YG100 KONDENTECH YG100 REG MS: ISENTO Lote=AYG 17122083 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=03/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0
2	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO DIGITAL TIPO CAPSULAR YG100 KONDENTECH YG100 REG MS: ISENTO Lote=AYG17122346 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=03/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0
1523	BOMBA A VACUO ATE 2HP COM POTENCIA C/ 1 EVOXX EVO 5 Lote=50331017 Qtd=1 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2019 PMC=0,00	84141000	0102	6108	UN	1	1.875,55	1.875,55	0,00	0,00	0
1523	BOMBA A VACUO ATE 2HP COM POTENCIA EVOXX EVO 5 Lote=50281017 Qtd=1 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2019 PMC=0,00	84141000	0102	6108	UN	1	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00	0
1523	BOMBA A VACUO ATE 2HP COM POTENCIA EVOXX EVO 5 Lote=50291017 Qtd=1 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2019 PMC=0,00	84141000	0102	6108	UN	1	1.875,55	1.875,55	0,00	0,00	0
1522	ELETROCARDIOGRAFO C LAUDO INTERPRETIVO 12 CANAIS C SUP BIONET CARDIOCARE 2000 Lote=ER0600500 Qtd=1 Fab=28/06/2017 Val=28/06/2019 PMC=0,00	90181100	0102	6108	UN	1	5.190,00	5.190,00	0,00	0,00	0
[illegible]	ELETROCARDIOGRAFO C LAUDO INTERPRETIVO 12 CANAIS C SUP BIONET CARDIOCARE 2000 Lote=ER0700171 Qtd=1 Fab=08/08/2017 Val=08/08/2019 PMC=0,00	90181100	0102	6108	UN	1	5.190,00	5.190,00	0,00	0,00	0
1291	FOTOPOLIMERIZADOR APARELHO DE LUZ LED 5 KONDENTECH LED 5 REG MS: 80022409009 Lote=02032018 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=03/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	335,55	335,55	0,00	0,00	0
1291	FOTOPOLIMERIZADOR APARELHO DE LUZ LED 5 KONDENTECH	90184999	0102	6108	UN	1	335,55	335,55	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF PREGAO 012 2017 REF PEDIDO N 184 0 2018 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/04/2018,Valor Total: R$25.387,75, Destinatário: MUNICIPIO DE PIRACAIA AV DR CANDIDO RODRIGUES, 120 - CENTRO - PIRACAIA/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.672
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.006.672
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0405 2869 6000 0183 5500 1000 0066 7211 6936 0052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141180070033917 24/04/2018 12:26:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	LED 5 REG MS: 80022409009 Lote=LDD1610110 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=03/03/2019 PMC=0,00										
1291	FOTOPOLIMERIZADOR APARELHO DE LUZ LED 5 KONDENTECH LED 5 REG MS: 80022409009 Lote=LED51610090 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=03/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	335,55	335,55	0,00	0,00	0
1454	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTATIL C CURVA 03 SENSORES DE SPO2 ALFA MED SENSE 10 REG MS: 80629370004 Lote=S100104925 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=03/03/2019 PMC=0,00	90181990	0102	6108	UN	1	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0
1454	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTATIL C CURVA 03 SENSORES DE SPO2 ALFA MED SENSE 10 REG MS: 80629370004 Lote=S100104928 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=03/03/2019 PMC=0,00	90181990	0102	6108	UN	1	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0
1450	ULTRASSOM ODONTOLOGICO ORTUS SEM BOMBA ORTUS BIOSCALER SB REG MS: 81664030008 Lote=BSB0610 Qtd=1 Fab=14/10/2016 Val=14/10/2018 PMC=0,00	90184100	0102	6108	UN	1	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0
1450	ULTRASSOM ODONTOLOGICO ORTUS SEM BOMBA ORTUS BIOSCALER SB REG MS: 81664030008 Lote=BSB001144 Qtd=1 Fab=08/12/2017 Val=08/12/2019 PMC=0,00	90184100	0102	6108	UN	1	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0
1450	ULTRASSOM ODONTOLOGICO ORTUS SEM BOMBA ORTUS BIOSCALER SB REG MS: 81664030008 Lote=BSB001148 Qtd=1 Fab=08/12/2017 Val=08/12/2019 PMC=0,00	90184100	0102	6108	UN	1	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.645
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0305 2869 6000 0183 5500 1000 0066 4511 7381 7605

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ENTREGUE P FORNECEDOR		141180049355450 21/03/2018 17:02:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRACAIA			45.279.627/0001-61	21/03/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV DR CANDIDO RODRIGUES, 120	CENTRO	12970-000		21/03/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PIRACAIA	(11)4036-2040	SP		17:02:04

FATURA/DUPLICATA

6645-01 10/04/18 R$ 7.500,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELLI	0-Emitente				82.110.818/0002-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R 116 KM 120, 27341	CURITIBA			PR	101.79203-04

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA	STERMAX		105	105

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
28	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21LITROS C/ 1 MARCA STERMAX 21ASE REG MS: 10430810006 Lote=94898 Qtd=1 Fab=21/03/2018 Val=21/03/2019 PMC=0,00	84192000	0102	6120	UN	1	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0
28	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21LITROS C/ 1 MARCA STERMAX 21ASE REG MS: 10430810006 Lote=94899 Qtd=1 Fab=21/03/2018 Val=21/03/2019 PMC=0,00	84192000	0102	6120	UN	1	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0
28	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21LITROS C/ 1 MARCA STERMAX 21ASE REG MS: 10430810006 Lote=94900 Qtd=1 Fab=21/03/2018 Val=21/03/2019 PMC=0,00	84192000	0102	6120	UN	1	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFE LC 123 2006 REF PREGAO 012 2017 REF PEDIDO 184 2018 END ENTREGA AV DR CANDIDO RODRIGUES 120 BAIRRO CETNRO FRETE CONSIG A V S COSTA CNPJ 05.286.960/0001-83 VR 177,22 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/03/2018,Valor Total: R$7.500,00, Destinatário: MUNICIPIO DE PIRACAIA AV DR CANDIDO RODRIGUES, 120 - CENTRO - PIRACAIA/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.006.645 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.636
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0305 2869 6000 0183 5500 1000 0066 3612 8492 6007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141180036846393 02/03/2018 14:48:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRACAIA			45.279.627/0001-61	02/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DR CANDIDO RODRIGUES, 120	CENTRO		12970-000	02/03/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PIRACAIA	(11)4036-2040	SP		14:44:44

FATURA/DUPLICATA

6636-01 01/04/18 R$ 25.386,10				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.386,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.386,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0-Emitente				95.591.723/0059-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
[redacted]A BELGICA, 2300	LONDRINA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CAIXAS			106	106

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO MARCA KONDENTECH YG100 REG MS: ISENTO Lote=AYG 1712345 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0
2	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO MARCA KONDENTECH YG100 REG MS: ISENTO Lote=AYG 1712083 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0
2	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO MARCA KONDENTECH YG100 REG MS: ISENTO Lote=AYG 1712346 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0
1523	BOMBA A VACUO ATE 2HP COM POTENCIA C/ 1 MARCA EVOXX EVO 5 Lote=50331017 Qtd=1 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2019 PMC=0,00	84141000	0102	6108	UN	1	1.875,55	1.875,55	0,00	0,00	0
1523	BOMBA A VACUO ATE 2HP COM POTENCIA C/ 1 MARCA EVOXX EVO 5 Lote=50281017 Qtd=1 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2018 PMC=0,00	84141000	0102	6108	UN	1	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00	0
1523	BOMBA A VACUO ATE 2HP COM POTENCIA C/ 1 MARCA EVOXX EVO 5 Lote=50291017 Qtd=1 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2019 PMC=0,00	84141000	0102	6108	UN	1	1.875,55	1.875,55	0,00	0,00	0
[redacted]2	ELETROCARDIOGRAFO C LAUDO INTERPRETIVO 12 CANAIS C SUP C/ 1 BIONET CARDIOCARE 2000 Lote=ER0600500 Qtd=1 Fab=28/06/2017 Val=28/06/2019 PMC=0,00	90181100	0102	6108	UN	1	5.190,00	5.190,00	0,00	0,00	0
1522	ELETROCARDIOGRAFO C LAUDO INTERPRETIVO 12 CANAIS C SUP C/ 1 MARCA BIONET CARDIOCARE 2000 Lote=ER0700171 Qtd=1 Fab=08/08/2017 Val=08/08/2019 PMC=0,00	90181100	0102	6108	UN	1	5.190,00	5.190,00	0,00	0,00	0
1291	FOTOPOLIMERRIZADOR DE RESINA LED COM FIO MARCA	90184999	0102	6108	UN	1	335,00	335,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFE LC 123 2006 REF PREGAO 012 2017 RE PEDIDO N 184 0 2018 END ENTREGA AV. DR CANDIDO RODRIGUES 120 CENTRO AC SIMONE SALGADO DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/03/2018,Valor Total: R$25.386,10, Destinatário: MUNICIPIO DE PIRACAIA AV DR CANDIDO RODRIGUES, 120 - CENTRO - PIRACAIA/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.636
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francalho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.006.636
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4118 0305 2869 6000 0183 5500 1000 0066 3612 8492 8007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141180036846393 02/03/2018 14:48:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	KONDENTECH LED 5 REG MS: 80022409009 Lote=LD51610127 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00										
1291	FOTOPOLIMERRIZADOR DE RESINA LED COM FIO MARCA KONDENTECH LED 5 REG MS: 80022409009 Lote=LED1610110 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	335,00	335,00	0,00	0,00	0
1291	FOTOPOLIMERRIZADOR DE RESINA LED COM FIO MARCA KONDENTECH LED 5 REG MS: 80022409009 Lote=LED1610090 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00	90184999	0102	6108	UN	1	335,00	335,00	0,00	0,00	0
1454	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTATIL C 1 SENSOR MARCA ALFA MED SENSE 10 REG MS: 80629370004 Lote=S100104928 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00	90181990	0102	6108	UN	1	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0
1454	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTATIL C 1 SENSOR MARCA ALFA MED SENSE 10 REG MS: 80629370004 Lote=S100104925 Qtd=1 Fab=02/03/2018 Val=02/03/2019 PMC=0,00	90181990	0102	6108	UN	1	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0
	ULTRASSOM ODONTOLOGICO MARCA ORTUS BIOSCALER REG MS: 81664030008 Lote=BSB001148 Qtd=1 Fab=08/12/2017 Val=08/12/2019 PMC=0,00	90184100	0102	6108	UN	1	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0
1450	ULTRASSOM ODONTOLOGICO MARCA ORTUS BIOSCALER REG MS: 81664030008 Lote=BSB001144 Qtd=1 Fab=08/12/2017 Val=08/02/2019 PMC=0,00	90184100	0102	6108	UN	1	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0
1450	ULTRASSOM ODONTOLOGICO MARCA ORTUS BIOSCALER REG MS: 81664030008 Lote=BSB0610 Qtd=1 Fab=14/10/2016 Val=14/10/2019 PMC=0,00	90184100	0102	6108	UN	1	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0

000700

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.631
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0205 2869 6000 0183 5500 1000 0066 3116 3498 7856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141180028597595 19/02/2018 17:11:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRACAIA			45.279.627/0001-61	19/02/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV DR CANDIDO RODRIGUES, 120	CENTRO		12970-000	19/02/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PIRACAIA	(11)4036-2040	SP		17:07:52

FATURA/DUPLICATA

6631-01 21/03/18 R$ 6.568,10		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0-Emitente				95.591.723/0059-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A BELGICA, 2300	LONDRINA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXAS			24	24

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIC. ICMS
76	ELETROCARDIOGRAFO C LAUDO INTERPRETIVO 12 CANAIS C SUP DE ROD MARCA BIONET CARDIOCARE 2000 REG MS: 80070210004 Lote=ER0600160 Qtd=1 Fab=16/06/2017 Val=16/06/2019 PMC=0,00	90181100	0102	6108	UN	1	5.555,55	5.555,55	0,00	0,00	0
15	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL MARCA BALMAK ELP25BB REG MS: ISENTO Lote=024788 Qtd=1 Fab=23/01/2018 Val=23/01/2019 PMC=0,00	84231000	0102	6108	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0
1411	LARINGOSCOPIO ADULTO C 05 LAMINAS MARCA MD REG MS: 80070210014	90189099	0102	6108	UN	1	512,55	512,55	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFE LC 123 2006 REFR PREGAO 011 2017 PROC 1767 2017 REF PED DE MATERIAIS 172 2018 CONVENIO FEDERAL MIN SAUDE PROPOSTTA 12 239 761 000 1160 01 END ENTREGA ALMOXARIFADO RUA SETE DE SETEMBRO S N GARAGEM MUNICIP SUBST TRIB CFE ART 471 RICMS/PR SUBST TRIB CFE ART 536-M/536-N/536-0 RICMS/PR. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:19/02/2018.Valor Total: R$6.568,10, Destinatário: MUNICIPIO DE PIRACAIA AV DR CANDIDO RODRIGUES, 120 - CENTRO - PIRACAIA/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.631
SÉRIE: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:25:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33051202200827570251-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a4bab88ed265a73937952523c1aebf61d10809cfd2b718549d07fc741c801130cb848edae2587638447 6f8970b8491160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE OURO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Ouro, inscrita no CNPJ sob nº 82 777 228/0001-57, situada Rua Governador Jorge Lacerda nº 1209, Centro, Ouro/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **V S COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83, situada Rua Francelho, 69 – Vila Nova Arapongas – PR – **forneceu 03 Cilindros de Gases Medicinais Gaslive e 01 Foco Refletor Iluminação Medpej.** em plenas condições e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Ouro/SC, em 12 de fevereiro de 2020.

Alex Sandro Silva
Secretário de Administração e Fazenda.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 330512022017043906818-1; Data: 12/02/2020 17:05:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT24287-NO62;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ibpj.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.990
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0105 2869 6000 0183 5500 1000 0079 9018 5639 0602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141200013702870 23/01/2020 11:29:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/idEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURO			82.777.228/0001-57	23/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209	CENTRO		89663-000	23/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
OURO	(49)3555-5275	SC		11:29:06

FATURA/DUPLICATA

001	22/02/20	R$ 3.192,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[redacted]T MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0-Rem (CIF)				95.591.723/0059-35
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BELGICA, 2300		LONDRINA			PR	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
7	VOLUMES				25,000	25,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1912	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS GASLIVE	76130000	0102	6108	UN	3	846,00	2.538,00	0,00	0,00	0
1684	FOCO REFLETOR ILUMINACAO MEDPEJ Lote=201066 Qtd=1 Fab=05/06/2019 Val=05/06/2029	90189099	0102	6108	UN	1	654,00	654,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atencao, em caso de avaria ou falta de volumes no ato da entrega, favor entrar em contato pelo numero 43 3252-7897, tirar foto e escrever no CTE o que esta em desacordo com o pedido. Conferir todos os volumes no ato do recebimento. Faltas e avarias acusadas apos o recebimento da mercadoria impossibilitam a identificacao da causa. PREGAO 39/2019, ORDEM DE COMPRA 1948/2019, CONTRATO 2019TC073-00/2019 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/01/2020,Valor Total: R$3.192,00, Destinatário: MUNICIPIO DE OURO RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209 - CENTRO - OURO/SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.990
SÉRIE: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VS COSTA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 12:14:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33052702201214090837-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874af6fb1077690036fc2fdb7fa8d61fc96dea797c02e04e839fbaaa8294a48a4669b848edae25876384476f8970b8491160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO
DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL (CAPACIDADE TÉCNICA) que revendo os arquivos pertinentes, constatou-se que a empresa: **VS COSTA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda, sob o CNPJ nº 05.286.960/0001-83 e Inscrição Estadual nº. 90268665-77, estabelecida à Rua Francelho, nº. 69, Vila Nova, CEP: 86.707-040 no município de Arapongas, Estado do Paraná, FORNECEU a esta Administração Pública Municipal, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme os itens abaixo descritos, referente ao contrato celebrado oriundo do Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 019 / 2019.

Nº	QTD	UN	PRODUTO-DESCRIÇÃO
6	01	UNID.	1.53.98.0091-9 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MOVEL, suporte com rodizios, valvula de segurança, Fluxo de Aspiração de 31 a 49 LPM, Frasco Termoplastico/vidro, Bivolt.
10	03	UNID.	1.53.98.0095-1 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, Iluminação LED, Haste Flexivel, Bivolt.
15	06	UNID.	1.53.99.0192-8 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL, Tipo duplo, auscultador aço inoxidável.

ATESTO, ainda, que referido fornecimento foi corretamente executado, não tendo sido registrado qualquer fato desabonador, alcançando-se, desta forma, um desempenho satisfatório dentro dos parâmetros exigidos por esta Administração.

Luiz Antônio – SP, 21 de fevereiro de 2020.

RICARDO LOPES VALADÃO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.013-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33952702201214090837-1; Data: 27/02/2020 12:16:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV40837-MBDM;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V S COSTA E CIA LTDA

Rua Francelho, 69 - Vila Nova
Arapongas - PR CEP 86700-420
(43) 3252-7897

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.841
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4119 0905 2869 6000 0183 5500 1000 0078 4117 4506 2957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141190172275623 24/09/2019 15:51:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
902.68665-77		05.286.960/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO			45.368.016/0001-90	24/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV SAUDADE, 30	CENTRO		14210-000	24/09/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
LUIS ANTONIO	(16)3983-9015	SP		15:51:23

FATURA/DUPLICATA

001	24/10/19	R$ 7.295,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.295,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.295,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[redacted]PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0-Rem (CIF)				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ANITA GARIBALDI, 861	PONTA GROSSA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	VOLUMES			23,000	23,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1877	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO MOVEL INALAMED	90189099	0102	6108	UN	1	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0
1465	ESTETOSCOPIO INFANTIL MD	90189099	0102	6108	UN	6	125,00	750,00	0,00	0,00	0
1878	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL MEDPEJ	90189099	0102	6108	UN	3	815,00	2.445,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO 019/2019, AUT. FORNECIMENTO 2316/2019, EMPENHO 12515/2019 PROCESSO 1724/2019, RC'S 2496/2019 LOCAL DE ENTREGA: RUA GUILHERME BRAYN, 1060 -AGENDAR 16-3983-1143 C/ SR RENATO MEDEIROS - SEG A SEX DAS 8H AS 11H E DAS 13H AS 16H DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 17836-5	

Recebemos de V S COSTA E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/09/2019,Valor Total: R$7.295,00, Destinatário: MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO AV SAUDADE, 30 - CENTRO - LUIS ANTONIO/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.841
SÉRIE: 1

Moura
Móveis Hospitalares

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

00707

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Razão Social do Licitante: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF : 13.103.801/0001-24
Endereço : Rodovia BR 116, nº 985 A - Bairro: Lagoa das Flores
***E-mail* : licita.mourahospitalar@hotmail.com**
Telefone / Fax : 77 30818238
Representante : Nome: ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65
Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR

vem por meio desta,

apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 em epigrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	Total
2	MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.- Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.- Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.- Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.- Estofamento em material rigido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.- Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm	UND	7	MOURA MOVEIS/ MM0020	R$ 390,00	R$ 2730,00

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

000708

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes,encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causae nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir

da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2022

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia

RAZÃO SOCIAL: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

DENTAL CAJAZEIRAS

AV. SEVERINO CORDEIRO, 402 BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 58.900-000.
CNPJ: 09.210.219/0001-90 CGF: 16.154.744-3
TEL/FAX: (83)-3531-3217 CAJAZEIRAS - PB
EMAIL: dentalcajazeiraseletronico@gmail.com

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2022
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: às 14h:30

NOME DE FANTASIA: DENTAL CAJAZEIRAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ: 09.210.219/0001-90
INSC. EST.: 16.154.744-3
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO: AV. SEVERINO CORDEIRO, 402
BAIRRO: JARDIM OÁSIS CIDADE: CAJAZEIRAS-PB
CEP: 58.900-000 E-MAIL: dentalcajazeiraseletronico@gmail.com
TELEFONE/FAX: (83) 99306-0554 / 3531-3217
CONTATO DA LICITANTE: TELEFONE: (83) 99306-0554 / 3531-3217
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0099-X CONTA CORRENTE: 17367-3

DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT		V. TOTAL	
5	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide.- Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).- Peso: 1,900kg;- Acabamento em Polikroy (corino especial).- Cores: Azul ou Cinza.- Com protetor de Tireóide.- Fechamento com velcro.- Registro Anvisa: 10376790002.	S DIAS	UN	14	R$ 600,00	seiscentos reais	R$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R$ 8.400,00	
oito mil e quatrocentos reais								

VALIDADE DA PROPOSTA :O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CAJAZEIRAS-PB, 25 DE ABRIL DE 2022

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2022.04.25 15:07:28 -03'00'

(PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA / PROPRIETÁRIO)
RG 99029168294 SSP-CE, CPF 959.145.283-72.

0007709

V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

000710

Prefeitura Municipal de Sobradinho BA

PREGÃO ELETRONICO N° 010/2022

PROCESSO N° 052/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
6	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE - USO EM PACIENTE INFANTIL - PERIAPICAL - TAMANHO 60X50CM COM 0,25MM PB - ACABAMENTO EM POLYKROY (CORINO ESPECIAL) COR AZUL MARINHO. ANVISA: 10376790004	7		NMARTINS - NM278.01	R$459,00	R$ 3.213,00
TOTAL DA PROPOSTA : TRES MIL , DOZENTOS E TREZE REAIS						R$ 3.213,00

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 17.836-5 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS .
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS – CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 25 DE ABRIL DE 2022

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.583.639-20

RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897

BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000711

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2022
PROCESSO ADM. nº 052/2022
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

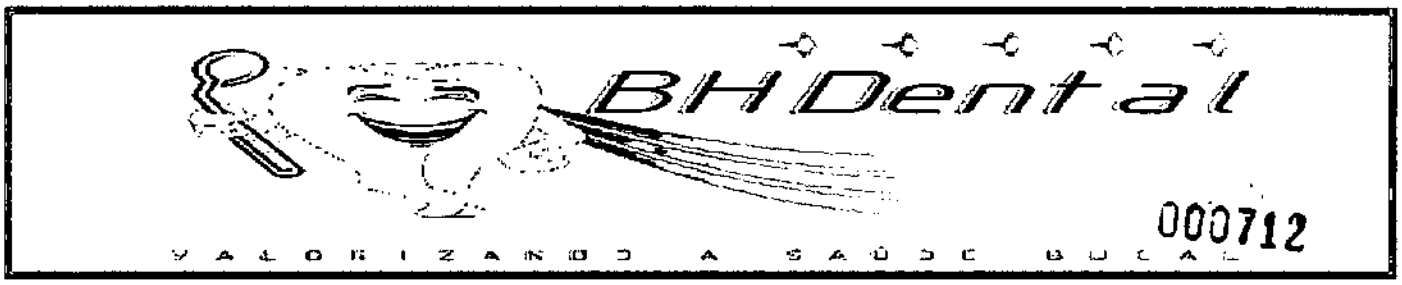
PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

Prezados (a) senhores (a):

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Liquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	UND	05	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antonio Gravatá nº 80 sala 01Bairro Cinquentenário 1º andar sala A - Belo Horizonte, Minas Gerais,
CEP:30570-040 Telefone (31)3374-6768 - Email: bhdental@gmail.com



000712

	MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: ..... R$ 7.500,00
SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

alidade da proposta:	60 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	CONFORME EDITAL
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRASIL
Agencia	1229-7
nta Corrente	69.253-0

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	29.312.896/0001-26	Insc. Estadual:	003.098.903-0059
Endereço	AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05, BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones	(31) 3245-6768		
Email:	bhdental.licitacao@gmail.com		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do signatário	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Função	**SÓCIO DIRETOR**		
Estado civil	**CASADO**	Nacionalidade	**BRASILEIRA**
Identidade	**MG 6.066-360 - SSP/MG**	CPF	**993.547.726-68**
Residência:	**RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.**		

A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP declara**, sob as penas da Lei:

e tem pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

- Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fabrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico

- pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

- Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.

- O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

- Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuimos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital.

- Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

- Caso seja vencedora segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3245-6768 e-mail bhdental.licitacao@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.

- Prazo de validade da presente proposta: (mínimo de 60 dias).

❖ **Declara** que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos equipamentos, inclusive as despesas com transporte, seguros, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Fundo Municipal de Saúde.

BELO HORIZONTE, 25 DE ABRIL DE 2022

ATENCIOSAMENTE,

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M-6066360 – SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05,
BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382
BELO HORIZONTE/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 10:59:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/04/2022 18:00:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VS COSTA E CIA LTDA
20/04/2022 11:19:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/04/2022 11:21:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/04/2022 17:02:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VS COSTA E CIA LTDA
20/04/2022 17:26:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA
22/04/2022 09:23:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA
22/04/2022 09:44:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
22/04/2022 09:56:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
22/04/2022 10:33:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/04/2022 13:50:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME
22/04/2022 14:02:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME
22/04/2022 14:32:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/04/2022 16:24:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL
22/04/2022 16:42:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL
22/04/2022 19:44:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ZUMED COMERCIAL LTDA
22/04/2022 20:06:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ZUMED COMERCIAL LTDA
23/04/2022 18:40:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
23/04/2022 19:09:12	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
25/04/2022 08:31:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
25/04/2022 08:38:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
25/04/2022 08:39:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
25/04/2022 08:52:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
25/04/2022 10:57:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
25/04/2022 12:00:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E
25/04/2022 12:27:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
25/04/2022 12:59:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
25/04/2022 13:44:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E
25/04/2022 14:34:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Boa tarde, senhores licitantes! Está aberta a sessão de licitação.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: : CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART

Descrição: CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1.- Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz.- Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I.- Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B.- Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso.- Proteção contra penetração nociva de água:IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comandoIPX1 – Pedal de comandoPotência de entrada: 200VAFusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada.Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente acessórios e equipamentos).Peso Líquido: 120 Kg.Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 11.000,00 **Valor Total:** 55.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	077	29.312.896/0001-26	15.000,00	11.000,00	Sim
2	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	036	14.514.616/0001-95	21.738,00	17.800,00	Sim
3	ZUMED COMERCIAL LTDA	020	06.345.634/0001-62	23.400,00	17.900,00	Sim
4	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	096	10.567.214/0001-06	19.500,00	19.500,00	Sim
5	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	049	28.868.821/0001-63	20.100,00	20.100,00	Sim
6	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	052	08.624.847/0001-59	171.248,00	23.000,00	Sim
7	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	037	09.210.219/0001-90	29.000,00	29.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:13	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**20.100,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**21.738,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 037)	**29.000,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**23.400,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 096)	**19.500,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**171.248,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 077)	**15.000,00**
25/04/2022 14:37:14	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**19.000,00**
25/04/2022 14:40:13	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**23.000,00**
25/04/2022 14:40:23	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**18.000,00**
25/04/2022 14:41:46	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**17.900,00**
25/04/2022 14:49:39	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**17.800,00**
25/04/2022 14:50:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:52:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 020			
25/04/2022 14:52:13	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:53:00	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 077)	**11.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:57:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
25/04/2022 14:57:14 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
MOCHO ODONTOLÓGICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MM0020
Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.- Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.- Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.- Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.- Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 2.730,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE	007	13.103.801/0001-24	444,66	390,00	Sim
2	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	013	09.210.219/0001-90	990,00	425,00	Sim
3	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	083	29.312.896/0001-26	700,00	437,00	Sim
4	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	041	08.624.847/0001-59	4.881,80	468,00	Sim
5	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	079	26.965.679/0001-47	1.075,54	537,77	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	061	14.514.616/0001-95	750,00	650,00	Sim
7	ZUMED COMERCIAL LTDA	091	06.345.634/0001-62	780,00	780,00	Sim
8	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	095	28.868.821/0001-63	1.100,00	1.100,00	Sim
9	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	022	10.567.214/0001-06	1.700,00	1.700,00	Sim
10	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	015	20.371.330/0001-09	7.528,78	7.528,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:14	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 022)	**1.700,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**4.881,80**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 013)	**990,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**1.100,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**7.528,78**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.075,54**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**780,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**700,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**444,66**
25/04/2022 14:35:48	**LANCE**	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**537,77**
25/04/2022 14:40:22	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**468,00**
25/04/2022 14:40:30	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**437,00**
25/04/2022 14:41:05	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**427,00**
25/04/2022 14:41:18	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 013)	**425,00**
25/04/2022 14:41:55	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**400,00**
25/04/2022 14:45:40	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**650,00**
25/04/2022 14:50:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:53:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 083

25/04/2022 14:53:14	**FECHADO** 1		
25/04/2022 14:54:53	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**390,00**
25/04/2022 14:58:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

25/04/2022 14:58:14	**HABILITAÇÃO**		
25/04/2022 15:02:10	**MENSAGEM**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	

BOA TARDE SR. PREGOEIRO. PROPOSTA REALINHADA JÁ SE ENCONTRA NO SISTEMA. OBRIGADO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ULTRASSON ODONTOLÓGICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME

Descrição: ULTRASSON ÓDONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz.- Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar água bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43 A;Fusível: 1A (127/220 V~);Peso Líquido: 3,70 Kg;Peso Bruto: 4,50 Kg;Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg;Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg;Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz;Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI;Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.500,00 **Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	098	29.312.896/0001-26	3.000,00	1.500,00	Sim
2	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	031	66.525.379/0001-61	2.410,00	1.750,00	Sim
3	VS COSTA E CIA LTDA	081	05.286.960/0001-83	2.410,00	1.838,00	Sim
4	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	038	12.095.582/0001-16	2.410,00	1.999,90	Sim
5	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	087	09.210.219/0001-90	3.000,00	1.999,99	Sim
6	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	051	08.624.847/0001-59	19.304,00	2.600,00	Sim
7	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	003	28.868.821/0001-63	3.100,00	3.100,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	028	06.345.634/0001-62	3.480,00	3.480,00	Sim
9	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	043	14.514.616/0001-95	4.199,00	4.199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:14	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**3.100,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**4.199,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 087)	**3.000,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**2.410,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**19.304,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2.410,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2.410,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 028)	**3.480,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**3.000,00**
25/04/2022 14:35:45	**LANCE**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2.400,00**
25/04/2022 14:39:08	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**2.300,00**
25/04/2022 14:39:28	**LANCE**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2.290,00**
25/04/2022 14:39:59	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**2.000,00**
25/04/2022 14:40:29	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.600,00**
25/04/2022 14:40:42	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**1.800,00**
25/04/2022 14:41:35	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 087)	**1.999,99**
25/04/2022 14:41:39	**LANCE**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**1.750,00**
25/04/2022 14:41:52	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1.838,00**
25/04/2022 14:42:32	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**1.500,00**
25/04/2022 14:43:40	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.999,90**
25/04/2022 14:50:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:52:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 081			
25/04/2022 14:52:14	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:57:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 051			
25/04/2022 14:57:14	**FECHADO 2**		
25/04/2022 15:02:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BHDENTAL COMERCIAL EIRELI			
25/04/2022 15:02:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
SELADORA ODONTOLÓGICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOTRON Modelo: SELABEM BIVOLT
Descrição: SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes.- Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos.- Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.- Área de selagem em aço inoxidável.Aquecimento uniforme em toda a área de selagem.25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem.Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação.Não necessita manutenções.Alimentação: Bivolt.Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos.Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos.Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A).Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A).Potência: 50 W.Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L).Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).Peso do produto: 1,085 Kg.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 255,11 **Valor Total:** 1.275,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DENTAL BH BRASIL	075	31.401.798/0001-07	350,12	255,11	Sim
2	VS COSTA E CIA LTDA	083	05.286.960/0001-83	412,47	257,00	Sim
3	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	013	12.095.582/0001-16	412,47	329,50	Sim
4	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE	037	13.103.801/0001-24	412,47	329,90	Sim
5	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	058	28.868.821/0001-63	390,00	390,00	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	010	14.514.616/0001-95	732,60	732,60	Sim
7	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	093	08.624.847/0001-59	6.849,50	920,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	052	06.345.634/0001-62	1.020,00	1.020,00	Sim
9	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	084	09.210.219/0001-90	6.000,00	6.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:14	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 084)	**6.000,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 075)	**350,12**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**412,47**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	**6.849,50**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**412,47**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 052)	**1.020,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**390,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**732,60**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**412,47**
25/04/2022 14:39:09	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**345,00**
25/04/2022 14:39:18	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**330,00**
25/04/2022 14:39:40	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**329,90**
25/04/2022 14:40:12	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**300,00**
25/04/2022 14:40:52	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	**920,00**
25/04/2022 14:42:12	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**257,00**
25/04/2022 14:44:20	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**329,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:50:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:50:28	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 075)	**329,49**
25/04/2022 14:52:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 013

25/04/2022 14:52:14	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:53:26	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 075)	**255,11**
25/04/2022 14:57:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DENTAL BH BRASIL

25/04/2022 14:57:15	**HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
AVENTAL DE CHUMBO ADULTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: S DIAS Modelo: S DIAS

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide.- Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).- Peso: 1,900kg;- Acabamento em Polikroy (corino especial).- Cores: Azul ou Cinza.- Com protetor de Tireóide.- Fechamento com velcro.- Registro Anvisa: 10376790002.

Quantidade: 14 **Valor Unit.**: 600,00 **Valor Total:** 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	046	09.210.219/0001-90	1.500,00	600,00	Sim
2	VS COSTA E CIA LTDA	043	05.286.960/0001-83	700,73	636,00	Sim
3	DENTAL BH BRASIL	079	31.401.798/0001-07	864,12	642,66	Sim
4	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	023	10.567.214/0001-06	800,00	800,00	Sim
5	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	28.868.821/0001-63	936,00	936,00	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	050	14.514.616/0001-95	1.200,00	1.000,00	Sim
7	ZUMED COMERCIAL LTDA	005	06.345.634/0001-62	1.188,00	1.188,00	Sim
8	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	025	08.624.847/0001-59	16.389,80	16.389,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:15	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	**1.188,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**936,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**1.200,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 023)	**800,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)	**16.389,80**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 046)	**1.500,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	**700,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 079)	**864,12**
25/04/2022 14:41:46	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 046)	**700,00**
25/04/2022 14:41:50	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**1.000,00**
25/04/2022 14:42:33	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	**636,00**
25/04/2022 14:50:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:50:35	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 079)	**699,99**
25/04/2022 14:51:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 046			
25/04/2022 14:51:15	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:52:13	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 046)	**600,00**
25/04/2022 14:52:22	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 079)	**642,66**
25/04/2022 14:56:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME			
25/04/2022 14:56:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NM278.01 NNMARTINS Modelo: NM278.01 NNMARTINS

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel).- Para paciente infantil.- Periapical.- Tamanho 60x50cm.- 0,25mm PB.- Acabamento em Polikroy (Corino especial).- Registro ANVISA: 10376790002.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 459,00 **Valor Total:** 3.213,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VS COSTA E CIA LTDA	099	05.286.960/0001-83	677,50	459,00	Sim
2	DENTAL BH BRASIL	059	31.401.798/0001-07	695,05	516,92	Sim
3	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	075	09.210.219/0001-90	1.500,00	549,99	Sim
4	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	10.567.214/0001-06	600,00	600,00	Sim
5	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	032	08.624.847/0001-59	5.928,30	601,00	Sim
6	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	083	28.868.821/0001-63	728,00	728,00	Sim
7	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	055	14.514.616/0001-95	1.120,00	1.000,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	030	06.345.634/0001-62	1.188,00	1.188,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:15	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.188,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**728,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**1.120,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**677,50**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 001)	**600,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**5.928,30**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 075)	**1.500,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 059)	**695,05**
25/04/2022 14:39:46	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**550,00**
25/04/2022 14:41:17	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**1.000,00**
25/04/2022 14:42:01	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 075)	**549,99**
25/04/2022 14:42:19	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**601,00**
25/04/2022 14:43:19	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**459,00**
25/04/2022 14:50:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:50:28	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 059)	**549,98**
25/04/2022 14:53:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 075			
25/04/2022 14:53:15	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:54:28	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 059)	**516,92**
25/04/2022 14:58:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VS COSTA E CIA LTDA			
25/04/2022 14:58:16	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

000724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 10:59:13

TOTAL DO PROCESSO: **23.118,55**

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA — **13.103.801/0001-24** — **2.730,00**

LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 007 | 390,00 | **Total: 2.730,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MARCA PRÓPRIA | Modelo: MM0020

Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.- Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.- Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.- Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.- Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm

Quantidade: 7 | **Valor Unit.: 390,00** | Total Item: 2.730,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI — **29.312.896/0001-26** — **7.500,00**

LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 098 | 1.500,00 | **Total: 7.500,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: DENTEMED | Modelo: PRIME

Descrição: ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz.- Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar água bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43 A;Fusível: 1A (127/220 V~);Peso Líquido: 3,70 Kg;Peso Bruto: 4,50 Kg;Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg;Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg;Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz;Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI;Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.

Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 1.500,00** | Total Item: 7.500,00

DENTAL BH BRASIL — **31.401.798/0001-07** — **1.275,55**

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 075 | 255,11 | **Total: 1.275,55**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: BIOTRON | Modelo: SELABEM BIVOLT

Descrição: SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes.- Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos.- Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.- Área de selagem em aço inoxidável.Aquecimento uniforme em toda a área de selagem.25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem.Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação.Não necessita manutenções.Alimentação: Bivolt.Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos.Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos.Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A).Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A).Potência: 50 W.Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L).Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).Peso do produto: 1,085 Kg.

Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 255,11** | Total Item: 1.275,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME			**09.210.219/0001-90**	**8.400,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 046	600,00	**Total: 8.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: S DIAS	Modelo: S DIAS	

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide.- Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).- Peso: 1,900kg;- Acabamento em Polikroy (corino especial).- Cores: Azul ou Cinza.- Com protetor de Tireóide.- Fechamento com velcro.- Registro Anvisa: 10376790002.

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 8.400,00

VS COSTA E CIA LTDA			**05.286.960/0001-83**	**3.213,00**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 099	459,00	**Total: 3.213,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NM278.01 NNMARTINS	Modelo: NM278.01 NNMARTINS	

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel).- Para paciente infantil.- Periapical.- Tamanho 60x50cm.- 0,25mm PB.- Acabamento em Polikroy (Corino especial).- Registro ANVISA: 10376790002.

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 459,00** Total Item: 3.213,00

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 10:59:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/04/2022 18:00:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VS COSTA E CIA LTDA
20/04/2022 11:19:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/04/2022 11:21:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/04/2022 17:02:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VS COSTA E CIA LTDA
[illegible]/04/2022 17:26:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA
22/04/2022 09:23:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA
22/04/2022 09:44:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
22/04/2022 09:56:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
22/04/2022 10:33:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/04/2022 13:50:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME
22/04/2022 14:02:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME
22/04/2022 14:32:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/04/2022 16:24:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL
22/04/2022 16:42:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL
22/04/2022 19:44:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ZUMED COMERCIAL LTDA
22/04/2022 20:06:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ZUMED COMERCIAL LTDA
23/04/2022 18:40:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
23/04/2022 19:09:12	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
25/04/2022 08:31:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
25/04/2022 08:38:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
25/04/2022 08:39:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
25/04/2022 08:52:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
[illegible]/04/2022 10:57:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
25/04/2022 12:00:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E
25/04/2022 12:27:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
25/04/2022 12:59:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
25/04/2022 13:44:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E
25/04/2022 14:34:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes! Está aberta a sessão de licitação.		
25/04/2022 15:41:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão está suspensa para análise dos documemntos de habilitação.		
25/04/2022 15:53:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 1.		
25/04/2022 15:53:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 2.		
25/04/2022 15:54:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 3.		
25/04/2022 15:54:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 4.		
25/04/2022 15:55:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 5.		
25/04/2022 15:55:35	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 6.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 16:06:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores licitantes, para ciência de todos, informamos que a fase do processo foi equivocadamente adianta, porém, já foi sanada a falha e, sendo assim, a sessão encontra-se suspensa para análise das habilitações.

25/04/2022 16:07:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Retomaremos a sessão no dia 27/04/2022 às 10:00h, ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes..
Não deixem de acompanhar as sessões!

27/04/2022 10:01:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes!

27/04/2022 10:36:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Solicitamos das empresas que encontram-se habilitadas, o envio da proposta realinhada!

LOTE 1 - FRACASSADO
CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CADEIRAS ODONTOLÓGICAS Segundo a norma NBR IEC 60601-1.- Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. - Frequência: 50/60 Hz.- Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I.- Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B.- Modo de operação: Contínua, com carga intermitente – 1min. trabalho e 4 min. descanso.- Proteção contra penetração nociva de água:IPX 0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comandoIPX1 – Pedal de comandoPotência de entrada: 200VAFusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A – ação retardada.Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente acessórios e equipamentos).Peso Líquido: 120 Kg.Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	077	29.312.896/0001-26	15.000,00	11.000,00	Sim
BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	036	14.514.616/0001-95	21.738,00	17.800,00	Sim
ZUMED COMERCIAL LTDA	020	06.345.634/0001-62	23.400,00	17.900,00	Sim
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	096	10.567.214/0001-06	19.500,00	19.500,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	049	28.868.821/0001-63	20.100,00	20.100,00	Sim
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	052	08.624.847/0001-59	171.248,00	23.000,00	Sim
PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	037	09.210.219/0001-90	29.000,00	29.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:13	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 037)	**29.000,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**23.400,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 096)	**19.500,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**171.248,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 077)	**15.000,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**20.100,00**
25/04/2022 14:35:13	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**21.738,00**
25/04/2022 14:37:14	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**19.000,00**
25/04/2022 14:40:13	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**23.000,00**
25/04/2022 14:40:23	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**18.000,00**
25/04/2022 14:41:46	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	**17.900,00**
25/04/2022 14:49:39	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**17.800,00**
25/04/2022 14:50:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:52:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 020			
25/04/2022 14:52:13	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:53:00	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 077)	**11.000,00**
25/04/2022 14:57:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BHDENTAL COMERCIAL EIRELI			
25/04/2022 14:57:14	**HABILITAÇÃO**		
25/04/2022 15:05:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 077: Senhor licitantes, nosso valor de referência é de R$ 4.630,00, poderia chegar a esse valor?			
25/04/2022 15:39:42	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Valores ofertados acima do preço de referência.			
25/04/2022 15:39:42	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Valores ofertados acima do preço de referência.			
25/04/2022 15:39:42	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME inabilitado. Motivo: Valores ofertados acima do preço de referência.			
25/04/2022 15:39:42	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ZUMED COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Valores ofertados acima do preço de referência.			
25/04/2022 15:39:42	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Valores ofertados acima do preço de referência.			
25/04/2022 15:39:42	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inabilitado. Motivo: Valores ofertados acima do preço de referência.			
25/04/2022 15:39:42	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado. Motivo: Valores ofertados acima do preço de referência.			
25/04/2022 15:39:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/04/2022 15:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
25/04/2022 15:56:48	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2022 10:33:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Bom dia!! Solicitamos o balanço patrimonial na integra, para verificação!			
27/04/2022 10:34:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2022 11:04:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/04/2022 16:42:09	**FRACASSADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
MOCHO ODONTOLÓGICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MM0020

Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.- Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.- Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.- Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.- Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 2.730,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE	007	13.103.801/0001-24	444,66	390,00	Sim
2	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	013	09.210.219/0001-90	990,00	425,00	Sim
3	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	083	29.312.896/0001-26	700,00	437,00	Sim
4	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	041	08.624.847/0001-59	4.881,80	468,00	Sim
5	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	079	26.965.679/0001-47	1.075,54	537,77	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	061	14.514.616/0001-95	750,00	650,00	Sim
7	ZUMED COMERCIAL LTDA	091	06.345.634/0001-62	780,00	780,00	Sim
8	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	095	28.868.821/0001-63	1.100,00	1.100,00	Sim
9	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	022	10.567.214/0001-06	1.700,00	1.700,00	Sim
10	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	015	20.371.330/0001-09	7.528,78	7.528,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:14	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 022)	**1.700,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**4.881,80**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 013)	**990,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**1.100,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**7.528,78**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.075,54**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**780,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**700,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**750,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**444,66**
25/04/2022 14:35:48	**LANCE**	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**537,77**
25/04/2022 14:40:22	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**468,00**
25/04/2022 14:40:30	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**437,00**
25/04/2022 14:41:05	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**427,00**
25/04/2022 14:41:18	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 013)	**425,00**
25/04/2022 14:41:55	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:45:40	**LANCE** BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**650,00**
25/04/2022 14:50:14	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 14:53:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 083		
25/04/2022 14:53:14	**FECHADO** 1	
25/04/2022 14:54:53	**LANCE** MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**390,00**
25/04/2022 14:58:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA		
25/04/2022 14:58:14	**HABILITAÇÃO**	
25/04/2022 15:02:10	**MENSAGEM** MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	
BOA TARDE SR. PREGOEIRO. PROPOSTA REALINHADA JÁ SE ENCONTRA NO SISTEMA. OBRIGADO		
25/04/2022 15:39:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
25/04/2022 15:53:57	**EM ADJUDICAÇÃO**	
25/04/2022 15:57:28	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2022 10:34:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2022 11:04:26	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/04/2022 16:42:11	**ADJUDICADO**	

LOTE 3 - ADJUDICADO
ULTRASSON ODONTOLÓGICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME

Descrição: ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz.- Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar água bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43 A;Fusível: 1A (127/220 V~);Peso Líquido: 3,70 Kg;Peso Bruto: 4,50 Kg;Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg;Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg;Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz;Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI;Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.500,00 **Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	098	29.312.896/0001-26	3.000,00	1.500,00	Sim
2	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	031	66.525.379/0001-61	2.410,00	1.750,00	Sim
3	VS COSTA E CIA LTDA	081	05.286.960/0001-83	2.410,00	1.838,00	Sim
4	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	038	12.095.582/0001-16	2.410,00	1.999,90	Sim
5	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	087	09.210.219/0001-90	3.000,00	1.999,99	Sim
6	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	051	08.624.847/0001-59	19.304,00	2.600,00	Sim
7	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	003	28.868.821/0001-63	3.100,00	3.100,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	028	06.345.634/0001-62	3.480,00	3.480,00	Sim
9	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	043	14.514.616/0001-95	4.199,00	4.199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:14	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**3.100,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**4.199,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 087)	**3.000,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**2.410,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**19.304,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2.410,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2.410,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 028)	**3.480,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**3.000,00**
25/04/2022 14:35:45	**LANCE**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2.400,00**
25/04/2022 14:39:08	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**2.300,00**
25/04/2022 14:39:28	**LANCE**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2.290,00**
25/04/2022 14:39:59	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**2.000,00**
25/04/2022 14:40:29	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.600,00**
25/04/2022 14:40:42	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**1.800,00**
25/04/2022 14:41:35	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 087)	**1.999,99**
25/04/2022 14:41:39	**LANCE**	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**1.750,00**
25/04/2022 14:41:52	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1.838,00**
25/04/2022 14:42:32	**LANCE**	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**1.500,00**
25/04/2022 14:43:40	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.999,90**
25/04/2022 14:50:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:52:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 081			
25/04/2022 14:52:14	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:57:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 051			
25/04/2022 14:57:14	**FECHADO 2**		
25/04/2022 15:02:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BHDENTAL COMERCIAL EIRELI			
25/04/2022 15:02:15	**HABILITAÇÃO**		
25/04/2022 15:39:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/04/2022 15:54:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		
25/04/2022 15:57:40	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2022 10:34:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2022 11:04:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/04/2022 16:42:13	**ADJUDICADO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 4 - ADJUDICADO
SELADORA ODONTOLÓGICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** BIOTRON **Modelo:** SELABEM BIVOLT

Descrição: SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes.- Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos.- Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.- Área de selagem em aço inoxidável.Aquecimento uniforme em toda a área de selagem.25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem.Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação.Não necessita manutenções.Alimentação: Bivolt.Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos.Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos.Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A).Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A).Potência: 50 W.Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L).Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).Peso do produto: 1,085 Kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 255,11 **Valor Total:** 1.275,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DENTAL BH BRASIL	075	31.401.798/0001-07	350,12	255,11	Sim
2	VS COSTA E CIA LTDA	083	05.286.960/0001-83	412,47	257,00	Sim
3	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	013	12.095.582/0001-16	412,47	329,50	Sim
4	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE	037	13.103.801/0001-24	412,47	329,90	Sim
5	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	058	28.868.821/0001-63	390,00	390,00	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	010	14.514.616/0001-95	732,60	732,60	Sim
7	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	093	08.624.847/0001-59	6.849,50	920,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	052	06.345.634/0001-62	1.020,00	1.020,00	Sim
9	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	084	09.210.219/0001-90	6.000,00	6.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

[illegible]/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:14	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 084)	**6.000,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 075)	**350,12**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**412,47**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	**6.849,50**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**412,47**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 052)	**1.020,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**390,00**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**732,60**
25/04/2022 14:35:14	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**412,47**
25/04/2022 14:39:09	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**345,00**
25/04/2022 14:39:18	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**330,00**
25/04/2022 14:39:40	**LANCE**	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E	**329,90**
25/04/2022 14:40:12	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:40:52	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	**920,00**
25/04/2022 14:42:12	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**257,00**
25/04/2022 14:44:20	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**329,50**
25/04/2022 14:50:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:50:28	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 075)	**329,49**
25/04/2022 14:52:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 013			
25/04/2022 14:52:14	**FECHADO** 1		
25/04/2022 14:53:26	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 075)	**255,11**
25/04/2022 14:57:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DENTAL BH BRASIL			
25/04/2022 14:57:15	**HABILITAÇÃO**		
25/04/2022 15:39:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/04/2022 15:54:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		
25/04/2022 15:57:53	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2022 10:34:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2022 11:04:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/04/2022 16:42:14	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
AVENTAL DE CHUMBO ADULTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: S DIAS Modelo: S DIAS

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide.- Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).- Peso: 1,900kg;- Acabamento em Polikroy (corino especial).- Cores: Azul ou Cinza.- Com protetor de Tireóide.- Fechamento com velcro.- Registro Anvisa: 10376790002.

Quantidade: 14 **Valor Unit.:** 600,00 **Valor Total:** 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	046	09.210.219/0001-90	1.500,00	600,00	Sim
2	VS COSTA E CIA LTDA	043	05.286.960/0001-83	700,73	636,00	Sim
3	DENTAL BH BRASIL	079	31.401.798/0001-07	864,12	642,66	Sim
4	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	023	10.567.214/0001-06	800,00	800,00	Sim
5	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	28.868.821/0001-63	936,00	936,00	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	050	14.514.616/0001-95	1.200,00	1.000,00	Sim
7	ZUMED COMERCIAL LTDA	005	06.345.634/0001-62	1.188,00	1.188,00	Sim
8	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	025	08.624.847/0001-59	16.389,80	16.389,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:15	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 023)	**800,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)	**16.389,80**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 046)	**1.500,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	**700,73**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 079)	**864,12**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	**1.188,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**936,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**1.200,00**
25/04/2022 14:41:46	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 046)	**700,00**
25/04/2022 14:41:50	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**1.000,00**
25/04/2022 14:42:33	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	**636,00**
25/04/2022 14:50:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:50:35	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 079)	**699,99**
25/04/2022 14:51:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 046			
25/04/2022 14:51:15	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:52:13	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 046)	**600,00**
25/04/2022 14:52:22	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 079)	**642,66**
25/04/2022 14:56:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME			
25/04/2022 14:56:15	**HABILITAÇÃO**		
25/04/2022 15:39:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/04/2022 15:55:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
25/04/2022 16:02:22	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2022 15:14:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 046: Bom dia!! Solicitamos o balanço patrimonial na integra, para verificação!			
27/04/2022 16:10:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2022 16:40:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/04/2022 16:42:16	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NM278.01 NNMARTINS Modelo: NM278.01 NNMARTINS

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel).- Para paciente infantil.- Periapical.- Tamanho 60x50cm.- 0,25mm PB.- Acabamento em Polikroy (Corino especial).- Registro ANVISA: 10376790002.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 459,00 **Valor Total:** 3.213,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VS COSTA E CIA LTDA	099	05.286.960/0001-83	677,50	459,00	Sim
2 DENTAL BH BRASIL	059	31.401.798/0001-07	695,05	516,92	Sim
3 PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	075	09.210.219/0001-90	1.500,00	549,99	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

4	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	10.567.214/0001-06	600,00	600,00	Sim
5	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	032	08.624.847/0001-59	5.928,30	601,00	Sim
6	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	083	28.868.821/0001-63	728,00	728,00	Sim
7	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	055	14.514.616/0001-95	1.120,00	1.000,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	030	06.345.634/0001-62	1.188,00	1.188,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 10:59:13	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 14:35:15	**DISPUTA**		
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**677,50**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 001)	**600,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**5.928,30**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 075)	**1.500,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 059)	**695,05**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	ZUMED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.188,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	**728,00**
25/04/2022 14:35:15	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**1.120,00**
25/04/2022 14:39:46	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**550,00**
25/04/2022 14:41:17	**LANCE**	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	**1.000,00**
25/04/2022 14:42:01	**LANCE**	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME (PARTICIPANTE 075)	**549,99**
25/04/2022 14:42:19	**LANCE**	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**601,00**
25/04/2022 14:43:19	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**459,00**
25/04/2022 14:50:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 14:50:28	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 059)	**549,98**
25/04/2022 14:53:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 075			
25/04/2022 14:53:15	**FECHADO 1**		
25/04/2022 14:54:28	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL (PARTICIPANTE 059)	**516,92**
25/04/2022 14:58:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VS COSTA E CIA LTDA			
25/04/2022 14:58:16	**HABILITAÇÃO**		
25/04/2022 15:39:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/04/2022 15:55:35	**EM ADJUDICAÇÃO**		
25/04/2022 16:02:31	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2022 10:34:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2022 11:04:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/04/2022 16:42:17	**ADJUDICADO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 10:59:13

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/04/2022 16:45:42
MOCHO ODONTOLÓGICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MM0020

Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.- Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.- Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.- Base com 5 rodizios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.- Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.- Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 2.730,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE	007	13.103.801/0001-24	444,66	390,00	Sim
2	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	013	09.210.219/0001-90	990,00	425,00	Sim
3	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	083	29.312.896/0001-26	700,00	437,00	Sim
4	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	041	08.624.847/0001-59	4.881,80	468,00	Sim
5	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	079	26.965.679/0001-47	1.075,54	537,77	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	061	14.514.616/0001-95	750,00	650,00	Sim
7	ZUMED COMERCIAL LTDA	091	06.345.634/0001-62	780,00	780,00	Sim
8	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	095	28.868.821/0001-63	1.100,00	1.100,00	Sim
9	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	022	10.567.214/0001-06	1.700,00	1.700,00	Sim
10	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	015	20.371.330/0001-09	7.528,78	7.528,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/04/2022 16:45:42
ULTRASSON ODONTOLÓGICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME

Descrição: ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz.- Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar água bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43 A;Fusível: 1A (127/220 V~);Peso Líquido: 3,70 Kg;Peso Bruto: 4,50 Kg;Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg;Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg;Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz;Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI;Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.

Quantidade: 5 **Valor Unit.**: 1.500,00 **Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	098	29.312.896/0001-26	3.000,00	1.500,00	Sim
2	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	031	66.525.379/0001-61	2.410,00	1.750,00	Sim
3	VS COSTA E CIA LTDA	081	05.286.960/0001-83	2.410,00	1.838,00	Sim
4	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	038	12.095.582/0001-16	2.410,00	1.999,90	Sim
5	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	087	09.210.219/0001-90	3.000,00	1.999,99	Sim
6	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	051	08.624.847/0001-59	19.304,00	2.600,00	Sim
7	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	003	28.868.821/0001-63	3.100,00	3.100,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	028	06.345.634/0001-62	3.480,00	3.480,00	Sim
9	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	043	14.514.616/0001-95	4.199,00	4.199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/04/2022 16:45:42
SELADORA ODONTOLÓGICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOTRON Modelo: SELABEM BIVOLT

Descrição: SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes.- Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos.- Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.- Área de selagem em aço inoxidável.Aquecimento uniforme em toda a área de selagem.25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem.Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação.Não necessita manutenções.Alimentação: Bivolt.Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos.Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos.Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A).Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A).Potência: 50 W.Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L).Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).Peso do produto: 1,085 Kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.**: 255,11 **Valor Total:** 1.275,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DENTAL BH BRASIL	075	31.401.798/0001-07	350,12	255,11	Sim
2	VS COSTA E CIA LTDA	083	05.286.960/0001-83	412,47	257,00	Sim
3	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	013	12.095.582/0001-16	412,47	329,50	Sim
4	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE	037	13.103.801/0001-24	412,47	329,90	Sim
5	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	058	28.868.821/0001-63	390,00	390,00	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	010	14.514.616/0001-95	732,60	732,60	Sim
7	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	093	08.624.847/0001-59	6.849,50	920,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	052	06.345.634/0001-62	1.020,00	1.020,00	Sim
9	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	084	09.210.219/0001-90	6.000,00	6.000,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/04/2022 16:45:42
AVENTAL DE CHUMBO ADULTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: S DIAS Modelo: S DIAS

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide.- Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb).- Peso: 1,900kg;- Acabamento em Polikroy (corino especial).- Cores: Azul ou Cinza.- Com protetor de Tireóide.- Fechamento com velcro.- Registro Anvisa: 10376790002.

Quantidade: 14 **Valor Unit.:** 600,00 **Valor Total:** 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	046	09.210.219/0001-90	1.500,00	600,00	Sim
2	VS COSTA E CIA LTDA	043	05.286.960/0001-83	700,73	636,00	Sim
3	DENTAL BH BRASIL	079	31.401.798/0001-07	864,12	642,66	Sim
4	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	023	10.567.214/0001-06	800,00	800,00	Sim
5	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	28.868.821/0001-63	936,00	936,00	Sim
6	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	050	14.514.616/0001-95	1.200,00	1.000,00	Sim
7	ZUMED COMERCIAL LTDA	005	06.345.634/0001-62	1.188,00	1.188,00	Sim
8	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	025	08.624.847/0001-59	16.389,80	16.389,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/04/2022 16:45:42
AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NM278.01 NNMARTINS Modelo: NM278.01 NNMARTINS

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel).- Para paciente infantil.- Periapical.- Tamanho 60x50cm.- 0,25mm PB.- Acabamento em Polikroy (Corino especial).- Registro ANVISA: 10376790002.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 459,00 **Valor Total:** 3.213,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VS COSTA E CIA LTDA	099	05.286.960/0001-83	677,50	459,00	Sim
2	DENTAL BH BRASIL	059	31.401.798/0001-07	695,05	516,92	Sim
3	PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME	075	09.210.219/0001-90	1.500,00	549,99	Sim
4	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	10.567.214/0001-06	600,00	600,00	Sim
5	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	032	08.624.847/0001-59	5.928,30	601,00	Sim
6	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	083	28.868.821/0001-63	728,00	728,00	Sim
7	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES	055	14.514.616/0001-95	1.120,00	1.000,00	Sim
8	ZUMED COMERCIAL LTDA	030	06.345.634/0001-62	1.188,00	1.188,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 025/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, Processo Administrativo 052/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Gravatá, 80, Andar 01, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **29.312.896/0001-26**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.	UND.	DENTEMED/ PRIME	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00

	Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.					
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 29 de Abril de 2022.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.04.29 14:47:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 026/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, Processo Administrativo 052/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ERE, nº 34, Andar 2, Bairro PRADO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.411-052, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **31.401.798/0001-07**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e	UND.	BIOTRON/SE LABEM BIVOLT	5	R$ 255,11	R$ 1.275,55

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES A55B:06472154627

	durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.					
VALOR GLOBAL: R$ 1.275,55 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.05.02 15:49:57 -03'00'

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:.

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 29 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.05.02 15:45:32 -03'00'

DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI
SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS
ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 027/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, Processo Administrativo 052/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 116, S/N, Fazenda Paixão, Lagoa das Flores, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.007-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.103.801/0001-24**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior	UND.	MOURA MOVEIS/ MM0020	7	**R$ 390,00**	**R$ 2.730,00**

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA:13103801000124

	conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm					
VALOR GLOBAL: R$ 2.730,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:13103801000124 01000124

Assinado de forma digital por MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:13103801000124
Dados: 2022.04.29 12:31:31 -03'00'

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:131038010 00124 Assinado de forma digital por MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:13103801000124 Dados: 2022.04.29 12:31:56 -03'00'

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:13103801000124

Assinado de forma digital por MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:13103801000124
Dados: 2022.04.29 12:32:18 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 29 de Abril de 2022.

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:13103801000124
Assinado de forma digital por MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU:13103801000124
Dados: 2022.04.29 12:32:52 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
ANDERSON SANTOS MOURA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: 020.907.353-11
CPF/MF n.º

2- _____
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 028/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, Processo Administrativo 052/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cordeiro, 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **09.210.219/0001-90**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide.	UND.	S DIAS	14	R$ 600,00	R$ 8.400,00

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2022.05.02 17:01:29 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	- Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.					
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2022.05.02 17:01:38 -03'00'

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2022.05.02 17:01:48 -03'00'

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2022.05.02 17:02:00 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 29 de Abril de 2022.

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2022.05.02 17:02:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEYVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 029/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, Processo Administrativo 052/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **V.S COSTA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86.707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **05.286.960/0001-83**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removivel). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino	UND.	NM278.01 MNNMARTI NS	7	**R$ 459,00**	**R$ 3.213,00**

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	especial). - Registro ANVISA: 10376790002.					
VALOR GLOBAL: R$ 3.213,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 29 de Abril de 2022.

V. S. COSTA & CIA LTDA:05286960000183 Assinado de forma digital por V. S. COSTA & CIA LTDA:05286960000183 Dados: 2022.05.02 10:33:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

V.S COSTA & CIA LTDA
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

000766

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 052/2022 – PE (SRP) nº. 010/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA", as empresas **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **29.312.896/0001-26**, no **valor global** R$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **31.401.798/0001-07**, no **valor global** de R$ **1.275,55 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **13.103.801/0001-24**, no valor **global** de R$ **2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)**. **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ nº **09.210.219/0001-90**, no **valor global** de R$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, **V.S COSTA & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, no **valor global** de R$ **3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais)**. **Adjudicado em**: 27/04/2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 052/2022 – PE (SRP) nº. 010/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA", as empresas **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **29.312.896/0001-26**, no **valor global** R$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **31.401.798/0001-07**, no **valor global** de R$ **1.275,55 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **13.103.801/0001-24**, no valor **global** de R$ **2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)**, **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ nº **09.210.219/0001-90**, no **valor global** de R$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, **V.S COSTA & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, no **valor global** de R$ **3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais)**. **Homologado em**: 27/04/2021. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 010/2022 - PAD nº. 052/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 27/04/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26
ENDEREÇO: Rua Antônio Gravatá, 80, Andar 01, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.570-040
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIF.	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. - Peça de mão do jato de bicarbonato. removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz; Potência: 60 VA; Consumo: 0,43 A; Fusível: 1A (127/220 V~); Peso Líquido: 3,70 Kg; Peso Bruto: 4,50 Kg; Peso Líquido (Cart): 8,80 Kg; Peso Bruto (Cart): 12,80 Kg; Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PSI; Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20.	UND.	DENTEMED/PRIME	5	**R$ 1.500,00**	**R$ 7.500,00**
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Sobradinho/BA, em 29 de abril de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 010/2022 - PAD nº. 052/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 27/04/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.401.798/0001-07
ENDEREÇO: Rua ERE, nº 34, Andar 2, Bairro PRADO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.411-052
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	SELADORA ODONTOLÓGICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. - Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. - Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. - Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem, 25cm por 10mm, continuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg.	UND.	BIOTRON/SEL ABEM BIVOLT	5	R$ 255,11	R$ 1.275,55
VALOR GLOBAL: R$ 1.275,55 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)						

Sobradinho/BA, em 29 de abril de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 010/2022 - PAD nº. 052/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 27/04/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, S/N, Fazenda Paixão, Lagoa das Flores, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.007-150
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	– MOCHO ODONTOLÓGICO - Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. - Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. - Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. - Assento com elevação central e rebaixamento	UND.	MOURA MOVEIS/ MM0020	7	R$ 390,00	R$ 2.730,00

	das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. - Peso: 4.5kg - Dimensões: 56x56x27cm					
VALOR GLOBAL: R$ 2.730,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)						

Sobradinho/BA, em 29 de abril de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 010/2022 - PAD nº. 052/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 27/04/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ: 09.210.219/0001-90
ENDEREÇO: Av. Cordeiro, 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. - Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). - Peso: 1,900kg; - Acabamento em Polikroy (corino especial). - Cores: Azul ou Cinza. - Com protetor de Tireóide. - Fechamento com velcro. - Registro Anvisa: 10376790002.	UND.	S DIAS	14	R$ 600,00	R$ 8.400,00
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

Sobradinho/BA, em 29 de abril de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 010/2022 - PAD nº. 052/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 27/04/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: V.S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
ENDEREÇO: Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86.707-040
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removível). - Para paciente infantil. - Periapical. - Tamanho 60x50cm. - 0,25mm PB. - Acabamento em Polikroy (Corino especial). - Registro ANVISA: 10376790002.	UND.	NM278.01 MNNMARTINS	7	R$ 459,00	R$ 3.213,00
VALOR GLOBAL: R$ 3.213,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS)						

Sobradinho/BA, em 29 de abril de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.